

EDITAL DE LICITAÇÃO

***Processo Administrativo nº 050108/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 002/2026***

Objeto:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de conclusão (repactuação) de obras de construção de escolas de 06 (seis) e de 04 (quatro) salas no Município.

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias

Data da Abertura: 30 de janeiro de 2026.

Processo Administrativo nº 050108/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL por LOTE
DATA: 30/01/2026
ABERTURA: 14:00 HORAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRENCIA

PREÂMBULO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, Estado do Maranhão, torna publico para conhecimento dos interessados que no **dia 30 de janeiro de 2026, a partir das 14:00:00 horas**, na Comissão Permanente Contratação, que está localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma **ELETRONICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL por LOTE**, nos termos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DO SISTEMA ELETRONICO UTILIZADO:

Sistema Eletrônico Utilizado: BR CONECTADO

Endereço Eletrônico: [https:// www.comprassaojoaodospatosma.com.br](https://www.comprassaojoaodospatosma.com.br)

Impugnações: Até 03 (três) dias uteis antes da data da sessão

Esclarecimentos: Até 03 (três) dias uteis antes da data da sessão, para o endereço:
www.comprassaojoaodospatosma.com.br

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO:

120 (cento e vinte) minutos, após a declaração do vencedor.

DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A partir do dia 15 de janeiro de 2026, até às 13:55:00 (treze horas, cinquenta e cinco minutos) do dia 30 de janeiro de 2026.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:

Às 14:00:00 (quatorze) horas do dia 30 de janeiro de 2026, horário de Brasília-DF

Local: www.comprassaojoaodospatosma.com.br

DA PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação está classificada como AMPLA DISPUTA a todos os interessados, que atendam ao Edital e suas condições.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ON-LINE:

O CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da plataforma própria do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, acessível através do site **www.comprassaojoaodospatosma.com.br**

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o mesmo será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Agente de Contratação em contrário.

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para a prestação de serviços de conclusão (repactuação) de obras de construção de escolas de 06 (seis) – LOTE 1 e de 04 (quatro) salas – LOTE 2 no Município, de conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA e ANEXO II – PROJETO BÁSICO / ESPECIFICAÇÕES.

1.2 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL por LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL por LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 - DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no Sistema BR CONECTADO, especificamente no site do Portal de Compras do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através do site: **www.comprassaojoaodospatosma.com.br** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

2.2 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão

ser iniciados diretamente no site do portal de compras do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA - licitações no endereço eletrônico: www.comprassaojoaodospatosma.com.br acesso "Seja um fornecedor".

2.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

2.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.comprassaojoaodospatosma.com.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO

2.7 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso ao PORTAL DE COMPRAS do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA (www.comprassaojoaodospatosma.com.br) poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da PLATAFORMA BRCONECTADO, a seguir especificado:

CONTATO PLATAFORMA BRCONECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma

Telefone: (81) 3877-1397

E-mail: boletos@gmcontato.com.br

*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso, enviar comprovante de pagamento, CNPJ da empresa e nome do município que você quer ter seu acesso liberado.

2.8. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão após o CREDENCIAMENTO na plataforma dispor de operador, atribuindo-lhe poderes para formular/assistir lances de preços e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório no site www.comprassaojoaodospatosma.com.br

2.9 A participação do licitante se dará diretamente pelo site: www.comprassaojoaodospatosma.com.br que deverá manifestar em campo próprio do sistema pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas

neste edital.

2.10. O credenciamento do fornecedor junto ao sistema eletrônico implica a responsabilização legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

2.11. O acesso do operador à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e de lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.12. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da PLATAFORMA BR CONECTADO, locatário do PORTAL DE COMPRAS do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, através do site: **www.comprassaojoaodospatosma.com.br**

2.13. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros, durante sua participação no site: **www.comprassaojoaodospatosma.com.br**

2.14. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

2.15. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.16. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sítio: **www.comprassaojoaodospatosma.com.br** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.16.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.16.2. Caberá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3 - DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO

3.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio **www.comprassaojoaodospatosma.com.br**, acessando o site através seu seu "login" e "Senha" na aba FORNECEDOR.

3.2. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTAS DE PREÇO deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definido no preâmbulo do edital.

3.3. O encaminhamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da PROPOSTA DE PREÇOS para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.5. Casos haja desconexão com a Agente de Contratação no decorrer da etapa competitiva da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.7. Havendo a necessidade de suspensão da sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA a Agente de Contratação designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.8. O andamento do procedimento de licitação, entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto, deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, no endereço eletrônico: **www.comprassaojoaodospatosma.com.br**, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

3.9. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no PORTAL DE COMPRAS do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento a seguir especificados, de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (Horário de Brasília), disponíveis no endereço: **www.comprassaojoaodospatosma.com.br** :

CONTATO PLATAFORMA BRCONECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma

Telefone: (81) 3877-1397

E-mail: boletos@gmcontato.com.br

*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso, enviar comprovante de pagamento, CNPJ da empresa e nome do município que você quer ter seu acesso liberado.

4 - DA INVERSÃO DE FASE — HABILITAÇÃO

4.1. A presente licitação será realizada com INVERSÃO DE FASES, permitida no art. 17º da NLLC, devendo a habilitação dos licitantes preceder a fase de apresentação de propostas e lances, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame;

4.2. A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no projeto básico, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração;

4.3. A inversão de fases trará benefícios para o erário, uma vez que a gestão municipal poderá avaliar com mais critérios a habilitação das empresas, com observância na sua capacitação técnica, com o objetivo de que a sessão de lances seja apenas com empresas que realmente tenham capacidade técnica compatível com o montante de serviços ora apresentados e possam atender a administração dentro das normas vigentes e cumprir todos os prazos do futuro contrato.

4.4 No caso a inversão das fases será benéfica pois garantirá que apenas as empresas com expertise farão seus lances sem trazer prejuízos técnicos para esta Administração, “visando a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros para que a proposta selecionada gere de fato o resultado esperado e a contratação mais vantajosa”.

4.5 . A inversão de fases também gera uma maior facilidade para os órgãos públicos porque se antes as licitações não estimulavam ampla concorrência pela dificuldade em analisar todos os documentos enviados, agora todo o processo ficou mais ágil. E o aumento da concorrência garante melhores preços para o Município em todas as suas instâncias.

5 - DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

5.1 Poderão participar desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a PLATAFORMA BRCONNECTADO, no endereço: **www.comprassaojoaodospatosma.com.br** .

5.2 .O(s) licitante(s) devesse(ao) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, diretamente no site do PORTAL DE COMPRAS do

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, no endereço:
www.comprassaojoaodospatosma.com.br até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. A não observância do disposto poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.5 A participação nesta licitação está classificada como AMPLA DISPUTA a todos os interessados, legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada neste Edital.

5.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/20214 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

5.7 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos do art. 3.º, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/20214.

5.8. Os proponentes arcarão com todo o custo decorrente da elaboração e apresentação de suas propostas.

5.9 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

5.9.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.9.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.9.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a

ela necessários;

5.9.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.9.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.9.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.9.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.9.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

5.9.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.9.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.9.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.12 O impedimento de que trata o item 5.9.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.9.13 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.9.2 e 5.9.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.9.14 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9.15 - O disposto nos itens 5.9.2 e 5.9.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo,

nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.9.16 - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.9.17 - A vedação de que trata o item 5.9.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.10. Como condição para participação na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, a licitante assinalara "sim" ou "nao" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo as seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- b) Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nao" impedirá o prosseguimento no certame;
- c) Nos itens em que a participação nao for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nao" apenas produzirá o efeito de o licitante nao ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- d) Que esta ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- e) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada esta em conformidade com as exigências editalícias;
- f) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- g) Que nao emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nao emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- h) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- i) Que nao possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- j) Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.11 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitara o licitante as sanções previstas em lei e neste Edital.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

6.1 Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de propostas, lances e de julgamento, nos termos do art. 17 §1º da lei 14.133/2021

6.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA DE PREÇOS com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio:

<https://www.comprassaojoaodospatosma.com.br/>

6.2.1 Os documentos de habilitação exigidos estão listados no item 9 - DA HABILITAÇÃO e deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em inabilitação;

6.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, QUE:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 6.4 ou 6.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- a) A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- b) Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

- a) valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.15 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, ficando responsável pelo onus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.16 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no Sistema, conforme o caso;

6.17 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá Após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.19. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a virgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida neste Edital.

6.20. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

6.21. A Agente de Contratação deverá suspender a sessão pública da CONCORRÊNCIA

ELETRÔNICA quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.22. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.23. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital.

6.24. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.25. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

6.26 Caso haja desconexão com a Agente de Contratação no decorrer da etapa competitiva da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.27 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA será suspensa e terá reinício somente Após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

6.28 O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a HOMOLOGAÇÃO do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal de Compras do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA através do endereço eletrônico: www.comprassaojoaodospatosma.com.br que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta através do no site www.comprassaojoaodospatosma.com.br mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, após cadastro prévio do interessados no Portal de Compras do Município:

7.1.1. Valor unitário e total (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

7.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.1.3. Quantidade, devendo ser cotada o total previsto para cada item ou lote, conforme o caso.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

7.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e o presente Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo quando requerido, sua substituição.

7.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.7. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

7.8. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.10. Em qualquer fase da licitação a Agente de Contratação poderá solicitar parecer técnico, dos assessores dos setores envolvidos na licitação, para orientar na sua decisão, atendendo integralmente todas as exigências e especificações do Termo de Referência e do Edital.

7.11. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema com o acompanhamento pelos participantes em tempo real.

7.12. Caso o PROPONENTE anexe qualquer arquivo contendo informações não exigidas no Edital ou que somente deveriam ser apresentadas em outra etapa da licitação, o órgão licitante não efetuará sua análise.

7.13. Não será admitida proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescido dos respectivos encargos.

7.14. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência

de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.15. A proposta readequada deverá conter o VALOR NEGOCIADO com a Agente de Contratação, sob sua inteira responsabilidade.

7.16. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

7.17. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

7.18. Ao preencher a proposta no Sistema, é OBRIGATÓRIO anexar a proposta INICIAL em o papel timbrado da empresa, devidamente datada e assinada, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

7.19. Como citado na inversão de fases, é obrigatório o envio dos documentos de habilitação juntamente com a proposta de preços, sob pena de desclassificação.

8 - DA ABERTURA DA SESSÃO

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 Em razão da inversão de fases, a sessão será aberta com a verificação dos documentos de habilitação dos proponentes. Decidida a habilitação /inabilitação, haverá prazo de recurso conforme detalhado no item específico deste edital, e só após a conclusão da fase recursal se iniciará a fase de julgamento de propostas.

8.3 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Agente de Contratação e os licitantes.

8.5 Após o julgamento da habilitação dos licitantes participantes e decididos eventuais recursos da fase de habilitação, o sistema ordenará automaticamente as empresas habilitadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9 – DOS DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

9.5 – DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Em razão da inversão de fases, a sessão será aberta com a verificação dos documentos de habilitação dos proponentes. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados juntamente com a propostas de preços, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma BR CONECTADO, através do site do Portal de Compras do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA no endereço: www.comprassaojoaodospatosma.com.br.

9.2. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

9.3. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

9.4 A relação dos documentos exigidos para HABILITAÇÃO dos licitantes está disposta no ANEXO III do Edital - EXIGENCIAS DE HABILITAÇÃO, sendo necessários o envio dos mesmos no cadastramento da proposta, sob pena de INABILITAÇÃO do licitante.

9.5. - Após a entrega dos documentos para habilitação no cadastramento da proposta, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.5.6. - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.6.1 - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.7. - A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.8 . - Caso a proposta mais vantajosa, passada todas as fases, seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, Após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

9.9 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando

requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.10 - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11. - Constatado o atendimento as exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado HABILITADO, devendo proceder para a fase de lances.

9.10. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.11. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.12. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E RODADA DE LANCES:

10.1. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificando motivadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, seja referente a fase de HABILITAÇÃO e/ou contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela Agente de Contratação.

10.3. A Agente de Contratação deverá suspender a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

10.4. Após a suspensão da sessão pública, a Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e os horários previstos para o início da oferta de lances.

10.5. Classificadas as propostas, a Agente de Contratação dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

10.5.1. **ABERTO**: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “Dou-lhe uma” quando faltar 02m00s (dois minutos) para o término da etapa de lances (sessão pública), “Dou-lhe duas” quando faltar 01m00s (um minuto) e “Dou-lhe três – Fechado” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

10.5.2. A Agente de Contratação tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

10.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “**Dou-lhe uma**”, “**Dou-lhe duas**”, é exibido;

OU

10.5.4 **ABERTO/FECHADO**: A etapa de envio de lances da sessão publica terá duração de quinze minutos.

10.5.5 Encerrado o prazo de 15 minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

10.5.6 Após essa fase o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior aquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (**cinco minutos**), que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.7 Não havendo, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo. Esgotados esses prazos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

10.5.8 A Agente de Contratação poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

10.5.9. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

10.5.10. - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

10.6. Também será desclassificada a proposta que estiver completa, incorreta ou não atenda aos quantitativos e especificações do objeto.

10.7. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

10.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.9. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela Agente de Contratação, sendo que somente estas participarão do envio de lances.

10.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre a Agente de Contratação e os licitantes.

10.11. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.11.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do Item.

10.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.13. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo), devendo observar o preenchimento da licitação no site www.comprassaojoaodospatosma.com.br que poderá ter variação do valor citado, conforme o objeto licitado..

10.15. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a cinco (05) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a cinco (5) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances..

10.16. Será adotado para o envio de lances no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois

minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.20. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.21. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela Agente de Contratação;

10.21.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

10.22. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.23. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.24. No caso de desconexão com a Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.25. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras do Município no endereço: www.comprassaojoaodospatosma.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas no mínimo 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pela Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.26. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.27. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.28. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.29. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.30. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.31. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.32. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.33. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

10.34. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.35. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta lei;
- c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- e) Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- f) Empresas estabelecidas no território do estado ou do distrito federal do órgão ou entidade da administração pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de município, no território do estado em que este se localize;
- g) Empresas brasileiras;

- h) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;
- i) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.36. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.37. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10.38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.39. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.39.1. A Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.40. Após a negociação do preço, a Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10.41 A Agente de Contratação poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

10.42 Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

10.43 - O Sistema eletrônico informara as propostas de menor preço de cada participante imediatamente Após o encerramento da etapa de lances.

11 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

11.1 Encerrada a etapa de negociação, a Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto a adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

11.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

11.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

11.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.6 É facultado à Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.7 É facultado à Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação

11.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.9 Conforme a lei Nº 14.133/2021, no Capítulo V, Art. 59, § 4º onde diz que "No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração", o que desclassifica a empresa.

11.10 Havendo necessidade, a Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no **"chat"** a nova data e horário para a sua continuidade.

11.11 A Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.12 Também nas hipóteses em que a Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar a subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.13 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.14 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Agente de Contratação passar a

subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.15 Encerrada a análise quanto a aceitação da proposta, a Agente de Contratação verificara a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de até 04 (quatro) horas, a contar da solicitação da Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

- a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- b) Apresentar projeto executivo, devidamente ajustado ao lance vencedor, em conformidade com o anexo do projeto básico deste Edital;
- c) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- d) A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2 A PROPOSTA FINAL deverá ser enviada obedecendo o projeto básico, devendo ser enviado os seguinte documentos, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO:

12.2.1 - Planilha Orçamentária;

12.2.2 - Composição dos Custos Unitários (CPU) - com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;

12.2.3 - Bonificações e Despesas Indiretas (BDI);

12.2.4 - Encargos Sociais (ES);

12.2.5 - Cronograma de físico-financeiro.

12.3 A falta do envio da PROPOSTA FINAL especificada neste item acarretará na CLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA.

12.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.5 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os

primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13 - DOS RECURSOS

13.1 Proferida a decisão que declarar o vencedor, a Agente de Contratação informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema: <https://www.comprassaojoaodospatosma.com.br/>

13.2 A interposição de recurso contra a decisão proferida pela Agente de Contratação observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

13.4 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

13.4.1 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será aquele estipulado no cadastramento da licitação no Sistema, devendo o licitante observar o prazo preenchido para a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA que poderá ser de até de 24 (vinte e quatro) horas.

13.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9 Havendo quem se manifeste, caberá à Agente de Contratação verificar a tempestividade e a existencia de motivação da intenção de recorrer. Nesse momento a Agente de Contratação nao adentrará no merito recursal, mas apenas verificara as condições de admissibilidade do recurso.

13.10 A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadencia desse direito.

13.11 Uma vez admitido o recurso, o recorrente tera, a partir de entao, o prazo de três dias para apresentar as razoes, pelo sistema eletronico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazoes tambem pelo sistema eletronico, em outros três dias, que começarão a contar do termino do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensaveis a defesa de seus interesses.

13.12 O acolhimento do recurso invalida tao somente os atos insuscetiveis de aproveitamento.

13.13 Os autos do processo permanecerao com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13.8. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, <https://www.comprassaojoaodospatosma.com.br/> , opção **RECURSO**, obedecendo os prazos de apresentação de recurso, apos a manifestação via sistema.

13.9. Havendo quem se manifeste, caberá à Agente de Contratação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer.

13.10. Nesse momento a Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.11. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.12. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de (03) três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros (03) três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.13. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.14. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito e a Agente de Contratação estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

14 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A sessão publica poderá ser reaberta:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão publica precedente ou em que seja anulada a propria sessão publica, Situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor nao assinar o contrato, nao retirar o instrumento equivalente ou nao comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- c) Todos os licitantes remanescentes deverao ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- d) A convocação se dara por meio do sistema eletronico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatorio.
- e) A convocação feita por e-mail dar-se-a de acordo com os dados contidos no sistema BR CONECTADO – através do site www.comprassaojoaodospatosma.com.br , sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar a licitação, conforme estabelece o inciso IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

15.2. Na ausência de recurso, caberá à Agente de Contratação encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a Adjudicação e homologação.

15.3. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Agente de Contratação, caso não haja interposição de recurso, ou pela Autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.4. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15.5. O critério de avaliação das propostas será pelo menor preço por item e adjudicação será por item, desde que sejam atendidas integralmente todas as exigências deste Termo de Referência e do Edital.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Depois de homologado o resultado desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, assinar o instrumento contratual, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, conforme estabelece o art. 90 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

16.2 O prazo previsto para assinatura poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 Alternativamente a Licitante o Contrato ou ata de registro de preço poderá ser assinado na forma digital (eletrônica), de acordo com os critérios estabelecidos pela administração, admitida sua assinatura por outros meios legais, podendo ser solicitado pela empresa através do e-mail da CPL, devendo assinar e devolver no e-mail, sendo aceito apenas assinatura eletrônico.

16.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, de acordo com o que estabelece o § 4º do art. 90 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá:

I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.5 O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias.

16.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, Após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17. DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.4.1. Nos termos do art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 2021, poderá ser reestabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços.

17.4.2. O prazo da Administração para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro será de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

18 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

18.1. A Fiscalização será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através de servidor designado para esse fim, a quem caberá realizar, entre outras atribuições:

18.2.1. Emitir mensalmente à CONTRATANTE ara conhecimento e encaminhamentos subsequentes, Relatório de Acompanhamento.

18.2.2. Atestar a(s) nota(s) fiscal (is) e vistar os demais documentos apresentados pela Contratada, bem como apor o “ATESTO”, quando julgá-los corretos.

18.2.3. A entrega dos bens comuns será acompanhada e fiscalizada por servidores do Órgão solicitante, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

18.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

18.2.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.6. Constituem as atividades do Fiscal de Contrato:

18.6.1. Fornecer todos os meios legais para o ideal desempenho das atividades contratadas;

18.6.2. Emitir relatório final de execução do contrato de sua responsabilidade;

18.6.3. Notificar a Contratada qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais;

18.6.4. Controlar a vigência dos contratos;

18.6.5. Acompanhar e controlar o estoque de produtos, principalmente quanto à quantidade e à qualidade do produto previsto no objeto do contrato administrativo.

18.6.6. Acompanhar e emitir Parecer Técnico sobre o cumprimento pela empresa das obrigações assumidas.

19 – ACEITAÇÃO DO OBJETO:

19.1. Executado o Contrato, o seu objeto será recebido pela Comissão de Recebimento de Materiais ou Fiscal de Contrato que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequações dos materiais entregues.

18.2. O objeto será recebido provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Anexo I.

18.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, devendo ser imediatamente substituído, à custa da Contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

18.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não sendo procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.5. O objeto desta licitação será fornecido, parceladamente, e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado:

- a) Os bens deverão ser entregues conforme a ordem de compra, emitida pelo setor competente, de acordo com a ordem de fornecimento.
- b) A entrega dos bens licitados deverá ser efetuada de acordo com as disposições no Termo de Referência, proposta da contratada e edital e legislação pertinente ao objeto licitado.

19.6. Por ocasião da entrega, o contratado deverá colher comprovante de entrega dos bens contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva ordem de compra e outras informações importantes do objeto pactuado.

19.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos bens bem como, efetuar a substituição ou complementação de quantitativos imediatamente, e totalmente às suas expensas de qualquer bem entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável.

19.8. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos bens, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes aos bens/materiais/produtos do objeto aos preços Registrados na Ata de Registro de Preços.

19.9. Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do Objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

20 – DA SUBCONTRATAÇÃO:

20.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

21 – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

21.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto

pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

22 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

21.1. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e Anexo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA a ser realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

21.2. Os bens comuns deverão ser entregues, em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade, com todos os padrões de qualidade, na forma que determina a legislação e todos os Órgãos competentes, atendendo toda a legislação vigente, conforme Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente do Órgão solicitante, devidamente certificados pelos Órgãos competentes.

21.3. Efetuar a entrega dos bens comuns obedecendo todos os índices de qualidade e padrão determinado pelos Órgãos competente, em perfeitas condições de uso, no prazo em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações e outras informações pertinentes ao objeto licitado. Ficando ciente que o não cumprimento do prazo de execução estabelecido no Edital e no Termo de Referência, a Administração chamará o licitante melhor classificado no cadastro de reserva para fazer o fornecimento dos bens/materiais/produtos.

21.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos bens/materiais/produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

21.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, imediatamente, os bens/materiais/produtos não entregues na forma do Edital, Termo de Referência e Proposta da vencedora;

21.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

21.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos bens/materiais/produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

21.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;

21.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho

do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

21.10. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

21.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.

21.12. Executar a entrega parcelada, no endereço indicado na Ordem de Compra, obedecendo todas as normas de segurança e normas dos demais Órgãos competentes, quanto a comercialização, transporte dos bens comuns em total conformidade com a legislação pertinente ao objeto licitado.

21.13. Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste Contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento feito pelo CONTRATANTE.

22 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

22.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021, são obrigações da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA:

22.2. Efetuar o registro do preço negociado e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, contrato individual, autorização de compras, empenho, conforme seja o caso;

22.3. Efetuar o pagamento ao detentor do preço, quando da sua contratação, os prazos e as condições estipuladas em Edital.

22.4. Promover por meio de servidor (es) especialmente designado, o acompanhamento e a fiscalização da Ata ou contrato sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dando aceite observando o detalhamento contido neste Anexo I ou devolvendo para substituição, os que porventura não atenderem as descrições e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE.

22.5. O recebimento do objeto solicitado deverá ser por meio da apresentação do formulário próprio (Ordem de Compra/OF), empenho, devidamente assinado por servidor responsável designado junto ao setor competente, como comprovação da efetiva execução do objeto.

22.6. Proporcionar à empresa contratada as facilidades necessárias a fim de que a adjudicatária/contratada possa prestar os serviços a contento;

22.7. Fornecer ao licitante todas as informações relacionadas com o objeto conforme descrições e especificações deste Anexo I;

22.8. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à entrega do objeto, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões da mesma;

22.9. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços e no contrato;

22.10. Promover o gerenciamento da Ata de Registro de Preços e o controle dos preços registrados, efetuando as necessárias atualizações.

22.11. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

22.12. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para figurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do recebimento dos documentos de comprovação;

22.13. Verificar as condições de habilitação da CONTRATADA conforme determina a lei, antes de efetuar o pagamento devido.

23 - DO PAGAMENTO

23.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

23.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação e execução dos serviços.

24 – DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

24.1. Nos termos do art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 2021, poderá ser reestabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços.

24.2. O prazo da Administração para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro será de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

24.3 - DO REAJUSTAMENTO DE MODO GERAL

24.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato.

24.3.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a

aplicação do montante acumulado dos 12 meses anteriores do IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

24.3.3. Sob pena de preclusão, o direito ao reajuste deverá ser pleiteado pela CONTRATADA antes do advento da data-base referente ao reajuste subsequente, da assinatura de aditivo de prorrogação contratual ou do encerramento da vigência da ata

25 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES

25.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, de acordo com o que estabelece o art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelas seguintes infrações:

25.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço;

25.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

25.1.3 dar causa à inexecução total do contrato ata de registro de preço;

25.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

25.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

25.1.6 não celebrar o contrato, ata de registro ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

25.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

25.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, ata de registro de preço;

25.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, ata de registro de preço;

25.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

25.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

25.1.12 praticar ato lesivo previsto à administração pública nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

25.1.13 deixar de apresentar amostra quando solicitado;

25.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

25.2.1 advertência, que será aplicada quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

25.2.2 multa a ser aplicada da seguinte forma:

25.2.2.1 Multa de Mora:

a) O atraso no prazo de execução das etapas previstas no Cronograma Físico-financeiro por até 90 (noventa) dias implicará multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, por dia corrido de atraso.

b) Acima de 90 dias de atraso, será aplicada a multa de mora fixa de 10% (dez por cento) do valor da fase, etapa ou parcela do serviço.

c) A aplicação de multa de mora poderá, nos termos do instrument convocatório ou do contrato, ser concomitante com as multas por inexecução total ou parcial do contrato, ata de registro de preço ou com as outras sanções de que trata este artigo.

d) A Administração, considerando a conveniência e a oportunidade, poderá rescindir o contrato, ata de registro de preço ou anular a Nota de Empenho, em virtude de atraso superior a 90 (noventa) dias corridos.

25.2.2.2 Multa por inexecução total ou parcial do objeto contratado:

a) Poderá ser aplicada multa por inexecução parcial do ajuste no valor de 2% (dois por cento) do valor do Contrato e, quando for o caso pelo valor do Item não cumprido, caso a Contratada descumpra qualquer condição ajustada no contrato, ou da Nota de Empenho/Autorização Fornecimento/Ata de Registro de Preços.

b) Quando a Contratada der causa à rescisão, será aplicada a multa por inexecução total do ajuste de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da multa de mora ou das demais sanções de que trata este artigo.

25.2.3 impedimento de licitar e contratar;

25.2.3.1 A sanção prevista neste sub item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito desta prefeitura, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

25.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

25.2.4.1 A sanção prevista neste sub item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no sub item 25.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no

âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos do Brasil, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

26 – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:

26.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar sua revogação, ser anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

26.2. A anulação da presente licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

26.3. No caso de revogação ou anulação da presente licitação fica assegurado o contraditório e ampla defesa.

27 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

27.1. Esta licitação será realizada na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA e será contratado de forma GLOBAL para os serviços, obedecendo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a execução dos serviços, podendo ser prorrogado.

28 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

28.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos advindo de Convenio com o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e Contra partida do Município, através da seguinte dotação orçamentária:

LOTE 1

TERMO DE COMPROMISSO Nº 170343

Instrumento vinculado ao Termo de Compromisso/Convenio nº _32103

CONTRAPARTIDA

5 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE

021500 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0026 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 365 0026 2014 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOTE 2

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N° 17461
CONTRAPARTIDA
5 FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO
02 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE
021500 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 365 0026 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 365 0026 2014 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

29 – DA GARANTIA DOS BENS COMUNS:

29.1. Os bens comuns a serem fornecidos, deverão estar garantidos contra alteração, adulteração, no transporte e descarga no local de entrega, devendo o fornecedor substituir, por sua conta imediatamente, os que forem considerados inadequados ao consumo humano, recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e adequado uso humano.

29.3. Os bens comuns deverão ser entregues, transportados atendendo todas as normas prevista na legislação vigente em perfeitas condições de uso, devidamente certificados pelos Órgãos competentes.

30 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

30.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

31 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

31.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, pelo site do Portal de Compras do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA no endereço: www.comprassaojoaodospatosma.com.br

31.2 A Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até três dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

31.3 Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a

data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, na Plataforma do Portal de Compras do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA no endereço: **www.comprassaojoaodospatosma.com.br**

31.4 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

31.5 Caberá à Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

31.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

31.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

31.7 A concessão de efeito suspensivo a impugnação e medida excepcional e deverá ser motivada pela Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

31.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

31.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.comprassaojoaodospatosma.com.br**

31.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

31.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

32 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

32.1 - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

32.2 - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

I. **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer

vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

II. **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

III. **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

IV. **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

V. **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

33 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

33.1 - Da sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

33.2 - O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

33.3 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

33.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

33.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

33.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

33.7 - O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

33.8 - A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele

contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

33.9 - A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, poderá revogar esta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório:

- a) A anulação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA induz à extinção do contrato.
- b) A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

33.10 - É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

33.11 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Agente de Contratação.

33.12 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

33.13 No julgamento das propostas e da habilitação, a Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

33.14 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

33.15 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

33.16. A Agente de Contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

33.17. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a Agente de Contratação no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

33.18 Qualquer processamento de cópia referente ao processo os custos serão suportados pelo requerente, ficando facultado a CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, o atendimento do pedido, dentro do lapso temporal de até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar transtornos nas atividades de rotina.

33.19. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

33.20. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

33.21. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

33.22. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis.

33.23 O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116.

34 – DOS ANEXOS - INTEGRAM ESTE EDITAL:

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Projeto Básico dos serviços

ANEXO III – Documentos de HABILITAÇÃO

ANEXO IV – Declaração conjunta.

ANEXO V - Declaração de Conhecimento e atendimento as Condições do Edital.

ANEXO VI - Minuta Carta de apresentação de proposta final

ANEXO VII - Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

ANEXO VIII - Modelo de declaração indicação de responsável técnico
ANEXO IX - Minuta de Termo de Contrato
ANEXO X - Declaração de conhecimento do local da obra
ANEXO XI – Caderno de relevância

SAO JOÃO DOS PATOS/MA, 14 de janeiro de 2026.

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

ANEXO – I

TERMO DE REFERENCIA

1. APRESENTAÇÃO, OBJETO E ORGÃO PARTICIPANTE

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para Contratação de empresa para a prestação de serviços de conclusão (repactuação) de obras de construção de escolas de 06 (seis) – LOTE 1 e de 04 (quatro) salas – LOTE 2 no Município, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1.2. ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

1.1.3. ÒRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

1.2. Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação em quantidades inferiores àquelas indicadas neste Termo de Referência.

1.3. A licitação será do tipo menor GLOBAL por LOTE, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.4. O licitante deverá oferecer proposta para o quantitativo TOTAL de cada LOTE.

1.5. O CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA será do tipo menor preço GLOBAL por LOTE, referente ao objeto especificado neste Termo de Referência;

1.6 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. DAS FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA/FORNECEDOR

2.1. A licitação será realizada por preço GLOBAL, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, utilizando-se como critério de julgamento o “menor preço GLOBAL por LOTE”.

2.2. Os critérios de habilitação dos fornecedores e de julgamento das propostas são aqueles definidos no edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

2.3. O regime de contratação será o de empreitada por preço global (inciso XXIX do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021), com preço certo e total para cada item que compõe o projeto e

especificações.

3 – DO ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, conforme o caso.

3.1 A participação nesta licitação está classificada como AMPLA DISPUTA a todos os interessados, legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada neste Edital.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação dos serviços encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO (REPACTUAÇÃO) DE OBRAS CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE 06 (SEIS) NA RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO

5.1 Justificativa para Prestação de Serviços de Conclusão (Repactuação) de Obras Construção de Escolas de 06 (seis) na Rua Bacuri, Bairro Santiago, Município – LOTE 1. O presente documento tem como objetivo apresentar a justificativa para a prestação de serviços de conclusão, por meio de repactuação, das obras de construção de 06 (seis) escolas localizadas na Rua Bacuri, Bairro Santiago, no Município, referentes ao LOTE 1.

As obras de construção das unidades escolares tiveram seu início conforme planejamento estabelecido pela administração municipal. No entanto, ao longo da execução, foram identificados fatores que impactaram diretamente o andamento e a conclusão dos serviços, tornando necessária a repactuação contratual para garantir a finalização das estruturas.

Motivos para Repactuação

- Adequação ao Cronograma: Durante o processo de execução das obras, ocorreram atrasos decorrentes de fatores externos, como condições climáticas adversas, dificuldades no fornecimento de materiais e ajustes necessários no projeto arquitetônico.
- Garantia da Qualidade: A repactuação permitirá a revisão dos métodos construtivos e a adoção de melhores práticas, assegurando que as escolas sejam entregues em conformidade com os padrões técnicos exigidos.
- Atendimento às Demandas Locais: A conclusão das escolas é fundamental para atender à crescente demanda por vagas na rede de ensino do município, promovendo acesso à educação de qualidade para crianças e adolescentes da região.

- Responsabilidade Administrativa: A continuidade dos serviços representa o compromisso da administração municipal com o uso eficiente dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas no plano de governo.

A repactuação dos serviços de construção das escolas é medida imprescindível para garantir a entrega das unidades dentro dos prazos e padrões de qualidade desejados. Além do aspecto técnico, a conclusão das obras impacta positivamente o desenvolvimento social e educacional do bairro Santiago, proporcionando ambientes adequados para o aprendizado e contribuindo para a valorização da comunidade local.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de prestação de serviços de conclusão, por meio de repactuação, das obras de construção das 06 escolas na Rua Bacuri, Bairro Santiago, LOTE 1. Tal medida visa assegurar o cumprimento dos objetivos educacionais do município, promovendo o acesso à educação, melhoria das condições estruturais e fortalecimento do compromisso público com a comunidade.

LOTE 2 – CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, COM 04 (QUATRO) SALAS, NO POVOADO CAMINHO VELHO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

5.2 A presente justificativa visa fundamentar a necessidade da prestação de serviços para a conclusão da obra de construção de escolas, com 04 (quatro) salas, no Povoado Caminho Velho, localizado na zona rural do município, referente ao LOTE 2.

O Povoado Caminho Velho é uma comunidade rural que enfrenta desafios históricos quanto ao acesso à educação de qualidade, devido à ausência de infraestrutura adequada para o atendimento dos alunos. A construção de escolas com salas apropriadas é fundamental para promover a inclusão social, garantir o direito à educação e contribuir para o desenvolvimento local.

Necessidade da Conclusão da Obra

A obra de construção das escolas foi iniciada com o objetivo de suprir a demanda existente por espaços educacionais seguros, acessíveis e condizentes com as normas técnicas e pedagógicas vigentes. Entretanto, fatores como condições climáticas adversas, dificuldades logísticas típicas de regiões rurais e a necessidade de adequações estruturais ocasionaram atrasos e a paralisação parcial dos serviços.

A não conclusão da obra prejudica diretamente crianças e adolescentes da comunidade, além de comprometer investimentos já realizados e a continuidade das políticas públicas voltadas à educação básica. A retomada e conclusão dos serviços são, portanto, imprescindíveis para assegurar o pleno funcionamento das escolas e o atendimento à população local.

Benefícios Esperados

- Ampliação do acesso à educação para crianças e jovens do Povoado Caminho Velho;

- Melhoria das condições de ensino e aprendizagem, com ambientes adequados e seguros;
- Valorização da comunidade rural e incentivo à permanência dos alunos na escola;
- Contribuição para o desenvolvimento social e econômico da região.

Diante do exposto, a prestação de serviços para a conclusão da obra de construção das escolas de 04 (quatro) salas no Povoado Caminho Velho, zona rural do município, LOTE 2, mostra-se essencial para garantir o direito à educação, o aproveitamento dos recursos públicos já investidos e a promoção do desenvolvimento local. Recomenda-se, portanto, a imediata contratação dos serviços necessários para a finalização do empreendimento.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Além das obrigações dispostas no Edital, também são obrigações da **CONTRATANTE**:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes,

meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

7.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, além das obrigações previstas na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9 –DA PROPOSTA E DO PREÇO

9.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA quaisquer custos adicionais.

9.2 Na proposta vencedora deverá está da seguinte forma:

9.2.1 - Planilha Orçamentária;

9.2.2 - Composição dos Custos Unitários (CPU) - com indicação dos quantitativos e dos custos

unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;

9.2.3 - Bonificações e Despesas Indiretas (BDI);

9.2.4 - Encargos Sociais (ES);

9.2.5 - Cronograma de físico-financeiro.

9.3 A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços, conforme PROJETO BÁSICO.

10 – DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

10.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10(dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

10.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) Prazo De Validade;
- b) A Data Da Emissão;
- c) Os Dados Do Contrato E Do Órgão Contratante;
- d) Período Respetivo De Execução Do Contrato;
- e) Valor A Pagar; E
- f) Eventual Destaque Do Valor De Retenções Tributárias Cabíveis.

10.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

10.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

10.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. AQUISIÇÕES DO OBJETO

11.1. A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de “ORDEM DE SERVIÇOS”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas/Secretario Municipal da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

12 - CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 As condições de realização dos serviços estão dispostas no PROJETO BÁSICO, anexo II do Edital.

13 – GESTÃO DO CONTRATO

13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

13.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

FISCALIZAÇÃO

13.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

13.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

13.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

13.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

13.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

GESTOR DO CONTRATO

13.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.17 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para

o aprimoramento das atividades da Administração.

13.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

14 - DO VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, limitando-se os serviços em 180 (cento e oitenta) dias, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

15 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES

15.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, de acordo com o que estabelece o art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelas seguintes infrações:

15.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço;

15.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3 dar causa à inexecução total do contrato ata de registro de preço;

15.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6 não celebrar o contrato, ata de registro ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, ata de registro de preço;

15.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, ata de registro de preço;

15.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.12 praticar ato lesivo previsto à administração pública nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

15.1.13 deixar de apresentar amostra quando solicitado;

15.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

15.2.1 advertência, que será aplicada quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

15.2.2 multa a ser aplicada da seguinte forma:

15.2.2.1 Multa de Mora:

a) O atraso no prazo de execução das etapas previstas no Cronograma Físico-financeiro por até 90 (noventa) dias implicará multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, por dia corrido de atraso.

b) Acima de 90 dias de atraso, será aplicada a multa de mora fixa de 10% (dez por cento) do valor da fase, etapa ou parcela do serviço.

c) A aplicação de multa de mora poderá, nos termos do instrument convocatório ou do contrato, ser concomitante com as multas por inexecução total ou parcial do contrato, ata de registro de preço ou com as outras sanções de que trata este artigo.

d) A Administração, considerando a conveniência e a oportunidade, poderá rescindir o contrato, ata de registro de preço ou anular a Nota de Empenho, em virtude de atraso superior a 90 (noventa) dias corridos.

15.2.2.2 Multa por inexecução total ou parcial do objeto contratado:

a) Poderá ser aplicada multa por inexecução parcial do ajuste no valor de 2% (dois por cento) do valor do Contrato e, quando for o caso pelo valor do Item não cumprido, caso a Contratada descumpra qualquer condição ajustada no contrato, ou da Nota de Empenho/Autorização Fornecimento/Ata de Registro de Preços.

b) Quando a Contratada der causa à rescisão, será aplicada a multa por inexecução total do ajuste de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da multa de mora ou das demais sanções de que trata este artigo.

15.2.3 impedimento de licitar e contratar;

15.2.3.1 A sanção prevista neste sub item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o

responsável de licitar ou contratar no âmbito desta prefeitura, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
15.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.2.4.1 A sanção prevista neste sub item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no sub item 15.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos do Brasil, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

15.4. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

15.5. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

15.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

16 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos advindo de Convenio com o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e Contra partida do Município, através da seguinte dotação orçamentária:

LOTE 1

TERMO DE COMPROMISSO N° 170343

Instrumento vinculado ao Termo de Compromisso/Convenio n°_32103

CONTRAPARTIDA

5 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE

021500 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0026 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 365 0026 2014 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

LOTE 2
ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N° 17461
CONTRAPARTIDA
5 FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO
02 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE
021500 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 365 0026 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 365 0026 2014 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

17. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

17.1 A presente aquisição não está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

18 - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1 O custo estimado da total desta contratação é de R\$ 2.425.683,48 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor R\$ 1.275.359,46 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para o LOTE 1 e R\$ 1.150.324,02 (Um milhão, cento e cinquenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e dois centavos) para o LOTE 2.

19 – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

19.1 O prazo para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme a necessidade dos serviços, podendo ser prorrogado.

20 – DESCRIÇÃO E VALORES

LOTE	Descrição	Prazo	R\$ Total
1	Prestação de Serviços de Conclusão (Repactuação) de Obra de Construção de Escola de 06 (seis) na Rua Bacuri, Bairro Santiago, Município – LOTE 1	180 (cento e oitenta) dias	R\$ 1.275.359,46
2	Prestação de Serviços de Conclusão da Obra de Construção de Escola de 04 (quatro) salas no Povoado Caminho Velho, Zona Rural do Município – LOTE 2	180 (cento e oitenta) dias	R\$ 1.150.324,02
VALOR ESTIMADO TOTAL			R\$ 2.425.683,48

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

ANEXO II

PROJETO BÁSICO DOS SERVIÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

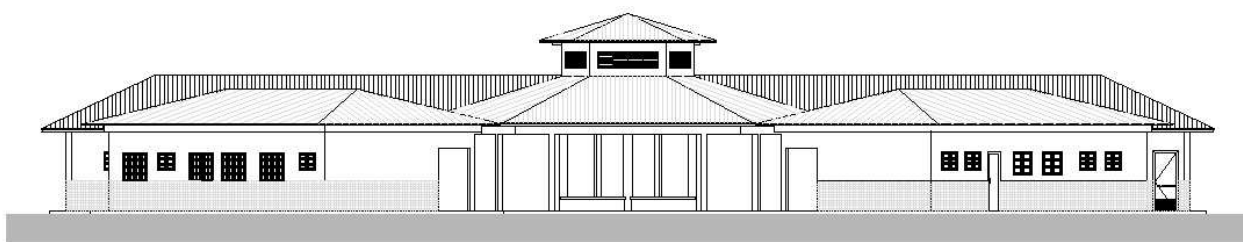


LOTE 1

**CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE 06 (SEIS) NA RUA BACURI,
BAIRRO SANTIAGO, MUNICÍPIO**



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL e URBANO 6 SALAS DE AULA



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
1.1	INTRODUÇÃO	5
1.2	OBJETIVO DO DOCUMENTO	5
2	ARQUITETURA.....	6
2.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	7
2.2	PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO	7
2.3	PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS	8
2.4	ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	9
2.5	ACESSIBILIDADE	10
2.6	REFERÊNCIAS NORMATIVAS	10
3	SISTEMA CONSTRUTIVO	11
3.1	CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO	12
3.2	AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES.....	12
3.3	VIDA UTIL DO PROJETO	13
3.4	REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	13
4	ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	14
4.1	SISTEMA ESTRUTURAL	15
4.1.1	Considerações Gerais	15
4.1.2	Caracterização e Dimensão dos Componentes	15
4.1.3	Sequência de execução	16
4.1.4	Normas Técnicas relacionadas.....	17
4.2	PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO	17
4.2.1	Alvenaria de Blocos Cerâmicos	17
4.2.2	Vergas e Contra-vergas em concreto	19
4.3	ESTRUTURAS DE COBERTURAS	19
4.3.1	Madeiramento do Telhado	19
4.4	COBERTURAS.....	20
4.4.1	Telhas Cerâmicas.....	20
4.5	ESQUADRIAS	21
4.5.2	Portas de Madeira	22



4.5.3	Telas de Proteção em Nylon.....	23
4.6	IMPERMEABILIZAÇÕES	23
4.6.1	Manta Asfáltica	23
4.7	ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS.....	24
4.7.1	Pintura de Superfícies Metálicas.....	24
4.7.2	Paredes externas – Pintura Acrílica.....	25
4.7.3	Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm.....	26
4.7.4	Paredes internas - áreas secas	26
4.7.5	Paredes internas – áreas molhadas	27
4.7.6	Caracterização e Dimensões do Material:	27
4.7.7	Piso em Cerâmica 40x40 cm	28
4.7.8	Soleira em granito.....	29
4.7.9	Peitoril em granito.....	30
4.7.10	Piso em Cimento desempenado	30
4.7.11	Piso Tátil – Direcional e de Alerta.....	31
4.7.12	Tetos – Pintura.....	32
4.7.13	Louças	32
4.7.14	Metais / Plásticos	33
4.7.15	Bancadas e Prateleiras em granito.....	34
4.7.16	Elementos Metálicos	34
4.8	PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS	36
4.8.1	Forração de Grama	36
5	HIDRÁULICA	38
5.1	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA.....	39
5.1.1	Sistema de Abastecimento	39
5.1.2	Ramal Predial	39
5.1.3	Reservatório	39
5.1.4	Normas Técnicas relacionadas.....	39
5.2	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	40
5.2.1	Subsistema de Coleta e Transporte.....	40
5.2.2	Subsistema de Ventilação	41
5.2.3	Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários.....	41
5.2.4	Normas Técnicas Relacionadas	41
5.3	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	42
5.3.1	Normas Técnicas Relacionadas	42
5.4	SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.....	42
5.4.1	Normas Técnicas Relacionadas	43
6	ELÉTRICA.....	44
6.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	45
6.1.1	Normas Técnicas Relacionadas	45
6.2	TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS.....	47



6.3	TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS	48
6.4	TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS	50
6.5	TABELA DE ESQUADRIAS	51
6.6	LISTAGEM DE DOCUMENTOS	53



1 INTRODUÇÃO



1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de escola de um pavimento com 06 salas de aula, Espaço Educativo Rural e Urbano de 06 Salas de Aula, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.



2 ARQUITETURA



2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, tem capacidade de atendimento de até 360 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 180 alunos em período integral. A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, o dimensionamento dos ambientes atende, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica em quatro águas, com estrutura do telhado em madeira. O conjunto da edificação é formado por três blocos distintos, sendo 1(um) central e 3 (três) periféricos, conectados por passarelas de ligação. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada ou alumínio. A maior parte das esquadrias é do tipo basculante, em alumínio. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, em terreno retangular com medidas de 80m de largura por 50m de profundidade e declividade máxima de 3%.

2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno:** privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;
- **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;



- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização do edifício quanto à minimização da carga térmica e conseqüente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas de uma unidade escolar de pequeno porte;
- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;
- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário. Os conjuntos funcionais do edifício são compostos por salas de aula e atividades, ambientes administrativos e de serviço;
- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento da escola;
- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples de telhado em quatro águas, para a maioria dos blocos, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Foi adotado beiral, que ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro, na maioria dos ambientes, impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar;
- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país.
- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico, como pórticos, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula;
- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;



- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades escolares e trouxessem conforto ao ambiente de aprendizagem;
- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

Os edifícios tipo Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula são térreos e possuem 4 blocos construídos, além da quadra coberta com vestiário. Os ambientes de cada bloco são acessados e se conectam pelo pátio coberto. Na área externa estão, o castelo d'água, a área de estacionamento e o bicicletário. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco Administrativo:

- Almoxarifado;
- Arquivo
- Circulação;
- Diretoria;
- Secretaria;
- Sala de professores;
- Sanitários adultos: masculino e feminino.

Bloco de Serviços:

- Área de Serviço;
 - Área de recepção e pré-lavagem de alimentos.
- Área de Serviço externa:
 - Central GLP;
 - Depósito de lixo orgânico e reciclável;
- Circulação;
- Depósito;
- Despensa;
- Cozinha:
 - Bancada de preparo de carnes;
 - Bancada de preparo de legumes e verduras;
 - Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;
 - Bancada de lavagem de louças sujas;
 - Área de Cocção;
 - Balcão de passagem de alimentos prontos;
 - Balcão de recepção de louças sujas;
- Vestiário masculino;
- Sanitário Feminino
- Sanitário Masculino

Bloco Pedagógico:

- Biblioteca / Informática
- Salas de Aula;
- Circulação



Pátio Coberto:

Espaço de integração entre diversas atividades e faixas etárias, onde se localiza o refeitório.

2.5 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal Nº5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis. Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários** (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*.



3 SISTEMA CONSTRUTIVO



3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);
- Telhas de barro sobre estrutura de cobertura em madeira.

3.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

- **Acréscimos:**

A edificação foi concebida para contemplar as necessidades dos usuários previstos. Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se preferencialmente do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

- **Demolições:**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.



- **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4.Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3 VIDA ÚTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.



4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS



4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Lajes	25 MPa
Sapatas	25 MPa

4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1 Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento e o Ente federado requerente, deve utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo de fundações elaborado deverá ser apresentado para validação do FNDE, através de sua inserção no Sistema Integrado de Monitoramento de execução e controle - SIMEC.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.2 Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.



4.1.2.3 Fundações profundas

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

No projeto, é fornecido o cálculo estrutural na modalidade estaca escavada, para uma carga admissível de 0,2 MPa (2 kg/cm²).

4.1.2.4 Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.5 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 20x20cm e 12x40cm.

4.1.2.6 Lajes

É utilizada laje pré-moldada de altura média aproximada de 15 cm.

4.1.3 Sequência de execução

4.1.3.1 Fundações

4.1.3.1.1 Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2 Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.



4.1.3.2 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.3 Pilares

As formas dos pilares deverão ser apuradas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.4 Lajes

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

4.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova*;
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;
- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos*;
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento*;
- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*;

4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x10cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;



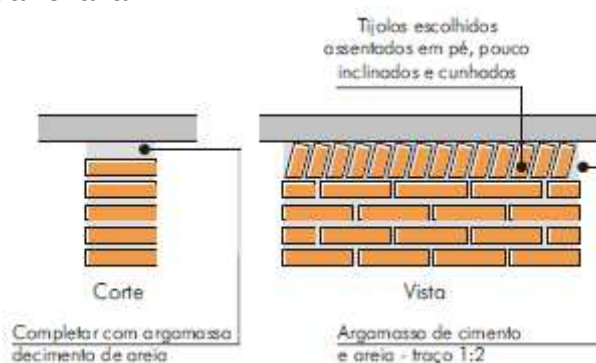
- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;

4.2.1.2 Seqüência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e “vedalit” e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



4.2.1.4 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Todas as paredes internas e externas

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade

6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

4.2.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria*;

_ ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização*;

_ ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento*;

_ ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*;



4.2.2 Vergas e Contra-vergas em concreto

4.2.2.1 Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.2.2.2 Seqüência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

4.2.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as interfaces entre esquadrias e parede do projeto.

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade

6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

4.3 ESTRUTURAS DE COBERTURAS

4.3.1 Madeiramento do Telhado

4.3.1.1 Características e Dimensões do Material

Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

Nome da peça	Dimensões da Seção Transversal em cm
Tesouras	6x12
Terças	6x12
Caibros	5x6
Ripas	1,5x5

4.3.1.2 Referência com os desenhos do projeto executivo

Estrutura de cobertura de toda a edificação, conforme especificação em projeto.

- Referências: **6-ARQ-COB-GER0-06_R01** – Cobertura

6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)



6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.3.1.3 Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 7190, Projeto de Estruturas de Madeira;
- _ ABNT NBR 7203, Madeira Beneficiada;

4.4 COBERTURAS

4.4.1 Telhas Cerâmicas

4.4.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo romana, de primeira qualidade, sobre ripões de madeira fixados em estrutura de concreto.

- Dimensões aproximadas: Comprimento 40cm x Largura 20cm

4.4.1.2 Seqüência de execução:

Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade, fixadas com fios de cobre ou arame de aço galvanizado sobre ripas de madeira de 1,5x5cm, apoiados em madeiramento de telhado e fixados em estrutura de concreto.

4.4.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução.

4.4.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados de toda a edificação.
- Referências: **6-ARQ-COB-GER0-06_R01** – Cobertura
6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)
6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.4.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 15310/2009, *Componentes cerâmicos – Telhas – Terminologia, requisitos e métodos de ensaios.*



4.5 ESQUADRIAS

Esquadrias de Alumínio (Portas e Janelas)

4.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas e portas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias anexo 6.5.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6mm de espessura.

4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.5.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
- 6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01** - Esquadrias – Detalhamento

4.5.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*
- _ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*



4.5.2 Portas de Madeira

4.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

4.5.2.2 Seqüência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.5.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor AMARELO OURO e pintura esmalte cor PLATINA, conforme projeto e anexos 6.3. Tabela de Referencia de Cores e Acabamento e 7.4. Tabela de Esquadrias;

- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor AZUL ESCURO;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).

- Referências: **6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01 - Esquadrias – Detalhamento

4.5.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada*;
- _ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia*;
- _ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos*.



4.5.3 Telas de Proteção em Nylon

4.5.3.1 Características e Dimensões do Material:

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza. O conjunto é composto de tela cor cinza, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

4.5.3.2 Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela deverá ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura deverá ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

4.5.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Esquadrias específicas da cozinha e despensa, conforme indicação em projeto.

- Referências: **6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
- 6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01** - Esquadrias – Detalhamento

4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES

4.6.1 Manta Asfáltica

4.6.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Manta asfáltica composta de asfalto fisicamente modificado e polímeros (plastoméricos PL / elastoméricos EL), estruturada com não-tecido de filamentos contínuos de poliéster previamente estabilizado.

- Bobinas de 0,32 m (largura) x 10 m (comprimento) x 3mm (espessura);

- Modelo de Referência: Viapol Baldrame 3mm

4.6.1.2 Sequência de execução:

Aplicar a manta asfáltica com auxílio de maçarico fazendo a aderência da manta ao primer, conforme orientação do fabricante. As emendas devem ser executadas deixando-se sobreposição de 10cm e a adesão deve ser feita com maçarico. Deve ser feito o biselamento das extremidades da manta com colher de pedreiro aquecida. Arremates de batentes, pilares e muretas devem ser efetuados.

4.6.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A manta de impermeabilização deve cobrir toda a superfície de encontro do elemento estrutural, baldrame, com a alvenaria de vedação. O arremate deve ser feito, dobrando-se a manta sobre o elemento estrutural e fixado com auxílio de maçarico.



4.6.1.4 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame
- Referências: **6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
- 6-ARQ-PLA-SER0-12_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)
- 6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
- 6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01** – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.6.1.5 Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
- _ ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento
- _ ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
- _ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização

4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas

4.7.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético CORALIT

Qualidade: de primeira linha

Cor: Conforme quadro do anexo 6.3

Acabamento: conforme anexo 6.3

Fabricante: Coral ou equivalente

4.7.1.2 Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente

Pintura de acabamento

Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto.

Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

4.7.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Volume do Castelo D'água.



- Referências: **4-ARQ-PLA-RES0-15_R01** – Planta baixa, Cortes e Fachadas (Reservatório);

4.7.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação*;

_ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície*.

4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica

4.7.2.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.2.3.

4.7.2.2 Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

4.7.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada – acima do barrado cerâmico – Cor Branco Gelo
- Pilares das varandas - acima do barrado cerâmico - Cor Branco Gelo

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)

6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.7.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação*;

_ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície*.



4.7.3 Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm

4.7.3.1 Características e Dimensões do Material

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas externas, nas cores branco e azul escuro, conforme aplicações descritas no item. 4.7.3.3.

- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:

1 - Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, acetinado;

1 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

ou Marca: Eliane:

1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Neve 10x10

2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

4.7.3.2 Sequência de execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

As peças serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.7.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada - Barrado inferior - até a altura de 0,90m do piso – Cor Branco

Uma fiada acima de 0,90m, até a altura de 1,00m – Cor Azul Escuro

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade

6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)

6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.7.3.4 Normas Técnicas relacionadas:

— ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento*;

4.7.4 Paredes internas - áreas secas

Todas as paredes internas, devido à facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão revestimento cerâmico à altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (rodameio) de 0,10m de largura em madeira, para proteção contra impactos causados por mesas e cadeiras a pintura.



Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.7.4.1 Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Cerâmica (30x40cm):

- Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca, do piso até a altura de 0,90m.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

Faixa de madeira (10cm):

- Tábua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima do revestimento cerâmico (altura de 0,90m).
- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).
- Acabamento com verniz fosco.

Pintura:

- Acima da faixa de madeira (altura de 1,00m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM – da faixa de madeira ao teto.
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílico cor Marfim, ou equivalente.

4.7.4.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula, administração)
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade

4.7.5 Paredes internas – áreas molhadas

Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definido no projeto.

4.7.6 Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

- Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas interna, nas cores azul escuro e vermelho, conforme aplicações descritas no item. 4.7.6.2.



- Comprimento 10cm x Largura 10cm.
- Modelo de Referência:
Marca: Tecnogres:
1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;
2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

- ou Marca: Eliane:
- 1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Cereja 10x10
 - 2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

Pintura:

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.7.6.1 Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.7.6.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha- Cerâmica branca 30x40 de piso a teto
- Sanitários – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 1,90m.
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

4.7.7 Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.7.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus White, Cor: Branco.(450mm x 450mm)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, Cor: Cinza.(450mm x 450mm)
- Ou
- Modelos de Referência: Marca: Incefra Técnica Alta Performance – ref. PS30910 (415mm x415 mm)



4.7.7.2 Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.7.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.7.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Bloco de serviço – cor branca;
- Administração, Salas de Aula e pátio coberto – cor cinza;
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
6-ARQ-PGP-GER0-04_R01 - Paginação de Piso

4.7.7.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;
- _ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;
- _ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;
- _ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios*;

4.7.8 Soleira em granito

4.7.8.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.8.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.7.8.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;



- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
6-ARQ-PGP-GER0-04_R01 - Paginação de Piso

4.7.8.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.9 Peitoril em granito

4.7.9.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 17cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.9.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias de alumínio, placas de 2 cm de espessura, polidas em todas as faces aparentes e acabamento bizotado.

Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo. Deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias aos peitoris.

4.7.9.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das janelas, nos locais indicados no projeto.

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
6-ARQ-PGP-GER0-06_R01 - Paginação de Piso

4.7.9.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.10 Piso em Cimento desempenado

4.7.10.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)



4.7.10.2 Sequência de execução:

- Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.10.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- calçadas de acesso à escola, calçadas de contorno dos blocos, área de serviço externa e bicicletário;

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
6-ARQ-PGP-GER0-04_R01 - Paginação de Piso

4.7.10.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.7.11 Piso Tátil – Direcional e de Alerta

4.7.11.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré- moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e Externo (cimentício).

- Piso Tátil Direcional/de Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;
- Modelo de Referencia: Daud, Steel Rubber; Cores: amarelo, azul;

- Piso Tátil Direcional/de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas - rampa)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;
- Modelo de Referencia: Casa Franceza; Cor: azul.



4.7.11.2 Sequência de execução:

Áreas internas: Pisos de borracha assentado com argamassa: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contra piso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.7.11.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo. (a cor azul não deve ser utilizada em áreas externas);

4.7.11.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde a entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;

- Referências: **6-ARQ-PGP- GER0-04_R01** - Paginação de Piso

4.7.12 Tetos – Pintura

4.7.12.1 Características e Dimensões do Material:

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

4.7.12.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pintura em todas as lajes da escola.

- Referências: **6-ARQ-FOR-GER0-05_R01** – Forro

4.7.13 Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.7.13.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 6.4 (louças e metais).

4.7.13.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- 03 lavatórios com coluna (Sanitários do Bloco Administrativo, e vestiário do Bloco de Serviço);



- 02 lavatórios suspensos (Sanitários PNE do Bloco de Serviço);
- 06 cubas de embutir ovais (Sanitários do Bloco de Serviços);
- 01 tanque (Área de serviço);
- 03 bacias com caixa acoplada, incluir assento (Sanitários do Bloco Administrativo, e vestiário do Bloco de Serviço);
- 02 bacias para PNE, incluir assento (Sanitários do Bloco de Serviço);
- 03 bacias convencionais para válvula de descarga, incluir assento (Sanitários do Bloco de Serviços).

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6-ARQ-AMP-ADM0-20_R01** – Ampliações Bloco Administrativo
- 6-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01** – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.14 Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.7.14.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 6.4 (louças e metais).

4.7.14.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- 02 cubas de embutir de inox industriais grandes (triagem / lavagem e cozinha);
- 04 cubas de embutir de inox pequenas (cozinha);
- 11 torneiras de mesa (bica baixa) para cubas de louça ovais e lavatórios (vestiário funcionários, sanitários e vestiários da quadra);
- 01 torneira de parede (triagem / lavagem e Área de serviço);
- 05 torneiras de parede (jardim áreas externas);
- 05 torneiras de mesa (bica alta) para cubas de inox (cozinha e área de serviço);
- 01 acabamento de registro / torneiras de parede (para chuveiros);
- 02 duchas higiênicas (sanitários PNEs);
- 05 válvulas de descarga (sanitários do bloco de serviço, PNEs e vestiários da quadra);
- 08 Papeleiras (vestiário funcionários, sanitários);
- 04 barras de apoio (sanitários PNE).
- 02 barras de apoio "U" para lavatórios (sanitários PNE);
- 01 chuveiro elétrico (vestiário funcionários);
- 01 torneira elétrica (cozinha);
- 01 mangueira plástica para chuveiro elétrico (vestiário);
- 09 dispenser para toalha de papel;
- 09 dispenser para sabonete líquido.



- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6-ARQ-AMP-ADM0-20_R01** – Ampliações Bloco Administrativo
- 6-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01** – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.15 Bancadas e Prateleiras em granito

4.7.15.1 Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento Polido

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Espessura do granito: 20mm.

4.7.15.2 Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá $\frac{1}{2}$ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.7.15.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha;
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6-ARQ-AMP-ADM0-20_R01** – Ampliações Bloco Administrativo
- 6-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01** – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.16 Elementos Metálicos

4.7.16.1 Portões de Acesso Principal

4.7.16.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

Portões formados por perfis em *metalon* de seção 10 x 10 cm, pintados com tinta esmalte sintético na cor azul, (conforme projeto).

Gradil e Portão metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2".

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - $\varnothing=1\frac{1}{2}$ " e=2mm;
- Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada - $\frac{3}{4}$ " e=3/16";
- Batedor em barra chata galvanizada - $\frac{3}{4}$ " e=3/16"
- Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo ($\varnothing=1\frac{1}{2}$ ")
- Porta-cadeado em barra chata galvanizada ($1\frac{1}{4}$ " e=3/16");
- Tela de arame galvanizado (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2".



4.7.16.1.2 Sequência de execução:

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro do portão.

4.7.16.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- portão principal (entrada e saída): 2 folhas de abrir, de 1,50 cada. As folhas deverão ser fixadas nos pilares laterais. Largura do vão= 3,00m.
- portão de acesso de veículos: 1 folha de correr. Largura do vão = 3,00m.

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
6-ARQ-PLE-PTR0-26_R01 – Detalhamento portões de acesso

4.7.16.2 Fechamento Metálico Fixo Principal

4.7.16.2.1 Caracterização e Dimensões do Material

Trata-se de gradil fixo formado por fios de arame liso. (conforme projeto).

4.7.16.2.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Limite frontal do terreno e delimitação da área de serviço externa.
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
6-ARQ-PLE-PTR0-26_R01 – Detalhamento portões de acesso



4.7.16.3 Mastros para bandeiras

4.7.16.3.1 Caracterização e Dimensões do Material

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto.

4.7.16.3.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Área externa frontal do terreno.
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
6-ARQ-PCD-GER0-28_R01 - Detalhamento elementos externos

4.7.16.4 Castelo D'Água

O projeto padrão de Instalações Hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla o Castelo D'Água com capacidade para 15 mil litros de água. Trata-se de uma estrutura metálica de apoio ao reservatório de água cilíndrico também metálico, confeccionado em aço carbono, sendo pintura externa em esmalte sintético (cor conforme especificações de projeto) e pintura interna em epóxi com certificado de potabilidade.

4.7.16.4.1 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências: **6-ARQ-PLA-RES0-15_R01** – Planta baixa, Cortes e Fachadas (Reservatório);

4.8 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, não financiado pelo FNDE, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados. Esta sugestão leva em consideração áreas para recreação, esportes e horta. Caso o ente requerente desenvolva projeto próprio de paisagismo, este deve considerar as atividades desenvolvidas na escola, bem como elementos do projeto padrão como a paginação de piso externo, os acessos à escola e consequentemente no projeto do muro / portões.

4.8.1 Forração de Grama

4.8.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na fora de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais



4.8.1.2 Sequência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.8.1.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.
- Referências: **6-ARQ-IMP-GER0-01_R01** - Implantação
- 6-ARQ-PGP-GER0-04_R01** – Paginação de Piso



5 HIDRÁULICA



5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, foram consideradas as populações equivalentes aos números de usuários previstos para o estabelecimento (180 alunos e 12 funcionários).

5.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório tipo castelo d'água elevado, instalada em local especificado em projeto, com capacidade para 15.000L. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2 Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3 Reservatório

O reservatório é destinado ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede e recalçada através do conjunto motor-bomba. A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba (não financiado pelo FNDE).

5.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;
- ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna*;
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização*;
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio*;



- ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios*;
- ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação*;
- ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão*;
- ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio*;
- DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas*;
- EB-368/72 - *Torneiras*;
- NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares*.

5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento



mínimo de 20cm . Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

5.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento.

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado em uma população de projeto de 130 pessoas, e as diretrizes das ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;
- ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça*;
- ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário*;
- ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização*;
- ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação*;
- ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização*;
- ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento*;



- ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação*;
- ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC*;
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
 - NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;
 - Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário*.

5.3 INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e ABNT NBR 15.526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.

O ambiente destinado ao projeto de instalação de gás é a cozinha, onde será instalado um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico. O sistema será composto por dois cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto. O abrigo do gás deverá ser executado em concreto, conforme detalhado no desenho.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto.

5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 8613, *Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP)*;
- ABNT NBR 12712, *Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível*;
- ABNT NBR 13523, *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP*;
- ABNT NBR 14177, *Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão*;
- ABNT NBR 15526, *Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 15923, *Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento*;

5.4 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:



- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

5.4.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 23 – *Proteção Contra Incêndios*;
- NR 26 – *Sinalização de Segurança*;
- ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas*;
- ABNT NBR 7195, *Cores para segurança*;
- ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio*;
- ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto*;
- ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores*;
- ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis*;
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;



6 ELÉTRICA



6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QDL, localizado no pátio coberto, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade*;
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral*;
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos*;
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos*;
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD)*;



– ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*.

5. ANEXOS



6.2 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Almoxarifado	4,45 x 1,65 x 2,80	7,34
01	Arquivo	2,65 x 2,05 x 2,80	5,43
01	Diretoria	4,45 x 3,45 x 2,85 x 2,80	13,67
01	Secretaria	5,05 x 3,45 x 2,65 x 2,80	19,59
01	Sala dos Professores	4,45 x 3,25 x 2,80	14,46
02	Sanitários (feminino e masculino)	1,65 x 1,45 x 2,80	2,39 x 2
01	Circulação	15,75 x 1,55 x 2,80	24,25
Área Útil Bloco Administrativo			89,52
Bloco de Serviço			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Área de Serviço	5,05 x 2,00 x 2,80	10,10
01	Cozinha	4,45 x 3,65 x 2,80	16,24
01	Deposito	2,30 x 1,20 x 2,80	2,76
01	Despensa	2,30 x 2,05 x 2,80	4,71
02	Sanitários (feminino e masculino)	4,45 x 3,15 x 2,80	14,01 x 2
01	Vestiário	2,30 x 1,50 x 2,80	3,45
01	Circulação	15,75 x 1,55 x 2,80	24,25
Área Útil Bloco de Serviço			89,55
Áreas Externas ao Bloco de Serviço			
01	Compartimento de gás	0,95 x 1,70 x 2,10	1,61
01	Compartimento de lixo	0,95 x 1,70 x 2,10	1,61
Total áreas externas			3,22
Bloco Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Biblioteca / Informática	7,825 x 6,00 x 2,80	46,95
06	Salas de Aula	8,00 x 6,00 x 2,80	48,00 x 6



Bloco Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Circulação	41,80 x 1,55 x 2,80	64,44
Área Útil Bloco Pedagógico			399,39
Demais Espaços			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Pátio Coberto		173,73
03	Passarelas (M1)	3,20 x 3,85 x 2,65	12,32 x 3
Área Útil Total			210,67

6.3 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Paredes e Pilares	Fachadas	Cerâmica 10x10 cm (do piso à altura de 90cm)	Branco
		Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 90cm do piso)	Azul
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Branco
Portões de Entrada	Entrada	Colunas em aço galvanizado com tela de arame galvanizado	Azul
Janelas	Todos os Ambientes	Folhas das janelas*	Alumínio Natural
Portas	Salas de Aula	Alisares	Azul
		Folha de Porta	Amarelo
		Moldura de madeira do visor	Azul
	Demais Ambientes	Folha de Porta	Platina
		Alisares	Azul
	Box dos Sanitários	Folha de porta	Branco



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Cobertura	Pátio Coberto	Estrutura de Madeira	Verniz Fosco
	Beirais	Estrutura de Madeira	Verniz Fosco
Tetos	Todos os Ambientes	Pintura PVA acabamento fosco	Branco Neve
Piso	Pátio Coberto e Passarelas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
		Piso podotátil 30x30cm	Azul
	Demais Ambientes Internos	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Branco
	Área de serviço descoberta	Cimento desempenado	Cinza
Paredes	Salas de Aula	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 0,90m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 0,90m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Marfim
	Secretaria/Administração	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,20m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 1,20m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Marfim
	Cozinha	Cerâmica 30x40cm (do piso ao teto)	Branco
	Sanitários e Vestiário	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,80m)	Branco
		Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 1,80m do	Azul Escuro (Masculino) e



Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
		piso)	Vermelho (Feminino)
		Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada	Branco
Reservatório Metálico		Pintura em esmalte sintético	Azul

6.4 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Sanitários feminino e masculino (Bloco Administrativo)	
02	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
02	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Sanitários feminino e masculino (Bloco de Serviço)	
02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente.
02	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
03	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
03	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA, ou equivalente
05	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02	Lavatório Pequeno suspenso Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
02	Sifão cromado para lavatório suspenso Ravena/Izy, código: 1684.C.100.112
06	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
06	Sifão cromado para cuba de embutir, código: 1684.C.100.112
08	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
05	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente
02	Barra de apoio para lavatório " u ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



06	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, código M715, Deca ou equivalente
01	Válvula de Mictório Pressmatic Compact Chrome Baixa Pressão - Ref: 17010306 - Docol
Vestiário	
01	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
01	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
01	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
01	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
Área de Serviço e Recepção de Alimentos	
01	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
Cozinha	
04	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
04	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente
Áreas externas / jardim / Circulação	
05	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

6.5 TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	07	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Vestiário, cozinha, almoxarifado, arquivo, diretoria, secretaria, sala



PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
				professor
PM 2	07	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro e chapa metálica.	Sala de Aula
PM 3	02	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa metálica.	Sanitários
PM 4	01	0,60x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ veneziana de madeira	Depósito
PM 5	03	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ veneziana de madeira	Despensa, Sanitários feminino e masculino
PM 6	03	0,60x 1,60	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Sanitários
PM 7	02	0,80x 1,60	01 folha, de abrir, em madeira, c/ barra metálica.	Sanitários

PORTAS DE ALUMINIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PA 1	01	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, com vidro e veneziana	Área de Serviço

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	01	0,60x 0,40	Basculante, de alumínio	Depósito
JA 2	02	0,60x 0,90	De abrir, de alumínio	Cozinha*



JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 3	07	1,00x 0,40	Basculante, de alumínio	Sanitários, almoxarifado e arquivo
JA 4	01	1,50x 0,40	de correr, de alumínio	Despensa*
JA 5	05	1,20x 1,00	de correr, de alumínio	Área de Serviço e Cozinha*
JA 6	02	1,50x 1,10	Basculante, de alumínio	Sala de Professores e Diretoria
JA 7	04	2,00x 1,10	Basculante, de alumínio	Sala de Professores, Diretoria e Secretaria
JA 8	28	2,20x 1,10	Basculante, de alumínio	Salas de aula
JA 9	06	2,00x 0,60	Veneziana fixa, de alumínio	Pátio Coberto

Ferragens para Portas em Madeira	
14	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
14	Rosetas, La Fonte, ref. 307 ou equivalente
14	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
14	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
42	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta)
02	Puxadores La Fonte, ref. PH1-32/300 ou equivalente (para portas PM7)
05	Tarjeta metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente (para portas PM6 e PM7)
02	Barra de apoio para PNE 500 mm, em aço inox polido

6.6 LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
6-ARQ-MED-01_R01	Memorial Descritivo de Arquitetura
6-ARQ-ORÇ-01_R01	Planilha Orçamentária



PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 23 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
6-ARQ-IMP-GER0-01_R01	Implantação	1:100
6-ARQ-PLB-GER0-02_R01	Planta Baixa - Acessibilidade	1:100
6-ARQ-LYT-GER0-03_R01	Layout	1:100
6-ARQ-PGP-GER0-04_R01	Paginação de Piso	1:100
6-ARQ-FOR-GER0-05_R01	Forro	1:100
6-ARQ-COB-GER0-06_R01	Cobertura	1:100
6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01	Esquadrias - Detalhamento	indicada
6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01	Esquadrias - Detalhamento	indicada
6-ARQ-PLA-PDG0-09-R01	Bloco Pedagógico	1:50
6-ARQ-PLA-PDG0-10-R01	Bloco Pedagógico	1:50
6-ARQ-PLA-ADM0-11-R01	Bloco Administrativo	1:50
6-ARQ-PLA-SER0-12-R01	Bloco de Serviço	1:50
6-ARQ-PLA-PAC0-13-R01	Pátio Coberto	1:50
6-ARQ-PCD-PAS0-14-R01	Passarelas	1:50
6-ARQ-PLA-RES0-15-R01	Reservatório	1:50
6-ARQ-AMP-PDG0-16-R01	Ampliação Bloco Pedagógico	indicada
6-ARQ-AMP-ADM0-17-R01	Ampliação Bloco Administrativo	indicada
6-ARQ-AMP-SER0-18-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
6-ARQ-AMP-SER0-19-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
6-ARQ-AMP-SER0-20-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
6-ARQ-PLA-PTR0-21-R01	Detalhamento de portões e fechamentos	indicada
6-ARQ-PCD-RFR0-22-R01	Sugestão de fechamento para regiões frias	1:50
6-ARQ-PCD-GER0-23-R01	Detalhamento elementos externos	1:25

PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 22 pranchas

Estrutura de Concreto

Nome do arquivo	Título	Escala
6-SFN-PLD-PDG0-01_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
6-SCF-PLD-PDG0-02_R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-PDG0-03_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDG0-04_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDG0-05_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDG0-06_R02		
6-SCO-PLD-PDG0-07_R02	Pilares e lajes	indicada
6-SFN-PLD-ADM0-08_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
6-SCF-PLD-ADM0-09_R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-ADM0-10_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-ADM0-11_R02	Vigas	indicada
6-SCO-PLD-ADM0-12_R02	Pilares e lajes	indicada
6-SFN-PLD-SER0-13_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
6-SCF-PLD-SER0-14_R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-SER0-15_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-SER0-16_R02	Vigas	indicada
6-SCO-PLD-SER0-17_R02	Pilares e lajes	indicada



Nome do arquivo	Título	Escala
6-SCO-PLD-PAC0-18_R02	Locação da obra, blocos de fundação e pilares	indicada
6-SCF-PLD-PAC0-19_R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-PAC0-20_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PAC0-21_R02	Vigas	indicada
6-SCO-PLD-PAS0-22_R02	Locação da obra, blocos de fundação, formas, pilares e vigas (M1)	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 07 pranchas

Instalação de Água Fria

Nome do arquivo	Título	Escala
6-HAG-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e detalhes	indicada
6-HAG-PLD-SER0-02_R01	Isométricas e detalhes	indicada
6-HAG-PLD-GER0-03_R01	Isométricas e detalhes	indicada

Instalação de Esgoto Sanitário

Nome do arquivo	Título	Escala
6-HEG-PLB-GER0-01_R01	Planta Baixa e Detalhes	indicada
6-HEG-AMP-GER0-02_R01	Ampliação e detalhes	indicada

Instalação de Gás Combustível

Nome do arquivo	Título	Escala
6-HGC-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e Detalhes	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio

Nome do arquivo	Título	Escala
6-HIN-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e detalhes	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 13 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V

Nome do arquivo	Título	Escala
6-ELE-PLB-GER0-01_220.127_R01	Planta Baixa Geral	indicada
6-ELE-PLB-GER0-02_220.127_R01	Ampliação de Bloco Pedagógico e Pátio coberto, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6-ELE-PLB-GER0-03_220.127_R01	Ampliação de Bloco Administrativo e Serviços, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6-ELE-PLB-GER0-04_220.127_R01	Planta Baixa de Telefonia	indicada



Instalações Elétricas – 220 V

Nome do arquivo	Título	Escala
6-ELE-PLB-GER0-01_380.220_R01	Planta Baixa Geral	indicada
6-ELE-PLB-GER0-02_380.220_R01	Ampliação de Bloco Pedagógico e Pátio coberto, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6-ELE-PLB-GER0-03_380.220_R01	Ampliação de Bloco Administrativo e Serviços, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6-ELE-PLB-GER0-04_380.220_R01	Planta Baixa de Telefonia	indicada

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

Nome do arquivo	Título	Escala
6-EDA-PLB-GER0-01_R01	Bloco pedagógico e Pátio coberto/Planta de cobertura	indicada
6-EDA-PLB-GER0-02_R01	Bloco pedagógico e Pátio coberto/Planta baixa	indicada
6-EDA-PLB-GER0-03_R01	Bloco administrativo e de serviços/Planta de cobertura	indicada
6-EDA-PLB-GER0-04_R01	Bloco administrativo e de serviços/Planta baixa	indicada
6-EDA-DET-GER0-05_R01	Detalhes	indicada

	RESUMO DO ORÇAMENTO				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :	L.S. Hora:	90,08%
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%	L.S. Mês:	52,02%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	FORTE	VERSÃO	REF.
			ORSE	2025/09	10/2025
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023
SICRO NOVO			2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	SP Educação	2025/07	09/2025	
		SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 41.405,22	3,25
2	MOVIMENTO DE TERRAS	R\$ 0,00	0,00
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	R\$ 34.812,35	2,73
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 0,00	0,00
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R\$ 187.572,46	14,71
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/20V)	R\$ 128.571,89	10,08
7	PAREDES E PAÍNES	R\$ 27.255,20	2,14
8	ESQUADRIAS	R\$ 99.325,85	7,79
9	COBERTURA	R\$ 241.880,79	18,97
10	REVESTIMENTO	R\$ 152.598,37	11,97
11	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 226.472,23	17,76
12	SOLEIRAS E RODAPÉS	R\$ 5.991,97	0,47
13	PINTURAS	R\$ 47.965,71	3,76
14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	R\$ 60.494,48	4,74
15	INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA	R\$ 9.541,09	0,75
16	PORTAL DE ACESSO	R\$ 8.886,65	0,70
17	LIMPEZA DA OBRA	R\$ 2.585,20	0,20
VALOR BDI:		R\$ 276.628,25	100,00
VALOR TOTAL:		R\$ 1.275.359,46	

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR			DATA : BDI : 27.70% L.S. Hora: 90.08% L.S. Mês: 52.02%	FONTE ORSE SEINFRA SICRO NOVO SP Educação PROPRIA	VERSÃO 2025/09 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/07 COM DESONERAÇÃO 2025/07 199 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	REF. 10/2025 10/2023 09/2025 09/2025 09/2025
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE RECAPTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.						
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE						
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA						

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	PESO (%)	
						SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 41.405,22	3,25
1.1	CP.FNDE.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, INSTALADA	PROPRIA	M²	6,00	R\$ 466,20	R\$ 595,34	R\$ 3.572,04	0,28	
1.2	S00056	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=25,41M²	ORSE	UN	1,00	R\$ 15.461,45	R\$ 19.744,27	R\$ 19.744,27	1,55	
1.3	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	682,56	R\$ 7,08	R\$ 9,04	R\$ 6.170,34	0,48	
1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	0,50	R\$ 1.676,69	R\$ 2.141,13	R\$ 1.070,57	0,08	
1.5	CP.FNDE.02	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	PROPRIA	M²	4.800,00	R\$ 1,77	R\$ 2,26	R\$ 10.848,00	0,85	
2	MOVIMENTO DE TERRAS								R\$ 0,00	0,00
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL, PARA BALDRAMES E SAPATAS, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	SINAPI	M3	0,00	R\$ 87,73	R\$ 112,03	R\$ 0,00	0,00	
2.2	100577	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	SINAPI	M2	0,00	R\$ 1,41	R\$ 1,80	R\$ 0,00	0,00	
2.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTAÇÃO UTILIZANDO SÉPO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	SINAPI	M3	0,00	R\$ 26,30	R\$ 33,59	R\$ 0,00	0,00	
2.4	94319	ATERRO INTERNO COM APILOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MÃO	SINAPI	M3	0,00	R\$ 80,13	R\$ 102,33	R\$ 0,00	0,00	
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES								R\$ 34.812,35	2,73
3.1	SAPATAS								R\$ 34.812,35	2,73
3.1.1	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, E=3,0 CM-REPARO MECÂNICO - INCLUSIVE ADITIVO, CONFORME PROJETO.	SINAPI	M2	28,85	R\$ 22,08	R\$ 28,20	R\$ 813,57	0,06	
3.1.2	95953	CONCRETO ARMADO - PARA SAPATAS (FCK=25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO.	SINAPI	M3	9,01	R\$ 2.954,93	R\$ 3.773,45	R\$ 33.998,78	2,67	
3.2	BALDRAME								R\$ 0,00	0,00
3.2.1	104488	CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCK25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO.	SINAPI	M³	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	
4	SUPERESTRUTURA								R\$ 0,00	0,00
4.1	CONCRETO								R\$ 0,00	0,00
4.1.1	104488	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA PILAR, COM FORMAS PLANAS EM CO	SINAPI	M³	0,00	R\$ 3.260,53	R\$ 4.163,70	R\$ 0,00	0,00	
4.1.2	104488	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA VIGA, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	SINAPI	M³	0,00	R\$ 3.260,53	R\$ 4.163,70	R\$ 0,00	0,00	
4.1.3	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA TRELICHADA PARA FORRO (FCK=25MPA), INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO	SINAPI	M2	0,00	R\$ 188,17	R\$ 240,29	R\$ 0,00	0,00	
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS								R\$ 187.572,46	14,71
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL								R\$ 5.211,85	0,41
5.1.1	94651	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 50 MM	SINAPI	M	52,00	R\$ 21,48	R\$ 27,43	R\$ 1.426,36	0,11	
5.1.2	103978	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 40 MM	SINAPI	M	6,00	R\$ 25,61	R\$ 32,70	R\$ 196,20	0,02	
5.1.3	89403	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 32 MM	SINAPI	M	26,00	R\$ 18,65	R\$ 23,82	R\$ 619,32	0,05	
5.1.4	89402	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 25 MM	SINAPI	M	85,00	R\$ 12,18	R\$ 15,55	R\$ 1.321,75	0,10	
5.1.5	89401	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 20 MM	SINAPI	M	122,00	R\$ 10,58	R\$ 13,51	R\$ 1.648,22	0,13	
5.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO								R\$ 196,32	0,02
5.2.1	89595	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 50MM X 1 1/4"	SINAPI	UN	2,00	R\$ 13,74	R\$ 17,55	R\$ 35,10	0,00	
5.2.2	89429	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 25MM X 3/4"	SINAPI	UN	12,00	R\$ 5,92	R\$ 7,56	R\$ 90,72	0,01	
5.2.3	89376	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 20MM X 1/2"	SINAPI	UN	10,00	R\$ 5,52	R\$ 7,05	R\$ 70,50	0,01	
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO								R\$ 614,66	0,05
5.3.1	94497	REGISTRO GAVETA BRUTO, DN 40 MM (1 1/2)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 74,84	R\$ 95,57	R\$ 95,57	0,01	
5.3.2	94498	REGISTRO GAVETA BRUTO, DN 50 MM (2)	SINAPI	UN	2,00	R\$ 102,89	R\$ 131,39	R\$ 262,78	0,02	
5.3.3	94499	REGISTRO GAVETA BRUTO, DN 60 MM (2 1/2)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 200,71	R\$ 256,31	R\$ 256,31	0,02	
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO								R\$ 552,98	0,04
5.4.1	89987	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 20 MM (3/4)	SINAPI	UN	2,00	R\$ 66,36	R\$ 84,74	R\$ 169,48	0,01	
5.4.2	94792	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 25 MM (1)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 80,69	R\$ 103,04	R\$ 103,04	0,01	
5.4.3	94793	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 32 MM (1 1/4)	SINAPI	UN	2,00	R\$ 109,81	R\$ 140,23	R\$ 280,46	0,02	
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO								R\$ 80,73	0,01
5.5.1	89985	REGISTRO PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA, DN 20 MM (3/4)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 63,22	R\$ 80,73	R\$ 80,73	0,01	
5.6	DIVERSOS - ÁGUA FRIA								R\$ 145.019,33	11,37
5.6.1	CPU.FNDE03	CAIXA D'ÁGUA METALICA, CAPACIDADE 20.000 L - INSTALADA, INCLUSIVE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DE SUPORTE, CONFORME PROJETO	PROPRIA	UN	1,00	R\$ 112.422,20	R\$ 143.563,15	R\$ 143.563,15	11,26	
5.6.2	95637	COLOCAÇÃO DE HIDRÔMETRO EM LIGAÇÃO EXISTENTE, C/REMANEJAMENTO P/O MURO OU FACHADA, INCLUSIVE CAVALETE E CAIXA DE PROTEÇÃO	SINAPI	UN	1,00	R\$ 496,58	R\$ 634,13	R\$ 634,13	0,05	
5.6.3	86911	TORNEIRA DE JARDIM, INCLUSIVE POSTE DE PROTEÇÃO	SINAPI	UN	5,00	R\$ 128,75	R\$ 164,41	R\$ 822,05	0,06	
5.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO								R\$ 7.416,68	0,58
5.7.1	89711	TUBO PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, D=40 MM	SINAPI	M	24,00	R\$ 20,84	R\$ 26,61	R\$ 638,64	0,05	
5.7.2	89712	TUBO PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, D=50 MM	SINAPI	M	50,00	R\$ 26,24	R\$ 33,51	R\$ 1.675,50	0,13	
5.7.3	89713	TUBO PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PRIMÁRIO, D=75 MM	SINAPI	M	25,00	R\$ 32,65	R\$ 41,69	R\$ 1.042,25	0,08	
5.7.4	89714	TUBO PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PRIMÁRIO, D=100 MM	SINAPI	M	87,00	R\$ 36,55	R\$ 46,67	R\$ 4.060,29	0,32	
5.8	DIVERSOS - ESGOTO								R\$ 7.345,97	0,58
5.8.1	89707	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAIDA, D = 100X100X50MM, ACABAMENTO ALUMÍNIO	SINAPI	UN	6,00	R\$ 51,80	R\$ 66,15	R\$ 396,90	0,03	
5.8.2	89709	RALO SIFONADO EM PVC D = 100 MM ALTURA REGULÁVEL, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO	SINAPI	UN	1,00	R\$ 22,70	R\$ 28,99	R\$ 28,99	0,00	
5.8.3	98109	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA (90 X 90 X 120 CM)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 841,06	R\$ 1.074,03	R\$ 1.074,03	0,08	
5.8.4	99262	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (90 X 90 X 120 CM)	SINAPI	UN	7,00	R\$ 653,99	R\$ 835,15	R\$ 5.846,05	0,46	
5.9	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO								R\$ 10.319,02	0,81
5.9.1	95470	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO COM ACABAMENTO CROMADO E ENGATE PLÁSTICO	SINAPI	UN	5,00	R\$ 305,16	R\$ 389,69	R\$ 1.948,45	0,15	
5.9.2	86932	BACIA SANITARIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO , CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	SINAPI	UN	3,00	R\$ 557,05	R\$ 711,35	R\$ 2.134,05	0,17	
5.9.3	86939	LAVATÓRIO COM COLUNA, COM SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE PLÁSTICO TORNEIRA DE METAL, VÁLVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	SINAPI	UN	3,00	R\$ 447,89	R\$ 571,96	R\$ 1.715,88	0,13	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR				DATA :		FONTE		VERSÃO	REF.
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE RECAPTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.				BDI : 27,70%		ORSE		2025/09	10/2025
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE				L.S. Hora: 90,08%		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA				L.S. Mês: 52,02%		SICRO NOVO		2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025
								SP Educação		2025/07	09/2025
								SP Obras		199 COM DESONERAÇÃO	09/2025
								PRÓPRIA		PRÓPRIA	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	PESO (%)		
						SEM BDI	COM BDI				
5.9.4	86942	LAVATÓRIO SEM COLUNA, COM SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE PLÁSTICO TORNEIRA DE METAL, VÁLVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA PNE	SINAPI	UN	2,00	R\$ 300,28	R\$ 383,46	R\$ 766,92	0,06		
5.9.5	86937	CUBA DE SOBREPOR OVAL, P/ INSTALAÇÃO EM BANCADAS, C/ SIFÃO CROMADO, TORNEIRA DE METAL, ENGATE PLÁSTICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES	SINAPI	UN	6,00	R\$ 247,20	R\$ 315,67	R\$ 1.894,02	0,15		
5.9.6	86923	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COM TORNEIRA METÁLICA, C/ VÁLVULA DE PLÁSTICO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	SINAPI	UN	1,00	R\$ 612,58	R\$ 782,26	R\$ 782,26	0,06		
5.9.7	95544	PAPELEIRA DE LOUÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	SINAPI	UN	8,00	R\$ 70,02	R\$ 89,42	R\$ 715,36	0,06		
5.9.8	95542	CABIDE DE LOUÇA, BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	SINAPI	UN	3,00	R\$ 56,02	R\$ 71,54	R\$ 214,62	0,02		
5.9.9	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PLÁSTICO	SINAPI	UN	1,00	R\$ 115,47	R\$ 147,46	R\$ 147,46	0,01		
5.10	METAIS							R\$ 10.814,92	0,85		
5.10.1	86910	TORNEIRA CROMADA PARA PIA DE COZINHA, DE MESA, COM ARTICULADOR, Ø 1/2"	SINAPI	UN	2,00	R\$ 188,86	R\$ 241,17	R\$ 482,34	0,04		
5.10.2	99635	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA	SINAPI	UN	5,00	R\$ 377,91	R\$ 482,59	R\$ 2.412,95	0,19		
5.10.3	95545	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SABONETEIRA DE LOUÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	SINAPI	UN	9,00	R\$ 68,53	R\$ 87,51	R\$ 787,59	0,06		
5.10.4	86900	CUBA INOX DE EMBUTIR, EM BANCADA	SINAPI	UN	2,00	R\$ 244,01	R\$ 311,60	R\$ 623,20	0,05		
5.10.5	100864	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 11/2", L = 80CM (BACIA SANITÁRIA E MICTÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	SINAPI	UN	6,00	R\$ 730,73	R\$ 933,14	R\$ 5.598,84	0,44		
5.10.6	100867	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 11/2", L = 140CM (LAVATÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	SINAPI	UN	2,00	R\$ 356,30	R\$ 455,00	R\$ 910,00	0,07		
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/20V)							R\$ 128.571,89	10,08		
6.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO							R\$ 24.028,80	1,88		
6.1.1	91865	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	SINAPI	M	900,00	R\$ 20,37	R\$ 26,01	R\$ 23.409,00	1,84		
6.1.2	91864	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1")	SINAPI	M	30,00	R\$ 16,18	R\$ 20,66	R\$ 619,80	0,05		
6.2	FIOS E CABOS							R\$ 42.700,00	3,35		
6.2.1	91924	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 1,5MM² - 750V / 70°C	SINAPI	M	1.800,00	R\$ 3,33	R\$ 4,25	R\$ 7.650,00	0,60		
6.2.2	91926	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 2,5MM² - 750V / 70°C	SINAPI	M	3.000,00	R\$ 4,88	R\$ 6,23	R\$ 18.690,00	1,47		
6.2.3	91928	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 4,0MM² - 750V / 70°C	SINAPI	M	150,00	R\$ 7,62	R\$ 9,73	R\$ 1.459,50	0,11		
6.2.4	91930	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 6,0MM² - 750V / 70°C	SINAPI	M	300,00	R\$ 10,69	R\$ 13,65	R\$ 4.095,00	0,32		
6.2.5	91932	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 10,0MM² - 750V / 70°C	SINAPI	M	150,00	R\$ 19,30	R\$ 24,65	R\$ 3.697,50	0,29		
6.2.6	91934	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 16,0MM² - 750V / 70°C	SINAPI	M	200,00	R\$ 27,83	R\$ 35,54	R\$ 7.108,00	0,56		
6.3	CABO TELEFÔNICO							R\$ 460,60	0,04		
6.3.1	98262	INSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO CCE 50-02	SINAPI	M	70,00	R\$ 4,06	R\$ 5,18	R\$ 362,60	0,03		
6.3.2	98288	INSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO CCI 50-02	SINAPI	M	35,00	R\$ 2,19	R\$ 2,80	R\$ 98,00	0,01		
6.4	INTERRUPTOR							R\$ 1.024,03	0,08		
6.4.1	91952	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES	SINAPI	UN	24,00	R\$ 18,19	R\$ 23,23	R\$ 557,52	0,04		
6.4.2	91958	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES SIMPLES	SINAPI	UN	11,00	R\$ 33,21	R\$ 42,41	R\$ 466,51	0,04		
6.5	TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR							R\$ 341,32	0,03		
6.5.1	98308	TOMADA PARA TELEFONE, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA	SINAPI	UN	7,00	R\$ 38,18	R\$ 48,76	R\$ 341,32	0,03		
6.6	TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR							R\$ 2.821,91	0,22		
6.6.1	91996	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T	SINAPI	UN	57,00	R\$ 34,01	R\$ 43,43	R\$ 2.475,51	0,19		
6.6.2	92004	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T, DUPLA	SINAPI	UN	5,00	R\$ 54,25	R\$ 69,28	R\$ 346,40	0,03		
6.7	CAIXA DE EMBUTIR DE PVC							R\$ 3.727,44	0,29		
6.7.1	91941	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4" X 2" COM TAMPA	SINAPI	UN	97,00	R\$ 11,72	R\$ 14,97	R\$ 1.452,09	0,11		
6.7.2	91944	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4" X 4"	SINAPI	UN	5,00	R\$ 14,81	R\$ 18,91	R\$ 94,55	0,01		
6.7.3	91936	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA OCTOGONAL DE PVC 4" X 4"	SINAPI	UN	94,00	R\$ 18,17	R\$ 23,20	R\$ 2.180,80	0,17		
6.8	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS							R\$ 995,64	0,08		
6.8.1	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	SINAPI	UN	1,00	R\$ 386,08	R\$ 493,02	R\$ 493,02	0,04		
6.8.2	101894	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 144,27	R\$ 184,23	R\$ 184,23	0,01		
6.8.3	101890	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	SINAPI	UN	3,00	R\$ 14,16	R\$ 18,08	R\$ 54,24	0,00		
6.8.4	101890	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	SINAPI	UN	3,00	R\$ 14,16	R\$ 18,08	R\$ 54,24	0,00		
6.8.5	93671	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 74,59	R\$ 95,25	R\$ 95,25	0,01		
6.8.6	93673	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 50 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 89,79	R\$ 114,66	R\$ 114,66	0,01		
6.9	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS							R\$ 740,88	0,06		
6.9.1	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	SINAPI	UN	1,00	R\$ 386,08	R\$ 493,02	R\$ 493,02	0,04		
6.9.2	93673	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 50 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 89,79	R\$ 114,66	R\$ 114,66	0,01		
6.9.3	93654	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	SINAPI	UN	2,00	R\$ 10,88	R\$ 13,89	R\$ 27,78	0,00		
6.9.4	93655	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	SINAPI	UN	7,00	R\$ 11,79	R\$ 15,06	R\$ 105,42	0,01		
6.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS							R\$ 648,45	0,05		
6.10.1	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	SINAPI	UN	1,00	R\$ 386,08	R\$ 493,02	R\$ 493,02	0,04		
6.10.2	93671	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 74,59	R\$ 95,25	R\$ 95,25	0,01		
6.10.3	93654	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 10,88	R\$ 13,89	R\$ 13,89	0,00		
6.10.4	93655	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	SINAPI	UN	2,00	R\$ 11,79	R\$ 15,06	R\$ 30,12	0,00		
6.10.5	93656	DISJUNTOR TERMOMAGNETICA MONOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 12,66	R\$ 16,17	R\$ 16,17	0,00		
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO							R\$ 1.957,31	0,15		
6.11.1	97362	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA) COM CAIXA EM NORIL	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.532,74	R\$ 1.957,31	R\$ 1.957,31	0,15		
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA							R\$ 2.664,80	0,21		
6.12.1	00043436	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,60 X 0,60 X 0,60M	SINAPI	UN	5,00	R\$ 417,35	R\$ 532,96	R\$ 2.664,80	0,21		
6.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE							R\$ 95,12	0,01		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA													
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR				DATA :							
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.				BDI : 27,70%							
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE				L.S. Hora: 90,08%							
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA				L.S. Mês: 52,02%							
								FONTE	VERSÃO	REF.			
							ORSE	2025/09	10/2025				
							SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023				
							2025/07 COM DESONERAÇÃO						
							SP Educação	2025/07	09/2025				
							SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025				
							PRÓPRIA	PRÓPRIA					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
6.13.1	100560	DISTRIBUIDOR GERAL PADRÃO TELEBRÁS DIMENSÕES 0,20 X 0,20 X 0,12M	SINAPI	UN	1,00	R\$ 74,49	R\$ 95,12	R\$ 95,12	0,01
6.14	LUMINÁRIAS							R\$ 13.072,43	1,02
6.14.1	S00672	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 1 X 32 W, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	ORSE	UN	5,00	R\$ 79,61	R\$ 101,66	R\$ 508,30	0,04
6.14.2	S00673	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X32W, COMPLETA, INCLUSIVE REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADA	ORSE	UN	89,00	R\$ 110,55	R\$ 141,17	R\$ 12.564,13	0,99
6.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS							R\$ 33.293,16	2,61
6.15.1	96973	CABO DE COBRE NÚ 35 MM2	SINAPI	M	327,95	R\$ 77,34	R\$ 98,76	R\$ 32.388,34	2,54
6.15.2	00001577	CONJUNTO TERMINAL AÉREO, PRESILHA E FIXAÇÃO	SINAPI	UN	42,00	R\$ 3,30	R\$ 4,21	R\$ 176,82	0,01
6.15.3	104752	CONECTOR E DESCIDA PARA PILARES	SINAPI	UN	28,00	R\$ 20,36	R\$ 26,00	R\$ 728,00	0,06
7	PAREDES E PAÍNES							R\$ 27.255,20	2,14
7.1	ALVENARIA							R\$ 7.987,26	0,63
7.1.1	103322	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E = 0.09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2.8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	SINAPI	M2	87,20	R\$ 61,81	R\$ 78,93	R\$ 6.882,70	0,54
7.1.2	93184	VERGAS E CONTRA-VERGAS EM CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA, SEÇÃO 9X12CM	SINAPI	M	0,00	R\$ 29,61	R\$ 37,81	R\$ 0,00	0,00
7.1.3	93202	APERTO DE ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, ESP = 0,10M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2.8 (CIMENTO / CAL / AREIA), À REVESTIR	SINAPI	M	30,32	R\$ 28,53	R\$ 36,43	R\$ 1.104,56	0,09
7.2	DIVISÓRIA							R\$ 13.269,30	1,04
7.2.1	102253	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=3CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	SINAPI	M2	11,32	R\$ 917,93	R\$ 1.172,20	R\$ 13.269,30	1,04
7.3	ELEMENTO VAZADO							R\$ 2.055,80	0,16
7.3.1	101162	COBOGÔ CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 15X15X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	SINAPI	M2	10,00	R\$ 160,99	R\$ 205,58	R\$ 2.055,80	0,16
7.4	IMPERMEABILIZAÇÕES							R\$ 3.942,84	0,31
7.4.1	98557	IMPERMEABIZAÇÃO DE BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA	SINAPI	M2	69,76	R\$ 44,26	R\$ 56,52	R\$ 3.942,84	0,31
8	ESQUADRIAS							R\$ 99.325,85	7,79
8.1	MADEIRA							R\$ 22.527,08	1,77
8.1.1	90821	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÔCA, 0.70 X 2.10 M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM-1	SINAPI	UN	8,00	R\$ 425,71	R\$ 543,63	R\$ 4.349,04	0,34
8.1.2	90822	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 X 2.10 M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM-2	SINAPI	UN	8,00	R\$ 456,37	R\$ 582,78	R\$ 4.662,24	0,37
8.1.3	90823	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 X 2.10 M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM-3	SINAPI	UN	8,00	R\$ 563,40	R\$ 719,46	R\$ 5.755,68	0,45
8.1.4	90841	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÔCA, 0.60 X 1.80 M, COM BATENTES E FERRAGENS - PM-4	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.188,96	R\$ 1.518,30	R\$ 4.554,90	0,36
8.1.5	90843	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 X 1.80 M, COM BATENTES, FERRAGENS E BARRA PARA PNE - PM-5	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.254,98	R\$ 1.602,61	R\$ 3.205,22	0,25
8.2	METÁLICAS							R\$ 67.431,61	5,29
8.2.1	94559	BASCULANTE DE FERRO (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME O PROJETO - VIDE QUADRO DE ESQUADRIAS)	SINAPI	M2	72,60	R\$ 727,34	R\$ 928,81	R\$ 67.431,61	5,29
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA							R\$ 9.367,16	0,73
8.3.1	90830	FECHADURA, MAÇANETA/ESPELHO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	SINAPI	UN	22,00	R\$ 179,97	R\$ 229,82	R\$ 5.056,04	0,40
8.3.2	100709	DOBRADIÇA DE LATÃO OU AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, TIPO MÉDIA, 3 X 2 1/2" COM ANÉIS, COM PARAFUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	SINAPI	UN	66,00	R\$ 51,15	R\$ 65,32	R\$ 4.311,12	0,34
9	COBERTURA							R\$ 241.880,79	18,97
9.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA							R\$ 240.447,35	18,85
9.1.1	94201	TELHADO EM TELHA COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE	SINAPI	M2	1.192,80	R\$ 52,99	R\$ 67,67	R\$ 80.716,78	6,33
9.1.2	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CANAL COMUM, INCLUSIVE EMASSAMENTO	SINAPI	M	196,36	R\$ 27,84	R\$ 35,55	R\$ 6.980,60	0,55
9.1.3	92542	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA DE LEI APARELHADA	SINAPI	M2	1.192,80	R\$ 100,28	R\$ 128,06	R\$ 152.749,97	11,98
9.2	CHAPAS							R\$ 1.433,44	0,11
9.2.1	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO, ESP = 0,65MM, LARG = 30,0CM	SINAPI	M	24,60	R\$ 45,63	R\$ 58,27	R\$ 1.433,44	0,11
10	REVESTIMENTO							R\$ 152.598,37	11,97
10.1	MASSA							R\$ 89.106,14	6,99
10.1.1	87878	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	SINAPI	M2	1.220,77	R\$ 5,28	R\$ 6,74	R\$ 8.227,99	0,65
10.1.2	87878	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	SINAPI	M2	628,00	R\$ 5,28	R\$ 6,74	R\$ 4.232,72	0,33
10.1.3	87543	REBOCO PAULISTA PARA PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:6 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	SINAPI	M2	684,99	R\$ 29,61	R\$ 37,81	R\$ 25.899,47	2,03
10.1.4	87792	EMBOÇO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:9 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	SINAPI	M2	535,78	R\$ 42,51	R\$ 54,29	R\$ 29.087,50	2,28
10.1.5	C2111	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:2 ESP=5 MM P/ TETO	SEINFRA	M2	565,20	R\$ 30,01	R\$ 38,32	R\$ 21.658,46	1,70
10.2	ACABAMENTO							R\$ 63.492,23	4,98
10.2.1	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, PEI - 3, DIMENSÕES 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	SINAPI	M2	688,86	R\$ 72,18	R\$ 92,17	R\$ 63.492,23	4,98
11	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 226.472,23	17,76
11.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA							R\$ 4.552,10	0,36
11.1.1	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	SEINFRA	M2	62,97	R\$ 56,61	R\$ 72,29	R\$ 4.552,10	0,36
11.2	ACABAMENTO							R\$ 32.378,77	2,54
11.2.1	88496	EMASSAMENTO DE LAJES INTERNAS COM MASSA PVA - 02 DEMÃOS	SINAPI	M2	787,23	R\$ 32,21	R\$ 41,13	R\$ 32.378,77	2,54
11.3	CALÇADA EM CONCRETO							R\$ 189.541,36	14,86
11.3.1	94990	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPA, E = 7 CM	SINAPI	M3	168,13	R\$ 882,81	R\$ 1.127,35	R\$ 189.541,36	14,86
12	SOLEIRAS E RODAPÉS							R\$ 5.991,97	0,47
12.1	SOLEIRA							R\$ 3.151,65	0,25
12.1.1	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM	SEINFRA	M	26,50	R\$ 93,13	R\$ 118,93	R\$ 3.151,65	0,25
12.2	RODAPE							R\$ 2.840,32	0,22
12.2.1	S03568	RODAPE CERÂMICO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	ORSE	M	56,00	R\$ 39,72	R\$ 50,72	R\$ 2.840,32	0,22
13	PINTURAS							R\$ 47.965,71	3,76
13.1	ACRÍLICA							R\$ 34.023,52	2,67

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR				DATA :		FONTE		VERSÃO	REF.
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE RECAPTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.				BDI : 27.70%		ORSE		2025/09	10/2025
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE				L.S. Hora: 90.08%		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA				L.S. Mês: 52.02%		SICRO NOVO		2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025
							SP Obras		2025/07	09/2025	
							PRÓPRIA		199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
									PRÓPRIA		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	PESO (%)		
						SEM BDI	COM BDI				
13.1.1	88489	PINTURA SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	SINAPI	M2	978,56	R\$ 15,64	R\$ 19,97	R\$ 19.541,84	1,53		
13.1.2	88488	PINTURA SOBRE TETO, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	SINAPI	M2	628,00	R\$ 18,06	R\$ 23,06	R\$ 14.481,68	1,14		
13.2	ESMALTE							R\$ 13.942,19	1,09		
13.2.1	102218	PINTURA DE ACABAMENTO, SOBRE MADEIRA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO	SINAPI	M2	87,56	R\$ 16,50	R\$ 21,07	R\$ 1.844,89	0,14		
13.2.2	102208	PINTURA DE ACABAMENTO, SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE ESMALTE SINTÉTICO, INCLUSIVE EMASSAMENTO	SINAPI	M2	276,00	R\$ 8,25	R\$ 10,54	R\$ 2.909,04	0,23		
13.2.3	100761	PINTURA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA À BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE	SINAPI	M2	145,20	R\$ 49,55	R\$ 63,28	R\$ 9.188,26	0,72		
14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS							R\$ 60.494,48	4,74		
14.1	CONCRETO							R\$ 2.746,33	0,22		
14.1.1	S03226	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME PROJETO)	ORSE	M	10,80	R\$ 199,13	R\$ 254,29	R\$ 2.746,33	0,22		
14.2	BANCADA							R\$ 9.121,94	0,72		
14.2.1	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3CM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	2,00	R\$ 604,73	R\$ 772,24	R\$ 1.544,48	0,12		
14.2.2	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3CM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 604,73	R\$ 772,24	R\$ 772,24	0,06		
14.2.3	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3CM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 604,73	R\$ 772,24	R\$ 772,24	0,06		
14.2.4	CPU.FNDE04	BANCADA EM ALVENARIA, COM PORTAS EM MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMINICO, TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 1.501,94	R\$ 1.917,98	R\$ 1.917,98	0,15		
14.2.5	CPU.FNDE05	BANCADA COM TAMPO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO (DIM 0,80 X 6,00 M) E BASE EM ALVENARIA REVESTIDA EM CERÂMICA, CONFORME PROJETO.	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 1.611,20	R\$ 2.057,50	R\$ 4.115,00	0,32		
14.3	MADEIRA							R\$ 12.907,87	1,01		
14.3.1	CPU.FNDE06	QUADRO ESCOLAR VERDE E BRANCO, COM MOLDURA DE MADEIRA E PORTA GIZ E PINCEL ATÔMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	PRÓPRIA	M²	31,92	R\$ 251,79	R\$ 321,54	R\$ 10.263,56	0,80		
14.3.2	CPU.FNDE07	QUADRO ESCOLAR BRANCO, COM MOLDURA, INSTALADO NA SALA DE INFORMÁTICA	PRÓPRIA	M²	1,50	R\$ 292,85	R\$ 373,97	R\$ 560,96	0,04		
14.3.3	CPU.FNDE08	PRATELEIRA EM COMPENSADO NAVAL 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO, INCLUSIVE SUPORTE COM MÃO FRANCESA, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M²	9,54	R\$ 171,01	R\$ 218,38	R\$ 2.083,35	0,16		
14.4	INCÊNDIO							R\$ 2.362,24	0,19		
14.4.1	101909	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M , TEMPO DE DESCARGA 16S, NBR9443, 9444, 10721	SINAPI	UN	8,00	R\$ 231,23	R\$ 295,28	R\$ 2.362,24	0,19		
14.5	GÁS							R\$ 974,20	0,08		
14.5.1	92690	TUBO DE AÇO SEM CONSTURA SCH 40 Ø 3/4"	SINAPI	M	7,00	R\$ 74,28	R\$ 94,86	R\$ 664,02	0,05		
14.5.2	00003451	COTOVELO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4" X 90º	SINAPI	UN	5,00	R\$ 12,09	R\$ 15,44	R\$ 77,20	0,01		
14.5.3	00006295	TE EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"	SINAPI	UN	1,00	R\$ 13,99	R\$ 17,87	R\$ 17,87	0,00		
14.5.4	00009885	UNIÃO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"	SINAPI	UN	2,00	R\$ 33,52	R\$ 42,81	R\$ 85,62	0,01		
14.5.5	90371	REGISTRO ESFERA Ø 3/4"	SINAPI	UN	1,00	R\$ 30,81	R\$ 39,34	R\$ 39,34	0,00		
14.5.6	92695	LUVA EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"	SINAPI	UN	3,00	R\$ 23,53	R\$ 30,05	R\$ 90,15	0,01		
14.6	VIDROS							R\$ 32.381,90	2,54		
14.6.1	102162	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	SINAPI	M2	62,58	R\$ 316,77	R\$ 404,52	R\$ 25.314,86	1,98		
14.6.2	S01883	VIDRO CANELADO INCOLOR 4MM	ORSE	M2	2,10	R\$ 145,41	R\$ 185,69	R\$ 389,95	0,03		
14.6.3	00011186	ESPELHO DE CRISTAL 4MM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO	SINAPI	M2	11,40	R\$ 458,66	R\$ 585,71	R\$ 6.677,09	0,52		
15	INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA							R\$ 9.541,09	0,75		
15.1	REDE LÓGICA							R\$ 9.541,09	0,75		
15.1.1	91865	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 32MM (1.1/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	110,00	R\$ 20,37	R\$ 26,01	R\$ 2.861,10	0,22		
15.1.2	91896	CURVA 90º P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/4"	SINAPI	UN	26,00	R\$ 19,45	R\$ 24,84	R\$ 645,84	0,05		
15.1.3	91877	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1.1/4"	SINAPI	UN	45,00	R\$ 12,40	R\$ 15,83	R\$ 712,35	0,06		
15.1.4	00039177	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 1.1/4"	SINAPI	UN	45,00	R\$ 2,68	R\$ 3,42	R\$ 153,90	0,01		
15.1.5	98262	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	130,00	R\$ 4,06	R\$ 5,18	R\$ 673,40	0,05		
15.1.6	00039599	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	SINAPI	M	205,00	R\$ 8,19	R\$ 10,46	R\$ 2.144,30	0,17		
15.1.7	CPU.FNDE.09	OBTURADOR COM HASTE PADRÃO TELEBRAS			1,00	R\$ 404,68	R\$ 516,78	R\$ 516,78	0,04		
15.1.8	100561	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	R\$ 146,94	R\$ 187,64	R\$ 187,64	0,01		
15.1.9	98307	CONECTOR RJ45 (FÊMEA), PARA LÓGICA	SINAPI	UN	19,00	R\$ 52,35	R\$ 66,85	R\$ 1.270,15	0,10		
15.1.10	00038093	ESPELHO PLÁSTICO RJ11/RJ45 2X4", 2 SAIDAS	SINAPI	UN	19,00	R\$ 2,17	R\$ 2,77	R\$ 52,63	0,00		
15.1.11	98308	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 PÓLOS PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	5,00	R\$ 38,18	R\$ 48,76	R\$ 243,80	0,02		
15.1.12	00002557	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO	SINAPI	UN	22,00	R\$ 2,82	R\$ 3,60	R\$ 79,20	0,01		
16	PORTAL DE ACESSO							R\$ 8.886,65	0,70		
16.1	MUROS E FECHOS							R\$ 5.897,33	0,46		
16.1.1	101161	MURO EM COBOGÓ H=1,80M - PADRÃO FNDE	SINAPI	M2	7,25	R\$ 241,74	R\$ 308,70	R\$ 2.238,08	0,18		
16.1.2	00004948	PORTÃO DE ABRIR EM METALON 40X40MM C/ 10CM 2FLS	SINAPI	M2	4,20	R\$ 676,38	R\$ 863,74	R\$ 3.627,71	0,28		
16.1.3	I02234	TI-RANTE COM ROSCA TOTAL, REF. DP-48, Ø 1 1/4"X600MM, FABRICAÇÃO REAL PERFIL OU SIMILAR	ORSE	UN	2,00	R\$ 12,35	R\$ 15,77	R\$ 31,54	0,00		
16.2	COBERTURA							R\$ 2.989,32	0,23		
16.2.1	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	15,60	R\$ 100,28	R\$ 128,06	R\$ 1.997,74	0,16		
16.2.2	94195	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	SINAPI	M2	9,20	R\$ 37,20	R\$ 47,50	R\$ 437,00	0,03		
16.2.3	94221	CUMEIEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	SINAPI	M	15,60	R\$ 27,84	R\$ 35,55	R\$ 554,58	0,04		
17	LIMPEZA DA OBRA							R\$ 2.585,20	0,20		
17.1	LIMPEZA							R\$ 2.585,20	0,20		
17.1.1	S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	M2	853,20	R\$ 2,37	R\$ 3,03	R\$ 2.585,20	0,20		
								VALOR BDI:	R\$ 276.628,25		
								VALOR TOTAL:	R\$ 1.275.359,46		

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI PARA SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI MA 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 08/2025, COM DESONERAÇÃO		LEIS SOCIAIS (%):	90,08	BDI (%):	27,70%
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (%)			
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,000%			
SG	SEGURO E GARANTIA	1,000%			
R	RISCOS	1,270%			
DF	DESPESA FINANCEIRA	1,390%			
L	LUCRO	6,550%			
T	TRIBUTOS E IMPOSTOS	9,250%			
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,650%			
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,000%			
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 40% = 2%)	2,000%			
	ISS COBRADO NO MUNICÍPIO CONFORME O TIPO DA OBRA	5,000%			
	PARTICIPAÇÃO DO CUSTO DE MÃO OBRA (SERVIÇOS) EM RELAÇÃO AO CUSTO TOTAL DA OBRA	40,000%			
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	3,600%			
BDI	TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	27,70%			

$$BDI = \{ [(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)] / [1 - (PIS + COFINS + ISS + CPRB)] \} - 1$$

OBSERVAÇÕES
OBS-1: Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015. OBS-2: Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra. OBS-3: Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, deverá ser adotada na contribuição previdenciária sobre a receita bruta, uma alíquota de 3,6% em orçamentos COM Desoneração e de 0% em orçamentos SEM Desoneração. OBS-4: Para o tipo de obra “Construção de Edifícios”, enquadram-se: a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo; casas e residências unifamiliares; edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus); a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo; consultórios e clínicas médicas; escolas; escritórios comerciais; hospitais; hotéis, motéis e outros tipos de alojamento; lojas, galerias e centros comerciais; restaurantes e outros estabelecimentos similares; shopping centers; a construção de edifícios destinados a outros usos específicos; armazéns e depósitos; edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas; edifícios para uso agropecuário; estações para trens e metropolitanos; estádios esportivos e quadras cobertas; igrejas e outras construções para fins religiosos (templos); instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.); penitenciárias e presídios; postos de combustível; a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.); as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes; a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante, conforme classificação 4120-4/00 do CNAE.

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :		L.S. Hora: 90,08%		
			BDI : 27,70%		L.S. Mês: 52,02%		
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	FORTE		VERSÃO		REF.
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	ORSE	2025/09		10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		10/2023	
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO		09/2025	
			SP Educação	2025/07		09/2025	
SP Obras			199 COM DESONERAÇÃO		09/2025		
PRÓPRIA			PRÓPRIA				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

1.1. CP.FNDE.01 PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, INSTALADA (M²)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 400,00	R\$ 400,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 38,66	R\$ 0,44
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 20,71	R\$ 0,27
00004509	SARRAFO *2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 5,81	R\$ 18,64
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 27,30	R\$ 10,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 22,18	R\$ 24,81
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 23,72	R\$ 11,86
VALOR SEM ENCARGOS:						453,31
VALOR COM ENCARGOS:						466,20
VALOR BDI (27.70%):						129,14
VALOR COM BDI:						595,34

1.2. S00056 BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=25,41M² (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	16,00000000	R\$ 3,90	R\$ 62,40
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	6,00000000	R\$ 3,90	R\$ 23,40
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	16,00000000	R\$ 3,96	R\$ 63,36
I00425	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	ORSE	un	3,00000000	R\$ 35,99	R\$ 107,97
I00629	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	71,49990000	R\$ 28,10	R\$ 2.009,14
I00848	Dobraçã ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	ORSE	un	8,00000000	R\$ 4,00	R\$ 32,00
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	84,00000000	R\$ 6,69	R\$ 561,96
I01803	Porta cadeado médio	ORSE	un	3,00000000	R\$ 9,00	R\$ 27,00
I01886	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	ORSE	kg	1,00000000	R\$ 18,63	R\$ 18,63
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	16,00000000	R\$ 18,38	R\$ 294,08
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	6,00000000	R\$ 18,38	R\$ 110,28
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	16,00000000	R\$ 13,10	R\$ 209,60
S03644	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	ORSE	m2	48,06000000	R\$ 15,71	R\$ 755,02
S02815	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	ORSE	un	1,00000000	R\$ 160,44	R\$ 160,44
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	1,26000000	R\$ 559,99	R\$ 705,58
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	2,40300000	R\$ 571,44	R\$ 1.373,17
S00773	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	ORSE	un	3,00000000	R\$ 20,11	R\$ 60,33
S02146	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares - Rev 03	ORSE	un	1,00000000	R\$ 263,94	R\$ 263,94
S00199	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	ORSE	m2	37,41000000	R\$ 51,85	R\$ 1.939,70
S01199	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	ORSE	un	3,00000000	R\$ 58,52	R\$ 175,56
S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	pt	1,00000000	R\$ 108,27	R\$ 108,27
S00641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	ORSE	un	4,00000000	R\$ 230,52	R\$ 922,08
S03297	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	pt	6,00000000	R\$ 274,76	R\$ 1.648,56
S01456	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 52,24	R\$ 52,24
S01726	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1.451,16	R\$ 1.451,16
S00234	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	ORSE	m2	37,41000000	R\$ 40,42	R\$ 1.512,11
S01532	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	ORSE	m	6,00000000	R\$ 36,74	R\$ 220,44
S01216	Tubo pvc rígido roscável d = 1/2"	ORSE	m	9,00000000	R\$ 17,39	R\$ 156,51
S02085	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico - Rev 04	ORSE	un	1,00000000	R\$ 436,52	R\$ 436,52
VALOR SEM ENCARGOS:						13.262,25
VALOR COM ENCARGOS:						15.461,45
VALOR BDI (27.70%):						4.282,82
VALOR COM BDI:						19.744,27

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :	L.S. Hora: 90,08%		
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE RECAPTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	FORTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SP Educação	2025/07	09/2025	
			SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

1.3. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21,7300	R\$ 0,4346
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 16,0900	R\$ 0,6436
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,0000	R\$ 0,2040
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 36,6400	R\$ 0,3298
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,6753	R\$ 3,2078
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 18,8070	R\$ 2,2568
VALOR SEM ENCARGOS:						3,52
VALOR COM ENCARGOS:						7,08
VALOR BDI (27.70%):						1,96
VALOR COM BDI:						9,04

1.4. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 81,8600	R\$ 81,8600
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 9,3300	R\$ 559,8000
I0840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 6,0200	R\$ 24,0800
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 4,1400	R\$ 8,2800
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 7,1400	R\$ 42,8400
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 53,2800	R\$ 53,2800
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,6500	R\$ 3,3000
I2383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 29,1500	R\$ 29,1500
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 601,7000	R\$ 601,7000
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 272,4000	R\$ 272,4000
VALOR SEM ENCARGOS:						1.676,69
VALOR COM ENCARGOS:						1.676,69
VALOR BDI (27.70%):						464,44
VALOR COM BDI:						2.141,13

1.5. CP.FNDE.02 CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO (M²)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 22,18	R\$ 1,77
VALOR SEM ENCARGOS:						1,25
VALOR COM ENCARGOS:						1,77
VALOR BDI (27.70%):						0,49
VALOR COM BDI:						2,26

2.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL, PARA BALDRAMES E SAPATAS, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M (M3)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	R\$ 22,18	R\$ 87,73
VALOR SEM ENCARGOS:						61,78
VALOR COM ENCARGOS:						87,73
VALOR BDI (27.70%):						24,30
VALOR COM BDI:						112,03

2.2. 100577 APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00258920	R\$ 74,72	R\$ 0,19
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00107020	R\$ 316,74	R\$ 0,33
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00335690	R\$ 98,28	R\$ 0,32

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :		L.S. Hora:	90,08%
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE RECAPTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%		L.S. Mês:	52,02%
			FONTE		VERSÃO	REF.
			ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025		
LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	SP Educação	2025/07	09/2025		
		SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00030250	R\$ 256,61	R\$ 0,07
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,00290830	R\$ 91,69	R\$ 0,26
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,00075110	R\$ 221,61	R\$ 0,16
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00365930	R\$ 22,18	R\$ 0,08
VALOR SEM ENCARGOS:						1,28
VALOR COM ENCARGOS:						1,41
VALOR BDI (27.70%):						0,39
VALOR COM BDI:						1,80

2.3. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTAÇÃO UTILIZANDO SÉPO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO (M3)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 74,72	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 316,74	R\$ 1,71
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 36,28	R\$ 7,11
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 22,18	R\$ 17,44
VALOR SEM ENCARGOS:						19,15
VALOR COM ENCARGOS:						26,30
VALOR BDI (27.70%):						7,29
VALOR COM BDI:						33,59

2.4. 94319 ATERRO INTERNO COM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MÃO (M3)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 74,72	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 316,74	R\$ 1,71
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 36,28	R\$ 7,11
0006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,38890000	R\$ 38,76	R\$ 53,83
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 22,18	R\$ 17,44
VALOR SEM ENCARGOS:						72,98
VALOR COM ENCARGOS:						80,13
VALOR BDI (27.70%):						22,20
VALOR COM BDI:						102,33

3.1.1. 96617 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, E=3,0 CM-REPARO MECÂNICO - INCLUSIVE ADITIVO, CONFORME PROJETO. (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000	R\$ 27,71	R\$ 5,16
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05080000	R\$ 22,18	R\$ 1,12
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,03390000	R\$ 466,10	R\$ 15,80
VALOR SEM ENCARGOS:						19,24
VALOR COM ENCARGOS:						22,08
VALOR BDI (27.70%):						6,12
VALOR COM BDI:						28,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :	L.S. Hora: 90,08%		
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	FONTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SP Educação	2025/07	09/2025	
			SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

3.1.2. 95953 CONCRETO ARMADO - PARA SAPATAS (FCK=25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO. (M3)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 646,04	R\$ 646,04
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 12,97	R\$ 12,97
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 16,79	R\$ 16,79
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 14,93	R\$ 14,93
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2,86000000	R\$ 18,92	R\$ 54,11
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	1,09000000	R\$ 18,93	R\$ 20,63
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	1,31000000	R\$ 14,96	R\$ 19,60
95943	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 21,13	R\$ 21,13
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 11,66	R\$ 11,66
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3,00000000	R\$ 10,79	R\$ 32,37
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3,00000000	R\$ 12,59	R\$ 37,77
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	10,00000000	R\$ 10,00	R\$ 100,00
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3,00000000	R\$ 8,38	R\$ 25,14
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,71000000	R\$ 12,18	R\$ 20,83
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,45000000	R\$ 11,29	R\$ 84,11
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,00000000	R\$ 13,12	R\$ 65,60
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	5,18888500	R\$ 108,83	R\$ 564,71
103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 42,34	R\$ 42,34
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,00000000	R\$ 66,08	R\$ 132,16
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	3,56000000	R\$ 146,74	R\$ 522,39
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 209,08	R\$ 209,08
101980	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 300,57	R\$ 300,57
VALOR SEM ENCARGOS:						2.655,09
VALOR COM ENCARGOS:						2.954,93
VALOR BDI (27.70%):						818,52
VALOR COM BDI:						3.773,45

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR		DATA :	L.S. Hora: 90,08%	
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE RECAPTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.		BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE		FORTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA		ORSE	2025/09	10/2025
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SP Educação	2025/07	09/2025	
			SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

3.2.1. 104488 CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCK25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO. (M³)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VALOR SEM ENCARGOS: 0,00

VALOR COM ENCARGOS: 0,00

VALOR BDI (27.70%): 0,00

VALOR COM BDI: 0,00

4.1.1. 104488 CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA PILAR, COM FORMAS PLANAS EM CO (M³)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

104488	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em co	SINAPI	m³	1,00000000	R\$ 3.260,53	R\$ 3.260,53

VALOR SEM ENCARGOS: 3.260,53

VALOR COM ENCARGOS: 3.260,53

VALOR BDI (27.70%): 903,17

VALOR COM BDI: 4.163,70

4.1.2. 104488 CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA VIGA, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) (M³)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

104488	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	SINAPI	m³	1,00000000	R\$ 3.260,53	R\$ 3.260,53

VALOR SEM ENCARGOS: 3.260,53

VALOR COM ENCARGOS: 3.260,53

VALOR BDI (27.70%): 903,17

VALOR COM BDI: 4.163,70

4.1.3. 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA TRELIÇADA PARA FORRO (FCK=25MPA), INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00003741	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,5 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 51,16	R\$ 51,16

00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 25,08	R\$ 1,00

00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R\$ 18,37	R\$ 34,35

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52000000	R\$ 27,30	R\$ 14,19

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39000000	R\$ 22,18	R\$ 8,65

92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99100000	R\$ 14,52	R\$ 14,38

103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,05400000	R\$ 775,45	R\$ 41,87

92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	1,16000000	R\$ 19,46	R\$ 22,57

VALOR SEM ENCARGOS: 176,30

VALOR COM ENCARGOS: 188,17

VALOR BDI (27.70%): 52,12

VALOR COM BDI: 240,29

5.1.1. 94651 TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 50 MM (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01250000	R\$ 2,43	R\$ 0,03

00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 15,16	R\$ 15,90

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11280000	R\$ 22,33	R\$ 2,51

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11280000	R\$ 26,99	R\$ 3,04

VALOR SEM ENCARGOS: 19,68

VALOR COM ENCARGOS: 21,48

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :	L.S. Hora: 90,08%		
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REAPTAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI	BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	FORTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SP Educação	2025/07	09/2025	
			SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VALOR BDI (27.70%): 5,95
VALOR COM BDI: 27,43

5.1.2. 103978 TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 40 MM (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02610000	R\$ 2,43	R\$ 0,06
00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 13,83	R\$ 14,51
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R\$ 22,33	R\$ 5,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R\$ 26,99	R\$ 6,04
VALOR SEM ENCARGOS:						22,02
VALOR COM ENCARGOS:						25,61
VALOR BDI (27.70%):						7,09
VALOR COM BDI:						32,70

5.1.3. 89403 TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 32 MM (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04410000	R\$ 2,43	R\$ 0,10
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 8,80	R\$ 9,23
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18910000	R\$ 22,33	R\$ 4,22
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18910000	R\$ 26,99	R\$ 5,10
VALOR SEM ENCARGOS:						15,62
VALOR COM ENCARGOS:						18,65
VALOR BDI (27.70%):						5,17
VALOR COM BDI:						23,82

5.1.4. 89402 TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 25 MM (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03700000	R\$ 2,43	R\$ 0,08
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 4,08	R\$ 4,28
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	R\$ 22,33	R\$ 3,54
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	R\$ 26,99	R\$ 4,28
VALOR SEM ENCARGOS:						9,63
VALOR COM ENCARGOS:						12,18
VALOR BDI (27.70%):						3,37
VALOR COM BDI:						15,55

5.1.5. 89401 TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 20 MM (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03190000	R\$ 2,43	R\$ 0,07
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 3,61	R\$ 3,78
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13670000	R\$ 22,33	R\$ 3,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13670000	R\$ 26,99	R\$ 3,68
VALOR SEM ENCARGOS:						8,39
VALOR COM ENCARGOS:						10,58
VALOR BDI (27.70%):						2,93
VALOR COM BDI:						13,51

5.2.1. 89595 ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 50MM X 11/4" (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000111	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,27	R\$ 8,27
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01290000	R\$ 61,55	R\$ 0,79
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01610000	R\$ 2,43	R\$ 0,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR		DATA :	L.S. Hora: 90,08%	
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REAPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.		BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE		FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA		ORSE	2025/09	10/2025
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SP Educação	2025/07	09/2025	
			SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01650000	R\$ 69,74	R\$ 1,15
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07120000	R\$ 22,33	R\$ 1,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07120000	R\$ 26,99	R\$ 1,92
VALOR SEM ENCARGOS:						12,60
VALOR COM ENCARGOS:						13,74
VALOR BDI (27.70%):						3,81
VALOR COM BDI:						17,55

5.2.2. 89429 ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 25MM X 3/4" (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,87	R\$ 0,87
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 61,55	R\$ 0,36
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02810000	R\$ 2,43	R\$ 0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 69,74	R\$ 0,48
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	R\$ 22,33	R\$ 1,88
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	R\$ 26,99	R\$ 2,27
VALOR SEM ENCARGOS:						4,57
VALOR COM ENCARGOS:						5,92
VALOR BDI (27.70%):						1,64
VALOR COM BDI:						7,56

5.2.3. 89376 ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 20MM X 1/2" (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000107	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,80	R\$ 0,80
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	R\$ 61,55	R\$ 0,28
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02910000	R\$ 2,43	R\$ 0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	R\$ 69,74	R\$ 0,41
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08050000	R\$ 22,33	R\$ 1,79
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08050000	R\$ 26,99	R\$ 2,17
VALOR SEM ENCARGOS:						4,23
VALOR COM ENCARGOS:						5,52
VALOR BDI (27.70%):						1,53
VALOR COM BDI:						7,05

5.3.1. 94497 REGISTRO GAVETA BRUTO, DN 40 MM (1 1/2) (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01920000	R\$ 17,70	R\$ 0,33
00006010	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 61,54	R\$ 61,54
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26330000	R\$ 22,33	R\$ 5,87
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26330000	R\$ 26,99	R\$ 7,10
VALOR SEM ENCARGOS:						70,63
VALOR COM ENCARGOS:						74,84
VALOR BDI (27.70%):						20,73
VALOR COM BDI:						95,57

5.3.2. 94498 REGISTRO GAVETA BRUTO, DN 50 MM (2) (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02400000	R\$ 17,70	R\$ 0,42
00006028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 85,72	R\$ 85,72

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :	L.S. Hora:	90,08%	
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%	L.S. Mês:	52,02%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	FORTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SP Educação	2025/07	09/2025	
			SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33980000	R\$ 22,33	R\$ 7,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33980000	R\$ 26,99	R\$ 9,17
VALOR SEM ENCARGOS:						97,45
VALOR COM ENCARGOS:						102,89
VALOR BDI (27.70%):						28,50
VALOR COM BDI:						131,39

5.3.3. 94499 REGISTRO GAVETA BRUTO, DN 60 MM (2 1/2) (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03020000	R\$ 17,70	R\$ 0,53
00006011	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 177,77	R\$ 177,77
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	R\$ 22,33	R\$ 10,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	R\$ 26,99	R\$ 12,26
VALOR SEM ENCARGOS:						193,43
VALOR COM ENCARGOS:						200,71
VALOR BDI (27.70%):						55,60
VALOR COM BDI:						256,31

5.4.1. 89987 REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 20 MM (3/4) (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 17,70	R\$ 0,18
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 55,28	R\$ 55,28
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 22,33	R\$ 4,93
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 26,99	R\$ 5,97
VALOR SEM ENCARGOS:						62,82
VALOR COM ENCARGOS:						66,36
VALOR BDI (27.70%):						18,38
VALOR COM BDI:						84,74

5.4.2. 94792 REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 25 MM (1) (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	R\$ 17,70	R\$ 0,23
00006013	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 67,67	R\$ 67,67
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25950000	R\$ 22,33	R\$ 5,79
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25950000	R\$ 26,99	R\$ 7,00
VALOR SEM ENCARGOS:						76,53
VALOR COM ENCARGOS:						80,69
VALOR BDI (27.70%):						22,35
VALOR COM BDI:						103,04

5.4.3. 94793 REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 32 MM (1 1/4) (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01680000	R\$ 17,70	R\$ 0,29
00006014	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 94,08	R\$ 94,08
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31310000	R\$ 22,33	R\$ 6,99
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31310000	R\$ 26,99	R\$ 8,45
VALOR SEM ENCARGOS:						104,79
VALOR COM ENCARGOS:						109,81
VALOR BDI (27.70%):						30,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :		L.S. Hora:	90,08%
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%		L.S. Mês:	52,02%
			FONTE		VERSÃO	REF.
			ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025		
LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	SP Educação	2025/07	09/2025		
		SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VALOR COM BDI: 140,23

5.5.1. 89985 REGISTRO PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA, DN 20 MM (3/4) (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 17,70	R\$ 0,18
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 52,14	R\$ 52,14
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 22,33	R\$ 4,93
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 26,99	R\$ 5,97
VALOR SEM ENCARGOS:						59,68
VALOR COM ENCARGOS:						63,22
VALOR BDI (27.70%):						17,51
VALOR COM BDI:						80,73

5.6.1. CPU.FNDE03 CAIXA D'ÁGUA METALICA, CAPACIDADE 20.000 L - INSTALADA, INCLUSIVE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DE SUPORTE, CONFORME PROJETO (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040814	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	2,50000000	R\$ 26.537,08	R\$ 66.342,70
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00000000	R\$ 27,52	R\$ 275,20
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00000000	R\$ 27,30	R\$ 273,00
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00000000	R\$ 27,71	R\$ 277,10
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00000000	R\$ 22,18	R\$ 443,60
7107376	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	1,00000000	R\$ 44.190,60	R\$ 44.190,60
100951	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK),	SINAPI	TXKM	200,00000000	R\$ 3,10	R\$ 620,00
VALOR SEM ENCARGOS:						88.806,10
VALOR COM ENCARGOS:						112.422,20
VALOR BDI (27.70%):						31.140,95
VALOR COM BDI:						143.563,15

5.6.2. 95637 COLOCAÇÃO DE HIDRÔMETRO EM LIGAÇÃO EXISTENTE, C/REMANEJAMENTO P/O MURO OU FACHADA, INCLUSIVE CAVALETE E CAIXA DE PROTEÇÃO (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003457	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 25,45	R\$ 101,80
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,15120000	R\$ 17,70	R\$ 2,67
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,03600000	R\$ 37,70	R\$ 1,35
00004180	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 17,74	R\$ 35,48
00004894	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,61	R\$ 12,61
00006017	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 48,74	R\$ 48,74
00006296	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 34,46	R\$ 34,46
00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25" MM, PESO *3,14" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,14300000	R\$ 44,37	R\$ 50,71
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,23290000	R\$ 22,33	R\$ 94,52
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,23290000	R\$ 26,99	R\$ 114,24
VALOR SEM ENCARGOS:						428,81
VALOR COM ENCARGOS:						496,58
VALOR BDI (27.70%):						137,55
VALOR COM BDI:						634,13

5.6.3. 86911 TORNEIRA DE JARDIM, INCLUSIVE POSTE DE PROTEÇÃO (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,80	R\$ 0,10
00013416	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 124,70	R\$ 124,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11640000	R\$ 26,99	R\$ 3,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :	L.S. Hora: 90,08%		
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	FORTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SP Educação	2025/07	09/2025	
			SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	R\$ 22,18	R\$ 0,81
					VALOR SEM ENCARGOS:	127,45
					VALOR COM ENCARGOS:	128,75
					VALOR BDI (27.70%):	35,66
					VALOR COM BDI:	164,41

5.7.1. 89711 TUBO PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, D=40 MM (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	R\$ 2,43	R\$ 0,03
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 6,04	R\$ 6,37
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 22,33	R\$ 6,54
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 26,99	R\$ 7,90
					VALOR SEM ENCARGOS:	16,15
					VALOR COM ENCARGOS:	20,84
					VALOR BDI (27.70%):	5,77
					VALOR COM BDI:	26,61

5.7.2. 89712 TUBO PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, D=50 MM (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	R\$ 2,43	R\$ 0,04
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 9,98	R\$ 10,52
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 22,33	R\$ 7,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 26,99	R\$ 8,58
					VALOR SEM ENCARGOS:	21,14
					VALOR COM ENCARGOS:	26,24
					VALOR BDI (27.70%):	7,27
					VALOR COM BDI:	33,51

5.7.3. 89713 TUBO PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PRIMÁRIO, D=75 MM (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02120000	R\$ 2,43	R\$ 0,05
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 13,09	R\$ 13,80
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38130000	R\$ 22,33	R\$ 8,51
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,38130000	R\$ 26,99	R\$ 10,29
					VALOR SEM ENCARGOS:	26,54
					VALOR COM ENCARGOS:	32,65
					VALOR BDI (27.70%):	9,04
					VALOR COM BDI:	41,69

5.7.4. 89714 TUBO PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PRIMÁRIO, D=100 MM (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02470000	R\$ 2,43	R\$ 0,06
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 13,83	R\$ 14,58
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R\$ 22,33	R\$ 9,92
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,44440000	R\$ 26,99	R\$ 11,99
					VALOR SEM ENCARGOS:	29,43
					VALOR COM ENCARGOS:	36,55
					VALOR BDI (27.70%):	10,12
					VALOR COM BDI:	46,67

5.8.1. 89707 CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 100X100X50MM, ACABAMENTO ALUMÍNIO (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :		L.S. Hora: 90,08%	
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE RECAPTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%		L.S. Mês: 52,02%	
			FORTE	VERSÃO	REF.	
			ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	SP Educação	2025/07	09/2025		
LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02920000	R\$ 61,55	R\$ 1,79
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 27,26	R\$ 27,26
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	R\$ 2,43	R\$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	R\$ 69,74	R\$ 3,06
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 22,33	R\$ 8,90
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 26,99	R\$ 10,76
VALOR SEM ENCARGOS:						45,41
VALOR COM ENCARGOS:						51,80
VALOR BDI (27.70%):						14,35
VALOR COM BDI:						66,15

5.8.2. 89709 RALO SIFONADO EM PVC D = 100 MM ALTURA REGULÁVEL, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	R\$ 61,55	R\$ 0,30
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R\$ 2,43	R\$ 0,08
00011741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,67	R\$ 13,67
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	R\$ 69,74	R\$ 0,52
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 22,33	R\$ 3,68
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 26,99	R\$ 4,45
VALOR SEM ENCARGOS:						20,06
VALOR COM ENCARGOS:						22,70
VALOR BDI (27.70%):						6,29
VALOR COM BDI:						28,99

5.8.3. 98109 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA (90 X 90 X 120 CM) (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01620000	R\$ 59,31	R\$ 0,96
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00790000	R\$ 142,58	R\$ 1,12
00000650	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	44,94380000	R\$ 3,35	R\$ 150,56
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00540000	R\$ 8,60	R\$ 0,04
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,11840000	R\$ 11,46	R\$ 1,35
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01250000	R\$ 20,71	R\$ 0,25
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14080000	R\$ 4,01	R\$ 0,56
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44160000	R\$ 18,37	R\$ 8,11
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,80860000	R\$ 27,71	R\$ 216,37
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,13530000	R\$ 22,18	R\$ 136,08
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,15610000	R\$ 860,17	R\$ 134,27
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03280000	R\$ 571,56	R\$ 18,74
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07820000	R\$ 553,77	R\$ 43,30
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,03600000	R\$ 3.042,45	R\$ 109,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :	L.S. Hora: 90,08%		
			BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%		
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REAPATUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	FONTE	VERSÃO	REF.	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	ORSE	2025/09	10/2025	
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SP Educação	2025/07	09/2025	
			SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,00480000	R\$ 3.439,74	R\$ 16,51
101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E	SINAPI	M2	1,05000000	R\$ 3,17	R\$ 3,32
VALOR SEM ENCARGOS:						694,39
VALOR COM ENCARGOS:						841,06
VALOR BDI (27.70%):						232,97
VALOR COM BDI:						1.074,03

5.8.4. 99262 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (90 X 90 X 120 CM) (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02760000	R\$ 59,31	R\$ 1,63
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01360000	R\$ 142,58	R\$ 1,93
0000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	26,49450000	R\$ 3,35	R\$ 88,75
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00680000	R\$ 8,60	R\$ 0,05
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14800000	R\$ 11,46	R\$ 1,69
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01560000	R\$ 20,71	R\$ 0,32
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,17600000	R\$ 4,01	R\$ 0,70
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55200000	R\$ 18,37	R\$ 10,14
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,86650000	R\$ 27,71	R\$ 134,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,82370000	R\$ 22,18	R\$ 84,80
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,10390000	R\$ 674,99	R\$ 70,13
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01960000	R\$ 571,56	R\$ 11,20
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,11630000	R\$ 553,77	R\$ 64,40
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,07000000	R\$ 2.508,75	R\$ 175,61
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO	SINAPI	M2	1,21000000	R\$ 6,44	R\$ 7,79
VALOR SEM ENCARGOS:						542,08
VALOR COM ENCARGOS:						653,99
VALOR BDI (27.70%):						181,16
VALOR COM BDI:						835,15

5.9.1. 95470 BACIA SANITARIA CONVENCIONAL, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO COM ACABAMENTO CROMADO E ENGATE PLÁSTICO (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,11	R\$ 8,11
95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA -	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 297,05	R\$ 297,05
VALOR SEM ENCARGOS:						298,34
VALOR COM ENCARGOS:						305,16
VALOR BDI (27.70%):						84,53
VALOR COM BDI:						389,69

5.9.2. 86932 BACIA SANITARIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO , CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :	L.S. Hora: 90,08%		
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REAPATUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	FORTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SP Educação	2025/07	09/2025	
			SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 67,88	R\$ 67,88
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 489,17	R\$ 489,17
VALOR SEM ENCARGOS:						545,38
VALOR COM ENCARGOS:						557,05
VALOR BDI (27.70%):						154,30
VALOR COM BDI:						711,35

5.9.3. 86939 LAVATÓRIO COM COLUNA, COM SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE PLÁSTICO TORNEIRA DE METAL, VÁLVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,38	R\$ 11,38
86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 303,06	R\$ 303,06
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,11	R\$ 13,11
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 110,07	R\$ 110,07
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,27	R\$ 10,27
VALOR SEM ENCARGOS:						431,87
VALOR COM ENCARGOS:						447,89
VALOR BDI (27.70%):						124,07
VALOR COM BDI:						571,96

5.9.4. 86942 LAVATÓRIO SEM COLUNA, COM SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE PLÁSTICO TORNEIRA DE METAL, VÁLVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA PNE (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,38	R\$ 11,38
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 144,36	R\$ 144,36
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,20	R\$ 24,20
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 110,07	R\$ 110,07
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,27	R\$ 10,27
VALOR SEM ENCARGOS:						289,84
VALOR COM ENCARGOS:						300,28
VALOR BDI (27.70%):						83,18
VALOR COM BDI:						383,46

5.9.5. 86937 CUBA DE SOBREPOR OVAL, P/ INSTALAÇÃO EM BANCADAS, C/ SIFÃO CROMADO, TORNEIRA DE METAL, ENGATE PLÁSTICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 149,49	R\$ 149,49
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,11	R\$ 13,11
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO,	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 84,60	R\$ 84,60
VALOR SEM ENCARGOS:						234,89
VALOR COM ENCARGOS:						247,20
VALOR BDI (27.70%):						68,47
VALOR COM BDI:						315,67

5.9.6. 86923 TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COM TORNEIRA METÁLICA, C/ VÁLVULA DE PLÁSTICO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,20	R\$ 24,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :		L.S. Hora: 90,08%	
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%		L.S. Mês: 52,02%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	FONTE		VERSÃO	REF.
			ORSE	2025/09		10/2025
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		10/2023
LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO		09/2025	
		SP Educação	2025/07		09/2025	
		SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO		09/2025	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86874	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 498,62	R\$ 498,62
86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 79,49	R\$ 79,49
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,27	R\$ 10,27
VALOR SEM ENCARGOS:						598,23
VALOR COM ENCARGOS:						612,58
VALOR BDI (27.70%):						169,68
VALOR COM BDI:						782,26

5.9.7. 95544 PAPELEIRA DE LOUÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 59,29	R\$ 59,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 26,99	R\$ 8,53
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R\$ 22,18	R\$ 2,20
VALOR SEM ENCARGOS:						66,49
VALOR COM ENCARGOS:						70,02
VALOR BDI (27.70%):						19,40
VALOR COM BDI:						89,42

5.9.8. 95542 CABIDE DE LOUÇA, BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021101	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 45,29	R\$ 45,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 26,99	R\$ 8,53
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R\$ 22,18	R\$ 2,20
VALOR SEM ENCARGOS:						52,49
VALOR COM ENCARGOS:						56,02
VALOR BDI (27.70%):						15,52
VALOR COM BDI:						71,54

5.9.9. 100860 CHUVEIRO ELETRICO DE PLASTICO (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 100,20	R\$ 100,20
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,80	R\$ 0,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44670000	R\$ 26,99	R\$ 12,05
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14070000	R\$ 22,18	R\$ 3,12
VALOR SEM ENCARGOS:						110,47
VALOR COM ENCARGOS:						115,47
VALOR BDI (27.70%):						31,99
VALOR COM BDI:						147,46

5.10.1. 86910 TORNEIRA CROMADA PARA PIA DE COZINHA, DE MESA, COM ARTICULADOR, Ø 1/2" (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,80	R\$ 0,10
00011773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 184,81	R\$ 184,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11640000	R\$ 26,99	R\$ 3,14
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	R\$ 22,18	R\$ 0,81
VALOR SEM ENCARGOS:						187,56
VALOR COM ENCARGOS:						188,86
VALOR BDI (27.70%):						52,31
VALOR COM BDI:						241,17

5.10.2. 99635 VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :	L.S. Hora: 90,08%	
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%	
			FORTE	VERSÃO	REF.
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	ORSE	2025/09	10/2025
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023
LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
		SP Educação	2025/07	09/2025	
		SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01920000	R\$ 17,70	R\$ 0,33
00010228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 331,97	R\$ 331,97
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92490000	R\$ 22,33	R\$ 20,65
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92490000	R\$ 26,99	R\$ 24,96
VALOR SEM ENCARGOS:						363,10
VALOR COM ENCARGOS:						377,91
VALOR BDI (27.70%):						104,68
VALOR COM BDI:						482,59

5.10.3. 95545 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SABONETEIRA DE LOUÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 57,80	R\$ 57,80
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 26,99	R\$ 8,53
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R\$ 22,18	R\$ 2,20
VALOR SEM ENCARGOS:						65,00
VALOR COM ENCARGOS:						68,53
VALOR BDI (27.70%):						18,98
VALOR COM BDI:						87,51

5.10.4. 86900 CUBA INOX DE EMBUTIR, EM BANCADA (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12" CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 215,41	R\$ 215,41
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,29740000	R\$ 40,74	R\$ 12,11
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47740000	R\$ 27,58	R\$ 13,16
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15040000	R\$ 22,18	R\$ 3,33
VALOR SEM ENCARGOS:						238,69
VALOR COM ENCARGOS:						244,01
VALOR BDI (27.70%):						67,59
VALOR COM BDI:						311,60

5.10.5. 100864 BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 11/2"', L = 80CM (BACIA SANITÁRIA E MICTÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036209	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 543,79	R\$ 543,79
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	9,00000000	R\$ 15,40	R\$ 138,60
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42280000	R\$ 26,99	R\$ 38,40
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44830000	R\$ 22,18	R\$ 9,94
VALOR SEM ENCARGOS:						714,82
VALOR COM ENCARGOS:						730,73
VALOR BDI (27.70%):						202,41
VALOR COM BDI:						933,14

5.10.6. 100867 BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 11/2"', L = 140CM (LAVATÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 231,68	R\$ 231,68
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 15,40	R\$ 92,40
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 26,99	R\$ 25,60
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 22,18	R\$ 6,62

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :	L.S. Hora:	90,08%	
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE RECAPTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%	L.S. Mês:	52,02%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	FORTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SP Educação	2025/07	09/2025	
			SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VALOR SEM ENCARGOS: 345,69
VALOR COM ENCARGOS: 356,30
VALOR BDI (27.70%): 98,70
VALOR COM BDI: 455,00

6.1.1. 91865 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4") (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVAS	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 11,86	R\$ 12,06
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16200000	R\$ 23,29	R\$ 3,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16200000	R\$ 28,04	R\$ 4,54
VALOR SEM ENCARGOS:						17,72
VALOR COM ENCARGOS:						20,37
VALOR BDI (27.70%):						5,64
VALOR COM BDI:						26,01

6.1.2. 91864 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1") (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVAS	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 8,91	R\$ 9,06
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13900000	R\$ 23,29	R\$ 3,23
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13900000	R\$ 28,04	R\$ 3,89
VALOR SEM ENCARGOS:						13,92
VALOR COM ENCARGOS:						16,18
VALOR BDI (27.70%):						4,48
VALOR COM BDI:						20,66

6.2.1. 91924 FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 1,5MM² - 750V / 70°C (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 1,71	R\$ 2,12
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 23,29	R\$ 0,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 28,04	R\$ 0,64
VALOR SEM ENCARGOS:						2,96
VALOR COM ENCARGOS:						3,33
VALOR BDI (27.70%):						0,92
VALOR COM BDI:						4,25

6.2.2. 91926 FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 2,5MM² - 750V / 70°C (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,71	R\$ 3,36
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 23,29	R\$ 0,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 28,04	R\$ 0,81
VALOR SEM ENCARGOS:						4,41
VALOR COM ENCARGOS:						4,88
VALOR BDI (27.70%):						1,35
VALOR COM BDI:						6,23

6.2.3. 91928 FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 4,0MM² - 750V / 70°C (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 4,50	R\$ 5,59
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 23,29	R\$ 0,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 28,04	R\$ 1,09
VALOR SEM ENCARGOS:						6,99

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :	L.S. Hora:	90,08%	
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%	L.S. Mês:	52,02%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	FORTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SP Educação	2025/07	09/2025	
			SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VALOR COM ENCARGOS: 7,62
VALOR BDI (27.70%): 2,11
VALOR COM BDI: 9,73

6.2.4. 91930 FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 6,0MM² - 750V / 70°C (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 6,47	R\$ 8,04
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 23,29	R\$ 1,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 28,04	R\$ 1,43
					VALOR SEM ENCARGOS:	9,85
					VALOR COM ENCARGOS:	10,69
					VALOR BDI (27.70%):	2,96
					VALOR COM BDI:	13,65

6.2.5. 91932 CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 10,0MM² - 750V / 70°C (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 12,36	R\$ 15,36
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	R\$ 23,29	R\$ 1,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	R\$ 28,04	R\$ 2,13
					VALOR SEM ENCARGOS:	18,05
					VALOR COM ENCARGOS:	19,30
					VALOR BDI (27.70%):	5,35
					VALOR COM BDI:	24,65

6.2.6. 91934 CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 16,0MM² - 750V / 70°C (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 17,66	R\$ 21,95
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 23,29	R\$ 2,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 28,04	R\$ 3,19
					VALOR SEM ENCARGOS:	25,97
					VALOR COM ENCARGOS:	27,83
					VALOR BDI (27.70%):	7,71
					VALOR COM BDI:	35,54

6.3.1. 98262 INSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO CCE 50-02 (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011902	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 1,41	R\$ 1,48
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04275000	R\$ 23,29	R\$ 0,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05700000	R\$ 28,04	R\$ 1,59
					VALOR SEM ENCARGOS:	3,23
					VALOR COM ENCARGOS:	4,06
					VALOR BDI (27.70%):	1,12
					VALOR COM BDI:	5,18

6.3.2. 98288 INSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO CCI 50-02 (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011902	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 1,41	R\$ 1,48
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01177500	R\$ 23,29	R\$ 0,27
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01570000	R\$ 28,04	R\$ 0,44
					VALOR SEM ENCARGOS:	1,96
					VALOR COM ENCARGOS:	2,19

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :	L.S. Hora:	90,08%	
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPARAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%	L.S. Mês:	52,02%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	FORTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SP Educação	2025/07	09/2025	
			SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
VALOR BDI (27.70%):						0,61
VALOR COM BDI:						2,80

6.4.1. 91952 INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,29	R\$ 6,29
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23200000	R\$ 23,29	R\$ 5,40
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23200000	R\$ 28,04	R\$ 6,50
VALOR SEM ENCARGOS:						14,41
VALOR COM ENCARGOS:						18,19
VALOR BDI (27.70%):						5,04
VALOR COM BDI:						23,23

6.4.2. 91958 INTERRUPTOR 02 SEÇÕES SIMPLES (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 6,29	R\$ 12,58
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40200000	R\$ 23,29	R\$ 9,36
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40200000	R\$ 28,04	R\$ 11,27
VALOR SEM ENCARGOS:						26,65
VALOR COM ENCARGOS:						33,21
VALOR BDI (27.70%):						9,20
VALOR COM BDI:						42,41

6.5.1. 98308 TOMADA PARA TELEFONE, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038082	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,54	R\$ 18,54
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32379120	R\$ 23,29	R\$ 7,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43172160	R\$ 28,04	R\$ 12,10
VALOR SEM ENCARGOS:						31,89
VALOR COM ENCARGOS:						38,18
VALOR BDI (27.70%):						10,58
VALOR COM BDI:						48,76

6.5.1. 91996 TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,60	R\$ 10,60
91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 23,41	R\$ 23,41
VALOR SEM ENCARGOS:						26,76
VALOR COM ENCARGOS:						34,01
VALOR BDI (27.70%):						9,42
VALOR COM BDI:						43,43

6.6.2. 92004 TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T, DUPLA (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,60	R\$ 10,60
92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 43,65	R\$ 43,65
VALOR SEM ENCARGOS:						42,85
VALOR COM ENCARGOS:						54,25
VALOR BDI (27.70%):						15,03
VALOR COM BDI:						69,28

6.7.1. 91941 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4" X 2" COM TAMPA (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :	L.S. Hora: 90,08%		
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REAPCTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	FORTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SP Educação	2025/07	09/2025	
			SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,62	R\$ 2,62
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R\$ 23,29	R\$ 3,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R\$ 28,04	R\$ 4,59
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA),	SINAPI	M3	0,00090000	R\$ 785,24	R\$ 0,70
VALOR SEM ENCARGOS:						9,00
VALOR COM ENCARGOS:						11,72
VALOR BDI (27.70%):						3,25
VALOR COM BDI:						14,97

6.7.2. 91944 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4" X 4" (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,21	R\$ 5,21
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16900000	R\$ 23,29	R\$ 3,93
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16900000	R\$ 28,04	R\$ 4,73
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA),	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 785,24	R\$ 0,94
VALOR SEM ENCARGOS:						11,99
VALOR COM ENCARGOS:						14,81
VALOR BDI (27.70%):						4,10
VALOR COM BDI:						18,91

6.7.3. 91936 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA OCTOGONAL DE PVC 4" X 4" (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,78	R\$ 6,78
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 23,29	R\$ 5,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 28,04	R\$ 6,22
VALOR SEM ENCARGOS:						14,54
VALOR COM ENCARGOS:						18,17
VALOR BDI (27.70%):						5,03
VALOR COM BDI:						23,20

6.8.1. 101875 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013393	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 302,14	R\$ 302,14
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45140000	R\$ 23,29	R\$ 33,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45140000	R\$ 28,04	R\$ 40,69
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA)	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 807,77	R\$ 9,45
VALOR SEM ENCARGOS:						361,53
VALOR COM ENCARGOS:						386,08
VALOR BDI (27.70%):						106,94
VALOR COM BDI:						493,02

6.8.2. 101894 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 98,17	R\$ 98,17
00001576	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,93	R\$ 8,79
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72713500	R\$ 23,29	R\$ 16,93
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72713500	R\$ 28,04	R\$ 20,38
VALOR SEM ENCARGOS:						132,42
VALOR COM ENCARGOS:						144,27
VALOR BDI (27.70%):						39,96
VALOR COM BDI:						184,23

6.8.3. 101890 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :		L.S. Hora: 90,08%	
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPAETUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%		L.S. Mês: 52,02%	
			FORTE	VERSÃO	REF.	
			ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025		
LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	SP Educação	2025/07	09/2025		
		SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,38	R\$ 10,38
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,38	R\$ 1,38
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04684300	R\$ 23,29	R\$ 1,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04684300	R\$ 28,04	R\$ 1,31
					VALOR SEM ENCARGOS:	13,39
					VALOR COM ENCARGOS:	14,16
					VALOR BDI (27.70%):	3,92
					VALOR COM BDI:	18,08

6.8.4. 101890 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,38	R\$ 10,38
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,38	R\$ 1,38
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04684300	R\$ 23,29	R\$ 1,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04684300	R\$ 28,04	R\$ 1,31
					VALOR SEM ENCARGOS:	13,39
					VALOR COM ENCARGOS:	14,16
					VALOR BDI (27.70%):	3,92
					VALOR COM BDI:	18,08

6.8.5. 93671 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 56,28	R\$ 56,28
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,65	R\$ 4,95
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26037700	R\$ 23,29	R\$ 6,06
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26037700	R\$ 28,04	R\$ 7,30
					VALOR SEM ENCARGOS:	70,34
					VALOR COM ENCARGOS:	74,59
					VALOR BDI (27.70%):	20,66
					VALOR COM BDI:	95,25

6.8.6. 93673 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 50 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 56,28	R\$ 56,28
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,11	R\$ 6,33
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52974500	R\$ 23,29	R\$ 12,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52974500	R\$ 28,04	R\$ 14,85
					VALOR SEM ENCARGOS:	81,15
					VALOR COM ENCARGOS:	89,79
					VALOR BDI (27.70%):	24,87
					VALOR COM BDI:	114,66

6.9.1. 101875 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 302,14	R\$ 302,14
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45140000	R\$ 23,29	R\$ 33,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45140000	R\$ 28,04	R\$ 40,69
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 807,77	R\$ 9,45

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :	L.S. Hora: 90,08%		
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REAPATUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	FORTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SP Educação	2025/07	09/2025	
			SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VALOR SEM ENCARGOS: 361,53
VALOR COM ENCARGOS: 386,08
VALOR BDI (27.70%): 106,94
VALOR COM BDI: 493,02

6.9.2. 93673 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 50 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 56,28	R\$ 56,28
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,11	R\$ 6,33
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52974500	R\$ 23,29	R\$ 12,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52974500	R\$ 28,04	R\$ 14,85

VALOR SEM ENCARGOS: 81,15
VALOR COM ENCARGOS: 89,79
VALOR BDI (27.70%): 24,87
VALOR COM BDI: 114,66

6.9.3. 93654 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,01	R\$ 8,01
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,06	R\$ 1,06
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R\$ 23,29	R\$ 0,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R\$ 28,04	R\$ 0,99

VALOR SEM ENCARGOS: 10,30
VALOR COM ENCARGOS: 10,88
VALOR BDI (27.70%): 3,01
VALOR COM BDI: 13,89

6.9.4. 93655 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,01	R\$ 8,01
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,38	R\$ 1,38
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04684300	R\$ 23,29	R\$ 1,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04684300	R\$ 28,04	R\$ 1,31

VALOR SEM ENCARGOS: 11,02
VALOR COM ENCARGOS: 11,79
VALOR BDI (27.70%): 3,27
VALOR COM BDI: 15,06

6.10.1. 101875 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 302,14	R\$ 302,14
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45140000	R\$ 23,29	R\$ 33,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45140000	R\$ 28,04	R\$ 40,69
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 807,77	R\$ 9,45

VALOR SEM ENCARGOS: 361,53
VALOR COM ENCARGOS: 386,08
VALOR BDI (27.70%): 106,94
VALOR COM BDI: 493,02

6.10.2. 93671 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :		L.S. Hora: 90,08%	
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%		L.S. Mês: 52,02%	
			FORTE	VERSÃO	REF.	
			ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	SP Educação	2025/07	09/2025		
LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 56,28	R\$ 56,28
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,65	R\$ 4,95
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26037700	R\$ 23,29	R\$ 6,06
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26037700	R\$ 28,04	R\$ 7,30
VALOR SEM ENCARGOS:						70,34
VALOR COM ENCARGOS:						74,59
VALOR BDI (27.70%):						20,66
VALOR COM BDI:						95,25

6.10.3. 93654 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,01	R\$ 8,01
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,06	R\$ 1,06
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R\$ 23,29	R\$ 0,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R\$ 28,04	R\$ 0,99
VALOR SEM ENCARGOS:						10,30
VALOR COM ENCARGOS:						10,88
VALOR BDI (27.70%):						3,01
VALOR COM BDI:						13,89

6.10.4. 93655 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,01	R\$ 8,01
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,38	R\$ 1,38
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04684300	R\$ 23,29	R\$ 1,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04684300	R\$ 28,04	R\$ 1,31
VALOR SEM ENCARGOS:						11,02
VALOR COM ENCARGOS:						11,79
VALOR BDI (27.70%):						3,27
VALOR COM BDI:						15,06

6.10.5. 93656 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,01	R\$ 8,01
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,38	R\$ 1,38
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06396400	R\$ 23,29	R\$ 1,48
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06396400	R\$ 28,04	R\$ 1,79
VALOR SEM ENCARGOS:						11,62
VALOR COM ENCARGOS:						12,66
VALOR BDI (27.70%):						3,51
VALOR COM BDI:						16,17

6.11.1. 97362 QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA) COM CAIXA EM NORIL (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001068	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO L, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 4 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.491,32	R\$ 1.491,32
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80707600	R\$ 23,29	R\$ 18,79
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80707600	R\$ 28,04	R\$ 22,63
VALOR SEM ENCARGOS:						1.519,58
VALOR COM ENCARGOS:						1.532,74
VALOR BDI (27.70%):						424,57
VALOR COM BDI:						1.957,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :		L.S. Hora:	90,08%	
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%		L.S. Mês:	52,02%	
			FONTE		VERSÃO	REF.	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	ORSE		2025/09	10/2025	
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	SICRO NOVO		2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025		
		SP Educação		2025/07	09/2025		
		SP Obras		199 COM DESONERAÇÃO	09/2025		
		PRÓPRIA		PRÓPRIA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

6.12.1. 00043436 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.60 X 0.60 X 0.60M (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043436	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA,	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 417,35	R\$ 417,35
VALOR SEM ENCARGOS:						417,35
VALOR COM ENCARGOS:						417,35
VALOR BDI (27.70%):						115,61
VALOR COM BDI:						532,96

6.13.1. 100560 DISTRIBUIDOR GERAL PADRÃO TELEBRÁS DIMENSÕES 0,20 X 0,20 X 0,12M (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011250	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 51,65	R\$ 51,65
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31944380	R\$ 23,29	R\$ 7,43
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42592510	R\$ 28,04	R\$ 11,94
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	SINAPI	M3	0,00430000	R\$ 807,77	R\$ 3,47
VALOR SEM ENCARGOS:						67,98
VALOR COM ENCARGOS:						74,49
VALOR BDI (27.70%):						20,63
VALOR COM BDI:						95,12

6.14.1. S00672 LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 1 X 32 W, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,81	R\$ 1,90
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,96	R\$ 1,98
I01299	Lâmpada fluorescente 32 w (Sylvania ou similar)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 5,99	R\$ 5,99
I01351	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 1 x 32 w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	1,00000000	R\$ 27,00	R\$ 27,00
I01908	Reator eletrônico alto fator de potência = 0,95 p/ lâmpada fluorescente 1 x 32 w	ORSE	un	1,00000000	R\$ 25,00	R\$ 25,00
I02052	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	ORSE	un	2,00000000	R\$ 1,00	R\$ 2,00
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 18,38	R\$ 9,19
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 13,10	R\$ 6,55
VALOR SEM ENCARGOS:						72,14
VALOR COM ENCARGOS:						79,61
VALOR BDI (27.70%):						22,05
VALOR COM BDI:						101,66

6.14.2. S00673 LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X32W, COMPLETA, INCLUSIVE REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADA (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,81	R\$ 1,90
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,96	R\$ 1,98
I01299	Lâmpada fluorescente 32 w (Sylvania ou similar)	ORSE	un	2,00000000	R\$ 5,99	R\$ 11,98
I01352	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 2 x 32 w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	1,00000000	R\$ 44,95	R\$ 44,95
I01909	Reator eletrônico alto fator de potência = 0,95 p/ lâmpada fluorescente 2 x 32 w	ORSE	un	1,00000000	R\$ 30,00	R\$ 30,00
I02052	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	ORSE	un	4,00000000	R\$ 1,00	R\$ 4,00
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 18,38	R\$ 9,19
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 13,10	R\$ 6,55
VALOR SEM ENCARGOS:						103,08
VALOR COM ENCARGOS:						110,55
VALOR BDI (27.70%):						30,62
VALOR COM BDI:						141,17

6.15.1. 96973 CABO DE COBRE NÚ 35 MM2 (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 44,89	R\$ 47,13
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R\$ 23,29	R\$ 5,78
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R\$ 28,04	R\$ 6,96
98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM	SINAPI	UN	0,66670000	R\$ 26,21	R\$ 17,47
VALOR SEM ENCARGOS:						69,91

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :	L.S. Hora:	90,08%	
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%	L.S. Mês:	52,02%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	FORTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SP Educação	2025/07	09/2025	
			SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VALOR COM ENCARGOS: 77,34
VALOR BDI (27.70%): 21,42
VALOR COM BDI: 98,76

6.15.2. 00001577 CONJUNTO TERMINAL AÉREO, PRESILHA E FIXAÇÃO (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,30	R\$ 3,30
VALOR SEM ENCARGOS:						3,30
VALOR COM ENCARGOS:						3,30
VALOR BDI (27.70%):						0,91
VALOR COM BDI:						4,21

6.15.3. 104752 CONECTOR E DESCIDA PARA PILARES (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011854	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,81	R\$ 10,81
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000	R\$ 23,29	R\$ 4,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000	R\$ 28,04	R\$ 5,22
VALOR SEM ENCARGOS:						17,32
VALOR COM ENCARGOS:						20,36
VALOR BDI (27.70%):						5,64
VALOR COM BDI:						26,00

7.1.1. 103322 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E = 0.09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037592	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	13,60000000	R\$ 2,27	R\$ 30,87
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENT O	0,00500000	R\$ 41,93	R\$ 0,20
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 1,96	R\$ 0,82
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59000000	R\$ 27,71	R\$ 16,34
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29500000	R\$ 22,18	R\$ 6,54
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	SINAPI	M3	0,01040000	R\$ 677,28	R\$ 7,04
VALOR SEM ENCARGOS:						54,14
VALOR COM ENCARGOS:						61,81
VALOR BDI (27.70%):						17,12
VALOR COM BDI:						78,93

7.1.2. 93184 VERGAS E CONTRA-VERGAS EM CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA, SEÇÃO 9X12CM (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	R\$ 8,60	R\$ 0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05600000	R\$ 27,71	R\$ 1,55
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 22,18	R\$ 1,97
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	R\$ 646,93	R\$ 1,22
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02100000	R\$ 566,23	R\$ 11,89
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	R\$ 8,93	R\$ 4,37
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM.	SINAPI	M2	0,04200000	R\$ 172,41	R\$ 7,24
VALOR SEM ENCARGOS:						27,24
VALOR COM ENCARGOS:						29,61
VALOR BDI (27.70%):						8,20
VALOR COM BDI:						37,81

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :		L.S. Hora:	90,08%
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%		L.S. Mês:	52,02%
			FONTE		VERSÃO	REF.
			ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025		
LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	SP Educação	2025/07	09/2025		
		SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

7.1.3. 93202 APERTO DE ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, ESP = 0,10M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), À REVESTIR (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	11,66100000	R\$ 0,63	R\$ 7,34
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56000000	R\$ 27,71	R\$ 15,51
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	R\$ 22,18	R\$ 2,32
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	SINAPI	M3	0,00520000	R\$ 646,93	R\$ 3,36
VALOR SEM ENCARGOS:						22,57
VALOR COM ENCARGOS:						28,53
VALOR BDI (27.70%):						7,90
VALOR COM BDI:						36,43

7.2.1. 102253 DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=3CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,31600000	R\$ 28,08	R\$ 36,95
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,08900000	R\$ 29,48	R\$ 2,62
00000131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	SINAPI	KG	0,53000000	R\$ 56,73	R\$ 30,06
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	0,97000000	R\$ 3,63	R\$ 3,52
00044476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	SINAPI	M2	1,05000000	R\$ 752,83	R\$ 790,47
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40500000	R\$ 27,58	R\$ 38,74
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70200000	R\$ 22,18	R\$ 15,57
VALOR SEM ENCARGOS:						886,80
VALOR COM ENCARGOS:						917,93
VALOR BDI (27.70%):						254,27
VALOR COM BDI:						1.172,20

7.3.1. 101162 COBOGÓ CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 15X15X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007272	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO) DE *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	23,29000000	R\$ 2,55	R\$ 59,38
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,22000000	R\$ 27,71	R\$ 61,51
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11000000	R\$ 22,18	R\$ 24,61
100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA),	SINAPI	M3	0,02300000	R\$ 673,63	R\$ 15,49
VALOR SEM ENCARGOS:						132,90
VALOR COM ENCARGOS:						160,99
VALOR BDI (27.70%):						44,59
VALOR COM BDI:						205,58

7.4.1. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 20,09	R\$ 30,13
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 23,01	R\$ 2,22
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 27,71	R\$ 11,91
VALOR SEM ENCARGOS:						39,66
VALOR COM ENCARGOS:						44,26
VALOR BDI (27.70%):						12,26
VALOR COM BDI:						56,52

8.1.1. 90821 PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÔCA, 0.70 X 2.10 M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM-1 (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 28,82	R\$ 86,46
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	UN	19,80000000	R\$ 0,11	R\$ 2,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :	L.S. Hora: 90,08%		
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REAPTAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	FORTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SP Educação	2025/07	09/2025	
			SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010554	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 283,99	R\$ 283,99
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41400000	R\$ 26,46	R\$ 37,41
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70700000	R\$ 22,18	R\$ 15,68
VALOR SEM ENCARGOS:						408,82
VALOR COM ENCARGOS:						425,71
VALOR BDI (27.70%):						117,92
VALOR COM BDI:						543,63

8.1.2. 90822 PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÔÇA, 0.80 X 2.10 M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM-2 (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPÁ BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 28,82	R\$ 86,46
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	UN	19,80000000	R\$ 0,11	R\$ 2,17
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 309,70	R\$ 309,70
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54600000	R\$ 26,46	R\$ 40,90
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77300000	R\$ 22,18	R\$ 17,14
VALOR SEM ENCARGOS:						437,91
VALOR COM ENCARGOS:						456,37
VALOR BDI (27.70%):						126,41
VALOR COM BDI:						582,78

8.1.3. 90823 PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÔÇA, 0.90 X 2.10 M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM-3 (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPÁ BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 28,82	R\$ 86,46
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	UN	19,80000000	R\$ 0,11	R\$ 2,17
00010556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 411,78	R\$ 411,78
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67800000	R\$ 26,46	R\$ 44,39
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83900000	R\$ 22,18	R\$ 18,60
VALOR SEM ENCARGOS:						543,37
VALOR COM ENCARGOS:						563,40
VALOR BDI (27.70%):						156,06
VALOR COM BDI:						719,46

8.1.4. 90841 PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÔÇA, 0.60 X 1.80 M, COM BATENTES E FERRAGENS - PM-4 (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,60000000	R\$ 14,30	R\$ 137,28
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 475,64	R\$ 475,64
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 157,79	R\$ 157,79
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÔÇA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, -----	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 418,25	R\$ 418,25
VALOR SEM ENCARGOS:						1.099,40
VALOR COM ENCARGOS:						1.188,96
VALOR BDI (27.70%):						329,34
VALOR COM BDI:						1.518,30

8.1.5. 90843 PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÔÇA, 0.80 X 1.80 M, COM BATENTES, FERRAGENS E BARRA PARA PNE - PM-5 (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 14,30	R\$ 143,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR		DATA :	L.S. Hora: 90,08%	
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.		BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE		FORTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA		ORSE	2025/09	10/2025
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SP Educação	2025/07	09/2025	
			SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 475,64	R\$ 475,64
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 179,97	R\$ 179,97
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM,	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 456,37	R\$ 456,37
VALOR SEM ENCARGOS:						1.159,14
VALOR COM ENCARGOS:						1.254,98
VALOR BDI (27.70%):						347,63
VALOR COM BDI:						1.602,61

8.2.1. 94559 BASCULANTE DE FERRO (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME O PROJETO - VIDE QUADRO DE ESQUADRIAS) (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,77800000	R\$ 184,69	R\$ 513,06
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,09786400	R\$ 27,71	R\$ 141,26
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,54893200	R\$ 22,18	R\$ 56,53
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA),	SINAPI	M3	0,02100000	R\$ 785,24	R\$ 16,49
VALOR SEM ENCARGOS:						662,83
VALOR COM ENCARGOS:						727,34
VALOR BDI (27.70%):						201,47
VALOR COM BDI:						928,81

8.3.1. 90830 FECHADURA, MAÇANETA/ESPELHO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 142,35	R\$ 142,35
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00200000	R\$ 26,46	R\$ 26,51
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 22,18	R\$ 11,11
VALOR SEM ENCARGOS:						168,00
VALOR COM ENCARGOS:						179,97
VALOR BDI (27.70%):						49,85
VALOR COM BDI:						229,82

8.3.2. 100709 DOBRADIÇA DE LATÃO OU AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, TIPO MÉDIA, 3 X 2 1/2" COM ANÉIS, COM PARAFUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002420	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,77	R\$ 16,77
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91600000	R\$ 26,46	R\$ 24,23
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45800000	R\$ 22,18	R\$ 10,15
VALOR SEM ENCARGOS:						40,22
VALOR COM ENCARGOS:						51,15
VALOR BDI (27.70%):						14,17
VALOR COM BDI:						65,32

9.1.1. 94201 TELHADO EM TELHA COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	R\$ 22,84	R\$ 1,17
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	R\$ 23,86	R\$ 0,88
00007173	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	R\$ 1.400,00	R\$ 38,50
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39900000	R\$ 22,18	R\$ 8,84
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	R\$ 27,09	R\$ 3,60
VALOR SEM ENCARGOS:						48,55
VALOR COM ENCARGOS:						52,99

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :	L.S. Hora: 90,08%		
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REAPTAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	FORTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SP Educação	2025/07	09/2025	
			SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
VALOR BDI (27.70%):						14,68
VALOR COM BDI:						67,67

9.1.2. 94221 CUMEEIRA PARA TELHA CANAL COMUM, INCLUSIVE EMASSAMENTO (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	R\$ 22,84	R\$ 0,19
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	R\$ 23,86	R\$ 0,15
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 3,62	R\$ 10,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	R\$ 22,18	R\$ 4,63
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R\$ 27,09	R\$ 4,44
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 647,45	R\$ 7,57
VALOR SEM ENCARGOS:						24,48
VALOR COM ENCARGOS:						27,84
VALOR BDI (27.70%):						7,71
VALOR COM BDI:						35,55

9.1.3. 92542 ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA DE LEI APARELHADA (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,06040000	R\$ 22,84	R\$ 1,37
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04350000	R\$ 23,86	R\$ 1,03
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,36000000	R\$ 13,00	R\$ 30,68
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R\$ 22,50	R\$ 1,57
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R\$ 20,30	R\$ 1,01
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 20,48	R\$ 0,61
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,58900000	R\$ 2,47	R\$ 6,39
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 27,49	R\$ 27,95
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49400000	R\$ 22,72	R\$ 11,22
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67600000	R\$ 27,30	R\$ 18,45
VALOR SEM ENCARGOS:						90,02
VALOR COM ENCARGOS:						100,28
VALOR BDI (27.70%):						27,78
VALOR COM BDI:						128,06

9.2.1. 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO, ESP = 0,65MM, LARG = 30,0CM (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 22,84	R\$ 0,41
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 23,86	R\$ 0,31
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	R\$ 19,98	R\$ 0,11
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	R\$ 70,37	R\$ 0,08
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 22,67	R\$ 23,80
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	R\$ 42,92	R\$ 8,49
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	R\$ 107,06	R\$ 4,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	R\$ 22,18	R\$ 4,59
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	R\$ 27,09	R\$ 3,03
VALOR SEM ENCARGOS:						43,04
VALOR COM ENCARGOS:						45,63
VALOR BDI (27.70%):						12,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :		L.S. Hora: 90,08%		
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%		L.S. Mês: 52,02%		
	DESCRÇÃO:		FORTE	VERSÃO	REF.		
	LOCAL:		ORSE	2025/09		10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO		09/2025	
			SP Educação	2025/07		09/2025	
			SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO		09/2025	
	PRÓPRIA	PRÓPRIA					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VALOR COM BDI: 58,27

10.1.1. 87878 CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA) (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 27,71	R\$ 1,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 22,18	R\$ 0,56
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA)	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 767,62	R\$ 2,84
VALOR SEM ENCARGOS:						4,22
VALOR COM ENCARGOS:						5,28
VALOR BDI (27.70%):						1,46
VALOR COM BDI:						6,74

10.1.2. 87878 CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA) (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 27,71	R\$ 1,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 22,18	R\$ 0,56
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA)	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 767,62	R\$ 2,84
VALOR SEM ENCARGOS:						4,22
VALOR COM ENCARGOS:						5,28
VALOR BDI (27.70%):						1,46
VALOR COM BDI:						6,74

10.1.3. 87543 REBOCO PAULISTA PARA PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:6 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21760000	R\$ 27,71	R\$ 6,02
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02720000	R\$ 22,18	R\$ 0,60
87407	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E	SINAPI	M3	0,01040000	R\$ 2.210,75	R\$ 22,99
VALOR SEM ENCARGOS:						27,13
VALOR COM ENCARGOS:						29,61
VALOR BDI (27.70%):						8,20
VALOR COM BDI:						37,81

10.1.4. 87792 EMBOÇO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:9 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	R\$ 14,37	R\$ 2,27
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	R\$ 27,71	R\$ 11,33
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	R\$ 22,18	R\$ 9,07
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	SINAPI	M3	0,02930000	R\$ 677,28	R\$ 19,84
VALOR SEM ENCARGOS:						35,13
VALOR COM ENCARGOS:						42,51
VALOR BDI (27.70%):						11,78
VALOR COM BDI:						54,29

10.1.5. C2111 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:2 ESP=5 MM P/ TETO (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
10442	CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	KG	1,69000000	R\$ 0,8800	R\$ 1,4872
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,55600000	R\$ 24,6753	R\$ 13,7195
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,76000000	R\$ 18,8070	R\$ 14,2933
VALOR SEM ENCARGOS:						11,65
VALOR COM ENCARGOS:						30,01
VALOR BDI (27.70%):						8,31
VALOR COM BDI:						38,32

10.2.1. 87267 REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, PEI-3, DIMENSOES 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R\$ 1,03	R\$ 5,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :	L.S. Hora: 90,08%		
			BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%		
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	FORTE	VERSÃO	REF.	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	ORSE	2025/09	10/2025	
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SP Educação	2025/07	09/2025	
			SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	R\$ 6,04	R\$ 2,54
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06180000	R\$ 36,74	R\$ 39,01
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67940000	R\$ 27,58	R\$ 18,73
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30890000	R\$ 22,18	R\$ 6,85
VALOR SEM ENCARGOS:						63,98
VALOR COM ENCARGOS:						72,18
VALOR BDI (27.70%):						19,99
VALOR COM BDI:						92,17

11.1.1. C1607 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04060000	R\$ 83,5800	R\$ 3,3933
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05270000	R\$ 100,5000	R\$ 5,2964
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	13,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 9,2300
11249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 7,0000	R\$ 7,0000
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,6753	R\$ 9,8701
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,16000000	R\$ 18,8070	R\$ 21,8161
VALOR SEM ENCARGOS:						35,58
VALOR COM ENCARGOS:						56,61
VALOR BDI (27.70%):						15,68
VALOR COM BDI:						72,29

11.2.1. 88496 EMASSAMENTO DE LAJES INTERNAS COM MASSA PVA - 02 DEMÃOS (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 1,01	R\$ 0,08
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,99	R\$ 4,00
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	R\$ 30,54	R\$ 22,65
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R\$ 22,18	R\$ 5,48
VALOR SEM ENCARGOS:						23,45
VALOR COM ENCARGOS:						32,21
VALOR BDI (27.70%):						8,92
VALOR COM BDI:						41,13

11.3.1. 94990 PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPA, E = 7 CM (M3)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	R\$ 8,60	R\$ 0,18
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	R\$ 20,32	R\$ 6,08
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	R\$ 5,81	R\$ 18,15
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	R\$ 4,01	R\$ 10,02
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	R\$ 27,30	R\$ 44,41
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	R\$ 27,71	R\$ 39,20
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	R\$ 22,18	R\$ 67,46
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/	SINAPI	M3	1,23150000	R\$ 566,23	R\$ 697,31
VALOR SEM ENCARGOS:						800,57
VALOR COM ENCARGOS:						882,81
VALOR BDI (27.70%):						244,54
VALOR COM BDI:						1.127,35

12.1.1. C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 75,8400	R\$ 75,8400
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,6753	R\$ 9,8701
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,8070	R\$ 4,7018
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 723,6000	R\$ 2,7135
VALOR SEM ENCARGOS:						83,22
VALOR COM ENCARGOS:						93,13

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :		L.S. Hora: 90,08%	
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%		L.S. Mês: 52,02%	
			FONTE	VERSÃO	REF.	
			ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	SP Educação	2025/07	09/2025		
LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VALOR BDI (27.70%): 25,80

VALOR COM BDI: 118,93

12.2.1. S03568 RODAPÉ CERÂMICO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,86	R\$ 0,77
I02540	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,06000000	R\$ 3,50	R\$ 0,21
I02810	Rodapé cerâmico 9 x 45 cm, porcelanato, linha Colori, cecrisa/Portinari ou similar	ORSE	pç	2,22000000	R\$ 15,61	R\$ 34,65
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 18,38	R\$ 3,67
S03406	Argamassa industrializada AC-I, Votomassa ou similar	ORSE	kg	0,45000000	R\$ 0,95	R\$ 0,42
VALOR SEM ENCARGOS:						37,96
VALOR COM ENCARGOS:						39,72
VALOR BDI (27.70%):						11,00
VALOR COM BDI:						50,72

13.1.1. 88489 PINTURA SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 41,43	R\$ 9,46
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 30,54	R\$ 4,98
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 22,18	R\$ 1,20
VALOR SEM ENCARGOS:						13,71
VALOR COM ENCARGOS:						15,64
VALOR BDI (27.70%):						4,33
VALOR COM BDI:						19,97

13.1.2. 88488 PINTURA SOBRE TETO, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 41,43	R\$ 9,46
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 30,54	R\$ 6,93
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 22,18	R\$ 1,67
VALOR SEM ENCARGOS:						15,38
VALOR COM ENCARGOS:						18,06
VALOR BDI (27.70%):						5,00
VALOR COM BDI:						23,06

13.2.1. 102218 PINTURA DE ACABAMENTO, SOBRE MADEIRA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01300000	R\$ 22,20	R\$ 0,28
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,13000000	R\$ 35,43	R\$ 4,60
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 30,54	R\$ 11,62
VALOR SEM ENCARGOS:						12,83
VALOR COM ENCARGOS:						16,50
VALOR BDI (27.70%):						4,57
VALOR COM BDI:						21,07

13.2.2. 102208 PINTURA DE ACABAMENTO, SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE ESMALTE SINTÉTICO, INCLUSIVE EMASSAMENTO (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,00650000	R\$ 22,20	R\$ 0,14
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,06510000	R\$ 35,43	R\$ 2,30
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19030000	R\$ 30,54	R\$ 5,81
VALOR SEM ENCARGOS:						6,41
VALOR COM ENCARGOS:						8,25
VALOR BDI (27.70%):						2,29
VALOR COM BDI:						10,54

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :		L.S. Hora: 90,08%	
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE RECAPTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%		L.S. Mês: 52,02%	
			FORTE	VERSÃO	REF.	
			ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	SP Educação	2025/07	09/2025		
LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

13.2.3. 100761 PINTURA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA À BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,12400000	R\$ 22,20	R\$ 2,75
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,41340000	R\$ 35,43	R\$ 14,64
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05310000	R\$ 30,54	R\$ 32,16
VALOR SEM ENCARGOS:						39,41
VALOR COM ENCARGOS:						49,55
VALOR BDI (27.70%):						13,73
VALOR COM BDI:						63,28

14.1.1. S03226 BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME PROJETO) (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,60000000	R\$ 12,49	R\$ 19,98
S00151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 50,56	R\$ 50,56
S00077	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	ORSE	m3	0,05000000	R\$ 171,18	R\$ 8,55
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	2,00000000	R\$ 6,55	R\$ 13,10
S00096	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrura	ORSE	m3	0,02000000	R\$ 552,27	R\$ 11,04
S00115	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	ORSE	m2	0,20000000	R\$ 128,73	R\$ 25,74
S02295	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	ORSE	m2	0,90000000	R\$ 46,89	R\$ 42,20
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal /	ORSE	m2	0,80000000	R\$ 34,95	R\$ 27,96
VALOR SEM ENCARGOS:						162,14
VALOR COM ENCARGOS:						199,13
VALOR BDI (27.70%):						55,16
VALOR COM BDI:						254,29

14.2.1. C0357 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3CM (COLOCADO) (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 119,5800	R\$ 0,9566
I1230	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 539,2000	R\$ 539,2000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,2720
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,6753	R\$ 24,6753
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,8070	R\$ 37,6140
VALOR SEM ENCARGOS:						563,63
VALOR COM ENCARGOS:						604,73
VALOR BDI (27.70%):						167,51
VALOR COM BDI:						772,24

14.2.2. C0357 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3CM (COLOCADO) (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 119,5800	R\$ 0,9566
I1230	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 539,2000	R\$ 539,2000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,2720
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,6753	R\$ 24,6753
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,8070	R\$ 37,6140
VALOR SEM ENCARGOS:						563,63
VALOR COM ENCARGOS:						604,73
VALOR BDI (27.70%):						167,51
VALOR COM BDI:						772,24

14.2.3. C0357 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3CM (COLOCADO) (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :		L.S. Hora: 90,08%	
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE RECAPTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%		L.S. Mês: 52,02%	
			FORTE	VERSÃO	REF.	
			ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	SP Educação	2025/07	09/2025		
LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 119,5800	R\$ 0,9566
11230	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 539,2000	R\$ 539,2000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,2720
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,6753	R\$ 24,6753
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,8070	R\$ 37,6140
VALOR SEM ENCARGOS:						563,63
VALOR COM ENCARGOS:						604,73
VALOR BDI (27.70%):						167,51
VALOR COM BDI:						772,24

14.2.4. CPU.FNDE04 BANCADA EM ALVENARIA, COM PORTAS EM MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, CONFORME PROJETO (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,46	R\$ 26,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 22,18	R\$ 22,18
103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 104,39	R\$ 104,39
86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 385,80	R\$ 385,80
90796	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 963,11	R\$ 963,11
VALOR SEM ENCARGOS:						1.422,16
VALOR COM ENCARGOS:						1.501,94
VALOR BDI (27.70%):						416,04
VALOR COM BDI:						1.917,98

14.2.5. CPU.FNDE05 BANCADA COM TAMPO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BRANCO (DIM 0,80 X 6,00 M) E BASE EM ALVENARIA REVESTIDA EM CERÂMICA, CONFORME PROJETO. (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R\$ 22,18	R\$ 44,36
103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 148,86	R\$ 148,86
90791	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.347,23	R\$ 1.347,23
87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 70,75	R\$ 70,75
VALOR SEM ENCARGOS:						1.551,11
VALOR COM ENCARGOS:						1.611,20
VALOR BDI (27.70%):						446,30
VALOR COM BDI:						2.057,50

14.3.1. CPU.FNDE06 QUADRO ESCOLAR VERDE E BRANCO, COM MOLDURA DE MADEIRA E PORTA GIZ E PINCEL ATÔMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES (M²)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02434	Quadro escolar em revestimento de argamassa, pintado com pva cor verde, com	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 251,79	R\$ 251,79
VALOR SEM ENCARGOS:						205,88
VALOR COM ENCARGOS:						251,79
VALOR BDI (27.70%):						69,75
VALOR COM BDI:						321,54

14.3.2. CPU.FNDE07 QUADRO ESCOLAR BRANCO, COM MOLDURA, INSTALADO NA SALA DE INFORMÁTICA (M²)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S12329	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 292,85	R\$ 292,85
VALOR SEM ENCARGOS:						238,12
VALOR COM ENCARGOS:						292,85
VALOR BDI (27.70%):						81,12
VALOR COM BDI:						373,97

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR			DATA :	L.S. Hora:	90,08%
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.			BDI : 27,70%	L.S. Mês:	52,02%
					FONTE	VERSÃO	REF.
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE			ORSE	2025/09	10/2025
					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023
					SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025
					SP Educação	2025/07	09/2025
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA			SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025
PRÓPRIA					PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

14.3.3. CPU.FNDE08 PRATELEIRA EM COMPENSADO NAVAL 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, INCLUSIVE SUPORTE COM MÃO FRANCESA, CONFORME PROJETO (M²)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01341S	Chapa de laminado melaminico, texturizado, de 1,25 x 3,08 metros, espessura = 0,8 milímetros	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 43,10	R\$ 43,10
00034743	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 18 MM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 109,67	R\$ 109,67
S02904	Fornecimento de mão francesa plana 619mm	ORSE	un	2,00000000	R\$ 9,12	R\$ 18,24
					VALOR SEM ENCARGOS:	171,01
					VALOR COM ENCARGOS:	171,01
					VALOR BDI (27.70%):	47,37
					VALOR COM BDI:	218,38

14.4.1. 101909 EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M , TEMPO DE DESCARGA 16S, NBR9443, 9444, 10721 (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,59	R\$ 1,18
00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 207,50	R\$ 207,50
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R\$ 22,33	R\$ 10,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,45740000	R\$ 26,99	R\$ 12,34
					VALOR SEM ENCARGOS:	223,90
					VALOR COM ENCARGOS:	231,23
					VALOR BDI (27.70%):	64,05
					VALOR COM BDI:	295,28

14.5.1. 92690 TUBO DE AÇO SEM CONSTURA SCH 40 Ø 3/4" (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021150	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 3/4", E= "2,87 MM, SCHEDULE 40, "1,69 KG/M	SINAPI	M	1,03900000	R\$ 56,84	R\$ 59,05
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19600000	R\$ 22,33	R\$ 4,37
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19600000	R\$ 26,99	R\$ 5,29
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19600000	R\$ 28,46	R\$ 5,57
					VALOR SEM ENCARGOS:	69,37
					VALOR COM ENCARGOS:	74,28
					VALOR BDI (27.70%):	20,58
					VALOR COM BDI:	94,86

14.5.2. 00003451 COTOVELO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4" X 90° (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003451	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,09	R\$ 12,09
					VALOR SEM ENCARGOS:	12,09
					VALOR COM ENCARGOS:	12,09
					VALOR BDI (27.70%):	3,35
					VALOR COM BDI:	15,44

14.5.3. 00006295 TE EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4" (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006295	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,99	R\$ 13,99
					VALOR SEM ENCARGOS:	13,99
					VALOR COM ENCARGOS:	13,99
					VALOR BDI (27.70%):	3,88
					VALOR COM BDI:	17,87

14.5.4. 00009885 UNIÃO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4" (UN)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :		L.S. Hora: 90,08%	
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%		L.S. Mês: 52,02%	
			FONTE	VERSÃO	REF.	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
SP Educação			2025/07	09/2025		
LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00009885	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO,	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 33,52	R\$ 33,52
VALOR SEM ENCARGOS:						33,52
VALOR COM ENCARGOS:						33,52
VALOR BDI (27.70%):						9,29
VALOR COM BDI:						42,81

14.5.5. 90371 REGISTRO ESFERA Ø 3/4"" (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 17,70	R\$ 0,18
00006032	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 25,20	R\$ 25,20
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 22,33	R\$ 2,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 26,99	R\$ 2,97
VALOR SEM ENCARGOS:						29,05
VALOR COM ENCARGOS:						30,81
VALOR BDI (27.70%):						8,53
VALOR COM BDI:						39,34

14.5.6. 92695 LUVA EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"" (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 17,70	R\$ 0,19
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	R\$ 37,70	R\$ 0,11
00003909	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,59	R\$ 8,59
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	R\$ 22,33	R\$ 6,63
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,29700000	R\$ 26,99	R\$ 8,01
VALOR SEM ENCARGOS:						18,78
VALOR COM ENCARGOS:						23,53
VALOR BDI (27.70%):						6,52
VALOR COM BDI:						30,05

14.6.1. 102162 VIDRO LISO INCOLOR 4MM (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	6,38100000	R\$ 3,46	R\$ 22,07
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	7,28700000	R\$ 13,70	R\$ 99,83
00010492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 160,00	R\$ 160,00
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76100000	R\$ 22,18	R\$ 16,87
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78300000	R\$ 23,00	R\$ 18,00
VALOR SEM ENCARGOS:						306,37
VALOR COM ENCARGOS:						316,77
VALOR BDI (27.70%):						87,75
VALOR COM BDI:						404,52

14.6.2. S01883 VIDRO CANELADO INCOLOR 4MM (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

102425	Vidro fantasia canelado 4mm	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 145,41	R\$ 145,41
VALOR SEM ENCARGOS:						145,41
VALOR COM ENCARGOS:						145,41
VALOR BDI (27.70%):						40,28
VALOR COM BDI:						185,69

14.6.3. 00011186 ESPELHO DE CRISTAL 4MM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00011186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 458,66	R\$ 458,66
VALOR SEM ENCARGOS:						458,66

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :		L.S. Hora: 90,08%		
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%		L.S. Mês: 52,02%		
			FORTE	VERSÃO	REF.		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	ORSE	2025/09		10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		10/2023	
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO		09/2025	
SP Educação			2025/07		09/2025		
SP Obras			199 COM DESONERAÇÃO		09/2025		
PRÓPRIA			PRÓPRIA				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VALOR COM ENCARGOS: 458,66
VALOR BDI (27.70%): 127,05
VALOR COM BDI: 585,71

15.1.1. 91865 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 32MM (1.1/4""), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 11,86	R\$ 12,06
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16200000	R\$ 23,29	R\$ 3,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16200000	R\$ 28,04	R\$ 4,54
VALOR SEM ENCARGOS:						17,72
VALOR COM ENCARGOS:						20,37
VALOR BDI (27.70%):						5,64
VALOR COM BDI:						26,01

15.1.2. 91896 CURVA 90° P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/4"" (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001874	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,19	R\$ 5,19
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27800000	R\$ 23,29	R\$ 6,47
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27800000	R\$ 28,04	R\$ 7,79
VALOR SEM ENCARGOS:						14,92
VALOR COM ENCARGOS:						19,45
VALOR BDI (27.70%):						5,39
VALOR COM BDI:						24,84

15.1.3. 91877 LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1.1/4"" (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001902	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,86	R\$ 2,86
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18600000	R\$ 23,29	R\$ 4,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18600000	R\$ 28,04	R\$ 5,21
VALOR SEM ENCARGOS:						9,36
VALOR COM ENCARGOS:						12,40
VALOR BDI (27.70%):						3,43
VALOR COM BDI:						15,83

15.1.4. 00039177 BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 1.1/4"" (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039177	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,68	R\$ 2,68
VALOR SEM ENCARGOS:						2,68
VALOR COM ENCARGOS:						2,68
VALOR BDI (27.70%):						0,74
VALOR COM BDI:						3,42

15.1.5. 98262 CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011902	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 1,41	R\$ 1,48
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04275000	R\$ 23,29	R\$ 0,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05700000	R\$ 28,04	R\$ 1,59
VALOR SEM ENCARGOS:						3,23
VALOR COM ENCARGOS:						4,06
VALOR BDI (27.70%):						1,12
VALOR COM BDI:						5,18

15.1.6. 00039599 CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6),	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 8,19	R\$ 8,19
VALOR SEM ENCARGOS:						8,19
VALOR COM ENCARGOS:						8,19

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :	L.S. Hora:	90,08%	
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%	L.S. Mês:	52,02%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	FORTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SP Educação	2025/07	09/2025	
			SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VALOR BDI (27.70%): 2,27

VALOR COM BDI: 10,46

15.1.7. CPU.FNDE.09 OBTURADOR COM HASTE PADRÃO TELEBRAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M1752	Borracha para obturador mecânico	SICRO NOVO	un	1,00000000	R\$ 390,00	R\$ 390,00
I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 43,01	R\$ 4,30
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,19019854	R\$ 18,89	R\$ 3,59
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 13,57	R\$ 6,79
VALOR SEM ENCARGOS:						399,76
VALOR COM ENCARGOS:						404,68
VALOR BDI (27.70%):						112,10
VALOR COM BDI:						516,78

15.1.8. 100561 QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011251	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 114,40	R\$ 114,40
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35028300	R\$ 23,29	R\$ 8,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46704400	R\$ 28,04	R\$ 13,09
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	SINAPI	M3	0,01400000	R\$ 807,77	R\$ 11,30
VALOR SEM ENCARGOS:						139,12
VALOR COM ENCARGOS:						146,94
VALOR BDI (27.70%):						40,70
VALOR COM BDI:						187,64

15.1.9. 98307 CONECTOR RJ45 (FÊMEA), PARA LÓGICA (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 32,71	R\$ 32,71
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32379120	R\$ 23,29	R\$ 7,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43172160	R\$ 28,04	R\$ 12,10
VALOR SEM ENCARGOS:						46,06
VALOR COM ENCARGOS:						52,35
VALOR BDI (27.70%):						14,50
VALOR COM BDI:						66,85

15.1.10. 00038093 ESPELHO PLÁSTICO RJ11/RJ45 2X4", 2 SAIDAS (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038093	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,17	R\$ 2,17
VALOR SEM ENCARGOS:						2,17
VALOR COM ENCARGOS:						2,17
VALOR BDI (27.70%):						0,60
VALOR COM BDI:						2,77

15.1.11. 98308 TOMADA PARA TELEFONE DE 4 PÓLOS PADRÃO TELEBRÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038082	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,54	R\$ 18,54
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32379120	R\$ 23,29	R\$ 7,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43172160	R\$ 28,04	R\$ 12,10
VALOR SEM ENCARGOS:						31,89
VALOR COM ENCARGOS:						38,18
VALOR BDI (27.70%):						10,58
VALOR COM BDI:						48,76

15.1.12. 00002557 CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002557	CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM ACO ESMALTADA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,82	R\$ 2,82
VALOR SEM ENCARGOS:						2,82
VALOR COM ENCARGOS:						2,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :		L.S. Hora: 90,08%	
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%		L.S. Mês: 52,02%	
			FORTE	VERSÃO	REF.	
			ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025		
LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	SP Educação	2025/07	09/2025		
		SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VALOR BDI (27.70%): 0,78

VALOR COM BDI: 3,60

16.1.1. 101161 MURO EM COBOGÓ H=1,80M - PADRÃO FNDE (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7*	SINAPI	UN	3,95000000	R\$ 39,31	R\$ 155,27
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05500000	R\$ 27,71	R\$ 56,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,02800000	R\$ 22,18	R\$ 22,80
100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA),	SINAPI	M3	0,01000000	R\$ 673,63	R\$ 6,73
VALOR SEM ENCARGOS:						215,99
VALOR COM ENCARGOS:						241,74
VALOR BDI (27.70%):						66,96
VALOR COM BDI:						308,70

16.1.2. 00004948 PORTÃO DE ABRIR EM METALON 40X40MM C/ 10CM 2FLS (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4"	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 676,38	R\$ 676,38
VALOR SEM ENCARGOS:						676,38
VALOR COM ENCARGOS:						676,38
VALOR BDI (27.70%):						187,36
VALOR COM BDI:						863,74

16.1.3. 102234 TIRANTE COM ROSCA TOTAL, REF. DP-48, Ø 1 1/4""X600MM, FABRICAÇÃO REAL PERFIL OU SIMILAR (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	Vergalhão (Tirante) com rosca total Ø 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 12,35	R\$ 12,35
VALOR SEM ENCARGOS:						12,35
VALOR COM ENCARGOS:						12,35
VALOR BDI (27.70%):						3,42
VALOR COM BDI:						15,77

16.2.1. 92542 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,	SINAPI	CHI	0,06040000	R\$ 22,84	R\$ 1,37
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,	SINAPI	CHP	0,04350000	R\$ 23,86	R\$ 1,03
00004430	CAIBRO NÃO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,36000000	R\$ 13,00	R\$ 30,68
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R\$ 22,50	R\$ 1,57
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R\$ 20,30	R\$ 1,01
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 20,48	R\$ 0,61
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,58900000	R\$ 2,47	R\$ 6,39
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA,	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 27,49	R\$ 27,95
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49400000	R\$ 22,72	R\$ 11,22
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67600000	R\$ 27,30	R\$ 18,45
VALOR SEM ENCARGOS:						90,02
VALOR COM ENCARGOS:						100,28
VALOR BDI (27.70%):						27,78
VALOR COM BDI:						128,06

16.2.2. 94195 COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,03330000	R\$ 22,84	R\$ 0,76
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,02400000	R\$ 23,86	R\$ 0,57
00007175	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA,	SINAPI	UN	17,74900000	R\$ 1,58	R\$ 28,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25300000	R\$ 22,18	R\$ 5,61

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :	L.S. Hora: 90,08%	
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%	
			FORTE	VERSÃO	REF.
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	ORSE	2025/09	10/2025
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025
SP Educação			2025/07	09/2025	
SP Obras			199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200000	R\$ 27,09	R\$ 2,22
					VALOR SEM ENCARGOS:	34,37
					VALOR COM ENCARGOS:	37,20
					VALOR BDI (27.70%):	10,30
					VALOR COM BDI:	47,50

16.2.3. 94221 CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA) (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	R\$ 22,84	R\$ 0,19
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	R\$ 23,86	R\$ 0,15
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 3,62	R\$ 10,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	R\$ 22,18	R\$ 4,63
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R\$ 27,09	R\$ 4,44
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 647,45	R\$ 7,57
					VALOR SEM ENCARGOS:	24,48
					VALOR COM ENCARGOS:	27,84
					VALOR BDI (27.70%):	7,71
					VALOR COM BDI:	35,55

17.1.1. S02450 LIMPEZA GERAL (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,96	R\$ 0,39
I01997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	R\$ 10,82	R\$ 0,05
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	un	0,05000000	R\$ 12,50	R\$ 0,62
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 13,10	R\$ 1,31
					VALOR SEM ENCARGOS:	1,74
					VALOR COM ENCARGOS:	2,37
					VALOR BDI (27.70%):	0,66
					VALOR COM BDI:	3,03

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR			DATA :		L.S. Hora: 90,08%
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.			BDI : 27,70%		L.S. Mês: 52,02%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE			FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA			ORSE	2025/09	10/2025
					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023
					SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025
					SP Educação	2025/07	09/2025
					SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025
					PRÓPRIA	PRÓPRIA	

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MES 1		MES 2		MES 3		MES 4		MES 5		Total parcela	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,25	R\$ 41.405,22	100,00	R\$ 41.405,22									100,00	R\$ 41.405,22
2	MOVIMENTO DE TERRAS	0,00	R\$ 0,00	100,00	0									100,00	R\$ 0,00
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	2,73	R\$ 34.812,35	70,00	R\$ 24.368,65	30,00	R\$ 10.443,70							100,00	R\$ 34.812,35
4	SUPERESTRUTURA	0,00	R\$ 0,00	100,00	0									100,00	R\$ 0,00
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	14,71	R\$ 187.572,46			50,00	R\$ 93.786,23	50,00	R\$ 93.786,23					100,00	R\$ 187.572,46
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/20V)	10,08	R\$ 128.571,89			50,00	R\$ 64.285,95	50,00	R\$ 64.285,94					100,00	R\$ 128.571,89
7	PAREDES E PAINES	2,14	R\$ 27.255,20	80,00	R\$ 21.804,16	20,00	R\$ 5.451,04							100,00	R\$ 27.255,20
8	ESQUADRIAS	7,79	R\$ 99.325,85	20,00	R\$ 19.865,17			40,00	R\$ 39.730,34	40,00	R\$ 39.730,34			100,00	R\$ 99.325,85
9	COBERTURA	18,97	R\$ 241.880,79					20,00	R\$ 48.376,16	80,00	R\$ 193.504,63			100,00	R\$ 241.880,79
10	REVESTIMENTO	11,97	R\$ 152.598,37			60,00	R\$ 91.559,02	30,00	R\$ 45.779,51	10,00	R\$ 15.259,84			100,00	R\$ 152.598,37
11	PAVIMENTAÇÃO	17,76	R\$ 226.472,23	60,00	R\$ 135.883,34	30,00	R\$ 67.941,67	10,00	R\$ 22.647,22					100,00	R\$ 226.472,23
12	SOLEIRAS E RODAPÉS	0,47	R\$ 5.991,97					85,00	R\$ 5.093,17	15,00	R\$ 898,80			100,00	R\$ 5.991,97
13	PINTURAS	3,76	R\$ 47.965,71									100,00	R\$ 47.965,71	100,00	R\$ 47.965,71
14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	4,74	R\$ 60.494,48									100,00	R\$ 60.494,48	100,00	R\$ 60.494,48
15	INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA	0,75	R\$ 9.541,09									100,00	R\$ 9.541,09	100,00	R\$ 9.541,09
16	PORTAL DE ACESSO	0,70	R\$ 8.886,65									100,00	R\$ 8.886,65	100,00	R\$ 8.886,65
17	LIMPEZA DA OBRA	0,20	R\$ 2.585,20									100,00	R\$ 2.585,20	100,00	R\$ 2.585,20
R\$ 1.275.359,46				19,08	R\$ 243.326,54	26,15	R\$ 333.467,61	25,07	R\$ 319.698,57	19,55	R\$ 249.393,61	10,15	R\$ 129.473,13	R\$ 1.275.359,46	
				19,08	R\$ 243.326,54	45,23	R\$ 576.794,15	70,29	R\$ 896.492,72	89,85	R\$ 1.145.886,33	100,00	R\$ 1.275.359,46		

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR			DATA :	FONTE
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.			BDI : 27,70%	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE			L.S. Hora: 90,08%	REF.
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA			L.S. Mês: 52,02%	
						ORSE 2025/09 10/2025 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 10/2023 SICRO NOVO 2025/07 COM DESONERAÇÃO 09/2025 SP Educação 2025/07 09/2025 SP Obras 199 COM DESONERAÇÃO 09/2025 PRÓPRIA PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNID E	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
94990	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPA, E = 7 CM	SINAPI	SERVIÇO	M3	168,13	R\$ 1.127,35	R\$ 189.541,36	14,86	14,86	A
92542	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA DE LEI APARELHADA	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.192,80	R\$ 128,06	R\$ 152.749,97	11,98	26,84	A
CPU.FNDE03	CAIXA D'ÁGUA METALICA, CAPACIDADE 20.000 L - INSTALADA, INCLUSIVE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DE SUPORTE, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	NÃO CADASTRA DO	UN	1,00	R\$ 143.563,15	R\$ 143.563,15	11,26	38,10	A
94201	TELHADO EM TELHA COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.192,80	R\$ 67,67	R\$ 80.716,78	6,33	44,42	A
94559	BASCULANTE DE FERRO (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME O PROJETO - VIDE QUADRO DE ESQUADRIAS)	SINAPI	SERVIÇO	M2	72,60	R\$ 928,81	R\$ 67.431,61	5,29	49,71	A
87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, PEI - 3, DIMENSÕES 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	SINAPI	SERVIÇO	M2	688,86	R\$ 92,17	R\$ 63.492,23	4,98	54,69	A
95953	CONCRETO ARMADO - PARA SAPATAS (FCK=25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO.	SINAPI	SERVIÇO	M3	9,01	R\$ 3.773,45	R\$ 33.998,78	2,67	57,36	A
96973	CABO DE COBRE NÚ 35 MM2	SINAPI	SERVIÇO	M	327,95	R\$ 98,76	R\$ 32.388,34	2,54	59,90	A
88496	EMASSAMENTO DE LAJES INTERNAS COM MASSA PVA - 02 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	787,23	R\$ 41,13	R\$ 32.378,77	2,54	62,43	A
87792	EMBOÇO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:9 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	SINAPI	SERVIÇO	M2	535,78	R\$ 54,29	R\$ 29.087,50	2,28	64,71	A
87543	REBOCO PAULISTA PARA PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:6 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	SINAPI	SERVIÇO	M2	684,99	R\$ 37,81	R\$ 25.899,47	2,03	66,75	A
102162	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	SINAPI	SERVIÇO	M2	62,58	R\$ 404,52	R\$ 25.314,86	1,98	68,73	A
91865	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	SINAPI	SERVIÇO	M	900,00	R\$ 26,01	R\$ 23.409,00	1,84	70,57	A
C2111	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:2 ESP=5 MM P/ TETO	SEINFRA	SERVIÇO	M2	565,20	R\$ 38,32	R\$ 21.658,46	1,70	72,26	A
S00056	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=25,41M²	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 19.744,27	R\$ 19.744,27	1,55	73,81	A
88489	PINTURA SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	SINAPI	SERVIÇO	M2	978,56	R\$ 19,97	R\$ 19.541,84	1,53	75,34	A
91926	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 2,5MM² - 750V / 70°C	SINAPI	SERVIÇO	M	3.000,00	R\$ 6,23	R\$ 18.690,00	1,47	76,81	A
88488	PINTURA SOBRE TETO, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	SINAPI	SERVIÇO	M2	628,00	R\$ 23,06	R\$ 14.481,68	1,14	77,95	A
102253	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=3CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	SINAPI	SERVIÇO	M2	11,32	R\$ 1.172,20	R\$ 13.269,30	1,04	78,99	A
S00673	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP FLUORESCENTE 2X32W, COMPLETA, INCLUSIVE REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADA	ORSE	SERVIÇO	UN	89,00	R\$ 141,17	R\$ 12.564,13	0,99	79,97	A
CP.FNDE.02	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	COMPOSIÇÃO	M²	4.800,00	R\$ 2,26	R\$ 10.848,00	0,85	80,82	B
CPU.FNDE06	QUADRO ESCOLAR VERDE E BRANCO, COM MOLDURA DE MADEIRA E PORTA GIZ E PINCEL ATÔMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	PRÓPRIA	NÃO CADASTRA DO	M²	31,92	R\$ 321,54	R\$ 10.263,56	0,80	81,63	B
100761	PINTURA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA À BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE	SINAPI	SERVIÇO	M2	145,20	R\$ 63,28	R\$ 9.188,26	0,72	82,35	B
87878	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.220,77	R\$ 6,74	R\$ 8.227,99	0,65	82,99	B
91924	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 1,5MM² - 750V / 70°C	SINAPI	SERVIÇO	M	1.800,00	R\$ 4,25	R\$ 7.650,00	0,60	83,59	B
91934	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 16,0MM² - 750V / 70°C	SINAPI	SERVIÇO	M	200,00	R\$ 35,54	R\$ 7.108,00	0,56	84,15	B
94221	CUMEEIRA PARA TELHA CANAL COMUM, INCLUSIVE EMASSAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M	196,36	R\$ 35,55	R\$ 6.980,60	0,55	84,70	B
103322	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E = 0.09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	SINAPI	SERVIÇO	M2	87,20	R\$ 78,93	R\$ 6.882,70	0,54	85,24	B
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	SERVIÇO	M2	682,56	R\$ 9,04	R\$ 6.170,34	0,48	85,72	B
99262	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (90 X 90 X 120 CM)	SINAPI	SERVIÇO	UN	7,00	R\$ 835,15	R\$ 5.846,05	0,46	86,18	B
90823	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 X 2.10 M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM-3	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	R\$ 719,46	R\$ 5.755,68	0,45	86,63	B
100864	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 11/2", L = 80CM (BACIA SANITÁRIA E MICTÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 933,14	R\$ 5.598,84	0,44	87,07	B
90830	FECHADURA, MAÇANETA/ESPELHO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	SINAPI	SERVIÇO	UN	22,00	R\$ 229,82	R\$ 5.056,04	0,40	87,47	B
90822	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 X 2.10 M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM-2	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	R\$ 582,78	R\$ 4.662,24	0,37	87,83	B
90841	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÔCA, 0.60 X 1.80 M, COM BATENTES E FERRAGENS - PM-4	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 1.518,30	R\$ 4.554,90	0,36	88,19	B
C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	SEINFRA	SERVIÇO	M2	62,97	R\$ 72,29	R\$ 4.552,10	0,36	88,54	B
90821	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÔCA, 0.70 X 2.10 M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM-1	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	R\$ 543,63	R\$ 4.349,04	0,34	88,89	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS							
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR			DATA :		
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.			BDI : 27,70%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE			L.S. Hora: 90,08%		
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA			L.S. Mês: 52,02%		
					FONTE	VERSÃO	REF.
					ORSE	2025/09	10/2025
					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023
					SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025
					SP Educação	2025/07	09/2025
					SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025
					PRÓPRIA	PRÓPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNID E	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
100709	DOBRADIÇA DE LATÃO OU AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, TIPO MÉDIA, 3 X 2 1/2" COM ANÉIS, COM PARAFUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	SINAPI	SERVIÇO	UN	66,00	R\$ 65,32	R\$ 4.311,12	0,34	89,22	B
87878	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	SINAPI	SERVIÇO	M2	628,00	R\$ 6,74	R\$ 4.232,72	0,33	89,56	B
CPU.FNDE05	BANCADA COM TAMPO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BRANCO (DIM 0,80 X 6,00 M) E BASE EM ALVENARIA REVESTIDA EM CERÂMICA, CONFORME PROJETO.	PROPRIA	NÃO CADASTRA DO	UN	2,00	R\$ 2.057,50	R\$ 4.115,00	0,32	89,88	B
91930	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 6,0MM² - 750V / 70°C	SINAPI	SERVIÇO	M	300,00	R\$ 13,65	R\$ 4.095,00	0,32	90,20	B
89714	TUBO PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PRIMÁRIO, D=100 MM	SINAPI	SERVIÇO	M	87,00	R\$ 46,67	R\$ 4.060,29	0,32	90,52	B
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA	SINAPI	SERVIÇO	M2	69,76	R\$ 56,52	R\$ 3.942,84	0,31	90,83	B
91932	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 10,0MM² - 750V / 70°C	SINAPI	SERVIÇO	M	150,00	R\$ 24,65	R\$ 3.697,50	0,29	91,12	B
CP.FNDE.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, INSTALADA	PROPRIA	NÃO CADASTRA DO	M²	6,00	R\$ 595,34	R\$ 3.572,04	0,28	91,40	B
90843	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 X 1.80 M, COM BATENTES, FERRAGENS E BARRA PARA PNE - PM-5	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 1.602,61	R\$ 3.205,22	0,25	91,65	B
C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM	SEINFRA	SERVIÇO	M	26,50	R\$ 118,93	R\$ 3.151,65	0,25	91,90	B
C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3CM (COLOCADO)	SEINFRA	SERVIÇO	M2	4,00	R\$ 772,24	R\$ 3.088,96	0,24	92,14	B
102208	PINTURA DE ACABAMENTO, SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE ESMALTE SINTÉTICO, INCLUSIVE EMASSAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M2	276,00	R\$ 10,54	R\$ 2.909,04	0,23	92,37	B
91865	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 32MM (1.1/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	M	110,00	R\$ 26,01	R\$ 2.861,10	0,22	92,59	B
S03568	RODAPE CERÂMICO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, REJUNTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	ORSE	SERVIÇO	M	56,00	R\$ 50,72	R\$ 2.840,32	0,22	92,81	B
S03226	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME PROJETO)	ORSE	SERVIÇO	M	10,80	R\$ 254,29	R\$ 2.746,33	0,22	93,03	B
S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	SERVIÇO	M2	853,20	R\$ 3,03	R\$ 2.585,20	0,20	93,23	B
91996	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T	SINAPI	SERVIÇO	UN	57,00	R\$ 43,43	R\$ 2.475,51	0,19	93,43	B
99635	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA	SINAPI	SERVIÇO	UN	5,00	R\$ 482,59	R\$ 2.412,95	0,19	93,61	B
101909	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M , TEMPO DE DESCARGA 16S, NBR9443, 9444, 10721	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	R\$ 295,28	R\$ 2.362,24	0,19	93,80	B
101161	MURO EM COBOGÓ H=1,80M - PADRÃO FNDE	SINAPI	SERVIÇO	M2	7,25	R\$ 308,70	R\$ 2.238,08	0,18	93,97	B
91936	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA OCTOGONAL DE PVC 4" X 4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	94,00	R\$ 23,20	R\$ 2.180,80	0,17	94,15	B
86932	BACIA SANITARIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO , CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 711,35	R\$ 2.134,05	0,17	94,31	B
CPU.FNDE08	PRATELEIRA EM COMPENSADO NAVAL 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, INCLUSIVE SUPORTE COM MÃO FRANCESA, CONFORME PROJETO	PROPRIA	NÃO CADASTRA DO	M²	9,54	R\$ 218,38	R\$ 2.083,35	0,16	94,48	B
101162	COBOGÓ CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 15X15X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	SINAPI	SERVIÇO	M2	10,00	R\$ 205,58	R\$ 2.055,80	0,16	94,64	B
92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	15,60	R\$ 128,06	R\$ 1.997,74	0,16	94,79	B
97362	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA) COM CAIXA EM NORIL	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 1.957,31	R\$ 1.957,31	0,15	94,95	B
95470	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO COM ACABAMENTO CROMADO E ENGATE PLÁSTICO	SINAPI	SERVIÇO	UN	5,00	R\$ 389,69	R\$ 1.948,45	0,15	95,10	C
CPU.FNDE04	BANCADA EM ALVENARIA, COM PORTAS EM MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, CONFORME PROJETO	PROPRIA	NÃO CADASTRA DO	UN	1,00	R\$ 1.917,98	R\$ 1.917,98	0,15	95,25	C
86937	CUBA DE SOBREPOR OVAL, P/ INSTALAÇÃO EM BANCADAS, C/ SIFÃO CROMADO, TORNEIRA DE METAL, ENGATE PLÁSTICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 315,67	R\$ 1.894,02	0,15	95,40	C
102218	PINTURA DE ACABAMENTO, SOBRE MADEIRA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M2	87,56	R\$ 21,07	R\$ 1.844,89	0,14	95,54	C
86939	LAVATÓRIO COM COLUNA, COM SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE PLÁSTICO TORNEIRA DE METAL, VÁLVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 571,96	R\$ 1.715,88	0,13	95,68	C
89712	TUBO PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, D=50 MM	SINAPI	SERVIÇO	M	50,00	R\$ 33,51	R\$ 1.675,50	0,13	95,81	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS																											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR			DATA :																						
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.			BDI : 27,70%																						
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE			L.S. Hora: 90,08%																						
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA			L.S. Mês: 52,02%																						
						<table><thead><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>REF.</th></tr></thead><tbody><tr><td>ORSE</td><td>2025/09</td><td>10/2025</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>10/2023</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td><td>09/2025</td></tr><tr><td>SP Educação</td><td>2025/07</td><td>09/2025</td></tr><tr><td>SP Obras</td><td>199 COM DESONERAÇÃO</td><td>09/2025</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td></td></tr></tbody></table>	FONTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2025/09	10/2025	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	SP Educação	2025/07	09/2025	SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	PRÓPRIA	PRÓPRIA	
FONTE	VERSÃO	REF.																									
ORSE	2025/09	10/2025																									
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023																									
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025																									
SP Educação	2025/07	09/2025																									
SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025																									
PRÓPRIA	PRÓPRIA																										

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNID E	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89401	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 20 MM	SINAPI	SERVIÇO	M	122,00	R\$ 13,51	R\$ 1.648,22	0,13	95,94	C
91928	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 4,0MM² - 750V / 70°C	SINAPI	SERVIÇO	M	150,00	R\$ 9,73	R\$ 1.459,50	0,11	96,05	C
91941	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4''' X 2''' COM TAMPA	SINAPI	SERVIÇO	UN	97,00	R\$ 14,97	R\$ 1.452,09	0,11	96,17	C
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO, ESP = 0,65MM, LARG = 30,0CM	SINAPI	SERVIÇO	M	24,60	R\$ 58,27	R\$ 1.433,44	0,11	96,28	C
94651	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 50 MM	SINAPI	SERVIÇO	M	52,00	R\$ 27,43	R\$ 1.426,36	0,11	96,39	C
89402	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 25 MM	SINAPI	SERVIÇO	M	85,00	R\$ 15,55	R\$ 1.321,75	0,10	96,50	C
98307	CONECTOR RJ45 (FÊMEA), PARA LÓGICA	SINAPI	SERVIÇO	UN	19,00	R\$ 66,85	R\$ 1.270,15	0,10	96,60	C
93202	APERTO DE ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, ESP = 0,10M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), À REVESTIR	SINAPI	SERVIÇO	M	30,32	R\$ 36,43	R\$ 1.104,56	0,09	96,68	C
98109	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA (90 X 90 X 120 CM)	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 1.074,03	R\$ 1.074,03	0,08	96,77	C
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	SERVIÇO	UN	0,50	R\$ 2.141,13	R\$ 1.070,57	0,08	96,85	C
89713	TUBO PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PRIMÁRIO, D=75 MM	SINAPI	SERVIÇO	M	25,00	R\$ 41,69	R\$ 1.042,25	0,08	96,93	C
101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 493,02	R\$ 986,04	0,08	97,01	C
100867	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 11/2''' , L = 140CM (LAVATÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 455,00	R\$ 910,00	0,07	97,08	C
86911	TORNEIRA DE JARDIM, INCLUSIVE POSTE DE PROTEÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	UN	5,00	R\$ 164,41	R\$ 822,05	0,06	97,14	C
96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, E=3,0 CM-REPARO MECÂNICO - INCLUSIVE ADITIVO, CONFORME PROJETO.	SINAPI	SERVIÇO	M2	28,85	R\$ 28,20	R\$ 813,57	0,06	97,21	C
95545	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SABONETEIRA DE LOUÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	SINAPI	SERVIÇO	UN	9,00	R\$ 87,51	R\$ 787,59	0,06	97,27	C
86923	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COM TORNEIRA METÁLICA, C/ VÁLVULA DE PLÁSTICO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 782,26	R\$ 782,26	0,06	97,33	C
86942	LAVATÓRIO SEM COLUNA, COM SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE PLÁSTICO TORNEIRA DE METAL, VÁLVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA PNE	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 383,46	R\$ 766,92	0,06	97,39	C
104752	CONECTOR E DESCIDA PARA PILARES	SINAPI	SERVIÇO	UN	28,00	R\$ 26,00	R\$ 728,00	0,06	97,45	C
95544	PAPELEIRA DE LOUÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	R\$ 89,42	R\$ 715,36	0,06	97,51	C
91877	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1.1/4'''	SINAPI	SERVIÇO	UN	45,00	R\$ 15,83	R\$ 712,35	0,06	97,56	C
98262	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	M	130,00	R\$ 5,18	R\$ 673,40	0,05	97,61	C
92690	TUBO DE AÇO SEM CONSTURA SCH 40 Ø 3/4'''	SINAPI	SERVIÇO	M	7,00	R\$ 94,86	R\$ 664,02	0,05	97,67	C
91896	CURVA 90° P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/4'''	SINAPI	SERVIÇO	UN	26,00	R\$ 24,84	R\$ 645,84	0,05	97,72	C
89711	TUBO PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, D=40 MM	SINAPI	SERVIÇO	M	24,00	R\$ 26,61	R\$ 638,64	0,05	97,77	C
95637	COLOCAÇÃO DE HIDRÔMETRO EM LIGAÇÃO EXISTENTE, C/REMANEJAMENTO P/O MURO OU FACHADA, INCLUSIVE CAVALETE E CAIXA DE PROTEÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 634,13	R\$ 634,13	0,05	97,82	C
86900	CUBA INOX DE EMBUTIR, EM BANCADA	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 311,60	R\$ 623,20	0,05	97,87	C
91864	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1''')	SINAPI	SERVIÇO	M	30,00	R\$ 20,66	R\$ 619,80	0,05	97,91	C
89403	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 32 MM	SINAPI	SERVIÇO	M	26,00	R\$ 23,82	R\$ 619,32	0,05	97,96	C
CPU.FNDE.07	QUADRO ESCOLAR BRANCO, COM MOLDURA, INSTALADO NA SALA DE INFORMÁTICA	PROPRIA	NÃO CADASTRA DO	M²	1,50	R\$ 373,97	R\$ 560,96	0,04	98,01	C
91952	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES	SINAPI	SERVIÇO	UN	24,00	R\$ 23,23	R\$ 557,52	0,04	98,05	C
94221	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	SINAPI	SERVIÇO	M	15,60	R\$ 35,55	R\$ 554,58	0,04	98,09	C
CPU.FNDE.09	OBTURADOR COM HASTE PADRÃO TELEBRAS		NÃO CADASTRA DO		1,00	R\$ 516,78	R\$ 516,78	0,04	98,13	C
S00672	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 1 X 32 W, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	ORSE	SERVIÇO	UN	5,00	R\$ 101,66	R\$ 508,30	0,04	98,17	C
101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 493,02	R\$ 493,02	0,04	98,21	C
86910	TORNEIRA CROMADA PARA PIA DE COZINHA, DE MESA, COM ARTICULADOR, Ø 1/2"	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 241,17	R\$ 482,34	0,04	98,25	C
91958	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES SIMPLES	SINAPI	SERVIÇO	UN	11,00	R\$ 42,41	R\$ 466,51	0,04	98,29	C
94195	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	SINAPI	SERVIÇO	M2	9,20	R\$ 47,50	R\$ 437,00	0,03	98,32	C
89707	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 100X100X50MM, ACABAMENTO ALUMINIO	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 66,15	R\$ 396,90	0,03	98,35	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR				DATA :	FONTE		VERSÃO	REF.
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.				BDI : 27,70%	ORSE		2025/09	10/2025
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL - 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE				L.S. Hora: 90,08%	SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023
						L.S. Mês: 52,02%	SICRO NOVO		2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA					SP Educação		2025/07	09/2025
						SP Obras		199 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
						PRÓPRIA		PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDAD E	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S01883	VIDRO CANELADO INCOLOR 4MM	ORSE	SERVIÇO	M2	2,10	R\$ 185,69	R\$ 389,95	0,03	98,38	C
98262	INSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO CCE 50-02	SINAPI	SERVIÇO	M	70,00	R\$ 5,18	R\$ 362,60	0,03	98,41	C
92004	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T, DUPLA	SINAPI	SERVIÇO	UN	5,00	R\$ 69,28	R\$ 346,40	0,03	98,44	C
98308	TOMADA PARA TELEFONE, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA	SINAPI	SERVIÇO	UN	7,00	R\$ 48,76	R\$ 341,32	0,03	98,47	C
94793	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 32 MM (1 1/4)	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 140,23	R\$ 280,46	0,02	98,49	C
94498	REGISTRO GAVETA BRUTO, DN 50 MM (2)	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 131,39	R\$ 262,78	0,02	98,51	C
94499	REGISTRO GAVETA BRUTO, DN 60 MM (2 1/2)	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 256,31	R\$ 256,31	0,02	98,53	C
98308	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 PÓLOS PADRÃO TELEBRÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	UN	5,00	R\$ 48,76	R\$ 243,80	0,02	98,55	C
93673	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 50 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 114,66	R\$ 229,32	0,02	98,56	C
95542	CABIDE DE LOUÇA, BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 71,54	R\$ 214,62	0,02	98,58	C
103978	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 40 MM	SINAPI	SERVIÇO	M	6,00	R\$ 32,70	R\$ 196,20	0,02	98,60	C
93671	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 95,25	R\$ 190,50	0,01	98,61	C
100561	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRÁS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 187,64	R\$ 187,64	0,01	98,63	C
101894	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 184,23	R\$ 184,23	0,01	98,64	C
89987	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 20 MM (3/4)	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 84,74	R\$ 169,48	0,01	98,65	C
100860	CHUVEIRO ELETRICO DE PLASTICO	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 147,46	R\$ 147,46	0,01	98,67	C
93655	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	SINAPI	SERVIÇO	UN	9,00	R\$ 15,06	R\$ 135,54	0,01	98,68	C
94792	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 25 MM (1)	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 103,04	R\$ 103,04	0,01	98,68	C
98288	INSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO CCI 50-02	SINAPI	SERVIÇO	M	35,00	R\$ 2,80	R\$ 98,00	0,01	98,69	C
94497	REGISTRO GAVETA BRUTO, DN 40 MM (1 1/2)	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 95,57	R\$ 95,57	0,01	98,70	C
100560	DISTRIBUIDOR GERAL PADRÃO TELEBRÁS DIMENSÕES 0,20 X 0,20 X 0,12M	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 95,12	R\$ 95,12	0,01	98,71	C
91944	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4"" X 4""	SINAPI	SERVIÇO	UN	5,00	R\$ 18,91	R\$ 94,55	0,01	98,71	C
89429	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 25MM X 3/4""	SINAPI	SERVIÇO	UN	12,00	R\$ 7,56	R\$ 90,72	0,01	98,72	C
92695	LUVA EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4""	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 30,05	R\$ 90,15	0,01	98,73	C
89985	REGISTRO PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA, DN 20 MM (3/4)	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 80,73	R\$ 80,73	0,01	98,74	C
89376	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 20MM X 1/2""	SINAPI	SERVIÇO	UN	10,00	R\$ 7,05	R\$ 70,50	0,01	98,74	C
101890	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 18,08	R\$ 54,24	0,00	98,75	C
101890	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 18,08	R\$ 54,24	0,00	98,75	C
93654	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 13,89	R\$ 41,67	0,00	98,75	C
90371	REGISTRO ESFERA Ø 3/4""	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 39,34	R\$ 39,34	0,00	98,76	C
89595	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 50MM X 1 1/4""	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 17,55	R\$ 35,10	0,00	98,76	C
89709	RALO SIFONADO EM PVC D = 100 MM ALTURA REGULÁVEL, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 28,99	R\$ 28,99	0,00	98,76	C
93656	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 16,17	R\$ 16,17	0,00	98,76	C
104488	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA VIGA, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	SINAPI	NÃO CADASTRA DO	M³	0,00	R\$ 4.163,70	R\$ 0,00	0,00	98,76	C
93184	VERGAS E CONTRA-VERGAS EM CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA, SEÇÃO 9X12CM	SINAPI	SERVIÇO	M	0,00	R\$ 37,81	R\$ 0,00	0,00	98,76	C
101964	LAJE PRÉ-MOLDADA TRELIÇADA PARA FORRO (FCK=25MPA), INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M2	0,00	R\$ 240,29	R\$ 0,00	0,00	98,76	C
104488	CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCK25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO.	SINAPI	NÃO CADASTRA DO	M³	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	98,76	C
104488	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA PILAR, COM FORMAS PLANAS EM CO	SINAPI	NÃO CADASTRA DO	M³	0,00	R\$ 4.163,70	R\$ 0,00	0,00	98,76	C
94319	ATERRO INTERNO COM APILOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MÃO	SINAPI	SERVIÇO	M3	0,00	R\$ 102,33	R\$ 0,00	0,00	98,76	C
100577	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	SINAPI	SERVIÇO	M2	0,00	R\$ 1,80	R\$ 0,00	0,00	98,76	C
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTAÇÃO UTILIZANDO SÉPO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	M3	0,00	R\$ 33,59	R\$ 0,00	0,00	98,76	C
93358	ESCOVAÇÃO MANUAL, PARA BALDRAMES E SAPATAS, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	SINAPI	SERVIÇO	M3	0,00	R\$ 112,03	R\$ 0,00	0,00	98,76	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :	FONTE	VERSÃO	REF.
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%	ORSE	2025/09	10/2025
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	L.S. Hora: 90,08%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	L.S. Mês: 52,02%	SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025
				SP Educação	2025/07	09/2025
				SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDAD E	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL

Subtotal até 99,99% R\$ 1.275.359,46

Outros: R\$ 0,00

Valor total do Orçamento: R\$ 1.275.359,46

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-CNPJ: 06.089.668/0001-33 EMAIL: PREFEITURADESAOJOAODOSPATOS@YAHOO.COM.BR	DATA :	L.S. Hora: 90,08%	
	OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPACTUAÇÃO DE OBRA INACABADA ESCOLA DE 06 SALAS BACURI.	BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 6 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	RUA BACURI, BAIRRO SANTIAGO, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	ORSE	2025/09	10/2025
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025
			SP Educação	2025/07	09/2025
			SP Obras	199 COM DESONERAÇÃO	09/2025
			PRÓPRIA	PROPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00	5,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	21,80	21,80
B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,97	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,16	8,48
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	47,31	18,17
C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,17	2,41
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,60	1,98
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	TOTAL	10,81	8,22
D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	9,77	3,54
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,39	0,29
	TOTAL	10,16	3,83

A + B + C + D = 90,08 52,02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

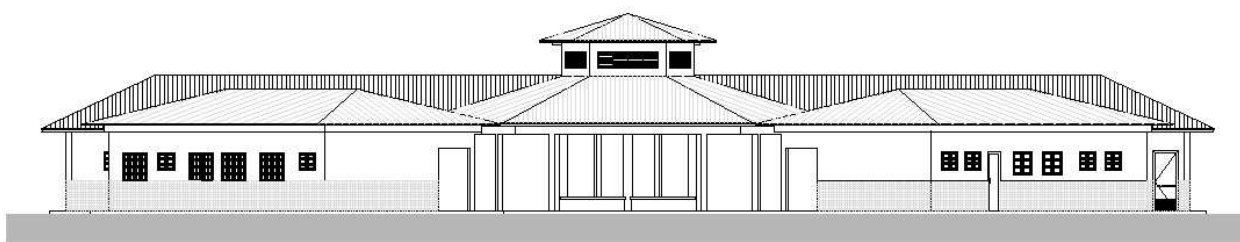


LOTE 2

**CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS, NO
POVOADO CAMINHO VELHO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL e URBANO 4 SALAS DE AULA



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
1.1	INTRODUÇÃO	5
1.2	OBJETIVO DO DOCUMENTO	5
2	ARQUITETURA.....	6
2.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	7
2.2	PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO	7
2.3	PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS	8
2.4	ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	9
2.5	ACESSIBILIDADE	10
2.6	REFERÊNCIAS NORMATIVAS	10
3	SISTEMA CONSTRUTIVO	11
3.1	CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO	12
3.2	AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES.....	12
3.3	VIDA UTIL DO PROJETO	13
3.4	REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	13
4	ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	14
4.1	SISTEMA ESTRUTURAL	15
4.1.1	Considerações Gerais	15
4.1.2	Caracterização e Dimensão dos Componentes	15
4.1.3	Sequência de execução	16
4.1.4	Normas Técnicas relacionadas.....	17
4.2	PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO	17
4.2.1	Alvenaria de Blocos Cerâmicos	17
4.2.2	Vergas e Contra-vergas em concreto	19
4.3	ESTRUTURAS DE COBERTURAS	19
4.3.1	Madeiramento do Telhado	19
4.4	COBERTURAS.....	20
4.4.1	Telhas Cerâmicas.....	20
4.5	ESQUADRIAS	21
4.5.2	Portas de Madeira	22



4.5.3	Telas de Proteção em Nylon.....	23
4.6	IMPERMEABILIZAÇÕES	23
4.6.1	Manta Asfáltica	23
4.7	ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS.....	24
4.7.1	Pintura de Superfícies Metálicas.....	24
4.7.2	Paredes externas – Pintura Acrílica.....	25
4.7.3	Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm.....	26
4.7.4	Paredes internas - áreas secas	26
4.7.5	Paredes internas – áreas molhadas	27
4.7.6	Caracterização e Dimensões do Material:	27
4.7.7	Piso em Cerâmica 40x40 cm	28
4.7.8	Soleira em granito.....	29
4.7.9	Peitoril em granito.....	30
4.7.10	Piso em Cimento desempenado	30
4.7.11	Piso Tátil – Direcional e de Alerta.....	31
4.7.12	Tetos – Pintura.....	32
4.7.13	Louças	32
4.7.14	Metais / Plásticos	33
4.7.15	Bancadas e Prateleiras em granito.....	34
4.7.16	Elementos Metálicos	34
4.8	PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS	36
4.8.1	Forração de Grama	36
5	HIDRÁULICA	38
5.1	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA.....	39
5.1.1	Sistema de Abastecimento	39
5.1.2	Ramal Predial	39
5.1.3	Reservatório	39
5.1.4	Normas Técnicas relacionadas.....	39
5.2	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	40
5.2.1	Subsistema de Coleta e Transporte.....	40
5.2.2	Subsistema de Ventilação	41
5.2.3	Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários.....	41
5.2.4	Normas Técnicas Relacionadas	41
5.3	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	42
5.3.1	Normas Técnicas Relacionadas	42
5.4	SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.....	42
5.4.1	Normas Técnicas Relacionadas	43
6	ELÉTRICA.....	44
6.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	45
6.1.1	Normas Técnicas Relacionadas	45
6.2	TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS.....	47



6.3	TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS	48
6.4	TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS	50
6.5	TABELA DE ESQUADRIAS	51
6.6	LISTAGEM DE DOCUMENTOS	53



1 INTRODUÇÃO



1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de escola de um pavimento com 04 salas de aula, Espaço Educativo Rural e Urbano de 04 Salas de Aula, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.



2 ARQUITETURA



2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula, tem capacidade de atendimento de até 240 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 120 alunos em período integral. A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula, o dimensionamento dos ambientes atende, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica em quatro águas, com estrutura do telhado em madeira. O conjunto da edificação é formado por três blocos distintos, sendo 1(um) central e 3 (três) periféricos, conectados por passarelas de ligação. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada ou alumínio. A maior parte das esquadrias é do tipo basculante, em alumínio. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula, em terreno retangular com medidas de 80m de largura por 50m de profundidade e declividade máxima de 3%.

2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno:** privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;
- **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;



- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização do edifício quanto à minimização da carga térmica e conseqüente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas de uma unidade escolar de pequeno porte;
- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;
- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário. Os conjuntos funcionais do edifício são compostos por salas de aula e atividades, ambientes administrativos e de serviço;
- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento da escola;
- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples de telhado em quatro águas, para a maioria dos blocos, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Foi adotado beiral, que ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro, na maioria dos ambientes, impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar;
- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país.
- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico, como pórticos, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula;
- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;



- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades escolares e trouxessem conforto ao ambiente de aprendizagem;
- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

Os edifícios tipo Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula são térreos e possuem 4 blocos construídos, além da quadra coberta com vestiário. Os ambientes de cada bloco são acessados e se conectam pelo pátio coberto. Na área externa estão, o castelo d'água, a área de estacionamento e o bicicletário. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco Administrativo:

- Almoxarifado;
- Arquivo
- Circulação;
- Diretoria;
- Secretaria;
- Sala de professores;
- Sanitários adultos: masculino e feminino.

Bloco de Serviços:

- Área de Serviço;
 - Área de recepção e pré-lavagem de alimentos.
- Área de Serviço externa:
 - Central GLP;
 - Depósito de lixo orgânico e reciclável;
- Circulação;
- Depósito;
- Despensa;
- Cozinha:
 - Bancada de preparo de carnes;
 - Bancada de preparo de legumes e verduras;
 - Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;
 - Bancada de lavagem de louças sujas;
 - Área de Cocção;
 - Balcão de passagem de alimentos prontos;
 - Balcão de recepção de louças sujas;
- Vestiário masculino;
- Sanitário Feminino
- Sanitário Masculino

Bloco Pedagógico:

- Biblioteca / Informática
- Salas de Aula;
- Circulação



Pátio Coberto:

Espaço de integração entre diversas atividades e faixas etárias, onde se localiza o refeitório.

2.5 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal Nº5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis. Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários** (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*.



3 SISTEMA CONSTRUTIVO



3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);
- Telhas de barro sobre estrutura de cobertura em madeira.

3.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

- **Acréscimos:**

A edificação foi concebida para contemplar as necessidades dos usuários previstos. Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se preferencialmente do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

- **Demolições:**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.



- **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4.Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3 VIDA ÚTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.



4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS



4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Lajes	25 MPa
Sapatas	25 MPa

4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1 Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento e o Ente federado requerente, deve utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo de fundações elaborado deverá ser apresentado para validação do FNDE, através de sua inserção no Sistema Integrado de Monitoramento de execução e controle - SIMEC.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.2 Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.



4.1.2.3 Fundações profundas

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

No projeto, é fornecido o cálculo estrutural na modalidade estaca escavada, para uma carga admissível de 0,2 MPa (2 kg/cm²).

4.1.2.4 Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.5 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 20x20cm e 12x40cm.

4.1.2.6 Lajes

É utilizada laje pré-moldada de altura média aproximada de 15 cm.

4.1.3 Sequência de execução

4.1.3.1 Fundações

4.1.3.1.1 Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2 Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.



4.1.3.2 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.3 Pilares

As formas dos pilares deverão ser apuradas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.4 Lajes

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

4.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova*;
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;
- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos*;
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento*;
- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*;

4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x10cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;



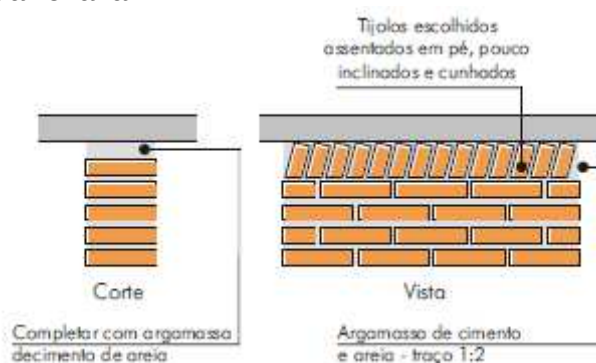
- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;

4.2.1.2 Seqüência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e “vedalit” e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



4.2.1.4 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Todas as paredes internas e externas

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade

4-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

4-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

4-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

4.2.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria*;

_ ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização*;

_ ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento*;

_ ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*;



4.2.2 Vergas e Contra-vergas em concreto

4.2.2.1 Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.2.2.2 Seqüência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

4.2.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as interfaces entre esquadrias e parede do projeto.

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade

4-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

4-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

4-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

4.3 ESTRUTURAS DE COBERTURAS

4.3.1 Madeiramento do Telhado

4.3.1.1 Características e Dimensões do Material

Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

Nome da peça	Dimensões da Seção Transversal em cm
Tesouras	6x12
Terças	6x12
Caibros	5x6
Ripas	1,5x5

4.3.1.2 Referência com os desenhos do projeto executivo

Estrutura de cobertura de toda a edificação, conforme especificação em projeto.

- Referências: **4-ARQ-COB-GER0-06_R01** – Cobertura

4-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

4-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

4-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)



4-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
4-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.3.1.3 Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 7190, Projeto de Estruturas de Madeira;
- _ ABNT NBR 7203, Madeira Beneficiada;

4.4 COBERTURAS

4.4.1 Telhas Cerâmicas

4.4.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo romana, de primeira qualidade, sobre ripões de madeira fixados em estrutura de concreto.

- Dimensões aproximadas: Comprimento 40cm x Largura 20cm

4.4.1.2 Seqüência de execução:

Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade, fixadas com fios de cobre ou arame de aço galvanizado sobre ripas de madeira de 1,5x5cm, apoiados em madeiramento de telhado e fixados em estrutura de concreto.

4.4.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução.

4.4.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados de toda a edificação.
- Referências: **4-ARQ-COB-GER0-06_R01** – Cobertura
4-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
4-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
4-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)
4-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
4-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.4.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 15310/2009, *Componentes cerâmicos – Telhas – Terminologia, requisitos e métodos de ensaios.*



4.5 ESQUADRIAS

Esquadrias de Alumínio (Portas e Janelas)

4.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas e portas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias anexo 6.5.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6mm de espessura.

4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.5.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **4-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
- 4-ARQ-ESQ-GER0-08_R01** - Esquadrias – Detalhamento

4.5.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia*;
- _ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação*;



4.5.2 Portas de Madeira

4.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

4.5.2.2 Seqüência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.5.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor AMARELO OURO e pintura esmalte cor PLATINA, conforme projeto e anexos 6.3. Tabela de Referência de Cores e Acabamento e 7.4. Tabela de Esquadrias;

- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor AZUL ESCURO;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).

- Referências: **4-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
4-ARQ-ESQ-GER0-08_R01 - Esquadrias – Detalhamento

4.5.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada*;
- _ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia*;
- _ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos*.



4.5.3 Telas de Proteção em Nylon

4.5.3.1 Características e Dimensões do Material:

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza. O conjunto é composto de tela cor cinza, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

4.5.3.2 Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela deverá ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura deverá ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

4.5.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Esquadrias específicas da cozinha e despensa, conforme indicação em projeto.

- Referências: **4-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
- 4-ARQ-ESQ-GER0-08_R01** - Esquadrias – Detalhamento

4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES

4.6.1 Manta Asfáltica

4.6.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Manta asfáltica composta de asfalto fisicamente modificado e polímeros (plastoméricos PL / elastoméricos EL), estruturada com não-tecido de filamentos contínuos de poliéster previamente estabilizado.

- Bobinas de 0,32 m (largura) x 10 m (comprimento) x 3mm (espessura);

- Modelo de Referência: Viapol Baldrame 3mm

4.6.1.2 Sequência de execução:

Aplicar a manta asfáltica com auxílio de maçarico fazendo a aderência da manta ao primer, conforme orientação do fabricante. As emendas devem ser executadas deixando-se sobreposição de 10cm e a adesão deve ser feita com maçarico. Deve ser feito o biselamento das extremidades da manta com colher de pedreiro aquecida. Arremates de batentes, pilares e muretas devem ser efetuados.

4.6.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A manta de impermeabilização deve cobrir toda a superfície de encontro do elemento estrutural, baldrame, com a alvenaria de vedação. O arremate deve ser feito, dobrando-se a manta sobre o elemento estrutural e fixado com auxílio de maçarico.



4.6.1.4 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame
- Referências: **4-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 4-ARQ-PLA-ADM0-11_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
- 4-ARQ-PLA-SER0-12_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)
- 4-ARQ-PLA-PAC0-13_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
- 4-ARQ-PCD-PAS0-14_R01** – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.6.1.5 Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
- _ ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento
- _ ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
- _ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização

4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas

4.7.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético CORALIT

Qualidade: de primeira linha

Cor: Conforme quadro do anexo 6.3

Acabamento: conforme anexo 6.3

Fabricante: Coral ou equivalente

4.7.1.2 Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente

Pintura de acabamento

Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto.

Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

4.7.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Volume do Castelo D'água.



- Referências: **4-ARQ-PLA-RES0-15_R01** – Planta baixa, Cortes e Fachadas (Reservatório);

4.7.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação*;

_ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície*.

4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica

4.7.2.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.2.3.

4.7.2.2 Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

4.7.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada – acima do barrado cerâmico – Cor Branco Gelo
- Pilares das varandas - acima do barrado cerâmico - Cor Branco Gelo

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
4-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

4-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

4-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

4-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)

4-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.7.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação*;

_ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície*.



4.7.3 Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm

4.7.3.1 Características e Dimensões do Material

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas externas, nas cores branco e azul escuro, conforme aplicações descritas no item. 4.7.3.3.

- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:

1 - Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, acetinado;

1 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

ou Marca: Eliane:

1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Neve 10x10

2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

4.7.3.2 Sequência de execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

As peças serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.7.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada - Barrado inferior - até a altura de 0,90m do piso – Cor Branco

Uma fiada acima de 0,90m, até a altura de 1,00m – Cor Azul Escuro

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade

4-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

4-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

4-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

4-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)

4-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.7.3.4 Normas Técnicas relacionadas:

— ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento*;

4.7.4 Paredes internas - áreas secas

Todas as paredes internas, devido à facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão revestimento cerâmico à altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (rodameio) de 0,10m de largura em madeira, para proteção contra impactos causados por mesas e cadeiras a pintura.



Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.7.4.1 Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Cerâmica (30x40cm):

- Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca, do piso até a altura de 0,90m.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

Faixa de madeira (10cm):

- Tábua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima do revestimento cerâmico (altura de 0,90m).
- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).
- Acabamento com verniz fosco.

Pintura:

- Acima da faixa de madeira (altura de 1,00m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM – da faixa de madeira ao teto.
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílico cor Marfim, ou equivalente.

4.7.4.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula, administração)
- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade

4.7.5 Paredes internas – áreas molhadas

Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definido no projeto.

4.7.6 Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

- Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas interna, nas cores azul escuro e vermelho, conforme aplicações descritas no item. 4.7.6.2.



- Comprimento 10cm x Largura 10cm.
- Modelo de Referência:
Marca: Tecnogres:
1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;
2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

- ou Marca: Eliane:
- 1 - Linha: Fachadas Aquitetural; Modelo: Cereja 10x10
 - 2 - Linha: Fachadas Aquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

Pintura:

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.7.6.1 Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.7.6.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha- Cerâmica branca 30x40 de piso a teto
- Sanitários – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 1,90m.
- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

4.7.7 Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.7.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus White, Cor: Branco.(450mm x 450mm)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, Cor: Cinza.(450mm x 450mm)
- Ou
- Modelos de Referência: Marca: Incefra Técnica Alta Performance – ref. PS30910 (415mm x415 mm)



4.7.7.2 Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.7.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.7.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Bloco de serviço – cor branca;
- Administração, Salas de Aula e pátio coberto – cor cinza;
- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
4-ARQ-PGP- GER0-04_R01 - Paginação de Piso

4.7.7.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;
- _ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;
- _ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;
- _ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios*;

4.7.8 Soleira em granito

4.7.8.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.8.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.7.8.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;



- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
- 4-ARQ-PGP- GER0-04_R01** - Paginação de Piso

4.7.8.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.9 Peitoril em granito

4.7.9.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 17cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.9.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias de alumínio, placas de 2 cm de espessura, polidas em todas as faces aparentes e acabamento bizotado.

Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo. Deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias aos peitoris.

4.7.9.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das janelas, nos locais indicados no projeto.

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
- 4-ARQ-PGP- GER0-06_R01** - Paginação de Piso

4.7.9.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.10 Piso em Cimento desempenado

4.7.10.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)



4.7.10.2 Sequência de execução:

- Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.10.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- calçadas de acesso à escola, calçadas de contorno dos blocos, área de serviço externa e bicicletário;

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
4-ARQ-PGP- GER0-04_R01 - Paginação de Piso

4.7.10.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.7.11 Piso Tátil – Direcional e de Alerta

4.7.11.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré- moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e Externo (cimentício).

- Piso Tátil Direcional/de Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;
- Modelo de Referencia: Daud, Steel Rubber; Cores: amarelo, azul;

- Piso Tátil Direcional/de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas - rampa)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;
- Modelo de Referencia: Casa Franceza; Cor: azul.



4.7.11.2 Sequência de execução:

Áreas internas: Pisos de borracha assentado com argamassa: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contra piso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.7.11.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo. (a cor azul não deve ser utilizada em áreas externas);

4.7.11.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde a entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;

- Referências: **4-ARQ-PGP- GER0-04_R01** - Paginação de Piso

4.7.12 Tetos – Pintura

4.7.12.1 Características e Dimensões do Material:

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

4.7.12.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pintura em todas as lajes da escola.

- Referências: **4-ARQ-FOR-GER0-05_R01** – Forro

4.7.13 Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.7.13.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 6.4 (louças e metais).

4.7.13.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- 03 lavatórios com coluna (Sanitários do Bloco Administrativo, e vestiário do Bloco de Serviço);



- 02 lavatórios suspensos (Sanitários PNE do Bloco de Serviço);
- 06 cubas de embutir ovais (Sanitários do Bloco de Serviços);
- 01 tanque (Área de serviço);
- 03 bacias com caixa acoplada, incluir assento (Sanitários do Bloco Administrativo, e vestiário do Bloco de Serviço);
- 02 bacias para PNE, incluir assento (Sanitários do Bloco de Serviço);
- 03 bacias convencionais para válvula de descarga, incluir assento (Sanitários do Bloco de Serviços).

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 4-ARQ-AMP-ADM0-20_R01** – Ampliações Bloco Administrativo
- 4-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01** – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.14 Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.7.14.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 6.4 (louças e metais).

4.7.14.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- 02 cubas de embutir de inox industriais grandes (triagem / lavagem e cozinha);
- 04 cubas de embutir de inox pequenas (cozinha);
- 11 torneiras de mesa (bica baixa) para cubas de louça ovais e lavatórios (vestiário funcionários, sanitários e vestiários da quadra);
- 01 torneira de parede (triagem / lavagem e Área de serviço);
- 05 torneiras de parede (jardim áreas externas);
- 05 torneiras de mesa (bica alta) para cubas de inox (cozinha e área de serviço);
- 01 acabamento de registro / torneiras de parede (para chuveiros);
- 02 duchas higiênicas (sanitários PNEs);
- 05 válvulas de descarga (sanitários do bloco de serviço, PNEs e vestiários da quadra);
- 08 Papeleiras (vestiário funcionários, sanitários);
- 04 barras de apoio (sanitários PNE).
- 02 barras de apoio "U" para lavatórios (sanitários PNE);
- 01 chuveiro elétrico (vestiário funcionários);
- 01 torneira elétrica (cozinha);
- 01 mangueira plástica para chuveiro elétrico (vestiário);
- 09 dispenser para toalha de papel;
- 09 dispenser para sabonete líquido.



- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 4-ARQ-AMP-ADM0-20_R01** – Ampliações Bloco Administrativo
- 4-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01** – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.15 Bancadas e Prateleiras em granito

4.7.15.1 Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento Polido

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Espessura do granito: 20mm.

4.7.15.2 Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá $\frac{1}{2}$ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.7.15.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha;
- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 4-ARQ-AMP-ADM0-20_R01** – Ampliações Bloco Administrativo
- 4-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01** – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.16 Elementos Metálicos

4.7.16.1 Portões de Acesso Principal

4.7.16.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

Portões formados por perfis em *metalon* de seção 10 x 10 cm, pintados com tinta esmalte sintético na cor azul, (conforme projeto).

Gradil e Portão metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2".

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - $\varnothing=1\frac{1}{2}$ " e=2mm;
- Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada - $\frac{3}{4}$ " e=3/16";
- Batedor em barra chata galvanizada - $\frac{3}{4}$ " e=3/16"
- Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo ($\varnothing=1\frac{1}{2}$ ")
- Porta-cadeado em barra chata galvanizada ($1\frac{1}{4}$ " e=3/16");
- Tela de arame galvanizado (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2".



4.7.16.1.2 Sequência de execução:

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro do portão.

4.7.16.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- portão principal (entrada e saída): 2 folhas de abrir, de 1,50 cada. As folhas deverão ser fixadas nos pilares laterais. Largura do vão= 3,00m.
- portão de acesso de veículos: 1 folha de correr. Largura do vão = 3,00m.

- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
4-ARQ-PLE-PTR0-26_R01 – Detalhamento portões de acesso

4.7.16.2 Fechamento Metálico Fixo Principal

4.7.16.2.1 Caracterização e Dimensões do Material

Trata-se de gradil fixo formado por fios de arame liso. (conforme projeto).

4.7.16.2.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Limite frontal do terreno e delimitação da área de serviço externa.
- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
4-ARQ-PLE-PTR0-26_R01 – Detalhamento portões de acesso



4.7.16.3 Mastros para bandeiras

4.7.16.3.1 Caracterização e Dimensões do Material

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto.

4.7.16.3.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Área externa frontal do terreno.
- Referências: **4-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
4-ARQ-PCD-GER0-28_R01 - Detalhamento elementos externos

4.7.16.4 Castelo D'Água

O projeto padrão de Instalações Hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla o Castelo D'Água com capacidade para 15 mil litros de água. Trata-se de uma estrutura metálica de apoio ao reservatório de água cilíndrico também metálico, confeccionado em aço carbono, sendo pintura externa em esmalte sintético (cor conforme especificações de projeto) e pintura interna em epóxi com certificado de potabilidade.

4.7.16.4.1 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências: **4-ARQ-PLA-RES0-15_R01** – Planta baixa, Cortes e Fachadas (Reservatório);

4.8 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, não financiado pelo FNDE, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados. Esta sugestão leva em consideração áreas para recreação, esportes e horta. Caso o ente requerente desenvolva projeto próprio de paisagismo, este deve considerar as atividades desenvolvidas na escola, bem como elementos do projeto padrão como a paginação de piso externo, os acessos à escola e consequentemente no projeto do muro / portões.

4.8.1 Forração de Grama

4.8.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na fora de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais



4.8.1.2 Sequência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.8.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.
- Referências: **4-ARQ-IMP-GER0-01_R01** - Implantação
- 4-ARQ-PGP-GER0-04_R01** – Paginação de Piso



5 HIDRÁULICA



5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula, foram consideradas as populações equivalentes aos números de usuários previstos para o estabelecimento (120 alunos e 10 funcionários).

5.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório tipo castelo d'água elevado, instalada em local especificado em projeto, com capacidade para 15.000L. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2 Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3 Reservatório

O reservatório é destinado ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede e recalçada através do conjunto motor-bomba. A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba (não financiado pelo FNDE).

5.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;
- ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna*;
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização*;
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio*;



- ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios*;
- ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação*;
- ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão*;
- ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio*;
- DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas*;
- EB-368/72 - *Torneiras*;
- NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares*.

5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento



mínimo de 20cm . Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

5.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento.

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado em uma população de projeto de 130 pessoas, e as diretrizes das ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;
- ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça*;
- ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário*;
- ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização*;
- ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação*;
- ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização*;
- ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento*;



- ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação*;
- ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC*;
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
 - NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;
 - Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário*.

5.3 INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e ABNT NBR 15.526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.

O ambiente destinado ao projeto de instalação de gás é a cozinha, onde será instalado um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico. O sistema será composto por dois cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto. O abrigo do gás deverá ser executado em concreto, conforme detalhado no desenho.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto.

5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 8613, *Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP)*;
- ABNT NBR 12712, *Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível*;
- ABNT NBR 13523, *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP*;
- ABNT NBR 14177, *Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão*;
- ABNT NBR 15526, *Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 15923, *Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento*;

5.4 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:



- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

5.4.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 23 – *Proteção Contra Incêndios*;
- NR 26 – *Sinalização de Segurança*;
- ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas*;
- ABNT NBR 7195, *Cores para segurança*;
- ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio*;
- ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto*;
- ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores*;
- ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis*;
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;



6 ELÉTRICA



6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QDL, localizado no pátio coberto, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade*;
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral*;
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos*;
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos*;
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD)*;



– ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*.

5. ANEXOS



6.2 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Almoxarifado	4,45 x 1,65 x 2,80	7,34
01	Arquivo	2,65 x 2,05 x 2,80	5,43
01	Diretoria	4,45 x 3,45 x 2,85 x 2,80	13,67
01	Secretaria	5,05 x 3,45 x 2,65 x 2,80	19,59
01	Sala dos Professores	4,45 x 3,25 x 2,80	14,46
02	Sanitários (feminino e masculino)	1,65 x 1,45 x 2,80	2,39 x 2
01	Circulação	15,75 x 1,55 x 2,80	24,25
Área Útil Bloco Administrativo			89,52
Bloco de Serviço			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Área de Serviço	5,05 x 2,00 x 2,80	10,10
01	Cozinha	4,45 x 3,65 x 2,80	16,24
01	Deposito	2,30 x 1,20 x 2,80	2,76
01	Despensa	2,30 x 2,05 x 2,80	4,71
02	Sanitários (feminino e masculino)	4,45 x 3,15 x 2,80	14,01 x 2
01	Vestiário	2,30 x 1,50 x 2,80	3,45
01	Circulação	15,75 x 1,55 x 2,80	24,25
Área Útil Bloco de Serviço			89,55
Áreas Externas ao Bloco de Serviço			
01	Compartimento de gás	0,95 x 1,70 x 2,10	1,61
01	Compartimento de lixo	0,95 x 1,70 x 2,10	1,61
Total áreas externas			3,22
Bloco Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Biblioteca / Informática	7,825 x 6,00 x 2,80	46,95
04	Salas de Aula	8,00 x 6,00 x 2,80	48,00 x 4



Bloco Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Circulação	41,80 x 1,55 x 2,80	64,44
Área Útil Bloco Pedagógico			303,39
Demais Espaços			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Pátio Coberto		173,73
03	Passarelas (M1)	3,20 x 3,85 x 2,65	12,32 x 3
Área Útil Total			210,67

6.3 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Paredes e Pilares	Fachadas	Cerâmica 10x10 cm (do piso à altura de 90cm)	Branco
		Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 90cm do piso)	Azul
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Branco
Portões de Entrada	Entrada	Colunas em aço galvanizado com tela de arame galvanizado	Azul
Janelas	Todos os Ambientes	Folhas das janelas*	Alumínio Natural
Portas	Salas de Aula	Alisares	Azul
		Folha de Porta	Amarelo
		Moldura de madeira do visor	Azul
	Demais Ambientes	Folha de Porta	Platina
		Alisares	Azul
	Box dos Sanitários	Folha de porta	Branco



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Cobertura	Pátio Coberto	Estrutura de Madeira	Verniz Fosco
	Beirais	Estrutura de Madeira	Verniz Fosco
Tetos	Todos os Ambientes	Pintura PVA acabamento fosco	Branco Neve
Piso	Pátio Coberto e Passarelas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
		Piso podotátil 30x30cm	Azul
	Demais Ambientes Internos	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Branco
	Área de serviço descoberta	Cimento desempenado	Cinza
Paredes	Salas de Aula	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 0,90m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 0,90m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Marfim
	Secretaria/Administração	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,20m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 1,20m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Marfim
	Cozinha	Cerâmica 30x40cm (do piso ao teto)	Branco
	Sanitários e Vestiário	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,80m)	Branco
		Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 1,80m do	Azul Escuro (Masculino) e



Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
		piso)	Vermelho (Feminino)
		Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada	Branco
Reservatório Metálico		Pintura em esmalte sintético	Azul

6.4 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Sanitários feminino e masculino (Bloco Administrativo)	
02	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
02	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Sanitários feminino e masculino (Bloco de Serviço)	
02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente.
02	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
03	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
03	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA, ou equivalente
05	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02	Lavatório Pequeno suspenso Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
02	Sifão cromado para lavatório suspenso Ravena/Izy, código: 1684.C.100.112
06	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
06	Sifão cromado para cuba de embutir, código: 1684.C.100.112
08	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
05	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente
02	Barra de apoio para lavatório " u ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



06	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, código M715, Deca ou equivalente
01	Válvula de Mictório Pressmatic Compact Chrome Baixa Pressão - Ref: 17010306 - Docol
Vestiário	
01	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
01	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
01	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
01	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
Área de Serviço e Recepção de Alimentos	
01	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
Cozinha	
04	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
04	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente
Áreas externas / jardim / Circulação	
05	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

6.5 TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	07	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Vestiário, cozinha, almoxarifado, arquivo, diretoria, secretaria, sala



PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
				professor
PM 2	05	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro e chapa metálica.	Sala de Aula
PM 3	02	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa metálica.	Sanitários
PM 4	01	0,60x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ veneziana de madeira	Depósito
PM 5	03	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ veneziana de madeira	Despensa, Sanitários feminino e masculino
PM 6	03	0,60x 1,60	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Sanitários
PM 7	02	0,80x 1,60	01 folha, de abrir, em madeira, c/ barra metálica.	Sanitários

PORTAS DE ALUMINIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PA 1	01	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, com vidro e veneziana	Área de Serviço

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	01	0,60x 0,40	Basculante, de alumínio	Depósito
JA 2	02	0,60x 0,90	De abrir, de alumínio	Cozinha*



JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 3	08	1,00x 0,40	Basculante, de alumínio	Sanitários, almoxarifado e arquivo
JA 4	01	1,50x 0,40	de correr, de alumínio	Despensa*
JA 5	05	1,20x 1,00	de correr, de alumínio	Área de Serviço e Cozinha*
JA 6	02	1,50x 1,10	Basculante, de alumínio	Sala de Professores e Diretoria
JA 7	04	2,00x 1,10	Basculante, de alumínio	Sala de Professores, Diretoria e Secretaria
JA 8	20	2,20x 1,10	Basculante, de alumínio	Salas de aula
JA 9	06	2,00x 0,60	Veneziana fixa, de alumínio	Pátio Coberto

Ferragens para Portas em Madeira	
12	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
12	Rosetas, La Fonte, ref. 307 ou equivalente
12	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
12	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
36	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta)
02	Puxadores La Fonte, ref. PH1-32/300 ou equivalente (para portas PM7)
05	Tarjeta metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente (para portas PM6 e PM7)
02	Barra de apoio para PNE 500 mm, em aço inox polido

6.6 LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
4-ARQ-MED-01_R01	Memorial Descritivo de Arquitetura
4-ARQ-ORÇ-01_R01	Planilha Orçamentária



PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 23 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
4-ARQ-IMP-GER0-01_R01	Implantação	1:100
4-ARQ-PLB-GER0-02_R01	Planta Baixa - Acessibilidade	1:100
4-ARQ-LYT-GER0-03_R01	Layout	1:100
4-ARQ-PGP-GER0-04_R01	Paginação de Piso	1:100
4-ARQ-FOR-GER0-05_R01	Forro	1:100
4-ARQ-COB-GER0-06_R01	Cobertura	1:100
4-ARQ-ESQ-GER0-07_R01	Esquadrias - Detalhamento	indicada
4-ARQ-ESQ-GER0-08_R01	Esquadrias - Detalhamento	indicada
4-ARQ-PLA-PDG0-09-R01	Bloco Pedagógico	1:50
4-ARQ-PLA-PDG0-10-R01	Bloco Pedagógico	1:50
4-ARQ-PLA-ADM0-11-R01	Bloco Administrativo	1:50
4-ARQ-PLA-SER0-12-R01	Bloco de Serviço	1:50
4-ARQ-PLA-PAC0-13-R01	Pátio Coberto	1:50
4-ARQ-PCD-PAS0-14-R01	Passarelas	1:50
4-ARQ-PLA-RES0-15-R01	Reservatório	1:50
4-ARQ-AMP-PDG0-16-R01	Ampliação Bloco Pedagógico	indicada
4-ARQ-AMP-ADM0-17-R01	Ampliação Bloco Administrativo	indicada
4-ARQ-AMP-SER0-18-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
4-ARQ-AMP-SER0-19-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
4-ARQ-AMP-SER0-20-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
4-ARQ-PLA-PTR0-21-R01	Detalhamento de portões e fechamentos	indicada
4-ARQ-PCD-RFR0-22-R01	Sugestão de fechamento para regiões frias	1:50
4-ARQ-PCD-GER0-23-R01	Detalhamento elementos externos	1:25

PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 21 pranchas

Estrutura de Concreto

Nome do arquivo	Título	Escala
4-SFN-PLD-PDG0-01_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
4-SCF-PLD-PDG0-02_R02	Formas	indicada
4-SCV-DET-PDG0-03_R02	Vigas	indicada
4-SCV-DET-PDG0-04_R02	Vigas	indicada
4-SCV-DET-PDG0-05_R02	Vigas	indicada
4-SCO-PLD-PDG0-06_R02	Pilares e lajes	indicada
4-SFN-PLD-ADM0-07_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
4-SCF-PLD-ADM0-08_R02	Formas	indicada
4-SCV-DET-ADM0-09_R02	Vigas	indicada
4-SCV-DET-ADM0-10_R02	Vigas	indicada
4-SCO-PLD-ADM0-11_R02	Pilares e lajes	indicada
4-SFN-PLD-SER0-12_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
4-SCF-PLD-SER0-13_R02	Formas	indicada
4-SCV-DET-SER0-14_R02	Vigas	indicada
4-SCV-DET-SER0-15_R02	Vigas	indicada
4-SCO-PLD-SER0-16_R02	Pilares e lajes	indicada
4-SCO-PLD-PAC0-17_R02	Locação da obra, blocos de fundação e pilares	indicada



Nome do arquivo	Título	Escala
4-SCF-PLD-PAC0-18_R02	Formas	indicada
4-SCV-DET-PAC0-19_R02	Vigas	indicada
4-SCV-DET-PAC0-20_R02	Vigas	indicada
4-SCO-PLD-PAS0-21_R02	Locação da obra, blocos de fundação, formas, pilares e vigas (M1)	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 07 pranchas

Instalação de Água Fria

Nome do arquivo	Título	Escala
4-HAG-PLB-GER0-01_R01	Planta Baixa e detalhes	indicada
4-HAG-PLD-SER0-02_R01	Isométricas e detalhes	indicada
4-HAG-PLD-GER0-03_R01	Isométricas e detalhes	indicada

Instalação de Esgoto Sanitário

Nome do arquivo	Título	Escala
4-HEG-PLB-GER0-01_R01	Planta baixa e detalhes	indicada
4-HEG-AMP-GER0-02_R01	Ampliação e detalhes	indicada

Instalação de Gás Combustível

Nome do arquivo	Título	Escala
4-HGC-PCD-GER0-01_R01	Planta Baixa e Detalhes	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio

Nome do arquivo	Título	Escala
4-HIN-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa, Cortes e Detalhes	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 13 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V

Nome do arquivo	Título	Escala
4-ELE-PLB-GER0-01_220.127_R01	Planta Baixa Geral	indicada
4-ELE-PLB-GER0-02_220.127_R01	Ampliação de Bloco Pedagógico e Pátio coberto, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
4-ELE-PLB-GER0-03_220.127_R01	Ampliação de Bloco Administrativo e Serviços, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
4-ELE-PLB-GER0-04_220.127_R01	Planta Baixa de Telefonia	indicada

Instalações Elétricas – 220 V

Nome do arquivo	Título	Escala
4-ELE-PLB-GER0-01_380.220_R01	Planta Baixa Geral	indicada



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4-ELE-PLB-GER0-02_380.220_R01	Ampliação de Bloco Pedagógico e Pátio coberto, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
4-ELE-PLB-GER0-03_380.220_R01	Ampliação de Bloco Administrativo e Serviços, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
4-ELE-PLB-GER0-04_380.220_R01	Planta Baixa de Telefonia	indicada

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

Nome do arquivo	Título	Escala
4-EDA-PLB-GER0-01_R01	Bloco Pedagógico e Pátio coberto/ Planta de cobertura	indicada
4-EDA-PLB-GER0-02_R01	Bloco Pedagógico e Pátio coberto/ Planta baixa	indicada
4-EDA-PLB-GER0-03_R01	Bloco administrativo e de Serviços/Planta de cobertura	indicada
4-EDA-PLB-GER0-04_R01	Bloco administrativo e de Serviços/Planta baixa	indicada
4-EDA-DET-GER0-05_R01	Detalhes	indicada

RESUMO DO ORÇAMENTO																											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.989.668/0001-33.	DATA:																								
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	L.S. Hora: 90,08%																								
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.	L.S. Mês: 82,02%																								
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.																									
			<table> <tr> <th>BDI: 27,70%</th><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>REF.</th></tr> <tr> <td></td><td>ORSE</td><td>2025/09</td><td>10/2025</td></tr> <tr> <td></td><td>SEINFRA</td><td>628 SEM DESONERAÇÃO</td><td>10/2023</td></tr> <tr> <td></td><td>SICRO NOVO</td><td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td><td>09/2025</td></tr> <tr> <td></td><td>SINAPI</td><td>2025/09 COM DESONERAÇÃO</td><td>10/2025</td></tr> <tr> <td></td><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td></td></tr> </table>	BDI: 27,70%	FONTE	VERSÃO	REF.		ORSE	2025/09	10/2025		SEINFRA	628 SEM DESONERAÇÃO	10/2023		SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025		PRÓPRIA	PRÓPRIA	
BDI: 27,70%	FONTE	VERSÃO	REF.																								
	ORSE	2025/09	10/2025																								
	SEINFRA	628 SEM DESONERAÇÃO	10/2023																								
	SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025																								
	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025																								
	PRÓPRIA	PRÓPRIA																									

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 11.439,37	0,99
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	R\$ 2.739,58	0,24
3	INFRAESTRUTURAS: FUNDAÇÕES	R\$ 0,00	0,00
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 114.420,87	9,95
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R\$ 73.914,43	6,43
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/20V)	R\$ 115.971,66	10,08
7	PAREDES E PAÍNES	R\$ 62.974,53	5,47
8	ESQUADRIAS	R\$ 100.371,11	8,73
9	COBERTURA	R\$ 212.590,37	18,48
10	REVESTIMENTO	R\$ 210.599,57	18,31
11	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 89.800,20	7,81
12	SOLEIRAS E RODAPÉS	R\$ 4.681,02	0,41
13	PINTURAS	R\$ 56.021,93	4,87
14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	R\$ 66.632,43	5,79
15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA	R\$ 12.845,68	1,12
16	PORTAL DE ACESSO	R\$ 12.736,07	1,11
17	LIMPEZA DA OBRA	R\$ 2.585,20	0,22
	VALOR BDI:	R\$ 249.512,20	100,00
	VALOR TOTAL:	R\$ 1.150.324,02	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																					
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668/0001-33.	DATA:																		
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.	BDI : 27,70%																		
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.	L.S. Hora: 90,08%																		
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.	L.S. Mês: 52,02%																		
			<table><tr><th>PONTE</th><th>VERSÃO</th><th>REF.</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/09</td><td>10/2025</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td><td>10/2023</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td><td>09/2025</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/09 COM DESONERAÇÃO</td><td>10/2025</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td></td></tr></table>	PONTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2025/09	10/2025	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	PRÓPRIA	PRÓPRIA	
PONTE	VERSÃO	REF.																			
ORSE	2025/09	10/2025																			
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023																			
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025																			
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025																			
PRÓPRIA	PRÓPRIA																				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 11.439,37	0,99
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R\$ 466,20	R\$ 595,34	R\$ 3.572,04	0,31
1.2	C0370	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 6.160,79	R\$ 7.867,33	R\$ 7.867,33	0,68
1.3	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	0,00	R\$ 65,54	R\$ 83,69	R\$ 0,00	0,00
1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	0,00	R\$ 1.676,69	R\$ 2.141,13	R\$ 0,00	0,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES							R\$ 2.739,58	0,24
2.1	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,00	R\$ 64,43	R\$ 82,28	R\$ 0,00	0,00
2.2	C0095	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	M2	0,00	R\$ 31,96	R\$ 40,81	R\$ 0,00	0,00
2.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	0,00	R\$ 26,32	R\$ 33,61	R\$ 0,00	0,00
2.4	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	67,13	R\$ 31,96	R\$ 40,81	R\$ 2.739,58	0,24
3	INFRAESTRUTURAS: FUNDAÇÕES							R\$ 0,00	0,00
3.1	SAPATAS							R\$ 0,00	0,00
3.1.1	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	0,00	R\$ 22,08	R\$ 28,20	R\$ 0,00	0,00
3.1.2	CPU-01	CONCRETO FCK = 25MPA, ARMAÇAO DE ESTRUTURA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA	PROPRIA	M³	0,00	R\$ 1.995,13	R\$ 2.547,78	R\$ 0,00	0,00
3.2	VIGAS BALDRAMES							R\$ 0,00	0,00
3.2.1	CPU-01	CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCK25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO.	PROPRIA	M³	0,00	R\$ 2.697,83	R\$ 3.445,13	R\$ 0,00	0,00
4	SUPERESTRUTURA							R\$ 114.420,87	9,95
4.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS							R\$ 114.420,87	9,95
4.1.1	CPU-01	CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCK25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO.	PROPRIA	M³	0,00	R\$ 2.697,83	R\$ 3.445,13	R\$ 0,00	0,00
4.1.2	CPU-01	CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCK25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO.	PROPRIA	M³	13,50	R\$ 2.697,83	R\$ 3.445,13	R\$ 46.509,26	4,04
4.1.3	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	SINAPI	M2	282,60	R\$ 188,18	R\$ 240,31	R\$ 67.911,61	5,90
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS							R\$ 73.914,43	6,43
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL							R\$ 6.703,20	0,58
5.1.1	C2615	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20MM (1/2")	SEINFRA	M	1,00	R\$ 7,08	R\$ 9,04	R\$ 9,04	0,00
5.1.2	C4333	REFORÇO DE ATERRO, MANUAL	SEINFRA	M3	52,00	R\$ 41,18	R\$ 52,59	R\$ 2.734,68	0,24
5.1.3	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50MM (1 1/2")	SEINFRA	M	6,00	R\$ 24,96	R\$ 31,87	R\$ 191,22	0,02
5.1.4	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40MM (1 1/4")	SEINFRA	M	26,00	R\$ 21,35	R\$ 27,26	R\$ 708,76	0,06
5.1.5	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32MM (1")	SEINFRA	M	85,00	R\$ 14,36	R\$ 18,34	R\$ 1.558,90	0,14
5.1.6	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25MM (3/4")	SEINFRA	M	122,00	R\$ 9,63	R\$ 12,30	R\$ 1.500,60	0,13
5.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO							R\$ 196,34	0,02
5.2.1	89595	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 13,75	R\$ 17,56	R\$ 35,12	0,00
5.2.2	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R\$ 5,92	R\$ 7,56	R\$ 90,72	0,01
5.2.3	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 5,52	R\$ 7,05	R\$ 70,50	0,01
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO							R\$ 614,70	0,05
5.3.1	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 74,85	R\$ 95,58	R\$ 95,58	0,01
5.3.2	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 102,90	R\$ 131,40	R\$ 262,80	0,02
5.3.3	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 200,72	R\$ 256,32	R\$ 256,32	0,02
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO							R\$ 491,11	0,04
5.4.1	C2615	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20MM (1/2")	SEINFRA	M	2,00	R\$ 7,08	R\$ 9,04	R\$ 18,08	0,00
5.4.2	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 110,86	R\$ 141,57	R\$ 141,57	0,01
5.4.3	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25MM (1")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 129,78	R\$ 165,73	R\$ 331,46	0,03
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO							R\$ 141,57	0,01

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668/0001-33.			DATA :	FONTE	VERSÃO	REF.
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA			BDI : 27,70%	ORSE	2025/09	10/2025
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.			L.S. Hora: 90,08%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.			L.S. Mês: 52,02%	SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025
					SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
					PRÓPRIA	PRÓPRIA		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
5.5.1	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 110,86	R\$ 141,57	R\$ 141,57	0,01
5.6	DIVERSOS - ÁGUA FRIA							R\$ 28.028,69	2,44
5.6.1	S12829	RESERVATORIO METALICO EM CHAPA DE AÇO CARBONO ASTM A-36/TIPO TUBULAR (DIAM. 1,47M H= 7,60M), CAP.12.000L C/ PINT. INT. PROTEÇÃO EPÓXI POLIAMIDA 150 A 180MICRAS E EXT.	ORSE	UN	1,00	R\$ 20.845,72	R\$ 26.619,98	R\$ 26.619,98	2,31
5.6.2	S06078	FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO DIAM. = 3/4", VAZÃO = 5,0M3/H	ORSE	UN	1,00	R\$ 145,58	R\$ 185,91	R\$ 185,91	0,02
5.6.3	C2169	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 191,51	R\$ 244,56	R\$ 1.222,80	0,11
5.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO							R\$ 6.292,75	0,55
5.7.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	24,00	R\$ 20,85	R\$ 26,63	R\$ 639,12	0,06
5.7.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	50,00	R\$ 26,25	R\$ 33,52	R\$ 1.676,00	0,15
5.7.3	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	25,00	R\$ 32,65	R\$ 41,69	R\$ 1.042,25	0,09
5.7.4	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	87,00	R\$ 26,42	R\$ 33,74	R\$ 2.935,38	0,26
5.8	DIVERSOS - ESGOTO							R\$ 11.327,18	0,98
5.8.1	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 51,80	R\$ 66,15	R\$ 396,90	0,03
5.8.2	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 22,72	R\$ 29,01	R\$ 29,01	0,00
5.8.3	98109	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M,	SINAPI	UN	1,00	R\$ 841,23	R\$ 1.074,25	R\$ 1.074,25	0,09
5.8.4	98106	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2	SINAPI	UN	7,00	R\$ 1.099,34	R\$ 1.403,86	R\$ 9.827,02	0,85
5.9	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							R\$ 11.459,20	1,00
5.9.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 489,18	R\$ 624,68	R\$ 3.123,40	0,27
5.9.2	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 502,15	R\$ 641,25	R\$ 1.923,75	0,17
5.9.3	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA	SINAPI	UN	3,00	R\$ 447,91	R\$ 571,98	R\$ 1.715,94	0,15
5.9.4	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA	SINAPI	UN	2,00	R\$ 300,29	R\$ 383,47	R\$ 766,94	0,07
5.9.5	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 247,22	R\$ 315,70	R\$ 1.894,20	0,16
5.9.6	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00	R\$ 815,56	R\$ 1.041,47	R\$ 1.041,47	0,09
5.9.7	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 70,03	R\$ 89,43	R\$ 715,44	0,06
5.9.8	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 34,09	R\$ 43,53	R\$ 130,59	0,01
5.9.9	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 115,48	R\$ 147,47	R\$ 147,47	0,01
5.10	METAIS							R\$ 8.659,69	0,75
5.10.1	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 211,95	R\$ 270,66	R\$ 541,32	0,05
5.10.2	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	5,00	R\$ 377,93	R\$ 482,62	R\$ 2.413,10	0,21
5.10.3	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 68,54	R\$ 87,53	R\$ 787,77	0,07

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																										
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668/0001-33.					DATA :																			
	OBRA:	REPAQUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA					BDI : 27,70%																			
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.					L.S. Hora: 90,08%																			
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.					L.S. Mês: 52,02%																			
		<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th><th>REF.</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/09</td><td>10/2025</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td><td>10/2023</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td><td>09/2025</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/09 COM DESONERAÇÃO</td><td>10/2025</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td></td></tr></table>							FORTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2025/09	10/2025	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	PRÓPRIA	PRÓPRIA	
FORTE	VERSÃO	REF.																								
ORSE	2025/09	10/2025																								
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023																								
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025																								
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025																								
PRÓPRIA	PRÓPRIA																									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
5.10.4	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 492,99	R\$ 629,55	R\$ 1.259,10	0,11
5.10.5	100873	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 349,66	R\$ 446,52	R\$ 2.679,12	0,23
5.10.6	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 383,43	R\$ 489,64	R\$ 979,28	0,09
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/20V)							R\$ 115.971,66	10,08
6.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO							R\$ 18.652,41	1,62
6.1.1	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4")	SEINFRA	M	630,00	R\$ 22,76	R\$ 29,06	R\$ 18.307,80	1,59
6.1.2	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	21,00	R\$ 12,85	R\$ 16,41	R\$ 344,61	0,03
6.2	FIOS E CABOS							R\$ 42.915,50	3,73
6.2.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.800,00	R\$ 3,33	R\$ 4,25	R\$ 7.650,00	0,67
6.2.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	3.000,00	R\$ 4,88	R\$ 6,23	R\$ 18.690,00	1,62
6.2.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	150,00	R\$ 7,62	R\$ 9,73	R\$ 1.459,50	0,13
6.2.4	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	300,00	R\$ 10,69	R\$ 13,65	R\$ 4.095,00	0,36
6.2.5	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	150,00	R\$ 18,59	R\$ 23,74	R\$ 3.561,00	0,31
6.2.6	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	200,00	R\$ 29,21	R\$ 37,30	R\$ 7.460,00	0,65
6.3	CABO TELEFÔNICO							R\$ 1.368,50	0,12
6.3.1	98267	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	70,00	R\$ 10,47	R\$ 13,37	R\$ 935,90	0,08
6.3.2	98285	CABO TELEFÔNICO CCI-50 6 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	35,00	R\$ 9,68	R\$ 12,36	R\$ 432,60	0,04
6.4	INTERRUPTOR							R\$ 1.674,28	0,15
6.4.1	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	24,00	R\$ 28,80	R\$ 36,78	R\$ 882,72	0,08
6.4.2	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	11,00	R\$ 56,35	R\$ 71,96	R\$ 791,56	0,07
6.5	TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR							R\$ 341,32	0,03
6.5.1	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	7,00	R\$ 38,18	R\$ 48,76	R\$ 341,32	0,03
6.6	TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR							R\$ 3.499,21	0,30
6.6.1	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	57,00	R\$ 43,99	R\$ 56,18	R\$ 3.202,26	0,28
6.6.2	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 46,51	R\$ 59,39	R\$ 296,95	0,03
6.7	CAIXA DE EMBUTIR DE PVC							R\$ 3.335,36	0,29
6.7.1	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	77,60	R\$ 11,74	R\$ 14,99	R\$ 1.163,22	0,10
6.7.2	92871	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R\$ 19,21	R\$ 24,53	R\$ 98,12	0,01
6.7.3	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	75,20	R\$ 21,60	R\$ 27,58	R\$ 2.074,02	0,18
6.8	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS							R\$ 1.414,34	0,12
6.8.1	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00	R\$ 386,11	R\$ 493,06	R\$ 493,06	0,04
6.8.2	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 386,93	R\$ 494,11	R\$ 494,11	0,04
6.8.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 10,88	R\$ 13,89	R\$ 41,67	0,00
6.8.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 11,79	R\$ 15,06	R\$ 45,18	0,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668/0001-33.					DATA :		
	OBRA:	REPAQUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA					BDI : 27,70%		
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.					L.S. Hora: 90,08%		
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.					L.S. Mês: 52,02%		
							FONTE	VERSÃO	REF.
							ORSE	2025/09	10/2025
							SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
							SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025
							SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025
							PRÓPRIA	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
6.8.5	S00451	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA C	ORSE	UN	1,00	R\$ 104,25	R\$ 133,13	R\$ 133,13	0,01
6.8.6	S09004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 80 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA C, 5KA	ORSE	UN	1,00	R\$ 162,25	R\$ 207,19	R\$ 207,19	0,02
6.9	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS							R\$ 833,45	0,07
6.9.1	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00	R\$ 386,11	R\$ 493,06	R\$ 493,06	0,04
6.9.2	S09004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 80 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA C, 5KA	ORSE	UN	1,00	R\$ 162,25	R\$ 207,19	R\$ 207,19	0,02
6.9.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 10,88	R\$ 13,89	R\$ 27,78	0,00
6.9.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 11,79	R\$ 15,06	R\$ 105,42	0,01
6.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS							R\$ 686,38	0,06
6.10.1	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00	R\$ 386,11	R\$ 493,06	R\$ 493,06	0,04
6.10.2	S00451	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA C	ORSE	UN	1,00	R\$ 104,25	R\$ 133,13	R\$ 133,13	0,01
6.10.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 10,88	R\$ 13,89	R\$ 13,89	0,00
6.10.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 11,79	R\$ 15,06	R\$ 30,12	0,00
6.10.5	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 12,67	R\$ 16,18	R\$ 16,18	0,00
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO							R\$ 1.957,32	0,17
6.11.1	97362	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.532,75	R\$ 1.957,32	R\$ 1.957,32	0,17
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA							R\$ 2.495,50	0,22
6.12.1	S11083	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.40 X 0.40 X 0.30M, COM BRITA E GRELHA EM FERRO FUNDID	ORSE	UN	5,00	R\$ 390,84	R\$ 499,10	R\$ 2.495,50	0,22
6.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE							R\$ 513,46	0,04
6.13.1	100557	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_ 11/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 402,08	R\$ 513,46	R\$ 513,46	0,04
6.14	LUMINÁRIAS							R\$ 15.401,16	1,34
6.14.1	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 101,15	R\$ 129,17	R\$ 645,85	0,06
6.14.2	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	89,00	R\$ 129,83	R\$ 165,79	R\$ 14.755,31	1,28
6.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS							R\$ 20.883,47	1,82
6.15.1	C0520	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	327,95	R\$ 44,88	R\$ 57,31	R\$ 18.794,81	1,63
6.15.2	104752	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2023	SINAPI	UN	42,00	R\$ 20,37	R\$ 26,01	R\$ 1.092,42	0,09
6.15.3	104746	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2023	SINAPI	UN	28,00	R\$ 27,86	R\$ 35,58	R\$ 996,24	0,09
7	PAREDES E PAÍNES							R\$ 62.974,53	5,47
7.1	ALVENARIA							R\$ 47.860,99	4,16
7.1.1	C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 CM	SEINFRA	M2	174,40	R\$ 123,89	R\$ 158,21	R\$ 27.591,82	2,40
7.1.2	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_ 03/2024	SINAPI	M	122,81	R\$ 58,79	R\$ 75,07	R\$ 9.219,35	0,80
7.1.3	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_ 03/2024	SINAPI	M	303,15	R\$ 28,54	R\$ 36,45	R\$ 11.049,82	0,96
7.2	DIVISÓRIA							R\$ 13.269,64	1,15
7.2.1	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_ 01/2021	SINAPI	M2	11,32	R\$ 917,96	R\$ 1.172,23	R\$ 13.269,64	1,15
7.3	ELEMENTO VAZADO							R\$ 1.843,90	0,16
7.3.1	C0805	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 144,39	R\$ 184,39	R\$ 1.843,90	0,16
7.4	IMPERMEABILIZAÇÕES							R\$ 0,00	0,00
7.4.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_ 09/2023	SINAPI	M2	0,00	R\$ 122,24	R\$ 156,10	R\$ 0,00	0,00
8	ESQUADRIAS							R\$ 100.371,11	8,73
8.1	MADEIRA							R\$ 42.565,78	3,70
8.1.1	90848	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	SINAPI	UN	8,00	R\$ 1.041,58	R\$ 1.330,10	R\$ 10.640,80	0,93
8.1.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	SINAPI	UN	8,00	R\$ 1.255,10	R\$ 1.602,76	R\$ 12.822,08	1,11
8.1.3	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	SINAPI	UN	8,00	R\$ 1.185,01	R\$ 1.513,26	R\$ 12.106,08	1,05

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668/0001-33.				DATA :			
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA				BDI : 27,70%			
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.				L.S. Hora: 90,08%			
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.				L.S. Mês: 52,02%			
						FONTE ORSE SEINFRA SICRO NOVO SINAPI PRÓPRIA	VERSÃO 2025/09 028 SEM DESONERAÇÃO 2025/07 COM DESONERAÇÃO 2025/09 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	REF. 10/2025 10/2023 09/2025 10/2025	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
8.1.4	S09692	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0,60 X 1,60 A 1,80M), P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), EXCLUSIVE BATENTE, PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU	ORSE	UN	3,00	R\$ 1.230,65	R\$ 1.571,54	R\$ 4.714,62	0,41
8.1.5	S13034	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0,80 X 1,60 A 2,10 M),REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU	ORSE	UN	2,00	R\$ 893,58	R\$ 1.141,10	R\$ 2.282,20	0,20
8.2	METÁLICAS							R\$ 49.059,45	4,26
8.2.1	S12085	JANELA BASCULANTE, MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO 1X1/4, E CANTONEIRA 1X1X1/4 - EXCLUSI	ORSE	M2	72,60	R\$ 529,17	R\$ 675,75	R\$ 49.059,45	4,26
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA							R\$ 8.745,88	0,76
8.3.1	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	22,00	R\$ 157,81	R\$ 201,52	R\$ 4.433,44	0,39
8.3.2	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	SINAPI	UN	66,00	R\$ 51,17	R\$ 65,34	R\$ 4.312,44	0,37
9	COBERTURA							R\$ 212.590,37	18,48
9.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA							R\$ 211.305,51	18,37
9.1.1	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1.192,80	R\$ 58,98	R\$ 75,32	R\$ 89.841,70	7,81
9.1.2	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	196,36	R\$ 34,78	R\$ 44,41	R\$ 8.720,35	0,76
9.1.3	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1.192,80	R\$ 74,02	R\$ 94,52	R\$ 112.743,46	9,80
9.2	CHAPAS							R\$ 1.284,86	0,11
9.2.1	S09435	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO N°24 COM DESENVOLVIMENTO 33CM - REV. 01	ORSE	M	24,60	R\$ 40,90	R\$ 52,23	R\$ 1.284,86	0,11
10	REVESTIMENTO							R\$ 210.599,57	18,31
10.1	MASSA							R\$ 95.827,84	8,33
10.1.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	SINAPI	M2	558,07	R\$ 8,36	R\$ 10,68	R\$ 5.960,19	0,52
10.1.2	87887	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	SINAPI	M2	628,00	R\$ 19,18	R\$ 24,49	R\$ 15.379,72	1,34
10.1.3	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	440,35	R\$ 48,19	R\$ 61,54	R\$ 27.099,14	2,36
10.1.4	87536	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	344,43	R\$ 39,11	R\$ 49,94	R\$ 17.200,83	1,50
10.1.5	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	628,00	R\$ 37,64	R\$ 48,07	R\$ 30.187,96	2,62
10.2	ACABAMENTO							R\$ 114.771,73	9,98
10.2.1	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	765,40	R\$ 117,42	R\$ 149,95	R\$ 114.771,73	9,98
11	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 89.800,20	7,81
11.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA							R\$ 6.690,56	0,58
11.1.1	C1608	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM	SEINFRA	M2	62,97	R\$ 83,20	R\$ 106,25	R\$ 6.690,56	0,58
11.2	ACABAMENTO							R\$ 62.616,27	5,44
11.2.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	787,23	R\$ 62,29	R\$ 79,54	R\$ 62.616,27	5,44
11.3	CALÇADA EM CONCRETO							R\$ 20.493,37	1,78
11.3.1	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	SINAPI	M2	168,13	R\$ 95,45	R\$ 121,89	R\$ 20.493,37	1,78
12	SOLEIRAS E RODAPÉS							R\$ 4.681,02	0,41
12.1	SOLEIRA							R\$ 4.061,66	0,35
12.1.1	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	26,50	R\$ 120,02	R\$ 153,27	R\$ 4.061,66	0,35
12.2	RODAPÉ							R\$ 619,36	0,05
12.2.1	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	SINAPI	M	56,00	R\$ 8,66	R\$ 11,06	R\$ 619,36	0,05
13	PINTURAS							R\$ 56.021,93	4,87
13.1	ACRÍLICA							R\$ 34.023,52	2,96
13.1.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	978,56	R\$ 15,64	R\$ 19,97	R\$ 19.541,84	1,70

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668/0001-33.					DATA :		
	OBRA:	REPAQUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA					BDI : 27,70%		
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.					L.S. Hora: 90,08%		
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.					L.S. Mês: 52,02%		
							FONTE	VERSÃO	REF.
							ORSE	2025/09	10/2025
							SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
							SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025
							SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025
							PRÓPRIA	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
13.1.2	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	628,00	R\$ 18,06	R\$ 23,06	R\$ 14.481,68	1,26
13.2	ESMALTE							R\$ 21.998,41	1,91
13.2.1	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	87,56	R\$ 23,72	R\$ 30,29	R\$ 2.652,19	0,23
13.2.2	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	276,00	R\$ 30,73	R\$ 39,24	R\$ 10.830,24	0,94
13.2.3	C1906	PINTURA C/ EMASSAMENTO P/ QUADRO-VERDE	SEINFRA	M2	145,20	R\$ 45,93	R\$ 58,65	R\$ 8.515,98	0,74
14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS							R\$ 66.632,43	5,79
14.1	CONCRETO							R\$ 2.413,58	0,21
14.1.1	S02409	BANCO DE CONCRETO COM ENCOSTO LARGURA = 30CM	ORSE	UN	10,80	R\$ 175,00	R\$ 223,48	R\$ 2.413,58	0,21
14.2	BANCADA							R\$ 17.637,26	1,53
14.2.1	S04695	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA P/LABORATORIO DE INFORMÁTICA, ESP=2,0CM, H=72CM E LARG=80CM	ORSE	M	2,00	R\$ 913,25	R\$ 1.166,22	R\$ 2.332,44	0,20
14.2.2	S12295	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3,55X0,60M, COM 04 CUBAS LOUÇA EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA DECA CROMADA	ORSE	UN	1,00	R\$ 5.088,52	R\$ 6.498,04	R\$ 6.498,04	0,56
14.2.3	S12295	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3,55X0,60M, COM 04 CUBAS LOUÇA EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA DECA CROMADA	ORSE	UN	1,00	R\$ 5.088,52	R\$ 6.498,04	R\$ 6.498,04	0,56
14.2.4	C0223	ARMÁRIO DE AÇO P/ UTENSÍLIOS (1.90X0.90X0.50)M	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 701,88	R\$ 896,30	R\$ 896,30	0,08
14.2.5	S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	M2	2,00	R\$ 553,03	R\$ 706,22	R\$ 1.412,44	0,12
14.3	MADEIRA							R\$ 13.692,45	1,19
14.3.1	S07986	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM MADEIRA (2/3 FÔRMICA BRILHANTE E 1/3 VERDE)	ORSE	M2	31,92	R\$ 240,11	R\$ 306,62	R\$ 9.787,31	0,85
14.3.2	C2910	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	SEINFRA	M2	1,50	R\$ 176,18	R\$ 224,98	R\$ 337,47	0,03
14.3.3	S12329	QUADRO ESCOLAR EM FÔRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	ORSE	M2	9,54	R\$ 292,85	R\$ 373,97	R\$ 3.567,67	0,31
14.4	INCÊNDIO							R\$ 8.777,52	0,76
14.4.1	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 859,19	R\$ 1.097,19	R\$ 8.777,52	0,76
14.5	GÁS							R\$ 1.066,98	0,09
14.5.1	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	7,00	R\$ 39,27	R\$ 50,15	R\$ 351,05	0,03
14.5.2	C0941	COTOVELO AÇO GALV. D= 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 28,97	R\$ 36,99	R\$ 184,95	0,02
14.5.3	C2322	TÊ AÇO GALV. D= 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 34,98	R\$ 44,67	R\$ 44,67	0,00
14.5.4	C3712	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 62,20	R\$ 79,43	R\$ 158,86	0,01
14.5.5	C2177	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 69,82	R\$ 89,16	R\$ 89,16	0,01
14.5.6	C3712	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 62,20	R\$ 79,43	R\$ 238,29	0,02
14.6	VIDROS							R\$ 23.044,64	2,00
14.6.1	C4492	VIDRO TRANSPARENTE LISO 4MM, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	62,58	R\$ 179,43	R\$ 229,13	R\$ 14.338,96	1,25
14.6.2	S01883	VIDRO FANTASIA CANELADO 4 MM - REV 02_10/2021	ORSE	M2	2,10	R\$ 145,41	R\$ 185,69	R\$ 389,95	0,03
14.6.3	S09718	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	ORSE	M2	11,40	R\$ 571,22	R\$ 729,45	R\$ 8.315,73	0,72
15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA							R\$ 12.845,68	1,12
15.1	REDE LÓGICA							R\$ 12.845,68	1,12
15.1.1	95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	SINAPI	M	110,00	R\$ 27,25	R\$ 34,80	R\$ 3.828,00	0,33
15.1.2	91908	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	26,00	R\$ 17,25	R\$ 22,03	R\$ 572,78	0,05
15.1.3	91877	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	45,00	R\$ 12,40	R\$ 15,83	R\$ 712,35	0,06
15.1.4	S09925	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"	ORSE	UN	45,00	R\$ 1,96	R\$ 2,50	R\$ 112,50	0,01
15.1.5	98281	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	130,00	R\$ 7,21	R\$ 9,21	R\$ 1.197,30	0,10
15.1.6	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	205,00	R\$ 14,09	R\$ 17,99	R\$ 3.687,95	0,32
15.1.7	S02886	FORNECIMENTO DE HASTE ÂNCORA 16 X 2400MM - REV 01	ORSE	UN	1,00	R\$ 83,40	R\$ 106,50	R\$ 106,50	0,01
15.1.8	100561	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 146,97	R\$ 187,68	R\$ 187,68	0,02
15.1.9	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	19,00	R\$ 52,35	R\$ 66,85	R\$ 1.270,15	0,11
15.1.10	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	19,00	R\$ 38,18	R\$ 48,76	R\$ 926,44	0,08
15.1.11	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	5,00	R\$ 38,18	R\$ 48,76	R\$ 243,80	0,02

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668/0001-33.			DATA :	
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA			BDI : 27,70%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.			L.S. Hora: 90,08%	
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.			L.S. Mês: 52,02%	
		FORTE	VERSÃO	REF.		
		ORSE	2025/09	10/2025		
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023		
		SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025		
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
15.1.12	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,01	R\$ 18,17	R\$ 23,20	R\$ 0,23	0,00
16	PORTAL DE ACESSO							R\$ 12.736,07	1,11
16.1	MUROS E FECHOS							R\$ 9.916,77	0,86
16.1.1	C0805	COBOGÔ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	SEINFRA	M2	7,25	R\$ 144,39	R\$ 184,39	R\$ 1.336,83	0,12
16.1.2	S08388	GRADE E MONTANTES DE FERRO H=2,10M, INCLUSIVE PORTÃO, MURETA H=40CM REVESTIDAC/PEDRA MIRACEMA, ALTURA TOTAL=2,50M, EXCLUSIVE PINTURA - (PADRÃO CEHOP) - REV	ORSE	M	4,20	R\$ 1.591,76	R\$ 2.032,68	R\$ 8.537,26	0,74
16.1.3	S12545	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO (TIRANTE C/ ROSCA D=1/4"X3000MM (MARVITEC REF. 1431 OU SIMILAR)	ORSE	UN	2,00	R\$ 16,71	R\$ 21,34	R\$ 42,68	0,00
16.2	COBERTURA							R\$ 2.819,30	0,25
16.2.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	15,60	R\$ 82,43	R\$ 105,26	R\$ 1.642,06	0,14
16.2.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	9,20	R\$ 53,00	R\$ 67,68	R\$ 622,66	0,05
16.2.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	15,60	R\$ 27,84	R\$ 35,55	R\$ 554,58	0,05
17	LIMPEZA DA OBRA							R\$ 2.585,20	0,22
17.1	LIMPEZA							R\$ 2.585,20	0,22
17.1.1	S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	M2	853,20	R\$ 2,37	R\$ 3,03	R\$ 2.585,20	0,22
								VALOR BDI:	R\$ 249.512,20
								VALOR TOTAL:	R\$ 1.150.324,02

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :	L.S. Hora:	90,08%
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%	L.S. Mês:	52,02%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.			
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 400,00	R\$ 400,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 38,66	R\$ 0,43
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 20,71	R\$ 0,27
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 5,81	R\$ 18,64
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 27,31	R\$ 10,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 22,19	R\$ 24,82
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 23,72	R\$ 11,86
VALOR SEM ENCARGOS:						453,29
VALOR COM ENCARGOS:						466,20
VALOR BDI (27.70%):						129,14
VALOR COM BDI:						595,34

1.2. C0370 BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 223,0000	R\$ 223,0000
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	15,00000000	R\$ 6,8900	R\$ 103,3500
I0400	CADEADO MEDIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 28,4900	R\$ 28,4900
I0414	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 81,5300	R\$ 81,5300
I0435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 38,2700	R\$ 38,2700
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	23,49562010	R\$ 35,9500	R\$ 844,6675
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,2200	R\$ 7,2200
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
I2311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 12,1400	R\$ 72,8400
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,1500	R\$ 8,1500
I2331	FECHADURA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 53,1200	R\$ 106,2400
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	64,00000000	R\$ 1,7400	R\$ 111,3600
I2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 11,2800	R\$ 33,8400
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 3,8900	R\$ 11,6700
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 100,9600	R\$ 100,9600
I2379	MINI POSTE F.G. 1 1/4" C/2.00M E REX MONOFASICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 67,4600	R\$ 67,4600
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	26,00000000	R\$ 22,1100	R\$ 574,8600
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 17,2300	R\$ 34,4600
I2412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 47,0400	R\$ 47,0400
I1798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 34,4300	R\$ 34,4300
I2416	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 23,1300	R\$ 23,1300
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	16,28000000	R\$ 1,7200	R\$ 28,0016
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	2,70000000	R\$ 36,6400	R\$ 98,9280
I2433	TARGETA DE FERRO 2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 5,8700	R\$ 17,6100
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	10,50000000	R\$ 25,0600	R\$ 263,1300
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 16,7600	R\$ 33,5200
I2447	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,9900	R\$ 17,9900
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 15,8200	R\$ 47,4600
I2458	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 6,9100	R\$ 20,7300
I2457	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 10,7500	R\$ 32,2500
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 4,3300	R\$ 25,9800
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	32,00000000	R\$ 24,6784	R\$ 789,7088
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 24,6784	R\$ 197,4272
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	40,00000000	R\$ 18,7958	R\$ 751,8320
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,32400000	R\$ 506,2900	R\$ 164,0380
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	21,16000000	R\$ 51,7100	R\$ 1.094,1836
VALOR SEM ENCARGOS:						4.345,52
VALOR COM ENCARGOS:						6.160,79
VALOR BDI (27.70%):						1.706,54
VALOR COM BDI:						7.867,33

1.3. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02800000	R\$ 28,09	R\$ 0,78

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :		L.S. Hora: 90,08%	
	OBRA:	RECAPTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%		L.S. Mês: 52,02%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.				
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.				
			FONTE	VERSÃO	REF.	
		ORSE	2025/09	10/2025		
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023		
		SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025		
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	R\$ 29,49	R\$ 0,20
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	R\$ 25,42	R\$ 10,48
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	R\$ 20,32	R\$ 2,25
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	R\$ 7,07	R\$ 5,26
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R\$ 12,95	R\$ 7,12
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	R\$ 41,43	R\$ 1,06
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	R\$ 22,73	R\$ 16,47
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	R\$ 27,31	R\$ 19,79
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00400000	R\$ 533,89	R\$ 2,13
VALOR SEM ENCARGOS:						53,47
VALOR COM ENCARGOS:						65,54
VALOR BDI (27.70%):						18,15
VALOR COM BDI:						83,69

1.4. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 81,8600	R\$ 81,8600
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 9,3300	R\$ 559,8000
I0840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 6,0200	R\$ 24,0800
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 4,1400	R\$ 8,2800
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 7,1400	R\$ 42,8400
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 53,2800	R\$ 53,2800
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,6500	R\$ 3,3000
I2383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 29,1500	R\$ 29,1500
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 601,7000	R\$ 601,7000
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 272,4000	R\$ 272,4000
VALOR SEM ENCARGOS:						1.676,69
VALOR COM ENCARGOS:						1.676,69
VALOR BDI (27.70%):						464,44
VALOR COM BDI:						2.141,13

2.1. 97082 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021 (M3)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,90400000	R\$ 22,19	R\$ 64,43
VALOR SEM ENCARGOS:						45,36
VALOR COM ENCARGOS:						64,43
VALOR BDI (27.70%):						17,85
VALOR COM BDI:						82,28

2.2. C0095 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,7958	R\$ 31,9529
VALOR SEM ENCARGOS:						10,31
VALOR COM ENCARGOS:						31,96
VALOR BDI (27.70%):						8,85
VALOR COM BDI:						40,81

2.3. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 74,72	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 316,74	R\$ 1,71

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :	L.S. Hora:	90,08%	
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%	L.S. Mês:	52,02%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.	FORTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 36,29	R\$ 7,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 22,19	R\$ 17,45
VALOR SEM ENCARGOS:						19,15
VALOR COM ENCARGOS:						26,32
VALOR BDI (27.70%):						7,29
VALOR COM BDI:						33,61

2.4. C0095 APOIAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,7958	R\$ 31,9529
VALOR SEM ENCARGOS:						10,31
VALOR COM ENCARGOS:						31,96
VALOR BDI (27.70%):						8,85
VALOR COM BDI:						40,81

3.1.1. 96617 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024 (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000	R\$ 27,72	R\$ 5,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05080000	R\$ 22,19	R\$ 1,12
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,03390000	R\$ 466,12	R\$ 15,80
VALOR SEM ENCARGOS:						19,24
VALOR COM ENCARGOS:						22,08
VALOR BDI (27.70%):						6,12
VALOR COM BDI:						28,20

3.1.2. CPU-01 CONCRETO FCK = 25MPA, ARMACAO DE ESTRUTURA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA (M³)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CPU-01	Concreto Fck = 25Mpa, Armacao de estrutura, Fabricação, Montagem E	PRORPIA	m³	1,00000000	R\$ 1.995,13	R\$ 1.995,13
VALOR SEM ENCARGOS:						1.995,13
VALOR COM ENCARGOS:						1.995,13
VALOR BDI (27.70%):						552,65
VALOR COM BDI:						2.547,78

3.2.1. CPU-01 CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCK25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO. (M³)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,00000000	R\$ 27,53	R\$ 247,77
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,00000000	R\$ 26,47	R\$ 238,23
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	R\$ 115,41	R\$ 692,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00000000	R\$ 22,19	R\$ 443,80
103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 1.075,57	R\$ 1.075,57
VALOR SEM ENCARGOS:						1.986,45
VALOR COM ENCARGOS:						2.697,83
VALOR BDI (27.70%):						747,30
VALOR COM BDI:						3.445,13

4.1.1. CPU-01 CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCK25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO. (M³)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,00000000	R\$ 27,53	R\$ 247,77
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,00000000	R\$ 26,47	R\$ 238,23
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	R\$ 115,41	R\$ 692,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00000000	R\$ 22,19	R\$ 443,80
103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 1.075,57	R\$ 1.075,57
VALOR SEM ENCARGOS:						1.986,45
VALOR COM ENCARGOS:						2.697,83
VALOR BDI (27.70%):						747,30
VALOR COM BDI:						3.445,13

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :	L.S. Hora:	90,08%	
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%	L.S. Mês:	52,02%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.	FORTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

4.1.2. CPU-01 CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCK25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO. (M³)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,00000000	R\$ 27,53	R\$ 247,77
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,00000000	R\$ 26,47	R\$ 238,23
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	R\$ 115,41	R\$ 692,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00000000	R\$ 22,19	R\$ 443,80
103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 1.075,57	R\$ 1.075,57
VALOR SEM ENCARGOS:						1.986,45
VALOR COM ENCARGOS:						2.697,83
VALOR BDI (27.70%):						747,30
VALOR COM BDI:						3.445,13

4.1.3. 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003741	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO,	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 51,16	R\$ 51,16
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 25,08	R\$ 1,00
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R\$ 18,37	R\$ 34,35
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52000000	R\$ 27,31	R\$ 14,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39000000	R\$ 22,19	R\$ 8,65
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	SINAPI	KG	0,99100000	R\$ 14,52	R\$ 14,38
103674	CONCRÉTAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES	SINAPI	M3	0,05400000	R\$ 775,48	R\$ 41,87
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-	SINAPI	M	1,16000000	R\$ 19,46	R\$ 22,57
VALOR SEM ENCARGOS:						176,30
VALOR COM ENCARGOS:						188,18
VALOR BDI (27.70%):						52,13
VALOR COM BDI:						240,31

5.1.1. C2615 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20MM (1/2") (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00400000	R\$ 63,3600	R\$ 0,253
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0122
I2199	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM (1/2")	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 3,1000	R\$ 3,1310
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 19,4789	R\$ 1,7531
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 23,9984	R\$ 2,1599
VALOR SEM ENCARGOS:						4,59
VALOR COM ENCARGOS:						7,08
VALOR BDI (27.70%):						1,96
VALOR COM BDI:						9,04

5.1.2. C4333 REFORÇO DE ATERRO, MANUAL (M3)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 29,8197	R\$ 2,9820
I7989	MESTRE DE LINHA	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 29,8197	R\$ 0,5964
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,7958	R\$ 37,5916
VALOR SEM ENCARGOS:						13,59
VALOR COM ENCARGOS:						41,18
VALOR BDI (27.70%):						11,41
VALOR COM BDI:						52,59

5.1.3. C2619 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50MM (1 1/2") (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00120000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0760
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0305
I2203	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM (1 1/2")	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 14,2800	R\$ 14,4228
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 19,4789	R\$ 4,6749
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 23,9984	R\$ 5,7596
VALOR SEM ENCARGOS:						18,32
VALOR COM ENCARGOS:						24,96
VALOR BDI (27.70%):						6,91

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :	L.S. Hora:	90,08%	
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%	L.S. Mês:	52,02%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.	FONTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VALOR COM BDI: 31,87

5.1.4. C2618 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40MM (1 1/4") (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0507
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0183
I2202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4')	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 12,4600	R\$ 12,5846
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,4789	R\$ 3,8958
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 23,9984	R\$ 4,7997
VALOR SEM ENCARGOS:						15,81
VALOR COM ENCARGOS:						21,35
VALOR BDI (27.70%):						5,91
VALOR COM BDI:						27,26

5.1.5. C2617 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32MM (1") (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00070000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0444
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0183
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 8,5600	R\$ 8,6456
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 19,4789	R\$ 2,5323
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 23,9984	R\$ 3,1198
VALOR SEM ENCARGOS:						10,76
VALOR COM ENCARGOS:						14,36
VALOR BDI (27.70%):						3,98
VALOR COM BDI:						18,34

5.1.6. C2616 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25MM (3/4") (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00050000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0317
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0122
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 4,3300	R\$ 4,3733
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,4789	R\$ 2,3375
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 23,9984	R\$ 2,8798
VALOR SEM ENCARGOS:						6,31
VALOR COM ENCARGOS:						9,63
VALOR BDI (27.70%):						2,67
VALOR COM BDI:						12,30

5.2.1. 89595 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000111	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,27	R\$ 8,27
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01290000	R\$ 61,55	R\$ 0,79
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01610000	R\$ 2,43	R\$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01650000	R\$ 69,74	R\$ 1,15
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07120000	R\$ 22,34	R\$ 1,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07120000	R\$ 27,00	R\$ 1,92
VALOR SEM ENCARGOS:						12,60
VALOR COM ENCARGOS:						13,75
VALOR BDI (27.70%):						3,81
VALOR COM BDI:						17,56

5.2.2. 89429 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,87	R\$ 0,87
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 61,55	R\$ 0,36
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02810000	R\$ 2,43	R\$ 0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 69,74	R\$ 0,48

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :		L.S. Hora: 90,08%	
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%		L.S. Mês: 52,02%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.				
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.				
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023		
		SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025		
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	R\$ 22,34	R\$ 1,88
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	R\$ 27,00	R\$ 2,27
VALOR SEM ENCARGOS:						4,57
VALOR COM ENCARGOS:						5,92
VALOR BDI (27.70%):						1,64
VALOR COM BDI:						7,56

5.2.3. 89376 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000107	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,80	R\$ 0,80
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	R\$ 61,55	R\$ 0,28
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02910000	R\$ 2,43	R\$ 0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	R\$ 69,74	R\$ 0,41
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08050000	R\$ 22,34	R\$ 1,79
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08050000	R\$ 27,00	R\$ 2,17
VALOR SEM ENCARGOS:						4,23
VALOR COM ENCARGOS:						5,52
VALOR BDI (27.70%):						1,53
VALOR COM BDI:						7,05

5.3.1. 94497 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01920000	R\$ 17,70	R\$ 0,33
00006010	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 61,54	R\$ 61,54
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26330000	R\$ 22,34	R\$ 5,88
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26330000	R\$ 27,00	R\$ 7,10
VALOR SEM ENCARGOS:						70,63
VALOR COM ENCARGOS:						74,85
VALOR BDI (27.70%):						20,73
VALOR COM BDI:						95,58

5.3.2. 94498 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02400000	R\$ 17,70	R\$ 0,42
00006028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 85,72	R\$ 85,72
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33980000	R\$ 22,34	R\$ 7,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33980000	R\$ 27,00	R\$ 9,17
VALOR SEM ENCARGOS:						97,45
VALOR COM ENCARGOS:						102,90
VALOR BDI (27.70%):						28,50
VALOR COM BDI:						131,40

5.3.3. 94499 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03020000	R\$ 17,70	R\$ 0,53
00006011	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 177,77	R\$ 177,77
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	R\$ 22,34	R\$ 10,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	R\$ 27,00	R\$ 12,27
VALOR SEM ENCARGOS:						193,43
VALOR COM ENCARGOS:						200,72
VALOR BDI (27.70%):						55,60

 **PREFEITURA DE**
SÃO JOÃO
DOS PATOS
GOVERNO DO POVO

VALOR COM BDI: 256,32

5.6.3. C2169 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40MM (1 1/2") (UN)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																							
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.			DATA :	L.S. Hora: 90,08%																		
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA			BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%																		
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.			<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>REF.</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/09</td><td>10/2025</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td><td>10/2023</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td><td>09/2025</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/09 COM DESONERAÇÃO</td><td>10/2025</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td></td></tr></table>	FONTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2025/09	10/2025	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	PRÓPRIA	PRÓPRIA		
	FONTE	VERSÃO	REF.																					
	ORSE	2025/09	10/2025																					
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023																						
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025																						
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025																						
PRÓPRIA	PRÓPRIA																							
LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.																							

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,88000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,6768
I1809	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 40MM (1 1/2')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 149,5300	R\$ 149,5300
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 19,4789	R\$ 18,5050
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 23,9984	R\$ 22,7985
VALOR SEM ENCARGOS:						165,21
VALOR COM ENCARGOS:						191,51
VALOR BDI (27.70%):						53,05
VALOR COM BDI:						244,56

5.7.1. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	R\$ 2,43	R\$ 0,03
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 6,04	R\$ 6,37
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 22,34	R\$ 6,54
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 27,00	R\$ 7,91
VALOR SEM ENCARGOS:						16,15
VALOR COM ENCARGOS:						20,85
VALOR BDI (27.70%):						5,78
VALOR COM BDI:						26,63

5.7.2. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	R\$ 2,43	R\$ 0,04
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 9,98	R\$ 10,52
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 22,34	R\$ 7,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 27,00	R\$ 8,59
VALOR SEM ENCARGOS:						21,14
VALOR COM ENCARGOS:						26,25
VALOR BDI (27.70%):						7,27
VALOR COM BDI:						33,52

5.7.3. 89713 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02120000	R\$ 2,43	R\$ 0,05
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 13,09	R\$ 13,80
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,38130000	R\$ 22,34	R\$ 8,51
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,38130000	R\$ 27,00	R\$ 10,29
VALOR SEM ENCARGOS:						26,54
VALOR COM ENCARGOS:						32,65
VALOR BDI (27.70%):						9,04
VALOR COM BDI:						41,69

5.7.4. 89848 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01330000	R\$ 2,43	R\$ 0,03
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 13,83	R\$ 14,58
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,23960000	R\$ 22,34	R\$ 5,35
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,23960000	R\$ 27,00	R\$ 6,46
VALOR SEM ENCARGOS:						22,58
VALOR COM ENCARGOS:						26,42
VALOR BDI (27.70%):						7,32
VALOR COM BDI:						33,74

5.8.1. 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02920000	R\$ 61,55	R\$ 1,79
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, COM 1	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 27,26	R\$ 27,26

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :	L.S. Hora:	90,08%	
	OBRA:	RECAPTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%	L.S. Mês:	52,02%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.	FONTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	R\$ 2,43	R\$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	R\$ 69,74	R\$ 3,06
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 22,34	R\$ 8,90
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 27,00	R\$ 10,76
VALOR SEM ENCARGOS:						45,41
VALOR COM ENCARGOS:						51,80
VALOR BDI (27.70%):						14,35
VALOR COM BDI:						66,15

5.8.2. 89709 RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	R\$ 61,55	R\$ 0,30
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R\$ 2,43	R\$ 0,08
00011741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,67	R\$ 13,67
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	R\$ 69,74	R\$ 0,52
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 22,34	R\$ 3,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 27,00	R\$ 4,46
VALOR SEM ENCARGOS:						20,06
VALOR COM ENCARGOS:						22,72
VALOR BDI (27.70%):						6,29
VALOR COM BDI:						29,01

5.8.3. 98109 CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4,	SINAPI	CHI	0,01620000	R\$ 59,32	R\$ 0,96
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4,	SINAPI	CHP	0,00790000	R\$ 142,59	R\$ 1,12
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	44,94380000	R\$ 3,35	R\$ 150,56
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA	SINAPI	L	0,00540000	R\$ 8,60	R\$ 0,04
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,11840000	R\$ 11,46	R\$ 1,35
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01250000	R\$ 20,71	R\$ 0,25
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14080000	R\$ 4,01	R\$ 0,56
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44160000	R\$ 18,37	R\$ 8,11
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,80860000	R\$ 27,72	R\$ 216,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,13530000	R\$ 22,19	R\$ 136,14
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,15610000	R\$ 860,17	R\$ 134,27
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03280000	R\$ 571,56	R\$ 18,74
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/	SINAPI	M3	0,07820000	R\$ 553,79	R\$ 43,30
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30	SINAPI	M3	0,03600000	R\$ 3.043,19	R\$ 109,55
97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10	SINAPI	M3	0,00480000	R\$ 3.440,54	R\$ 16,51
101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	1,05000000	R\$ 3,17	R\$ 3,32
VALOR SEM ENCARGOS:						694,39
VALOR COM ENCARGOS:						841,23
VALOR BDI (27.70%):						233,02
VALOR COM BDI:						1.074,25

5.8.4. 98106 CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :	L.S. Hora:	90,08%
	OBRA:	RECAPTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%	L.S. Mês:	52,02%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.	ORSE	2025/09	10/2025
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4,	SINAPI	CHI	0,01620000	R\$ 59,32	R\$ 0,96
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00790000	R\$ 142,59	R\$ 1,12
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00540000	R\$ 8,60	R\$ 0,04
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,11840000	R\$ 11,46	R\$ 1,35
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01250000	R\$ 20,71	R\$ 0,25
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14080000	R\$ 4,01	R\$ 0,56
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44160000	R\$ 18,37	R\$ 8,11
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	285,35770000	R\$ 0,63	R\$ 179,77
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,11210000	R\$ 27,72	R\$ 308,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,73090000	R\$ 22,19	R\$ 193,73
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,24880000	R\$ 860,17	R\$ 214,01
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03280000	R\$ 571,56	R\$ 18,74
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/	SINAPI	M3	0,07820000	R\$ 553,79	R\$ 43,30
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30	SINAPI	M3	0,03600000	R\$ 3.043,19	R\$ 109,55
97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10	SINAPI	M3	0,00480000	R\$ 3.440,54	R\$ 16,51
101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	1,05000000	R\$ 3,17	R\$ 3,32
VALOR SEM ENCARGOS:						902,74
VALOR COM ENCARGOS:						1.099,34
VALOR BDI (27.70%):						304,52
VALOR COM BDI:						1.403,86

5.9.1. 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,12	R\$ 13,12
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 392,53	R\$ 392,53
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 20,78	R\$ 41,56
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 127,38	R\$ 11,22
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77910000	R\$ 27,00	R\$ 21,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43840000	R\$ 22,19	R\$ 9,72
VALOR SEM ENCARGOS:						479,20
VALOR COM ENCARGOS:						489,18
VALOR BDI (27.70%):						135,50
VALOR COM BDI:						624,68

5.9.2. 86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,97	R\$ 12,97
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 489,18	R\$ 489,18
VALOR SEM ENCARGOS:						490,47
VALOR COM ENCARGOS:						502,15
VALOR BDI (27.70%):						139,10
VALOR COM BDI:						641,25

5.9.3. 86939 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,38	R\$ 11,38
86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 303,07	R\$ 303,07
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,12	R\$ 13,12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :	L.S. Hora: 90,08%		
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%		
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.				
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.				
			FONTE	VERSÃO	REF.	
			ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 110,07	R\$ 110,07
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,27	R\$ 10,27
VALOR SEM ENCARGOS:						431,87
VALOR COM ENCARGOS:						447,91
VALOR BDI (27.70%):						124,07
VALOR COM BDI:						571,98

5.9.4. 86942 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,38	R\$ 11,38
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE,	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 144,36	R\$ 144,36
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,21	R\$ 24,21
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 110,07	R\$ 110,07
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,27	R\$ 10,27
VALOR SEM ENCARGOS:						289,84
VALOR COM ENCARGOS:						300,29
VALOR BDI (27.70%):						83,18
VALOR COM BDI:						383,47

5.9.5. 86937 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE -	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 149,50	R\$ 149,50
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,12	R\$ 13,12
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 84,60	R\$ 84,60
VALOR SEM ENCARGOS:						234,89
VALOR COM ENCARGOS:						247,22
VALOR BDI (27.70%):						68,48
VALOR COM BDI:						315,70

5.9.6. 86920 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,12	R\$ 13,12
86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 712,68	R\$ 712,68
86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR -	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 79,49	R\$ 79,49
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,27	R\$ 10,27
VALOR SEM ENCARGOS:						790,72
VALOR COM ENCARGOS:						815,56
VALOR BDI (27.70%):						225,91
VALOR COM BDI:						1.041,47

5.9.7. 95544 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 59,29	R\$ 59,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 27,00	R\$ 8,53
88316	SERVENTÉ COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R\$ 22,19	R\$ 2,21
VALOR SEM ENCARGOS:						66,49
VALOR COM ENCARGOS:						70,03
VALOR BDI (27.70%):						19,40
VALOR COM BDI:						89,43

5.9.8. C2506 TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,3600
12133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,9900	R\$ 17,9900
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,4789	R\$ 9,7395
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 23,9984	R\$ 5,9996
VALOR SEM ENCARGOS:						23,98
VALOR COM ENCARGOS:						34,09
VALOR BDI (27.70%):						9,44
VALOR COM BDI:						43,53

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :	L.S. Hora:	90,08%	
	OBRA:	RECAPTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%	L.S. Mês:	52,02%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.	FORTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

5.9.9. 100860 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 100,20	R\$ 100,20
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,80	R\$ 0,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,44670000	R\$ 27,00	R\$ 12,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14070000	R\$ 22,19	R\$ 3,12
VALOR SEM ENCARGOS:						110,47
VALOR COM ENCARGOS:						115,48
VALOR BDI (27.70%):						31,99
VALOR COM BDI:						147,47

5.10.1. 86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,80	R\$ 0,10
00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA,	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 208,59	R\$ 208,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 27,00	R\$ 2,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R\$ 22,19	R\$ 0,67
VALOR SEM ENCARGOS:						210,87
VALOR COM ENCARGOS:						211,95
VALOR BDI (27.70%):						58,71
VALOR COM BDI:						270,66

5.10.2. 99635 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01920000	R\$ 17,70	R\$ 0,33
00010228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 331,97	R\$ 331,97
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,92490000	R\$ 22,34	R\$ 20,66
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,92490000	R\$ 27,00	R\$ 24,97
VALOR SEM ENCARGOS:						363,10
VALOR COM ENCARGOS:						377,93
VALOR BDI (27.70%):						104,69
VALOR COM BDI:						482,62

5.10.3. 95545 SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 57,80	R\$ 57,80
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 27,00	R\$ 8,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R\$ 22,19	R\$ 2,21
VALOR SEM ENCARGOS:						65,00
VALOR COM ENCARGOS:						68,54
VALOR BDI (27.70%):						18,99
VALOR COM BDI:						87,53

5.10.4. 86938 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 149,50	R\$ 149,50
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 258,89	R\$ 258,89
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 84,60	R\$ 84,60
VALOR SEM ENCARGOS:						478,54
VALOR COM ENCARGOS:						492,99
VALOR BDI (27.70%):						136,56
VALOR COM BDI:						629,55

5.10.5. 100873 BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036223	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 225,03	R\$ 225,03
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 15,40	R\$ 92,40

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																								
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.			DATA :	L.S. Hora: 90,08%																			
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA			BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%																			
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.			<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>REF.</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/09</td><td>10/2025</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td><td>10/2023</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td><td>09/2025</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/09 COM DESONERAÇÃO</td><td>10/2025</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td></td></tr></table>	FONTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2025/09	10/2025	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	PRÓPRIA	PRÓPRIA			
	FONTE	VERSÃO	REF.																						
	ORSE	2025/09	10/2025																						
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023																							
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025																							
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025																							
PRÓPRIA	PRÓPRIA																								
LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.																								

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 4,50	R\$ 5,59
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 23,30	R\$ 0,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 28,05	R\$ 1,09
VALOR SEM ENCARGOS:						6,99
VALOR COM ENCARGOS:						7,62
VALOR BDI (27.70%):						2,11
VALOR COM BDI:						9,73

6.2.4. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 6,47	R\$ 8,04
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 23,30	R\$ 1,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 28,05	R\$ 1,43
VALOR SEM ENCARGOS:						9,85
VALOR COM ENCARGOS:						10,69
VALOR BDI (27.70%):						2,96
VALOR COM BDI:						13,65

6.2.5. 91933 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 11,79	R\$ 14,65
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	R\$ 23,30	R\$ 1,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	R\$ 28,05	R\$ 2,13
VALOR SEM ENCARGOS:						17,34
VALOR COM ENCARGOS:						18,59
VALOR BDI (27.70%):						5,15
VALOR COM BDI:						23,74

6.2.6. 91935 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 18,77	R\$ 23,33
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 23,30	R\$ 2,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 28,05	R\$ 3,19
VALOR SEM ENCARGOS:						27,35
VALOR COM ENCARGOS:						29,21
VALOR BDI (27.70%):						8,09
VALOR COM BDI:						37,30

6.3.1. 98267 CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011919	CABO TELEFONICO CI 50, 10 PARES, USO INTERNO	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 6,44	R\$ 6,76
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06127500	R\$ 23,30	R\$ 1,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08170000	R\$ 28,05	R\$ 2,29
VALOR SEM ENCARGOS:						9,28
VALOR COM ENCARGOS:						10,47
VALOR BDI (27.70%):						2,90
VALOR COM BDI:						13,37

6.3.2. 98285 CABO TELEFÔNICO CCI-50 6 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011906	CABO TELEFONICO CCI 50, 6 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 3,51	R\$ 3,68
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09907500	R\$ 23,30	R\$ 2,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13210000	R\$ 28,05	R\$ 3,70
VALOR SEM ENCARGOS:						7,76
VALOR COM ENCARGOS:						9,68
VALOR BDI (27.70%):						2,68
VALOR COM BDI:						12,36

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :	L.S. Hora:	90,08%	
	OBRA:	RECAPTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%	L.S. Mês:	52,02%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.	FORTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

6.4.1. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,19	R\$ 18,19
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,61	R\$ 10,61
VALOR SEM ENCARGOS:						22,93
VALOR COM ENCARGOS:						28,80
VALOR BDI (27.70%):						7,98
VALOR COM BDI:						36,78

6.4.2. 91961 INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91960	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 45,74	R\$ 45,74
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,61	R\$ 10,61
VALOR SEM ENCARGOS:						44,93
VALOR COM ENCARGOS:						56,35
VALOR BDI (27.70%):						15,61
VALOR COM BDI:						71,96

6.5.1. 98308 TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038082	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,54	R\$ 18,54
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32379120	R\$ 23,30	R\$ 7,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43172160	R\$ 28,05	R\$ 12,10
VALOR SEM ENCARGOS:						31,89
VALOR COM ENCARGOS:						38,18
VALOR BDI (27.70%):						10,58
VALOR COM BDI:						48,76

6.6.1. 91992 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,61	R\$ 10,61
91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 33,38	R\$ 33,38
VALOR SEM ENCARGOS:						33,55
VALOR COM ENCARGOS:						43,99
VALOR BDI (27.70%):						12,19
VALOR COM BDI:						56,18

6.6.2. 92008 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,61	R\$ 10,61
92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 35,90	R\$ 35,90
VALOR SEM ENCARGOS:						37,55
VALOR COM ENCARGOS:						46,51
VALOR BDI (27.70%):						12,88
VALOR COM BDI:						59,39

6.7.1. 91941 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,62	R\$ 2,62
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R\$ 23,30	R\$ 3,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R\$ 28,05	R\$ 4,60
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R\$ 785,32	R\$ 0,70
VALOR SEM ENCARGOS:						9,00
VALOR COM ENCARGOS:						11,74
VALOR BDI (27.70%):						3,25
VALOR COM BDI:						14,99

6.7.2. 92871 CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002557	CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM ACO ESMALTADA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,82	R\$ 2,82
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30100000	R\$ 23,30	R\$ 7,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30100000	R\$ 28,05	R\$ 8,44
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA),	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 785,32	R\$ 0,94

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :	L.S. Hora:	90,08%	
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%	L.S. Mês:	52,02%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.	FORTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	R\$ 3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,96	R\$ 3,96
I03697	Disjuntor tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de	ORSE	un	1,00000000	R\$ 65,00	R\$ 65,00
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,38	R\$ 18,38
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 13,10	R\$ 13,10
VALOR SEM ENCARGOS:						89,33
VALOR COM ENCARGOS:						104,25
VALOR BDI (27.70%):						28,88
VALOR COM BDI:						133,13

6.8.6. S09004 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 80 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA C, 5KA (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	R\$ 3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,96	R\$ 3,96
I03703	Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de	ORSE	un	1,00000000	R\$ 123,00	R\$ 123,00
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,38	R\$ 18,38
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 13,10	R\$ 13,10
VALOR SEM ENCARGOS:						147,33
VALOR COM ENCARGOS:						162,25
VALOR BDI (27.70%):						44,94
VALOR COM BDI:						207,19

6.9.1. 101875 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 302,14	R\$ 302,14
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45140000	R\$ 23,30	R\$ 33,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45140000	R\$ 28,05	R\$ 40,71
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 807,88	R\$ 9,45
VALOR SEM ENCARGOS:						361,53
VALOR COM ENCARGOS:						386,11
VALOR BDI (27.70%):						106,95
VALOR COM BDI:						493,06

6.9.2. S09004 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 80 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA C, 5KA (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	R\$ 3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,96	R\$ 3,96
I03703	Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de	ORSE	un	1,00000000	R\$ 123,00	R\$ 123,00
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,38	R\$ 18,38
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 13,10	R\$ 13,10
VALOR SEM ENCARGOS:						147,33
VALOR COM ENCARGOS:						162,25
VALOR BDI (27.70%):						44,94
VALOR COM BDI:						207,19

6.9.3. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 -	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,01	R\$ 8,01
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,06	R\$ 1,06
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R\$ 23,30	R\$ 0,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R\$ 28,05	R\$ 0,99
VALOR SEM ENCARGOS:						10,30
VALOR COM ENCARGOS:						10,88
VALOR BDI (27.70%):						3,01
VALOR COM BDI:						13,89

6.9.4. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,01	R\$ 8,01
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,38	R\$ 1,38
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04684300	R\$ 23,30	R\$ 1,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04684300	R\$ 28,05	R\$ 1,31

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :	L.S. Hora: 90,08%																			
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%																			
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.																					
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.																					
			<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>REF.</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/09</td><td>10/2025</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td><td>10/2023</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td><td>09/2025</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/09 COM DESONERAÇÃO</td><td>10/2025</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td></td></tr></table>				FONTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2025/09	10/2025	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	PRÓPRIA	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO	REF.																					
ORSE	2025/09	10/2025																					
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023																					
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025																					
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025																					
PRÓPRIA	PRÓPRIA																						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
VALOR SEM ENCARGOS:						11,02
VALOR COM ENCARGOS:						11,79
VALOR BDI (27.70%):						3,27
VALOR COM BDI:						15,06

6.10.1. 101675 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 302,14	R\$ 302,14
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45140000	R\$ 23,30	R\$ 33,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45140000	R\$ 28,05	R\$ 40,71
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 807,88	R\$ 9,45
VALOR SEM ENCARGOS:						361,53
VALOR COM ENCARGOS:						386,11
VALOR BDI (27.70%):						106,95
VALOR COM BDI:						493,06

6.10.2. S00451 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA C (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	R\$ 3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,96	R\$ 3,96
I03697	Disjuntor tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de	ORSE	un	1,00000000	R\$ 65,00	R\$ 65,00
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,38	R\$ 18,38
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 13,10	R\$ 13,10
VALOR SEM ENCARGOS:						89,33
VALOR COM ENCARGOS:						104,25
VALOR BDI (27.70%):						28,88
VALOR COM BDI:						133,13

6.10.3. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 -	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,01	R\$ 8,01
00001570	TÉRMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,06	R\$ 1,06
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R\$ 23,30	R\$ 0,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R\$ 28,05	R\$ 0,99
VALOR SEM ENCARGOS:						10,30
VALOR COM ENCARGOS:						10,88
VALOR BDI (27.70%):						3,01
VALOR COM BDI:						13,89

6.10.4. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 -	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,01	R\$ 8,01
00001571	TÉRMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,38	R\$ 1,38
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04684300	R\$ 23,30	R\$ 1,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04684300	R\$ 28,05	R\$ 1,31
VALOR SEM ENCARGOS:						11,02
VALOR COM ENCARGOS:						11,79
VALOR BDI (27.70%):						3,27
VALOR COM BDI:						15,06

6.10.5. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 -	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,01	R\$ 8,01
00001571	TÉRMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,38	R\$ 1,38
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06396400	R\$ 23,30	R\$ 1,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06396400	R\$ 28,05	R\$ 1,79
VALOR SEM ENCARGOS:						11,62
VALOR COM ENCARGOS:						12,67
VALOR BDI (27.70%):						3,51
VALOR COM BDI:						16,18

6.11.1. 97362 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001068	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO L, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO,	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.491,32	R\$ 1.491,32

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :		L.S. Hora: 90,08%	
	OBRA:	RECAPTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%		L.S. Mês: 52,02%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.				
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.				
		FONTE		VERSÃO	REF.	
		ORSE		2025/09	10/2025	
		SEINFRA		028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	
		SICRO NOVO		2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
		SINAPI		2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
		PRÓPRIA		PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80707600	R\$ 23,30	R\$ 18,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80707600	R\$ 28,05	R\$ 22,63
VALOR SEM ENCARGOS:						1.519,58
VALOR COM ENCARGOS:						1.532,75
VALOR BDI (27.70%):						424,57
VALOR COM BDI:						1.957,32

6.12.1. S11083 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.40 X 0.40 X 0.30M, COM BRITA E GRELHA EM FERRO FUNDID (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02602	Grelha metálica de ferro fundido 50 x 50cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 181,39	R\$ 181,39
S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de	ORSE	kg	1,29400000	R\$ 11,63	R\$ 15,04
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	0,60000000	R\$ 115,14	R\$ 69,08
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado	ORSE	m2	0,56000000	R\$ 6,55	R\$ 3,66
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,01500000	R\$ 586,59	R\$ 8,79
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,00m	ORSE	m3	0,16600000	R\$ 51,18	R\$ 8,49
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	ORSE	m2	0,41000000	R\$ 91,21	R\$ 37,39
S02658	Lastro de brita 3	ORSE	m3	0,05600000	R\$ 190,26	R\$ 10,65
S06320	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,02200000	R\$ 586,59	R\$ 12,90
S03318	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	ORSE	m2	0,56000000	R\$ 37,67	R\$ 21,09
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	0,64000000	R\$ 34,95	R\$ 22,36
VALOR SEM ENCARGOS:						351,07
VALOR COM ENCARGOS:						390,84
VALOR BDI (27.70%):						108,26
VALOR COM BDI:						499,10

6.13.1. 100557 CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011256	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 355,00	R\$ 355,00
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77586210	R\$ 23,30	R\$ 18,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,03448280	R\$ 28,05	R\$ 29,01
VALOR SEM ENCARGOS:						387,01
VALOR COM ENCARGOS:						402,08
VALOR BDI (27.70%):						111,38
VALOR COM BDI:						513,46

6.14.1. C1637 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1369	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 52,5800	R\$ 52,5800
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 19,4789	R\$ 21,4268
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,6684	R\$ 27,1352
VALOR SEM ENCARGOS:						69,96
VALOR COM ENCARGOS:						101,15
VALOR BDI (27.70%):						28,02
VALOR COM BDI:						129,17

6.14.2. C1638 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1371	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 81,2600	R\$ 81,2600
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 19,4789	R\$ 21,4268
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,6684	R\$ 27,1352
VALOR SEM ENCARGOS:						98,64
VALOR COM ENCARGOS:						129,83
VALOR BDI (27.70%):						35,96
VALOR COM BDI:						165,79

6.15.1. C0520 CABO COBRE NU 35MM2 (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0339	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 34,9100	R\$ 35,6082
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,4789	R\$ 4,0906
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,6684	R\$ 5,1804
VALOR SEM ENCARGOS:						38,93
VALOR COM ENCARGOS:						44,88

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																							
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :	L.S. Hora: 90,08%																				
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%																				
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>REF.</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/09</td><td>10/2025</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td><td>10/2023</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td><td>09/2025</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/09 COM DESONERAÇÃO</td><td>10/2025</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td></td></tr></table>				FONTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2025/09	10/2025	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	PRÓPRIA	PRÓPRIA	
	FONTE	VERSÃO	REF.																					
	ORSE	2025/09	10/2025																					
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023																						
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025																						
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025																						
PRÓPRIA	PRÓPRIA																							
LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.																							

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,31600000	R\$ 28,09	R\$ 36,96
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP,	SINAPI	CHP	0,08900000	R\$ 29,49	R\$ 2,62
00000131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE,	SINAPI	KG	0,53000000	R\$ 56,73	R\$ 30,06
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	0,97000000	R\$ 3,63	R\$ 3,52
00044476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/	SINAPI	M2	1,05000000	R\$ 752,83	R\$ 790,47
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40500000	R\$ 27,59	R\$ 38,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70200000	R\$ 22,19	R\$ 15,57
VALOR SEM ENCARGOS:						886,80
VALOR COM ENCARGOS:						917,96
VALOR BDI (27.70%):						254,27
VALOR COM BDI:						1.172,23

7.3.1. C0805 COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0811	COBOGO DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 70,0000	R\$ 70,0000
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,6784	R\$ 49,3568
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,7958	R\$ 18,7958
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00590000	R\$ 1.056,7500	R\$ 6,2348
VALOR SEM ENCARGOS:						98,00
VALOR COM ENCARGOS:						144,39
VALOR BDI (27.70%):						40,00
VALOR COM BDI:						184,39

7.4.1. 98546 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023 (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,26000000	R\$ 9,20	R\$ 2,39
00004015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE	SINAPI	M2	1,13190000	R\$ 69,20	R\$ 78,32
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO	SINAPI	L	0,58720000	R\$ 18,50	R\$ 10,86
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21020000	R\$ 23,02	R\$ 4,83
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,93240000	R\$ 27,72	R\$ 25,84
VALOR SEM ENCARGOS:						112,25
VALOR COM ENCARGOS:						122,24
VALOR BDI (27.70%):						33,86
VALOR COM BDI:						156,10

8.1.1. 90848 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,80000000	R\$ 14,30	R\$ 140,14
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 475,72	R\$ 475,72
90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 425,72	R\$ 425,72
VALOR SEM ENCARGOS:						959,35
VALOR COM ENCARGOS:						1.041,58
VALOR BDI (27.70%):						288,52
VALOR COM BDI:						1.330,10

8.1.2. 90843 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 14,30	R\$ 143,00
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 475,72	R\$ 475,72
90830	FÉCHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 179,98	R\$ 179,98
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 456,40	R\$ 456,40
VALOR SEM ENCARGOS:						1.159,14
VALOR COM ENCARGOS:						1.255,10
VALOR BDI (27.70%):						347,66
VALOR COM BDI:						1.602,76

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :	L.S. Hora: 90,08%	
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.			
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.			
			FONTE	VERSÃO	REF.
			ORSE	2025/09	10/2025
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	
		SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

8.1.3. 90850 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	R\$ 14,30	R\$ 145,86
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 475,72	R\$ 475,72
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 563,43	R\$ 563,43
VALOR SEM ENCARGOS:						1.099,30
VALOR COM ENCARGOS:						1.185,01
VALOR BDI (27.70%):						328,25
VALOR COM BDI:						1.513,26

8.1.4. S09692 PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0,60 X 1,60 A 1,80M), P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), EXCLUSIVE BATENTE, PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	3,75000000	R\$ 3,90	R\$ 14,62
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,75000000	R\$ 3,96	R\$ 14,85
I03380	Batedor p/fechadura (tarjeta) livre-ocupado p/div.marmore ou granito, ref. BT0830 - IMAB ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 94,72	R\$ 94,72
I03378	Dobradiça para divisória mármore ou granito com mola, inclusive parafuso latão,	ORSE	un	2,00000000	R\$ 299,00	R\$ 598,00
I03379	Fechadura (tarjeta) livre-ocupado p/divisória em mármore ou granito, ref. TG0819 -	ORSE	un	1,00000000	R\$ 134,89	R\$ 134,89
I03381	Parafuso em aço inox p/ batedor de fechadura (tarjeta) livre-ocupado p/div.marmore	ORSE	un	2,00000000	R\$ 14,00	R\$ 28,00
I05020S	Porta de madeira, folha media (nbr 15930) de 600 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, nucleo semi-solido (sarrafeado), capa lisa em hdf, acabamento laminado natural para verniz	ORSE	un	1,00000000	R\$ 227,53	R\$ 227,53
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	3,75000000	R\$ 18,38	R\$ 68,92
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,75000000	R\$ 13,10	R\$ 49,12
VALOR SEM ENCARGOS:						1.174,70
VALOR COM ENCARGOS:						1.230,65
VALOR BDI (27.70%):						340,89
VALOR COM BDI:						1.571,54

8.1.5. S13034 PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0,80 X 1,60 A 2.10 M),REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	6,15000000	R\$ 3,90	R\$ 23,98
I01341S	Chapa de laminado melaminico, texturizado, de 1,25 x 3,08 metros, espessura =	ORSE	m2	3,36000000	R\$ 43,10	R\$ 144,81
I01339S	Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico e outros	ORSE	kg	0,67000000	R\$ 38,81	R\$ 26,00
I01807	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 80 x (160 a 210) x 3,5cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 237,43	R\$ 237,43
I05075S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,02000000	R\$ 16,63	R\$ 0,33
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	6,15000000	R\$ 18,38	R\$ 113,03
S08957	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	ORSE	un	3,00000000	R\$ 88,46	R\$ 265,38
S100705S	Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro. af_12/2019	ORSE	un	1,00000000	R\$ 82,62	R\$ 82,62
VALOR SEM ENCARGOS:						807,02
VALOR COM ENCARGOS:						893,58
VALOR BDI (27.70%):						247,52
VALOR COM BDI:						1.141,10

8.2.1. S12085 JANELA BASCULANTE, MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO 1X1/4, E CANTONEIRA 1X1X1/4 - EXCLUSI (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,86	R\$ 7,72
S10594	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,78	R\$ 15,12
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,96	R\$ 15,84
S10603	Encargos Complementares - Soldador	ORSE	h	6,00000000	R\$ 4,69	R\$ 28,14
I00546S	Barra de aço chata, retangular (qualquer bitola)	ORSE	kg	1,50000000	R\$ 10,43	R\$ 15,64
I10997S	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	ORSE	kg	0,75000000	R\$ 51,84	R\$ 38,88
I07504	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m)	ORSE	kg	16,66000000	R\$ 8,02	R\$ 133,61
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 18,38	R\$ 36,76
I06110S	Serralheiro (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 18,38	R\$ 73,52
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 13,10	R\$ 52,40
I06160S	Soldador (horista)	ORSE	h	6,00000000	R\$ 18,38	R\$ 110,28
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00240000	R\$ 528,95	R\$ 1,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :	L.S. Hora: 90,08%		
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%		
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.	FONTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2023	
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VALOR SEM ENCARGOS: 399,75

VALOR COM ENCARGOS: 529,17

VALOR BDI (27.70%): 146,58

VALOR COM BDI: 675,75

8.3.1. 90831 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003099	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 128,99	R\$ 128,99
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	R\$ 26,47	R\$ 20,30
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38400000	R\$ 22,19	R\$ 8,52

VALOR SEM ENCARGOS: 148,63

VALOR COM ENCARGOS: 157,81

VALOR BDI (27.70%): 43,71

VALOR COM BDI: 201,52

8.3.2. 100709 DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019 (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002420	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL,	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,77	R\$ 16,77
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91600000	R\$ 26,47	R\$ 24,24
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45800000	R\$ 22,19	R\$ 10,16

VALOR SEM ENCARGOS: 40,22

VALOR COM ENCARGOS: 51,17

VALOR BDI (27.70%): 14,17

VALOR COM BDI: 65,34

9.1.1. 94204 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,	SINAPI	CHI	0,05160000	R\$ 22,84	R\$ 1,17
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,	SINAPI	CHP	0,03720000	R\$ 23,86	R\$ 0,88
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	R\$ 1.400,00	R\$ 38,50
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52100000	R\$ 22,19	R\$ 11,56
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25400000	R\$ 27,08	R\$ 6,87

VALOR SEM ENCARGOS: 52,64

VALOR COM ENCARGOS: 58,98

VALOR BDI (27.70%): 16,34

VALOR COM BDI: 75,32

9.1.2. 94219 CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	R\$ 22,84	R\$ 0,19
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,	SINAPI	CHP	0,00630000	R\$ 23,86	R\$ 0,15
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM,	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 3,62	R\$ 10,86
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	R\$ 22,19	R\$ 7,76
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30500000	R\$ 27,08	R\$ 8,25
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 647,45	R\$ 7,57

VALOR SEM ENCARGOS: 29,23

VALOR COM ENCARGOS: 34,78

VALOR BDI (27.70%): 9,63

VALOR COM BDI: 44,41

9.1.3. 92542 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,06040000	R\$ 22,84	R\$ 1,37
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,	SINAPI	CHP	0,04350000	R\$ 23,86	R\$ 1,03
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 13,00	R\$ 13,00
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R\$ 22,50	R\$ 1,57
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R\$ 20,30	R\$ 1,01
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 20,48	R\$ 0,61

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :	L.S. Hora:	90,08%	
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%	L.S. Mês:	52,02%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.	FORTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 2,47	R\$ 2,47
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 27,49	R\$ 27,49
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 22,73	R\$ 9,09
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 27,31	R\$ 16,38
VALOR SEM ENCARGOS:						65,09
VALOR COM ENCARGOS:						74,02
VALOR BDI (27.70%):						20,50
VALOR COM BDI:						94,52

9.2.1. S09435 RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 33CM - REV. 01 (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,35000000	R\$ 3,86	R\$ 1,35
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,35000000	R\$ 3,96	R\$ 1,38
I05061S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,10000000	R\$ 16,35	R\$ 1,63
I01113S	Rufo externo/interno de chapa de aço galvanizada num 26, corte 33 cm	ORSE	m	1,05000000	R\$ 24,32	R\$ 25,53
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,35000000	R\$ 18,38	R\$ 6,43
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,35000000	R\$ 13,10	R\$ 4,58
VALOR SEM ENCARGOS:						35,68
VALOR COM ENCARGOS:						40,90
VALOR BDI (27.70%):						11,33
VALOR COM BDI:						52,23

10.1.1. 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	R\$ 27,72	R\$ 4,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05750000	R\$ 22,19	R\$ 1,27
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA PARA QUALQUER CONSTRUÇÃO) PREPARO MANUAL COM	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 628,21	R\$ 2,32
VALOR SEM ENCARGOS:						6,29
VALOR COM ENCARGOS:						8,36
VALOR BDI (27.70%):						2,32
VALOR COM BDI:						10,68

10.1.2. 87887 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022 (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12950000	R\$ 27,72	R\$ 3,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04860000	R\$ 22,19	R\$ 1,07
87396	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00340000	R\$ 4.276,03	R\$ 14,53
VALOR SEM ENCARGOS:						17,57
VALOR COM ENCARGOS:						19,18
VALOR BDI (27.70%):						5,31
VALOR COM BDI:						24,49

10.1.3. C3121 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6 (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,6784	R\$ 14,8070
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,7958	R\$ 11,2775
C4430	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 884,2200	R\$ 22,1055
VALOR SEM ENCARGOS:						20,86
VALOR COM ENCARGOS:						48,19
VALOR BDI (27.70%):						13,35
VALOR COM BDI:						61,54

10.1.4. 87536 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.		DATA :	L.S. Hora: 90,08%	
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA		BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.		FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.		ORSE	2025/09	10/2025
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
				SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025
				SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37400000	R\$ 27,72	R\$ 10,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	R\$ 22,19	R\$ 4,14
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R\$ 809,60	R\$ 24,61
VALOR SEM ENCARGOS:						32,25
VALOR COM ENCARGOS:						39,11
VALOR BDI (27.70%):						10,83
VALOR COM BDI:						49,94

10.1.5. C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,6784	R\$ 14,8070
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,7958	R\$ 11,2775
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 462,1600	R\$ 11,5540
VALOR SEM ENCARGOS:						17,45
VALOR COM ENCARGOS:						37,64
VALOR BDI (27.70%):						10,43
VALOR COM BDI:						48,07

10.2.1. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 42,5200	R\$ 42,5200
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,6784	R\$ 32,0819
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,7958	R\$ 24,4345
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 919,0100	R\$ 18,3802
VALOR SEM ENCARGOS:						72,31
VALOR COM ENCARGOS:						117,42
VALOR BDI (27.70%):						32,53
VALOR COM BDI:						149,95

11.1.1. C1608 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,05700000	R\$ 25,6400	R\$ 1,4615
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05410000	R\$ 83,5800	R\$ 4,5217
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,07020000	R\$ 100,5000	R\$ 7,0551
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 12,7800
I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	1,60000000	R\$ 7,0000	R\$ 11,2000
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,6784	R\$ 12,3392
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 18,7958	R\$ 33,8324
VALOR SEM ENCARGOS:						51,70
VALOR COM ENCARGOS:						83,20
VALOR BDI (27.70%):						23,05
VALOR COM BDI:						106,25

11.2.1. 87251 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 1,03	R\$ 9,40
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4,	SINAPI	M2	1,06000000	R\$ 39,50	R\$ 41,87
00034357	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	R\$ 6,04	R\$ 1,13
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25370000	R\$ 27,59	R\$ 6,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13080000	R\$ 22,19	R\$ 2,90
VALOR SEM ENCARGOS:						59,13
VALOR COM ENCARGOS:						62,29
VALOR BDI (27.70%):						17,25
VALOR COM BDI:						79,54

11.3.1. 101747 PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020 (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A	SINAPI	CHP	0,00700000	R\$ 10,05	R\$ 0,07
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM	SINAPI	M3	0,08140000	R\$ 580,00	R\$ 47,21
00043146	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTÍCIA PARA PISO DE CONCRETO	SINAPI	KG	4,00000000	R\$ 11,01	R\$ 44,04

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :	L.S. Hora:	90,08%	
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%	L.S. Mês:	52,02%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.	FORTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11190000	R\$ 27,72	R\$ 3,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04660000	R\$ 22,19	R\$ 1,03
VALOR SEM ENCARGOS:						94,11
VALOR COM ENCARGOS:						95,45
VALOR BDI (27.70%):						26,44
VALOR COM BDI:						121,89

12.1.1. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,29000000	R\$ 3,16	R\$ 4,07
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 94,81	R\$ 94,81
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	R\$ 27,59	R\$ 15,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27300000	R\$ 22,19	R\$ 6,05
VALOR SEM ENCARGOS:						113,25
VALOR COM ENCARGOS:						120,02
VALOR BDI (27.70%):						33,25
VALOR COM BDI:						153,27

12.2.1. 88648 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023 (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,63920000	R\$ 1,03	R\$ 0,65
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4,	SINAPI	M2	0,12250000	R\$ 39,50	R\$ 4,83
00034357	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,09200000	R\$ 6,04	R\$ 0,55
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07260000	R\$ 27,59	R\$ 2,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02860000	R\$ 22,19	R\$ 0,63
VALOR SEM ENCARGOS:						7,81
VALOR COM ENCARGOS:						8,66
VALOR BDI (27.70%):						2,40
VALOR COM BDI:						11,06

13.1.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 41,43	R\$ 9,46
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 30,54	R\$ 4,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 22,19	R\$ 1,20
VALOR SEM ENCARGOS:						13,71
VALOR COM ENCARGOS:						15,64
VALOR BDI (27.70%):						4,33
VALOR COM BDI:						19,97

13.1.2. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 41,43	R\$ 9,46
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 30,54	R\$ 6,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 22,19	R\$ 1,67
VALOR SEM ENCARGOS:						15,38
VALOR COM ENCARGOS:						18,06
VALOR BDI (27.70%):						5,00
VALOR COM BDI:						23,06

13.2.1. 102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	R\$ 30,37	R\$ 9,89
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	R\$ 30,54	R\$ 13,83
VALOR SEM ENCARGOS:						19,36
VALOR COM ENCARGOS:						23,72
VALOR BDI (27.70%):						6,57
VALOR COM BDI:						30,29

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :		L.S. Hora:	90,08%
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%		L.S. Mês:	52,02%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.				
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.				
		FONTE		VERSÃO	REF.	
		ORSE		2025/09	10/2025	
		SEINFRA		028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	
		SICRO NOVO		2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
		SINAPI		2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
		PRÓPRIA		PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

13.2.2. 100754 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,07920000	R\$ 37,29	R\$ 2,95
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90970000	R\$ 30,54	R\$ 27,78
VALOR SEM ENCARGOS:						21,97
VALOR COM ENCARGOS:						30,73
VALOR BDI (27.70%):						8,51
VALOR COM BDI:						39,24

13.2.3. C1906 PINTURA C/ EMASSAMENTO P/ QUADRO-VERDE (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,24000000	R\$ 31,8800	R\$ 7,6512
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,3500
I1512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,58000000	R\$ 7,2500	R\$ 4,2050
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 19,4789	R\$ 12,6613
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,6784	R\$ 18,5088
VALOR SEM ENCARGOS:						25,93
VALOR COM ENCARGOS:						45,93
VALOR BDI (27.70%):						12,72
VALOR COM BDI:						58,65

14.1.1. S02409 BANCO DE CONCRETO COM ENCOSTO LARGURA = 30CM (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00251	Banco de concreto c/ encosto de 1,50 x 0,40m	ORSE	un	1,00000000	R\$ 175,00	R\$ 175,00
VALOR SEM ENCARGOS:						175,00
VALOR COM ENCARGOS:						175,00
VALOR BDI (27.70%):						48,48
VALOR COM BDI:						223,48

14.2.1. S04695 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA P/LABORATORIO DE INFORMÁTICA, ESP=2,0CM, H=72CM E LARG=80CM (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	0,34000000	R\$ 115,14	R\$ 39,14
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,04140000	R\$ 586,59	R\$ 24,28
S03170	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 03 usos,	ORSE	m2	0,89600000	R\$ 75,06	R\$ 67,25
S03639	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-283, malha 10x10cm, ferro 6.02mm (4,48 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	ORSE	m2	0,84000000	R\$ 42,82	R\$ 35,96
S01912	Revestimento ceramico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "A", aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	ORSE	m2	0,73000000	R\$ 31,73	R\$ 23,16
S03163	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	1,30000000	R\$ 556,51	R\$ 723,46
VALOR SEM ENCARGOS:						869,39
VALOR COM ENCARGOS:						913,25
VALOR BDI (27.70%):						252,97
VALOR COM BDI:						1.166,22

14.2.2. S12295 LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3,55X0,60M, COM 04 CUBAS LOUÇA EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA DECA CROMADA (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,90	R\$ 15,60
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,86	R\$ 15,44
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,96	R\$ 15,84
I00718	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	ORSE	un	4,00000000	R\$ 73,46	R\$ 293,84
I12057	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	ORSE	un	4,00000000	R\$ 19,30	R\$ 77,20
I09964	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	ORSE	m	1,20000000	R\$ 20,89	R\$ 25,06
I12056	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	ORSE	un	4,00000000	R\$ 128,73	R\$ 514,92

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :	L.S. Hora: 90,08%	
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.	ORSE	2025/09	10/2025
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07479	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	ORSE	m	3,55000000	R\$ 63,35	R\$ 224,89
I02016	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1	ORSE	un	4,00000000	R\$ 345,50	R\$ 1.382,00
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	2,13000000	R\$ 510,10	R\$ 1.086,51
I12051	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	ORSE	m	4,75000000	R\$ 38,64	R\$ 183,54
I02747	Torneira cromada para lavatório, DECA 1173C (Decamatic Eco) ou similar	ORSE	un	4,00000000	R\$ 186,89	R\$ 747,56
I06157S	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2"	ORSE	un	4,00000000	R\$ 76,67	R\$ 306,68
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 18,38	R\$ 73,52
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 18,38	R\$ 73,52
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 13,10	R\$ 52,40
VALOR SEM ENCARGOS:						4.994,00
VALOR COM ENCARGOS:						5.088,52
VALOR BDI (27.70%):						1.409,52
VALOR COM BDI:						6.498,04

14.2.3. S12295 LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3,55X0,60M, COM 04 CUBAS LOUÇA EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA DECA CROMADA (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,90	R\$ 15,60
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,86	R\$ 15,44
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,96	R\$ 15,84
I00718	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	ORSE	un	4,00000000	R\$ 73,46	R\$ 293,84
I12057	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	ORSE	un	4,00000000	R\$ 19,30	R\$ 77,20
I09964	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	ORSE	m	1,20000000	R\$ 20,89	R\$ 25,06
I12056	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	ORSE	un	4,00000000	R\$ 128,73	R\$ 514,92
I07479	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	ORSE	m	3,55000000	R\$ 63,35	R\$ 224,89
I02016	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	ORSE	un	4,00000000	R\$ 345,50	R\$ 1.382,00
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	2,13000000	R\$ 510,10	R\$ 1.086,51
I12051	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	ORSE	m	4,75000000	R\$ 38,64	R\$ 183,54
I02747	Torneira cromada para lavatório, DECA 1173C (Decamatic Eco) ou similar	ORSE	un	4,00000000	R\$ 186,89	R\$ 747,56
I06157S	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2"	ORSE	un	4,00000000	R\$ 76,67	R\$ 306,68
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 18,38	R\$ 73,52
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 18,38	R\$ 73,52
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 13,10	R\$ 52,40
VALOR SEM ENCARGOS:						4.994,00
VALOR COM ENCARGOS:						5.088,52
VALOR BDI (27.70%):						1.409,52
VALOR COM BDI:						6.498,04

14.2.4. C0223 ARMÁRIO DE AÇO P/ UTENSÍLIOS (1.90X0.90X0.50)M (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0122	ARMARIO DE ACO P/ UTENSILIOS (1,90X0,9X0,5)M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 701,8800	R\$ 701,8800
VALOR SEM ENCARGOS:						701,88
VALOR COM ENCARGOS:						701,88
VALOR BDI (27.70%):						194,42
VALOR COM BDI:						896,30

14.2.5. S10759 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,65000000	R\$ 3,86	R\$ 2,50
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,14000000	R\$ 3,96	R\$ 4,51
I03116	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	ORSE	m	0,60000000	R\$ 15,09	R\$ 9,05
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 510,10	R\$ 510,10
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,65000000	R\$ 18,38	R\$ 11,94
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,14000000	R\$ 13,10	R\$ 14,93
VALOR SEM ENCARGOS:						540,29
VALOR COM ENCARGOS:						553,03
VALOR BDI (27.70%):						153,19
VALOR COM BDI:						706,22

14.3.1. S07986 QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM MADEIRA (2/3 FÓRMICA BRILHANTE E 1/3 VERDE) (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :	L.S. Hora: 90,08%		
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%		
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.	FONTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,86	R\$ 7,72
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,96	R\$ 7,92
I04374S	Bucha de nylon sem aba s10	ORSE	un	9,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,98
I01338S	Chapa de laminado melaminico, liso brilhante, de 1,25 x 3,08 metros, espessura = 0,8 milímetros	ORSE	m2	0,67000000	R\$ 38,71	R\$ 25,93
I01339S	Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico e outros	ORSE	kg	0,14000000	R\$ 38,81	R\$ 5,43
I00632	Compensado resinado 20mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	0,67000000	R\$ 55,33	R\$ 37,07
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	un	9,00000000	R\$ 0,86	R\$ 7,74
I06186S	Rodape de madeira macica cumaru/ipe champanhe ou equivalente da regioa, *1,5	ORSE	m	2,20000000	R\$ 27,00	R\$ 59,40
I01987	Rodapé madeira, 10 x 1,5cm	ORSE	m	0,80000000	R\$ 11,54	R\$ 9,23
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 18,38	R\$ 36,76
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 13,10	R\$ 26,20
S00096	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em	ORSE	m3	0,00600000	R\$ 552,27	R\$ 3,31
S02278	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	ORSE	m2	0,33000000	R\$ 10,85	R\$ 3,58
S02289	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	ORSE	m2	0,33000000	R\$ 23,77	R\$ 7,84
VALOR SEM ENCARGOS:						206,64
VALOR COM ENCARGOS:						240,11
VALOR BDI (27.70%):						66,51
VALOR COM BDI:						306,62

14.3.2. C2910 PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	3,23000000	R\$ 6,8900	R\$ 22,2547
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07690000	R\$ 14,2000	R\$ 1,0920
I2462	TÁBUA EM MADEIRA MUIRACATIARA PLAINADA DE 32mm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 112,0700	R\$ 112,0700
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,92300000	R\$ 19,4789	R\$ 17,9790
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,92300000	R\$ 24,6784	R\$ 22,7782
VALOR SEM ENCARGOS:						150,00
VALOR COM ENCARGOS:						176,18
VALOR BDI (27.70%):						48,80
VALOR COM BDI:						224,98

14.3.3. S12329 QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,90	R\$ 11,70
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	1,50000000	R\$ 4,03	R\$ 6,04
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,50000000	R\$ 3,96	R\$ 9,90
I01338S	Chapa de laminado melaminico, liso brilhante, de 1,25 x 3,08 metros, espessura = 0,8 milímetros	ORSE	m2	1,05000000	R\$ 38,71	R\$ 40,64
I08384	Chapa em MDF cru esp: 6mm	ORSE	m2	1,21000000	R\$ 20,26	R\$ 24,51
I01339S	Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico e outros	ORSE	kg	0,10000000	R\$ 38,81	R\$ 3,88
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,60000000	R\$ 0,97	R\$ 0,58
I01623	Moldura de madeira 10 x 1.5 cm	ORSE	m	2,18000000	R\$ 26,89	R\$ 58,62
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,20000000	R\$ 17,72	R\$ 3,54
I02424	Verniz poliuretano	ORSE	l	0,50000000	R\$ 35,96	R\$ 17,98
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 18,38	R\$ 55,14
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	1,50000000	R\$ 18,38	R\$ 27,57
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,50000000	R\$ 13,10	R\$ 32,75
VALOR SEM ENCARGOS:						238,12
VALOR COM ENCARGOS:						292,85
VALOR BDI (27.70%):						81,12
VALOR COM BDI:						373,97

14.4.1. C1359 EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1145	EXTINTOR CO2 DE 6 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 840,0000	R\$ 840,0000
I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,9000	R\$ 1,8000
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,4789	R\$ 7,7916
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 23,9984	R\$ 9,5994
VALOR SEM ENCARGOS:						848,12
VALOR COM ENCARGOS:						859,19
VALOR BDI (27.70%):						238,00
VALOR COM BDI:						1.097,19

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																								
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.			DATA :	L.S. Hora: 90,08%																			
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA			BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%																			
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.			<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>REF.</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/09</td><td>10/2025</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td><td>10/2025</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td><td>09/2025</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/09 COM DESONERAÇÃO</td><td>10/2025</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td></td></tr></table>	FONTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2025/09	10/2025	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2025	SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	PRÓPRIA	PRÓPRIA			
	FONTE	VERSÃO	REF.																						
	ORSE	2025/09	10/2025																						
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2025																							
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025																							
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025																							
PRÓPRIA	PRÓPRIA																								
LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.																								

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

14.5.1. 92688 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007700	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,03900000	R\$ 23,71	R\$ 24,63
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,29700000	R\$ 22,34	R\$ 6,63
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	R\$ 27,00	R\$ 8,01
VALOR SEM ENCARGOS:						34,52
VALOR COM ENCARGOS:						39,27
VALOR BDI (27.70%):						10,88
VALOR COM BDI:						50,15

14.5.2. C0941 COTOVELO AÇO GALV. D= 20MM (3/4") (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10878	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,5800	R\$ 11,5800
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,4789	R\$ 7,7916
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 23,9984	R\$ 9,5994
VALOR SEM ENCARGOS:						17,90
VALOR COM ENCARGOS:						28,97
VALOR BDI (27.70%):						8,02
VALOR COM BDI:						36,99

14.5.3. C2322 TÊ AÇO GALV. D= 20MM (3/4") (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11952	TE AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,9800	R\$ 14,9800
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 19,4789	R\$ 8,9603
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 23,9984	R\$ 11,0393
VALOR SEM ENCARGOS:						22,25
VALOR COM ENCARGOS:						34,98
VALOR BDI (27.70%):						9,69
VALOR COM BDI:						44,67

14.5.4. C3712 LUIVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20MM (3/4") (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16778	LUIVA UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 53,5000	R\$ 53,5000
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,4789	R\$ 3,8958
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 23,9984	R\$ 4,7997
VALOR SEM ENCARGOS:						56,66
VALOR COM ENCARGOS:						62,20
VALOR BDI (27.70%):						17,23
VALOR COM BDI:						79,43

14.5.5. C2177 REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4" (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11815	REGISTRO GLOBO (FECHO RAPIDO) DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 56,4800	R\$ 56,4800
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,4789	R\$ 9,7395
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 23,9984	R\$ 3,5998
VALOR SEM ENCARGOS:						61,20
VALOR COM ENCARGOS:						69,82
VALOR BDI (27.70%):						19,34
VALOR COM BDI:						89,16

14.5.6. C3712 LUIVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20MM (3/4") (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16778	LUIVA UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 53,5000	R\$ 53,5000
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,4789	R\$ 3,8958
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 23,9984	R\$ 4,7997
VALOR SEM ENCARGOS:						56,66
VALOR COM ENCARGOS:						62,20
VALOR BDI (27.70%):						17,23
VALOR COM BDI:						79,43

14.6.1. C4492 VIDRO TRANSPARENTE LISO 4MM, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 179,4300	R\$ 179,4300

 **PREFEITURA DE**
SÃO JOÃO
DOS PATOS
GOVERNO DO POVO

VALOR SEM ENCARGOS:	179,43
VALOR COM ENCARGOS:	179,43
VALOR BDI (27.70%):	49,70
VALOR COM BDI:	229,13

VALOR SEM ENCARGOS:	145,4
VALOR COM ENCARGOS:	145,4
VALOR BDI (27.70%):	40,2
VALOR COM BDI:	185,6

VALOR SEM ENCARGOS:	566,74
VALOR COM ENCARGOS:	571,22
VALOR BDI (27.70%):	158,22
VALOR COM BDI:	729,44

VALOR SEM ENCARGOS:	21,68
VALOR COM ENCARGOS:	27,25
VALOR BDI (27.70%):	7,55
VALOR COM BDI:	34,80

VALOR SEM ENCARGOS:	13,4
VALOR COM ENCARGOS:	17,2
VALOR BDI (27.70%):	4,7
VALOR COM BDI:	22,0

VALOR SEM ENCARGOS:	9,30
VALOR COM ENCARGOS:	12,40
VALOR BDI (27.70%):	3,40
VALOR COM BDI:	15,80

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668/0001-33.	DATA :	L.S. Hora:	90,08%	
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%	L.S. Mês:	52,02%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.	FONTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,01000000	R\$ 3,81	R\$ 0,03
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,01000000	R\$ 3,96	R\$ 0,03
I10366	Arruela em liga zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4 "	ORSE	un	1,00000000	R\$ 0,80	R\$ 0,80
I10364	Bucha em liga zamak para eletroduto 32mm, d=1 1/4"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 0,79	R\$ 0,79
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,01000000	R\$ 18,38	R\$ 0,18
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,01000000	R\$ 13,10	R\$ 0,13
VALOR SEM ENCARGOS:						1,80
VALOR COM ENCARGOS:						1,96
VALOR BDI (27.70%):						0,54
VALOR COM BDI:						2,50

15.1.5. 98281 CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011902	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 1,41	R\$ 1,48
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09442500	R\$ 23,30	R\$ 2,20
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12590000	R\$ 28,05	R\$ 3,53
VALOR SEM ENCARGOS:						5,37
VALOR COM ENCARGOS:						7,21
VALOR BDI (27.70%):						2,00
VALOR COM BDI:						9,21

15.1.6. C4533 CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18368	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,0500	R\$ 3,0500
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,4789	R\$ 4,8697
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,6684	R\$ 6,1671
VALOR SEM ENCARGOS:						7,00
VALOR COM ENCARGOS:						14,09
VALOR BDI (27.70%):						3,90
VALOR COM BDI:						17,99

15.1.7. S02886 FORNECIMENTO DE HASTE ÂNCORA 16 X 2400MM - REV 01 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01092	Haste âncora 16 x 2400mm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 83,40	R\$ 83,40
VALOR SEM ENCARGOS:						83,40
VALOR COM ENCARGOS:						83,40
VALOR BDI (27.70%):						23,10
VALOR COM BDI:						106,50

15.1.8. 100561 QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011251	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12" CM (PADRAO CONCESSIONARIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 114,40	R\$ 114,40
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35028300	R\$ 23,30	R\$ 8,16
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46704400	R\$ 28,05	R\$ 13,10
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	SINAPI	M3	0,01400000	R\$ 807,88	R\$ 11,31
VALOR SEM ENCARGOS:						139,12
VALOR COM ENCARGOS:						146,97
VALOR BDI (27.70%):						40,71
VALOR COM BDI:						187,68

15.1.9. 98307 TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 32,71	R\$ 32,71
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32379120	R\$ 23,30	R\$ 7,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43172160	R\$ 28,05	R\$ 12,10
VALOR SEM ENCARGOS:						46,06
VALOR COM ENCARGOS:						52,35
VALOR BDI (27.70%):						14,50
VALOR COM BDI:						66,85

15.1.10. 98308 TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :	L.S. Hora:	90,08%	
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%	L.S. Mês:	52,02%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.	FORTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038082	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,54	R\$ 18,54
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32379120	R\$ 23,30	R\$ 7,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43172160	R\$ 28,05	R\$ 12,10
VALOR SEM ENCARGOS:						31,89
VALOR COM ENCARGOS:						38,18
VALOR BDI (27.70%):						10,58
VALOR COM BDI:						48,76

15.1.11. 98308 TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038082	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,54	R\$ 18,54
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32379120	R\$ 23,30	R\$ 7,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43172160	R\$ 28,05	R\$ 12,10
VALOR SEM ENCARGOS:						31,89
VALOR COM ENCARGOS:						38,18
VALOR BDI (27.70%):						10,58
VALOR COM BDI:						48,76

15.1.12. 91936 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,78	R\$ 6,78
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 23,30	R\$ 5,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 28,05	R\$ 6,22
VALOR SEM ENCARGOS:						14,54
VALOR COM ENCARGOS:						18,17
VALOR BDI (27.70%):						5,03
VALOR COM BDI:						23,20

16.1.1. C0805 COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0811	COBOGO DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 70,0000	R\$ 70,0000
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,6784	R\$ 49,3568
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,7958	R\$ 18,7958
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00590000	R\$ 1.056,7500	R\$ 6,2348
VALOR SEM ENCARGOS:						98,00
VALOR COM ENCARGOS:						144,39
VALOR BDI (27.70%):						40,00
VALOR COM BDI:						184,39

16.1.2. S08388 GRADE E MONTANTES DE FERRO H=2,10M, INCLUSIVE PORTÃO, MURETA H=40CM REVESTIDAC/PEDRA MIRACEMA, ALTURA TOTAL=2,50M, EXCLUSIVE PINTURA - (PADRÃO CEHOP) - REV (M)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,86	R\$ 3,86
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,20000000	R\$ 3,96	R\$ 4,75
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,00900000	R\$ 100,00	R\$ 0,90
I00559S	Barra de aco chato, retangular, 50,8 mm x 6,35 mm (l x e), 2,53 kg/m	ORSE	m	18,00000000	R\$ 26,65	R\$ 479,70
I00560S	Barra de aco chato, retangular, 50,8 mm x 7,94 mm (l x e), 3,162 kg/m	ORSE	m	4,00000000	R\$ 33,34	R\$ 133,36
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	2,80000000	R\$ 0,78	R\$ 2,18
I01734	Perfil Aço, U Dobrado de chapa - UDC simples - 100 x 50 x 3 mm (4.48 kg/m)	ORSE	m	6,00000000	R\$ 55,27	R\$ 331,62
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,38	R\$ 18,38
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,20000000	R\$ 13,10	R\$ 15,72
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de	ORSE	kg	1,00000000	R\$ 12,49	R\$ 12,49
S00153	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8	ORSE	m2	0,40000000	R\$ 98,71	R\$ 39,48
S00091	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco	ORSE	m3	0,20000000	R\$ 514,24	R\$ 102,84
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 6,55	R\$ 6,55
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,04600000	R\$ 586,59	R\$ 26,98
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,20000000	R\$ 51,18	R\$ 10,23
S00079	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	ORSE	m2	0,16000000	R\$ 116,99	R\$ 18,71
S13225	Mão-de-obra para confecção de gradil padrão cehop inclusive solda	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 235,42	R\$ 235,42
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 34,95	R\$ 34,95
S02215	Revestimento de piso ou parede com com pedra miracema, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, exclusive regularização de base	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 113,64	R\$ 113,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :	L.S. Hora:	90,08%	
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%	L.S. Mês:	52,02%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.	FORTE	VERSÃO	REF.	
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.	ORSE	2025/09	10/2025	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VALOR SEM ENCARGOS: 1.442,97

VALOR COM ENCARGOS: 1.591,76

VALOR BDI (27.70%): 440,92

VALOR COM BDI: 2.032,68

16.1.3. S12545 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO (TIRANTE C/ ROSCA D=1/4"X3000MM (MARVITEC REF. 1431 OU SIMILAR) (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,81	R\$ 1,14
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,96	R\$ 1,18
I39996S	Vergalhao zincado rosca total, 1/4" (6,3 mm)	ORSE	m	1,00000000	R\$ 4,95	R\$ 4,95
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 18,38	R\$ 5,51
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 13,10	R\$ 3,93
					VALOR SEM ENCARGOS:	12,23
					VALOR COM ENCARGOS:	16,71
					VALOR BDI (27.70%):	4,63
					VALOR COM BDI:	21,34

16.2.1. 92541 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05710000	R\$ 22,84	R\$ 1,30
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,	SINAPI	CHP	0,04120000	R\$ 23,86	R\$ 0,98
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,33600000	R\$ 13,00	R\$ 30,36
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R\$ 22,50	R\$ 1,57
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R\$ 20,30	R\$ 1,01
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 20,48	R\$ 0,61
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,57300000	R\$ 2,47	R\$ 6,35
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,73500000	R\$ 27,49	R\$ 20,20
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40200000	R\$ 22,73	R\$ 9,13
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 27,31	R\$ 10,92
					VALOR SEM ENCARGOS:	75,33
					VALOR COM ENCARGOS:	82,43
					VALOR BDI (27.70%):	22,83
					VALOR COM BDI:	105,26

16.2.2. 94201 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,	SINAPI	CHI	0,05160000	R\$ 22,84	R\$ 1,17
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,	SINAPI	CHP	0,03720000	R\$ 23,86	R\$ 0,88
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	R\$ 1.400,00	R\$ 38,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39900000	R\$ 22,19	R\$ 8,85
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	R\$ 27,08	R\$ 3,60
					VALOR SEM ENCARGOS:	48,55
					VALOR COM ENCARGOS:	53,00
					VALOR BDI (27.70%):	14,68
					VALOR COM BDI:	67,68

16.2.3. 94221 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	R\$ 22,84	R\$ 0,19
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	R\$ 23,86	R\$ 0,15
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 3,62	R\$ 10,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	R\$ 22,19	R\$ 4,63
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R\$ 27,08	R\$ 4,44

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :	L.S. Hora: 90,08%																				
OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%	L.S. Mês: 52,02%																				
DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>REF.</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/09</td><td>10/2025</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td><td>10/2023</td></tr><tr><td>SICRO NOVO</td><td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td><td>09/2025</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/09 COM DESONERAÇÃO</td><td>10/2025</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td></td></tr></table>				FONTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2025/09	10/2025	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	PRÓPRIA	PRÓPRIA	
FONTE	VERSÃO	REF.																					
ORSE	2025/09	10/2025																					
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023																					
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025																					
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025																					
PRÓPRIA	PRÓPRIA																						
LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.																						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 647,45	R\$ 7,57

VALOR SEM ENCARGOS:	24,48
VALOR COM ENCARGOS:	27,84
VALOR BDI (27.70%):	7,71
VALOR COM BDI:	35,55

17.1.1. S02450 LIMPEZA GERAL (M2)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,96	R\$ 0,39
I01997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	R\$ 10,82	R\$ 0,05
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	un	0,05000000	R\$ 12,50	R\$ 0,62
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 13,10	R\$ 1,31

VALOR SEM ENCARGOS:	1,74
VALOR COM ENCARGOS:	2,37
VALOR BDI (27.70%):	0,66
VALOR COM BDI:	3,03
VALOR BDI (27.70%):	0,84
VALOR COM BDI:	3,87
VALOR COM BDI:	6,90

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS					
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668/0001-33.		DATA :	
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA		BDI : 27,70%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.		L.S. Hora: 90,08%	
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.		L.S. Mês: 52,02%	
				FONTE ORSE SEINFRA SINAPI PRÓPRIA	VERSÃO 2025/09 028 SEM DESONERAÇÃO 2025/07 COM DESONERAÇÃO 2025/09 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
				REF.	10/2025 10/2023 09/2025 10/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	SERVIÇO	M2	765,40	R\$ 149,95	R\$ 114.771,73	9,98	9,98	A
92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.192,80	R\$ 94,52	R\$ 112.743,46	9,80	19,78	A
94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.192,80	R\$ 75,32	R\$ 89.841,70	7,81	27,59	A
101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	SINAPI	SERVIÇO	M2	282,60	R\$ 240,31	R\$ 67.911,61	5,90	33,49	A
87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	SERVIÇO	M2	787,23	R\$ 79,54	R\$ 62.616,27	5,44	38,94	A
S12085	JANELA BASCULANTE, MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO 1X1/4, E CANTONEIRA 1X1X1/4 - EXCLUSI	ORSE	SERVIÇO	M2	72,60	R\$ 675,75	R\$ 49.059,45	4,26	43,20	A
CPU-01	CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCK25MPa), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO.	PRORPIA	NÃO CADASTRADO	M³	13,50	R\$ 3.445,13	R\$ 46.509,26	4,04	47,24	A
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	SERVIÇO	M2	628,00	R\$ 48,07	R\$ 30.187,96	2,62	49,87	A
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 CM	SEINFRA	SERVIÇO	M2	174,40	R\$ 158,21	R\$ 27.591,82	2,40	52,27	A
C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	SEINFRA	SERVIÇO	M2	440,35	R\$ 61,54	R\$ 27.099,14	2,36	54,62	A
S12829	RESERVATORIO METALICO EM CHAPA DE AÇO CARBONO ASTM A-36/TIPO TUBULAR (DIAM. 1,47M H= 7,60M), CAP.12.000 L/ PINT. INT. PROTEÇÃO EPÓXI POLIAMIDA 150 A 180MICRAS E EXT.	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 26.619,98	R\$ 26.619,98	2,31	56,94	A
101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF_09/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2	168,13	R\$ 121,89	R\$ 20.493,37	1,78	58,72	A
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	978,56	R\$ 19,97	R\$ 19.541,84	1,70	60,42	A
C0520	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	SERVIÇO	M	327,95	R\$ 57,31	R\$ 18.794,81	1,63	62,05	A
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	3.000,00	R\$ 6,23	R\$ 18.690,00	1,62	63,68	A
C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4")	SEINFRA	SERVIÇO	M	630,00	R\$ 29,06	R\$ 18.307,80	1,59	65,27	A
87536	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	344,43	R\$ 49,94	R\$ 17.200,83	1,50	66,76	A
87887	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	628,00	R\$ 24,49	R\$ 15.379,72	1,34	68,10	A
C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	SERVIÇO	UN	89,00	R\$ 165,79	R\$ 14.755,31	1,28	69,38	A
88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	628,00	R\$ 23,06	R\$ 14.481,68	1,26	70,64	A
C4492	VIDRO TRANSPARENTE LISO 4MM, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVIÇO	M2	62,58	R\$ 229,13	R\$ 14.338,96	1,25	71,89	A
102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	11,32	R\$ 1.172,23	R\$ 13.269,64	1,15	73,04	A
S12295	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3,55X0,60M, COM 04 CUBAS LOUÇA EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA DECA CROMADA	ORSE	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 6.498,04	R\$ 12.996,08	1,13	74,17	A
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	R\$ 1.602,76	R\$ 12.822,08	1,11	75,29	A
90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	R\$ 1.513,26	R\$ 12.106,08	1,05	76,34	A
93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M	303,15	R\$ 36,45	R\$ 11.049,82	0,96	77,30	A
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2	276,00	R\$ 39,24	R\$ 10.830,24	0,94	78,24	A
90848	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	R\$ 1.330,10	R\$ 10.640,80	0,93	79,16	A
98106	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2	SINAPI	SERVIÇO	UN	7,00	R\$ 1.403,86	R\$ 9.827,02	0,85	80,02	B
S07986	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM MADEIRA (2/3 FÓRMICA BRILHANTE E 1/3 VERDE)	ORSE	SERVIÇO	M2	31,92	R\$ 306,62	R\$ 9.787,31	0,85	80,87	B
93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M	122,81	R\$ 75,07	R\$ 9.219,35	0,80	81,67	B
C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	SEINFRA	SERVIÇO	UN	8,00	R\$ 1.097,19	R\$ 8.777,52	0,76	82,43	B
94219	CUMEEIRA E ESPIGAO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVIÇO	M	196,36	R\$ 44,41	R\$ 8.720,35	0,76	83,19	B
S08388	GRADE E MONTANTES DE FERRO H=2,10M, INCLUSIVE PORTÃO, MURETA H=40CM REVESTIDAC/PEDRA MIRACEMA, ALTURA TOTAL=2,50M, EXCLUSIVE PINTURA - (PADRÃO CEHOP) - REV	ORSE	SERVIÇO	M	4,20	R\$ 2.032,68	R\$ 8.537,26	0,74	83,93	B
C1906	PINTURA C/ EMASSAMENTO P/ QUADRO-VERDE	SEINFRA	SERVIÇO	M2	145,20	R\$ 58,65	R\$ 8.515,98	0,74	84,67	B
S09718	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	ORSE	SERVIÇO	M2	11,40	R\$ 729,45	R\$ 8.315,73	0,72	85,40	B
C0370	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 7.867,33	R\$ 7.867,33	0,68	86,08	B
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	1.800,00	R\$ 4,25	R\$ 7.650,00	0,67	86,75	B
91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	200,00	R\$ 37,30	R\$ 7.460,00	0,65	87,40	B
C1608	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM	SEINFRA	SERVIÇO	M2	62,97	R\$ 106,25	R\$ 6.690,56	0,58	87,98	B
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	SINAPI	SERVIÇO	M2	558,07	R\$ 10,68	R\$ 5.960,19	0,52	88,50	B
S09692	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, (0,60 X 1,60 A 1,80M), P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), EXCLUSIVE BATENTE, PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU	ORSE	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 1.571,54	R\$ 4.714,62	0,41	88,90	B
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVIÇO	UN	22,00	R\$ 201,52	R\$ 4.433,44	0,39	89,29	B
100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2". E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	SINAPI	SERVIÇO	UN	66,00	R\$ 65,34	R\$ 4.312,44	0,37	89,67	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS					
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668/0001-33.		DATA :	
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA		BDI : 27,70%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.		L.S. Hora: 90,08%	
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.		L.S. Mês: 52,02%	
			FONTE	VERSÃO	REF.
			ORSE	2025/09	10/2025
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
			SICREI NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025
			SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL

91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	300,00	R\$ 13,65	R\$ 4.095,00	0,36	90,02	B
98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	SERVIÇO	M	26,50	R\$ 153,27	R\$ 4.061,66	0,35	90,37	B
95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	SINAPI	SERVIÇO	M	110,00	R\$ 34,80	R\$ 3.828,00	0,33	90,71	B
C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	SERVIÇO	M	205,00	R\$ 17,99	R\$ 3.687,95	0,32	91,03	B
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	SERVIÇO	M2	6,00	R\$ 595,34	R\$ 3.572,04	0,31	91,34	B
S12329	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	ORSE	SERVIÇO	M2	9,54	R\$ 373,97	R\$ 3.567,67	0,31	91,65	B
91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	150,00	R\$ 23,74	R\$ 3.561,00	0,31	91,96	B
91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	57,00	R\$ 56,18	R\$ 3.202,26	0,28	92,24	B
C0805	COBOGÔ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	SEINFRA	SERVIÇO	M2	17,25	R\$ 184,39	R\$ 3.180,73	0,28	92,51	B
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	5,00	R\$ 624,68	R\$ 3.123,40	0,27	92,78	B
89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M	87,00	R\$ 33,74	R\$ 2.935,38	0,26	93,04	B
C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	SERVIÇO	M2	67,13	R\$ 40,81	R\$ 2.739,58	0,24	93,28	B
C4333	REFORÇO DE ATERRO, MANUAL	SEINFRA	SERVIÇO	M3	52,00	R\$ 52,59	R\$ 2.734,68	0,24	93,52	B
100873	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 446,52	R\$ 2.679,12	0,23	93,75	B
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	87,56	R\$ 30,29	R\$ 2.652,19	0,23	93,98	B
S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	SERVIÇO	M2	853,20	R\$ 3,03	R\$ 2.585,20	0,22	94,20	B
S11083	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,40 X 0,40 X 0,30M, COM BRITA E GRELHA EM FERRO FUNDID	ORSE	SERVIÇO	UN	5,00	R\$ 499,10	R\$ 2.495,50	0,22	94,42	B
S02409	BANCO DE CONCRETO COM ENCOSTO LARGURA = 30CM	ORSE	SERVIÇO	UN	10,80	R\$ 223,48	R\$ 2.413,58	0,21	94,63	B
99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	5,00	R\$ 482,62	R\$ 2.413,10	0,21	94,84	B
S04695	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA P/LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, ESP=2,0CM, H=72CM E LARG=80CM	ORSE	SERVIÇO	M	2,00	R\$ 1.166,22	R\$ 2.332,44	0,20	95,04	C
S13034	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, (0,80 X 1,60 A 2,10 M),REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU	ORSE	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 1.141,10	R\$ 2.282,20	0,20	95,24	C
91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	75,20	R\$ 27,58	R\$ 2.074,02	0,18	95,42	C
97362	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 1.957,32	R\$ 1.957,32	0,17	95,59	C
86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 641,25	R\$ 1.923,75	0,17	95,76	C
86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 315,70	R\$ 1.894,20	0,16	95,92	C
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 571,98	R\$ 1.715,94	0,15	96,07	C
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M	50,00	R\$ 33,52	R\$ 1.676,00	0,15	96,22	C
92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	15,60	R\$ 105,26	R\$ 1.642,06	0,14	96,36	C
C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32MM (1")	SEINFRA	SERVIÇO	M	85,00	R\$ 18,34	R\$ 1.558,90	0,14	96,50	C
98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	SERVIÇO	UN	31,00	R\$ 48,76	R\$ 1.511,56	0,13	96,63	C
C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25MM (3/4")	SEINFRA	SERVIÇO	M	122,00	R\$ 12,30	R\$ 1.500,60	0,13	96,76	C
101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 493,06	R\$ 1.479,18	0,13	96,89	C
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	150,00	R\$ 9,73	R\$ 1.459,50	0,13	97,01	C
S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	SERVIÇO	M2	2,00	R\$ 706,22	R\$ 1.412,44	0,12	97,14	C
S09435	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO N°24 COM DESENVOLVIMENTO 33CM - REV.	ORSE	SERVIÇO	M	24,60	R\$ 52,23	R\$ 1.284,86	0,11	97,25	C
98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	SERVIÇO	UN	19,00	R\$ 66,85	R\$ 1.270,15	0,11	97,36	C
86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 629,55	R\$ 1.259,10	0,11	97,47	C
C2169	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40MM (1 1/2")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	5,00	R\$ 244,56	R\$ 1.222,80	0,11	97,57	C
98281	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	SERVIÇO	M	130,00	R\$ 9,21	R\$ 1.197,30	0,10	97,68	C
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	77,60	R\$ 14,99	R\$ 1.163,22	0,10	97,78	C
104752	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	42,00	R\$ 26,01	R\$ 1.092,42	0,09	97,87	C
98109	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M,	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 1.074,25	R\$ 1.074,25	0,09	97,97	C
89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M	25,00	R\$ 41,69	R\$ 1.042,25	0,09	98,06	C
86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 1.041,47	R\$ 1.041,47	0,09	98,15	C
104746	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	28,00	R\$ 35,58	R\$ 996,24	0,09	98,24	C
100869	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 489,64	R\$ 979,28	0,09	98,32	C
98267	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	SERVIÇO	M	70,00	R\$ 13,37	R\$ 935,90	0,08	98,40	C
C0223	ARMÁRIO DE AÇO P/ UTENSÍLIOS (1.90X0.90X0.50)M	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 896,30	R\$ 896,30	0,08	98,48	C
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	24,00	R\$ 36,78	R\$ 882,72	0,08	98,56	C
91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	11,00	R\$ 71,96	R\$ 791,56	0,07	98,63	C
95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	9,00	R\$ 87,53	R\$ 787,77	0,07	98,69	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668/0001-33.	DATA :	FONTE	VERSÃO	REF.
	OBRA:	RECAPTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27.70%	ORSE	2025/09	10/2025
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.	L.S. Hora: 90.08%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.	L.S. Mês: 52.02%	SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025
				SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025
				PROPRIA	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	0,00	R\$ 28,20	R\$ 0,00	0,00	100,00	C
97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	SINAPI	SERVIÇO	M3	0,00	R\$ 82,28	R\$ 0,00	0,00	100,00	C
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	SERVIÇO	UN	0,00	R\$ 2.141,13	R\$ 0,00	0,00	100,00	C
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	0,00	R\$ 156,10	R\$ 0,00	0,00	100,00	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS					
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668/0001-33.		DATA :	
	OBRA:	RECAPTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA		BDI : 27.70%	
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.		L.S. Hora: 90.08%	
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.		L.S. Mês: 52.02%	
				FONTE	VERSÃO
				ORSE	2025/09
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
				SEINFRA	2025/07 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO
				PRÓPRIA	PRÓPRIA
					REF.
					10/2025
					10/2023
					09/2025
					10/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M	0,00	R\$ 83,69	R\$ 0,00	0,00	100,00	C
C0095	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	0,00	R\$ 40,81	R\$ 0,00	0,00	100,00	C
CPU-01	CONCRETO FCK = 25MPA, ARMAÇAO DE ESTRUTURA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA	PROPRIA	NÃO CADASTRADO	M³	0,00	R\$ 2.547,78	R\$ 0,00	0,00	100,00	C
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	M3	0,00	R\$ 33,61	R\$ 0,00	0,00	100,00	C

Subtotal até 100%
R\$ 1.150.324,02

Outros:
R\$ 0,00

Valor total do Orçamento:
R\$ 1.150.324,02

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.			DATA :		L.S. Hora: 90,08%
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JÃO DOS PATOS/MA			BDI : 27,70%		L.S. Mês: 52,02%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.			FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.			ORSE	2025/09	10/2025
					SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
SICRO NOVO					2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025	
SINAPI					2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA		

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MES 1		MES 2		MES 3		MES 4		MES 5		MES 6		Total parcela	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,99	R\$ 11.439,37	100,00	R\$ 11.439,37											100,00	R\$ 11.439,37
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	0,24	R\$ 2.739,58	100,00	R\$ 2.739,58											100,00	R\$ 2.739,58
3	INFRAESTRUTURAS: FUNDAÇÕES	0,00	R\$ 0,00	100,00												100,00	R\$ 0,00
4	SUPERESTRUTURA	9,95	R\$ 114.420,87	100,00	R\$ 114.420,87											100,00	R\$ 114.420,87
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	6,43	R\$ 73.914,43			100,00	R\$ 73.914,43									100,00	R\$ 73.914,43
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/20V)	10,08	R\$ 115.971,66	100,00	R\$ 115.971,66											100,00	R\$ 115.971,66
7	PAREDES E PAINES	5,47	R\$ 62.974,53			50,00	R\$ 31.487,27	50,00	R\$ 31.487,26							100,00	R\$ 62.974,53
8	ESQUADRIAS	8,73	R\$ 100.371,11			50,00	R\$ 50.185,56	50,00	R\$ 50.185,55							100,00	R\$ 100.371,11
9	COBERTURA	18,48	R\$ 212.590,37			35,00	R\$ 74.406,63	35,00	R\$ 74.406,63	30,00	R\$ 63.777,11					100,00	R\$ 212.590,37
10	REVESTIMENTO	18,31	R\$ 210.599,57					35,00	R\$ 73.709,85	35,00	R\$ 73.709,85	30,00	R\$ 63.179,87			100,00	R\$ 210.599,57
11	PAVIMENTAÇÃO	7,81	R\$ 89.800,20					35,00	R\$ 31.430,07	35,00	R\$ 31.430,07	30,00	R\$ 26.940,06			100,00	R\$ 89.800,20
12	SOLEIRAS E RODAPÉS	0,41	R\$ 4.681,02											100,00	R\$ 4.681,02	100,00	R\$ 4.681,02
13	PINTURAS	4,87	R\$ 56.021,93											100,00	R\$ 56.021,93	100,00	R\$ 56.021,93
14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	5,79	R\$ 66.632,43									100,00	R\$ 66.632,43			100,00	R\$ 66.632,43
15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA	1,12	R\$ 12.845,68									100,00	R\$ 12.845,68			100,00	R\$ 12.845,68
16	PORTAL DE ACESSO	1,11	R\$ 12.736,07											100,00	R\$ 12.736,07	100,00	R\$ 12.736,07
17	LIMPEZA DA OBRA	0,22	R\$ 2.585,20											100,00	R\$ 2.585,20	100,00	R\$ 2.585,20
R\$ 1.150.324,02				21,26	R\$ 244.571,48	19,99	R\$ 229.993,89	22,71	R\$ 261.219,36	14,68	R\$ 168.917,03	14,74	R\$ 169.598,04	6,61	R\$ 76.024,22	R\$ 1.150.324,02	
				21,26	R\$ 244.571,48	41,25	R\$ 474.565,37	63,96	R\$ 735.784,73	78,65	R\$ 904.701,76	93,39	R\$ 1.074.299,80	100,00	R\$ 1.150.324,02		

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA / CNPJ: 06.089.668 /0001-33.	DATA :	L.S. Hora:	90,08%
	OBRA:	REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NO POV. CAMINHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	BDI : 27,70%	L.S. Mês:	52,02%
	DESCRIÇÃO:	ESCOLA DE 04 SALAS NO POV CAMINHO VELHO.	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	POVOADO CAMINHO VELHO, MARGINAL A BR 230, 00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.	ORSE	2025/09	10/2025
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
			SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	09/2025
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	10/2025
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %

A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00	5,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	21,80	21,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,97	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,16	8,48
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	47,31	18,17

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,17	2,41
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,60	1,98
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	TOTAL	10,81	8,22

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	9,77	3,54
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,39	0,29
	TOTAL	10,16	3,83

A + B + C + D =

90,08

52,02

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI PARA SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI MA 09/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 08/2025, COM DESONERAÇÃO		LEIS SOCIAIS (%):	90,08	BDI (%):	25,61
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (%)			
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,000%			
SG	SEGURO E GARANTIA	1,000%			
R	RISCOS	1,270%			
DF	DESPESA FINANCEIRA	1,390%			
L	LUCRO	6,550%			
T	TRIBUTOS E IMPOSTOS	9,250%			
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,650%			
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,000%			
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 40% = 2%)	2,000%			
	ISS COBRADO NO MUNICÍPIO CONFORME O TIPO DA OBRA	5,000%			
	PARTICIPAÇÃO DO CUSTO DE MÃO OBRA (SERVIÇOS) EM RELAÇÃO AO CUSTO TOTAL DA OBRA	40,000%			
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	3,600%			
BDI	TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	27,70%			

$$BDI = \{ [(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)] / [1 - (PIS + COFINS + ISS + CPRB)] \} - 1$$

OBSERVAÇÕES
OBS-1: Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015.
OBS-2: Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra.
OBS-3: Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, deverá ser adotada na contribuição previdenciária sobre a receita bruta, uma alíquota de 3,6% em orçamentos COM Desoneração e de 0% em orçamentos SEM Desoneração.
OBS-4: Para o tipo de obra “Construção de Edifícios”, enquadram-se: a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo; casas e residências unifamiliares; edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus); a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo; consultórios e clínicas médicas; escolas; escritórios comerciais; hospitais; hotéis, motéis e outros tipos de alojamento; lojas, galerias e centros comerciais; restaurantes e outros estabelecimentos similares; shopping centers; a construção de edifícios destinados a outros usos específicos; armazéns e depósitos; edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas; edifícios para uso agropecuário; estações para trens e metropolitanos; estádios esportivos e quadras cobertas; igrejas e outras construções para fins religiosos (templos); instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.); penitenciárias e presídios; postos de combustível; a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.); as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes; a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante, conforme classificação 4120-4/00 do CNAE.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

ANEXO III

DAS EXIGENCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados após o encerramento da etapa de lance, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma BR CONECTADO, através do site do Portal de Compras do Município de SAO JOÃO DOS PATOS/MA no endereço: www.comprassaojoaodospatosma.com.br.

Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia da cédula de identidade dos sócios
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos referidos nesta alínea deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Cartão ou registro do **CNPJ** válido;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de Regularidade Fiscal perante a **Fazenda Nacional**, Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, inclusive contribuições previdenciárias, nos termos da Portaria MF PGFN/RFB nº 358 de 05/10/2014;
- d) **Certificado de regularidade do FGTS**, ou instrumento equivalente, em plena validade, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- e) **Certidão Negativa de Débitos** Fiscais e de **Dívida Ativa**, emitida pela Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade.
- f) **Certidão Negativa de Débitos** e de **Dívida Ativa**, emitida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- g) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da:
 - **CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.**

3 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICO/FINANCEIRA

3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976;

3.1.1 - O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no conselho de classe;

3.1.2 A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índice financeiro utilizando-se a fórmula abaixo, cujo resultado deverá estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

1 - O Índice de Liquidez Corrente (ILC), corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

2 - O Índice de Liquidez Geral (ILG), corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

3 - O Índice de Solvência Geral (ISG) corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

4 - Será habilitada a empresa que apresentar:

. Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;

. Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;

. Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0;

3.1.3 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

3.1.4 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Publicados em Diário Oficial ou;

b) Publicados em jornal de grande circulação ou;

c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;

d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

e) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB nº 1.420/2013, 1.422/2013 e alterações;

f) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, caso se enquadre nas hipóteses previstas nos termos do inciso II, do art. 3º da IN RFB nº 1.420/2013 e alterações.

3.2 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, devesse o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, e que esta cumpre o regulamento do plano de recuperação, estando apta economicamente e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

NOTA: Será acerto também as certidões emitidas via internet pelo PODER JUDICIÁRIO de cada ESTADO da Federação em atendimento ao item anterior, através da Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil, que será verificada sua autenticidade.

3.3 As licitantes deverão prestar garantia/caução de proposta equivalente a 1% do valor estimado de sua proposta inicial, à título de garantia da proposta, com prazo de validade de no mínimo, 90 (noventa) dias, com data de emissão até a data de realização do cadastro de sua proposta de preços, como condição de participação neste certame licitatório, conforme art. 58, § 1º e art. 96, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo a licitante optar por uma das seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro ou título da dívida pública, que serão admitidos desde que emitidos pelo Tesouro Nacional e custodiados na CETIP - Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos, sob a fiscalização do Banco Central do Brasil, ou junto a instituições financeiras, sob as regras do SELIC - Sistema Especial de Liquidez e Custódia de Títulos Públicos Federais. Devem, ainda, ser revestidos de liquidez livremente negociados no mercado de valores mobiliários, e, ainda, sua titularidade estar gravada em nome da EMPRESA CONTRATADA;

b) Fiança bancária - carta de fiança fornecida por estabelecimento bancário, devidamente registrada em cartório de registro de títulos e documentos, conforme determinado pela Lei nº. 6.015/73, art. 129;

c) Seguro garantia com validade correspondente ao prazo de execução contractual.

3.3.1 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

3.3.2 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Apresentar Certidão de registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho Arquitetura e Urbanismo – CAU, com validade na data de recebimento da “DOCUMENTAÇÃO”, onde conste a área de atuação compatível com a execução da obra objeto do Edital, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante.

5 - CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:

5.1 Apresentação de Comprovação da empresa licitante de possuir em seu corpo técnico, na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior com formação em engenharia civil e/ou arquitetos e urbanistas, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região ou CAU onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executados, para órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, que não a própria licitante (CNPJ diferente), em uma ou mais obras de prédios públicos, comerciais ou industriais.

5.2 A comprovação de vínculo profissional, para atendimento das alíneas "a" e "b", se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio ou do contrato de trabalho ou de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

5.3 É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

5.4 Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Profissional da Licitante, através de Atestados ou Certidões fornecidos por pessoa de direito público ou privado, devidamente averbado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando ter executado as quantidades mínimas dos seguintes serviços, limitadas estas, exclusivamente, às parcelas de maior relevância indicadas abaixo:

Construção de Escolas de 06 (seis) na Rua Bacuri, Bairro Santiago, Município – LOTE 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
94990	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPA, E = 7 CM	M3
92542	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA DE LEI APARELHADA	M2
94559	BASCULANTE DE FERRO (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME O PROJETO - VIDE QUADRO DE ESQUADRIAS)	M2
87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, PEI - 3, DIMENSÕES 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M2

Conclusão da obra de Construção de escola com 04 (quatro) salas, no Povoado Caminho Velho, localizado na zona rural do município - LOTE 2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID
C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2
92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2
94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2
101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2
87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2
S12085	JANELA BASCULANTE, MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO 1X1/4, E CANTONEIRA 1X1X1/4 - EXCLUSI	M2
CPU-01	CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCK25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO.	M³

6 - COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

6.1 Apresentação de no mínimo um atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, que comprove que a licitante prestou o serviço do objeto compatível com esta licitação, comprovando ter executado as quantidades mínimas dos seguintes serviços, limitadas estas, exclusivamente, às parcelas de maior relevância indicadas abaixo:

Construção de Escolas de 06 (seis) na Rua Bacuri, Bairro Santiago, Município – LOTE 1

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL		
PARCELAS DE RELEVÂNCIA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
94990	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPA, E = 7 CM	M3
92542	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA DE LEI APARELHADA	M2

94559	BASCULANTE DE FERRO (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME O PROJETO - VIDE QUADRO DE ESQUADRIAS)	M2
87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, PEI - 3, DIMENSÕES 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M2

Construção de escola com 04 (quatro) salas, no Povoado Caminho Velho, localizado na zona rural do município - LOTE 2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID
C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2
92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2
94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2
101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2
87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2
S12085	JANELA BASCULANTE, MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO 1X1/4, E CANTONEIRA 1X1X1/4 - EXCLUSI	M2
CPU-01	CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCK25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO.	M³

7- DEMAIS DECLARAÇÕES

7.1 Declaração de conhecimento do local a ser realizada a obra emitida pela licitante informando que conhece todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto a ser licitado, conforme modelo do **Anexo X**.

7.2 Declaração de que a empresa não oferece trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e nem qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o que determina o artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/1993, conforme modelo do **ANEXO IV – Declaração conjunta**.

7.3 Declaração indicando o(s) nome(s), CPF e nº do registro na entidade profissional competente **do(s) responsável (is) técnico(s)** que acompanharão a execução dos serviços de que trata o objeto desta **Licitação (Anexo VIII)**. O nome do responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos atestados de capacidade técnica apresentados para esta licitação, (engenharia civil);

8 – DEMAIS INFORMAÇÕES

8.1 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.2 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior a fase de habilitação.

7.3 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.4 Constatado o atendimento as exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8 A forma de envio dos documentos exigidos como condições de HABILITAÇÃO, prazos e demais informações pertinentes estão dispostas no Edital, devendo a licitante atentar-se à cláusula.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026.**

Processo Administrativo nº 050108/2026

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: às 14:00 horas do dia 30 de janeiro de 2026.

Prezada Agente de Contratação,

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b) Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c) Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

2 - Quanto à elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data Nome e assinatura do representante legal

Cidade (UF) .., ... de de 2026 .

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

ANEXO V

DECLARACAO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EM PRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA e os termos constants no Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 002/2026 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigencias ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Cidade (UF) .., ... de de 2026 .

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA
FORNECIMENTO

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

À AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 002/2026, aberto através do Processo Administrativo nº 050108/2026

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual: Bairro:

Endereço:

Estado:

CEP: Cidade:

E-mail:

Telefone:

Conta Corrente:

Banco: Agência:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

Lote	Qtde.	Unid.	Especificações	Preço Unitário R\$	Preço Total
01					

Valor Total e final por extenso: R\$()

Planilha e demais peças que compõem a proposta final: EM ANEXO.

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTACAO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1 - Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2 - A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

3 - Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Cidade (UF) .., ... de de 2026

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 002/2026
Processo Administrativo nº 050108/2026

☐ MICROEMPRESA
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....inscrito no (razão social da empresa) Social da
Empresa) CNPJ nº....., endereço, cidade.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa:, inscrita no CNPJ nº, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
☐ SIM ☐ NAO

Cidade (UF) .., ... de de 2026 .

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – SRP

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Processo Administrativo nº 050108/2026

[identificação completa do representante da licitante], representante devidamente constituído da empresa [identificação completa da licitante] DECLARA, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026** que o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____ e inscrito(a) no CREA ou CAU/____ sob o nº _____ (ENGENHEIRO CIVIL) e que o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____ é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Local e data

.....
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

ANEXO IX

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DOS PATOS E A
EMPRESA _____, PARA O
FIM QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, com sede à, S/N – Centro, CEP:, SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º, através da Secretaria Municipal de, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado..... doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, CNPJ n.º Rua, Cidade – UF – CEP:..... neste ato representa pelo Sr., portador do CPF n.º, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 050108/2026, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº, regido pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de conclusão (repactuação) de obras de construção de escolas de 06 (seis) e de 04 (quatro) salas no Município, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 002/2026 que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2 O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

2.1 O valor do presente contrato é de R\$ (.....) a ser pago, em até 30 dias, após a execução dos serviços pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do

Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

MATERIAL					
Item	Descrição	Und	Qtd.	V. unit.	V. total
1					
2					

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

3.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

- 3.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 3.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 3.11.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 3.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 3.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. São obrigações do Contratante:
- 4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 4.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

4.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

4.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

4.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

4.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

4.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

4.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ORDEM DE SERVIÇOS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

6.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Educação através de

dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

7.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos advindo de Convenio com o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e Contra partida do Município, através da seguinte dotação orçamentária:

LOTE 1

TERMO DE COMPROMISSO N° 170343

Instrumento vinculado ao Termo de Compromisso/Convenio n°_32103

CONTRAPARTIDA

5 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE

021500 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0026 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 365 0026 2014 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOTE 2

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N° 17461

CONTRAPARTIDA

5 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE

021500 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0026 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 365 0026 2014 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa:**

8.3. Moratória de 20% (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados,

em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

10.1 A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 As condições de realização dos serviços estão dispostas no PROJETO BÁSICO, anexo II do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021. 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FISCAL DE CONTRATO

14.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata

rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA HABILITAÇÃO

17.1 A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

18.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1.. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021

CLÁUSULA VIGESIMA - DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

21.1 O presente contrato vincula-se ao Processo do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026, aberto através do Processo Administrativo nº 050108/2026 e à proposta vencedora.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

22.1 A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1 Fica eleito o foro da Cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, com renúncia expressa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

SAO JOÃO DOS PATOS(MA), _____ de _____ de 2026.

CONTRATANTE
Prefeito Municipal

CONTRATADA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
Processo Administrativo nº 050108/2026

A empresa, inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº. e do CPF nº. e o Senhor responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, ... de de

.....
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

ANEXO XI
Caderno de relevâncias

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL
PARCELAS DE RELEVÂNCIA

Construção de Escolas de 06 (seis) na Rua Bacuri, Bairro Santiago, Município – LOTE 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
94990	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPA, E = 7 CM	M3
92542	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA DE LEI APARELHADA	M2
94559	BASCULANTE DE FERRO (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME O PROJETO - VIDE QUADRO DE ESQUADRIAS)	M2
87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, PEI - 3, DIMENSÕES 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M2

Conclusão da obra de Construção de escola com 04 (quatro) salas, no Povoado Caminho Velho, localizado na zona rural do município - LOTE 2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID
C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2
92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2

94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2
101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2
87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2
S12085	JANELA BASCULANTE, MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO 1X1/4, E CANTONEIRA 1X1X1/4 - EXCLUSI	M2
CPU-01	CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCK25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO.	M ³

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL
PARCELAS DE RELEVÂNCIA

Construção de Escolas de 06 (seis) na Rua Bacuri, Bairro Santiago, Município – LOTE 1

COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL		
PARCELAS DE RELEVÂNCIA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
94990	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPA, E = 7 CM	M3
92542	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA DE LEI APARELHADA	M2
94559	BASCULANTE DE FERRO (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME O PROJETO - VIDE QUADRO DE ESQUADRIAS)	M2
87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, PEI - 3, DIMENSÕES 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M2

Construção de escola com 04 (quatro) salas, no Povoado Caminho Velho, localizado na zona rural do município - LOTE 2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID
C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2
92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2
94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2

101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2
87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2
S12085	JANELA BASCULANTE, MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO 1X1/4, E CANTONEIRA 1X1X1/4 - EXCLUSI	M2
CPU-01	CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCK25MPA), NCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO.	M³